

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



PROPOSTA OGE21

PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2021

Outubro 2020

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

OUTUBRO 2020

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

LEI DO ORÇAMENTO

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE
MINISTROS

Lei nº _____/2020
de _____ de _____

A Assembleia Nacional Popular decreta, nos termos da al. g) do nº I do artigo 85º da Constituição o seguinte:

CAPÍTULO I
CONDIÇÕES GERAIS DE EQUILIBRIO
ORÇAMENTAL

ARTIGO 1º
APROVAÇÃO

1. É aprovado o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2021, com a receita total de **253.735 milhões FCFA** (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco milhões de Francos CFA) e despesa total de **253.735 milhões FCFA** (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco milhões de Francos CFA), que integra, em anexo, mapas de receitas e despesas.
2. Durante o ano de 2021, o Governo está autorizado a cobrar impostos, taxas, contribuições e outras receitas previstas pela legislação em vigor e de acordo com as alterações constantes da presente lei.

ARTIGO 2º.
NECESSIDADE DE
FINANCIAMENTO
DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Para a cobertura do deficit orçamental, no montante de **50 mil milhões FCFA** (cinquenta mil milhões de Francos CFA) apurado em relação as receitas internas, fica o Governo, através do Ministério das Finanças, autorizado a contrair junto das instituições financeiras em que a Guiné-Bissau está filiada e dos outros mercados financeiros os empréstimos preferencialmente concessionais.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO
EQUILIBRIO DAS DESPESAS E
RECEITAS

ARTIGO 3º.

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As operações do orçamento de Estado para o ano 2021 são estimados como se segue:

- a) Receitas: **253.735 milhões FCFA**
- b) Despesas: **253.735 milhões FCFA**

ARTIGO 4º
RECURSOS

1. Os encargos líquidos que podem eventualmente resultar do conjunto de operações previstos no artigo 2º da presente lei são cobertos, quer pelos recursos da tesouraria, quer pelos recursos de empréstimos que o Governo está autorizado a contrair, em particular por emissão de bilhetes/títulos de tesouro. Os pedidos de desembolso dos financiamentos externos são executados de acordo com os procedimentos de cada financiador de fundos.
2. Os empréstimos referidos no número anterior são preferencialmente concessionais.
3. O ministro responsável pela área das finanças é o único autorizado, em observância ao artigo 57º, a celebrar convenções ou acordos relativos aos empréstimos. Estas convenções ou acordos são executórios após a sua assinatura.
4. O recurso ao endividamento público deve conformar-se com as necessidades de financiamento geradas pela execução das tarefas prioritárias do Estado, bem como salvaguardar, no médio prazo, o equilíbrio tendencial das contas públicas.

ARTIGO 5º
PLAFOND

1. O «plafond» dos créditos aplicáveis ao orçamento geral de Estado para o ano

fiscal de 2021 é estimado em 253.735 milhões FCFA, conforme detalhado no mapa B, anexo à presente lei.

2. Este « plafond » de crédito aplica-se:
 - a) Às despesas correntes: 130.095 milhões de FCFA;
 - b) Às despesas relativas ao pagamento da dívida pública: 61.640 milhões de FCFA;
 - c) Às despesas de investimento para assegurar os investimentos: 62 mil milhões de FCFA.

CAPITULO III ALTERAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

ARTIGO 6º DISPOSIÇÕES EXEPCIONAIS

O disposto no presente capítulo prevalece sobre disposições gerais e especiais que disponham em sentido contrário.

ARTIGO 7º CERTIDÃO DE QUITAÇÃO FISCAL

- I. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, relativa às receitas tributárias de competência da Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI), far-se-á mediante a apresentação de Certidão de Quitação Fiscal (CQF), que é exigida nas seguintes situações:
 - a) Participação em concursos públicos para a contratação pelos órgãos do Poder Público;
 - b) Adjudicação direta de obra e fornecimento de bens e serviços aos organismos do Estado e às empresas públicas;
 - c) Contratos de delegação de exploração de serviço público;
 - d) Pagamento pelo Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública relativo aos contratos de obras, aquisição de bens e serviços e delegação de serviços público;

- e) Atribuição de isenções e incentivos fiscais;
 - f) Concessão de créditos pelos órgãos da Administração Pública;
 - g) Desalfandegamento de mercadorias;
 - h) Celebração de qualquer escritura pública que tenha por objeto um prédio urbano ou rústico;
 - i) Atendimento por qualquer entidade pública das petições relativas a atos que se relacionem com o exercício de atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços, sujeita à tributação da Contribuição Industrial;
 - j) Apresentação perante tribunais comuns de petição ou requerimento;
2. A Certidão de Quitação Fiscal é emitida pela DGCI.
 3. O disposto no presente artigo é regulamentado pelo despacho do Ministro responsável pelas finanças.

ARTIGO 8º APROVAÇÃO DE MODELOS DECLARATIVOS

Fica a DGCI autorizada a criar declarações sobre impostos, contribuições e taxas, assim como alterar as declarações já existentes.

ARTIGO 9º ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Os artigos 49º-A e 64º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto nº 39/83, de 30 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 49º-A

I - A taxa da derrama, prevista no artigo 206º, da Lei nº 5/2018, de 7 de Agosto, relativa ao Código da Administração Autárquica, é de 2%.

2 – A taxa referenciada no número precedente recai sobre o lucro tributável e não isento da Contribuição Industrial.

3 – A derrama é liquidada pelos contribuintes, através do preenchimento do modelo 2 ou modelo 3, conforme disponham ou não de contabilidade devidamente organizada, respectivamente.

4 – Na ausência de declaração de rendimento, a derrama é presumida pelo competente serviço da Administração Fiscal.

5 – A derrama é cobrada pela Recebedoria territorialmente competente.

6 – O produto da cobrança deve ser transferido até ao 15º dia do mês seguinte ao da cobrança, para o Município que a ela tem direito.

Artigo 64º

A falta de contabilidade dos contribuintes do Grupo A, ou o seu atraso por mais de 15 dias são objecto de presunção do imposto e são punidos com uma multa de 25% do imposto devido. »

ARTIGO 10º
ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DE IMPOSTO
PROFISSIONAL

O artigo 27º do Código do Imposto Profissional, aprovado pelo Decreto nº 23/83, de 6 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 27º

1. As taxas do Imposto Profissional aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem são as constantes da tabela seguinte:

Rendimentos (A)				Taxa (B)	Parcela a abater (XOF) (C)	
Mensal (XOF)		Anual (XOF)			Mensal (XOF) (P.A.M)	Anual (XOF) (P.A.A)
De	Até	De	Até	(%)		
1	41.667	0	500.004	1%	0	0
41.668	83.333	500.016	999.996	6%	2.083	24.996
83.334	208.333	1.000.008	2.499.996	8%	3.750	45.000
208.334	300.000	2.500.008	3.600.000	10%	7.917	95.004
300.001	400.500	3.600.012	4.806.000	12%	13.917	167.004
400.501	750.000	4.806.012	9.000.000	14%	37.947	455.364
750.001	1.100.000	9.000.012	13.200.000	16%	52.947	635.364
1.100.001	1.500.000	13.200.012	18.000.000	18%	74.947	899.364
> 1.500.000		18.000.000		20%	104.947	1.259.364

2. As taxas aplicáveis aos trabalhadores por conta própria e aos titulares de rendimentos de direito de autor são as constantes da tabela seguinte:

Rendimentos (A)				Taxa (B)	Parcela a abater (XOF) (C)	
Mensal (XOF)		Anual (XOF)			Mensal (XOF) (P.A.M)	Anual (XOF) (P.A.A)
De	Até	De	Até	(%)		
0	183.333	0	2.199.996	10%	0	0
183.334	833.333	2.199.997	9.999.996	20%	18.333	220.000
> 833.333		>9.999.996		25%	60.000	720.000

1. As percentagens indicadas na coluna B dos números precedentes representam taxas marginais, sendo cada uma delas válida dentro dos limites do correspondente escalão do rendimento (coluna A). As importâncias da coluna C são valores a

abater ao resultado obtido da aplicação da taxa sobre o valor do rendimento auferido (coluna A).

2. Aos rendimentos ocasionais de contribuintes residentes aplica-se a taxa de 10 %.

ARTIGO 11º

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE VEICULOS AUTOMOVEIS

I – O artigo 6º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Automóveis, aprovado pelo Decreto nº 27/80, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6º

[...]

I – As taxas do imposto, fixadas em razão da tipologia e antiguidade do veículo, são as seguintes:

Tipologia	Taxa	Emissão de CO ₂ po antiguidade do veículo
		Taxa adicional
Motociclos sem carro	5.000 FCFA/Semestre	500 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade (consultar a pauta)
Motociclos com carro	12.000 FCFA/Semestre	500 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade (consultar a pauta)
Automóveis ligeiros	20.000 FCFA/Semestre	750 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade
Veículos pesados	50.000 FCFA/Semestre	1.000 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade
Pirogas a motor	15.000 FCFA/Semestre	1.250 FCFA/Semestre por cada ano de antiguidade
Navios e aeronaves	150.000 FCFA/Semestre	1.500 FCFA/Semestre

ARTTIGO 12º

ALTERAÇÕES DA TABELA ANEXA AO DECRETO nº 20/80, DE 10 DE MAIO

A tabela geral do regulamento do Imposto de Selo, aprovado pelo Decreto nº 20/80, de 10 Maio, passa a ter a seguinte redacção:

Artigos	Incidência do imposto – Isenções - Notas	Taxa	Forma de Pagamento
	[...]		
31º	[...] Boletins de matrícula de pré-escolar ao ensino superior. -----	2.000 FCFA	Estampilhas
77º	[...] EMPREITADAS E SUBEMPREITADAS. Cada meia folha----- E de cada contrato, excepto adjudicação directa: – Sobre o valor total, quando determinado----- – Sendo de valor desconhecido----- Em todos os demais casos----- As taxas deste artigo só são devidas quando a adjudicação se torne definitiva.	2.000 FCFA 3% 1.000.000 FCFA 1.500.000 FCFA	Selo de verba « «

	Acréscimo o selo dos artigos 76º, 77º e 83º, qualquer deles segundo a natureza do título. Adjudicação directa de contratos públicos----- A entidade pagadora está sujeita à obrigação legal prevista no artigo 23º, do Código da Contribuição Industrial, deve proceder à retenção na fonte do Imposto de Selo devido. As empreitadas tributadas em sede desta verba ficam isentas da Antecipação da Contribuição Industrial (ACI). [...]	5%	«
90º	[...] XXI – Licenças para corte de produtos florestais para fins comerciais ou industriais – sobre o valor da taxa----- (Não se pode cobrar selo inferior a 3.000.000 FCFA) XXII – Licenças de pesca – sobre a soma de todas taxas cobradas – Licenciamento de actividade, contribuição para fundo haliêutico: a) Para empresas e armadores nacionais----- b) Para empresas e armadores estrangeiros----- Para pesca industrial não se pode cobrar selo inferior a 1.000.000 FCFA. Para pesca artesanal não se pode cobrar selo inferior a 50.000 FCFA. XXIII – Licença de exploração, pesquisa e prospecção de recursos geológicos integrados no domínio público do Estado – sobre o valor ----- (Não se pode cobrar selo inferior a 5.000.000 FCFA) [...]	10% 10% 10% 3%	Selo de verba « « «
155º	[...] OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS Operações financeiras realizadas por ou com intermediação das empresas de telecomunicações----- [...]	5 por mil	«

ARTIGO 13º
ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DA
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

O artigo 51º-A do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto nº 39/83, de 30 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 51º-A

1. Os contribuintes cujas declarações revelem resultados inferiores a 1.5% do volume de negócio ficam sujeitos a um pagamento especial por conta, a efectuar durante os meses de Abril, Agosto, Outubro do ano a que respeita.
2. O montante do pagamento especial por conta é igual a 1 % do volume de negócios relativo ao exercício anterior, com o limite mínimo de 500.000 FCFA e máximo 75.000.000 FCFA.
3. Ao montante apurado nos termos do nº 2 deduzem os pagamentos por conta calculados nos termos do artigo 51º, efectuados no período de tributação anterior.
4. Para efeitos do disposto no número 2, o volume de negócios é determinado com base no valor das vendas e, ou dos serviços prestados, realizados até ao final do exercício anterior.
5. O disposto no número 1 não é aplicável no exercício em que se inicia a actividade.
6. Ficam dispensados de efectuar o pagamento especial por conta:
 - a) Os sujeitos passivos totalmente isentos da Contribuição Industrial;
 - b) Os sujeitos passivos que tenham deixado de efectuar vendas ou prestações de serviços e tenham entregue a correspondente declaração de cancelamento no registo a que se refere o artigo 26º do Código do IGV.
 - c) Os conhecimentos de cobrança dos pagamentos especiais por conta são debitados ao recebedor até ao último dia do mês imediatamente anterior ao do pagamento.»

ARTIGO 14º
IMPOSTO DE DEMOCRACIA
Artigo 1º

Criação e liquidação

1. É criado o imposto de democracia.
2. O imposto de democracia é liquidado conjuntamente com o imposto profissional, mediante a aplicação das taxas constantes da tabela seguinte:

Imposto de democracia		
Rendimento (xof)		Taxa (xof)
De	Até	
-	41.667	500
41.668	83.333	1000
83.334	208.333	2.000
208.334	300.000	4.000
300.001	400.500	6.000
400.501	750.000	10.000
750.001	1.100.000	15.000
1.100.001	1.500.000	17.000
> 1.500.000		20.000

3. Para os trabalhadores por conta própria e do sector informal são aplicados as seguintes taxas:

Imposto de democracia		
Rendimento (xof)		Taxa (xof)
De	Até	
-	41.667	500
41.668	83.333	1000
83.334	208.333	2.000
208.334	300.000	4.000
300.001	400.500	6.000
400.501	750.000	1.000
750.001	1.100.000	15.000
1.100.001	1.500.000	17.000
> 1.500.000		20.000

4. Os rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão são tributados de acordo com as seguintes taxas:

Imposto de democracia		
Rendimento (xof)		Taxa (xof)
De	Até	
-	200.500	500
200.501	500.000	1.000
500.001	1.000.000	2.000
> 1.000.001		3.000

5. Os valores arrecadados no âmbito da tributação deste imposto são consignados para o financiamento do processo democrático.

ARTIGO 15º
CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL
Artigo 1º
Financiamento

1. O financiamento do serviço público de radiofusão e televisão é assegurado por meio de cobrança da contribuição audiovisual.

2. Em conformidade com o disposto no nº 1, os encargos de financiamento do serviço público de radiofusão e de televisão são previstos num horizonte plurianual, com a duração de quatro anos, com o objectivo de permitir uma adequada e eficaz gestão de recursos, de acordo com a evolução previsível da conjuntura económica e social.
3. A previsão referida no número deve identificar, além dos custos totais para o período de quatro anos, a parcela anual desses encargos.

Artigo 2º

Incidência e periodicidade da contribuição audiovisual

1. A contribuição audiovisual constitui o corresponsável do serviço público de radiofusão e de televisão, assentando num princípio geral de equivalência.
2. A contribuição audiovisual incide sobre o fornecimento de energia eléctrica para uso doméstico, sendo devida mensalmente pelos respectivos consumidores.

Artigo 3º

Taxa

1. A taxa mensal é de 3%, sendo o valor máximo fixado em XOF 1.000.
2. O valor máximo da taxa deve ser actualizado à taxa anual de inflação, através da Lei do Orçamento do Estado.

Artigo 4º

Liquidação, cobrança e pagamento

1. O valor da taxa é liquidada, por substituição tributária, através das empresas distribuidoras de energia eléctrica e cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento.
2. O valor da taxa deve ser discriminado de forma autónoma na factura respeitante ao fornecimento de energia eléctrica.
3. As empresas distribuidoras de electricidade são compensadas pelos encargos de liquidação da taxa através de um valor percentual da receita cobrada.
4. À liquidação, cobrança e pagamento do tributo aplica-se subsidiariamente o disposto no Código de Processo Tributário.

Artigo 5º

Declaração Periódica

1. As empresas de electricidade devem apresentar, até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que respeitam, na recebedoria dos serviços centrais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos uma declaração periódica relativa às operações realizadas no mês anterior.
2. O Director-Geral das Contribuições e Impostos deve aprovar o modelo declarativo para

cumprimento da obrigação prevista no número anterior.

Artigo 6º

Consignação

O produto da contribuição audiovisual é consignado na seguinte proporção:

Para TGB	25	Por cento
Para EAGB – Encargos de liquidação e iluminação pública	25	Por cento
Para RDN	20	Por cento
Para Nô Pintcha	15	Por cento
Para Agência Noticiosa da Guiné	15	Por cento

Artigo 7º

Transgressão

1. As transgressões ao disposto no presente diploma são punidas, de acordo com a gravidade das mesmas e nos termos dos artigos seguintes, mediante a aplicação das regras do Código do Processo Tributário, com as seguintes penalidades:
 - a) Multa “*ad valorem*”, sempre que a acção ou omissão implicar o não pagamento, ou o pagamento a menos da taxa, caso em que a base de cálculo da multa é o próprio montante que se deixar de recolher em consequência da infracção cometida;
 - b) Multa específica, quando não for possível tomar por base de cálculo o montante da taxa, a ser medida em unidade de conta;
 - c) Sujeição a regime especial de fiscalização e de cobrança.
2. A unidade de conta, a ser tomada como referência para a aplicação e graduação das penalidades, corresponde ao valor estabelecido no Código do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços (IGV).
3. O regime especial de fiscalização consiste na afectação de uma brigada fiscalizadora, por um prazo não inferior a 5 (cinco) dias e não superior a 90 (noventa) no estabelecimento da empresa distribuidora de energia, para fiscalizar cada operação realizada e assegurar o correcto cumprimento das obrigações de emitir factura, ou documento equivalente, e liquidar correctamente a taxa.
4. O regime especial de cobrança consiste na afectação de uma brigada fiscal, acompanhada de um recebedor e de um magistrado de Ministério Público, para obrigar o sujeito passivo efectuar o recolhimento da taxa devida, por cada operação realizada, no acto de sua realização.
5. Pelas multas aplicadas às sociedades e pelas contribuições devidas ao Estado pelas mesmas, são

solidariamente responsáveis os sócios, administradores e gerentes.

Artigo 8º

Falta de entrega ou entrega fora do prazo de taxa

1. A falta de entrega, ou a entrega fora dos prazos estabelecidos, de todo ou parte da contribuição devida é punida com multa variável entre de:
 - a) 5%, se o pagamento for efectuado dentro dos primeiros 30 (trinta) dias;
 - b) 15%, se o pagamento for efectuado com mais de 30 (trinta) e até 60 (sessenta) dias; e
 - c) 25%, se o pagamento for efectuado com mais de 60 (sessenta) dias de atraso.
2. Sem prejuízo da aplicação da multa referida no nº 1 deste artigo, são, também, devidos pelo sujeito passivo, juros compensatórios previstos no artigo 22º, do Código do IGV, que devem incidir sobre a taxa acrescido da multa.

Artigo 9º

Falta de entrega ou entrega fora de prazo de declarações

A falta de entrega, ou entrega fora dos prazos estabelecidos, de quaisquer declarações ou documentos a apresentar nos termos da lei, é punida com a multa de 1 (uma) unidade de conta por mês ou fracção de atraso, para cada documento não entregue ou entregue fora de prazo.

Artigo 10º

Infracções praticadas nas facturas ou documentos equivalentes e omissão indevida da taxa

São punidas com multa de 50% do valor da taxa em falta, sem prejuízo dos juros compensatórios, se a infracção implicar:

- a) A falta de emissão e a falta de entrega de factura, guias ou notas de devolução ou documentos equivalentes;
- b) A falta de liquidação da contribuição nas respectivas facturas e a liquidação inferior à devida, ou a sua menção indevida;
- c) A omissão de qualquer montante de contribuição a favor do Estado nas declarações periódicas, ainda que destas resulte crédito da contribuição.

Artigo 11º

Agravamento

As penalidades previstas nos números anteriores são aplicadas em dobro, no caso da primeira reincidência, e no triplo, no caso da segunda reincidência.

Artigo 12º

Atenuação

Sempre que o contribuinte se apresente a regularizar espontaneamente a falta cometida, as multas são reduzidas a 50% do valor fixado.

Artigo 13º

Produto das multas

O produto das multas reverte em:

- a) 60% para o Estado;
- b) 20% para a DGCI;
- c) 20% para as entidades beneficiárias de receitas consignadas.

Artigo 14º

Fiscalização

A utilização dos recursos da contribuição audiovisual é passível de fiscalização dos serviços competentes do Ministério encarregue das finanças e dos ministérios encarregues da comunicação social e da energia.

Artigo 15º

Os ministérios e entidades beneficiários da Contribuição Audiovisual consignada devem submeter à consideração do Conselho de Ministros e do ministério encarregue das finanças:

- a) Até 30 de Dezembro de cada ano, o orçamento e plano de actividades respeitantes aos valores consignados;
- b) Até 31 de Março de cada ano, o relatório das actividades que desenvolveu no ano imediatamente anterior.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O disposto na presente lei entra em vigor no dia seguinte à publicação do OGE no Boletim Oficial.

ARTIGO 16º

TAXA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Artigo 1º

Financiamento

1 – O financiamento de programas de urbanização é assegurado por meio da cobrança da taxa de desenvolvimento urbano sustentável.

2 – Em conformidade com o disposto no n.º 1, os encargos de financiamento de programas de melhorias urbanas e expansão das cidades são previstos num horizonte plurianual, com a duração de quatro anos, com o objectivo de permitir uma adequada e eficaz gestão de recursos, de acordo com a evolução previsível da conjuntura económica e social.

3 – A previsão referida no número anterior deve identificar, além dos custos totais para o período de quatro anos, a parcela anual desses encargos.

Artigo 2º
Incidência e periodicidade da taxa de
Desenvolvimento Urbano Sustentável

A taxa incide sobre produção e comercialização de cimento, ferro, chapas de cobertura metálica, telhas, tijolos, sanitários, mosaicos, azulejos e materiais afins.

Artigo 3º
Taxas

I – As taxas aplicáveis aos produtos referenciados no artigo 2º são as constantes da tabela seguinte:

Incidência	Taxa	
	Ad valor em	Ad rem
Cimento	2%	5 xof/Kg
Ferro	2%	-----
Tijolo	2%	-----
Chapas de cobertura metálica	2%	-----
Telhas	2%	-----
Mosaicos, azulejos e sanitários	2%	-----
Outros materiais de construção	2%	-----

2 – O valor da taxa deve ser anualmente actualizado, através da Lei do Orçamento do Estado.

Artigo 4º
Liquidação, cobrança e pagamento

I – O valor da taxa é liquidado e cobrado no acto de introdução no consumo ou venda.

2 – O valor da taxa deve ser discriminado de modo autónomo na factura ou documento equivalente.

3 – À liquidação, cobrança e pagamento da taxa aplica-se subsidiariamente o disposto no Código de Processo Tributário.

4 – O montante cobrado constituirá receita do Estado, devendo a sua inscrição efectuar-se em rubrica própria.

Artigo 5º
Declaração Periódica

- I. Os contribuintes devem apresentar, até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que respeitam, na recebedoria dos serviços centrais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos uma declaração periódica relativa às operações realizadas no mês anterior.
2. A Direcção Geral das Contribuições e Impostos aprova o modelo declarativo para o cumprimento da obrigação prevista no número anterior.

Artigo 6º
Consignação

- I. O produto da taxa de desenvolvimento urbano sustentável é consignado na seguinte proporção:

				Limite Máximo (XOF)
Para Estado	50	Por cento		Sem limite
Para Min. das Obras Públicas	35	Por cento		1.000.000.000
Para Min. Ambiente	15	Por cento		300.000.000

Artigo 7º
Transgressão

6. As transgressões ao disposto no presente diploma são punidas, de acordo com a gravidade das mesmas e nos termos dos artigos seguintes, mediante a aplicação das regras do Código do Processo Tributário, com as seguintes penalidades:
 - d) Multa “ad valorem”, sempre que a acção ou omissão implicar o não pagamento, ou o pagamento a menos da taxa, caso em que a base de cálculo da multa é o próprio montante que se deixar de recolher em consequência da infracção cometida;
 - e) Multa específica, quando não for possível tomar por base de cálculo o montante da taxa, a ser medida em unidade de conta;
 - f) Sujeição a regime especial de fiscalização e de cobrança.
7. A unidade de conta, a ser tomada como referência para a aplicação e graduação das penalidades, corresponde ao valor estabelecido no Código do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços (IGV).

8. O regime especial de fiscalização consiste na afectação de uma brigada fiscalizadora, por um prazo não inferior a 5 (cinco) dias e não superior a 90 (noventa) no estabelecimento da empresa distribuidora de energia, para fiscalizar cada operação realizada e assegurar o correcto cumprimento das obrigações de emissão de factura, ou documento equivalente, e liquidar correctamente a taxa.
9. O regime especial de cobrança consiste na afectação de uma brigada fiscal, acompanhada de um recebedor e de um magistrado de Ministério Público, para obrigar o sujeito passivo a efectuar o recolhimento da taxa devida, por cada operação realizada, no acto de sua realização.
10. Pelas multas aplicadas às sociedades e pelas taxas devidas ao Estado pelas mesmas, são solidariamente responsáveis os sócios, administradores e gerentes.

Artigo 8º

Falta de entrega ou entrega fora do prazo de taxa

3. A falta de entrega, ou a entrega fora dos prazos estabelecidos, de todo ou parte da taxa devida é punida com multa variável entre:
 - d) 5%, se o pagamento for efectuado dentro dos primeiros 30 (trinta) dias;
 - e) 15%, se o pagamento efectivar-se com mais de 30 (trinta) e até 60 (sessenta) dias; e
 - f) 25%, se o pagamento efectivar-se com mais de 60 (sessenta) dias de atraso.
4. Sem prejuízo da aplicação da multa referida no nº I deste artigo, são, também, devidos pelo sujeito passivo, juros compensatórios previstos no artigo 22º, do Código do IGV, que devem incidir sobre a taxa acrescido da multa.

Artigo 9º

Falta de entrega ou entrega fora de prazo de declarações

A falta de entrega, ou entrega fora dos prazos estabelecidos, de quaisquer declarações ou documentos a apresentar nos termos da lei, é punida com a multa de 1 (uma) unidade de conta por mês ou fracção de atraso, para cada documento não entregue ou entregue fora de prazo.

Artigo 10º

Infracções praticadas nas facturas ou documentos equivalentes e omissão da taxa

São punidas com multa de 50% do valor da taxa em falta, sem prejuízo dos juros compensatórios, se a infracção implicar:

- a) A falta de emissão e a falta de entrega de factura, guias ou notas de devolução ou documentos equivalentes;
- b) A falta de liquidação da taxa nas respectivas facturas e a liquidação inferior à devida, ou a sua menção indevida;

c) A omissão de qualquer montante de taxa a favor do Estado nas declarações periódicas, ainda que destas resulte crédito do imposto.

Artigo 11º

Agravamento

As penalidades previstas nos números anteriores são aplicadas em dobro, no caso da primeira reincidência, e no triplo, no caso da segunda reincidência.

Artigo 12º

Atenuação

Sempre que o contribuinte se apresente a regularizar espontaneamente a falta cometida, as multas são reduzidas a 50% do valor fixado.

Artigo 13º

Produto das multas

O produto das multas reverte em:

- a) 60% para o Estado;
- b) 20% para a DGCI;
- c) 20% para as entidades beneficiárias de receitas consignadas.

Artigo 14º

Fiscalização

A utilização dos recursos da taxa de desenvolvimento urbano sustentável é passível de fiscalização dos serviços competentes do Ministério das Finanças.

Artigo 15º

Regras orçamentais

Os ministérios e entidades beneficiários da Taxa de Desenvolvimento Urbano Sustentável consignada devem submeter à consideração do Conselho de Ministros e do ministério encarregue das finanças:

- a) Até 30 de Dezembro de cada ano, o orçamento e plano de actividades respeitantes aos valores consignados;
- b) Até 31 de Março de cada ano, o relatório das actividades que desenvolveu no ano imediatamente anterior.

Artigo 16º

Entrada em vigor

A presente taxa entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do OGE no Boletim Oficial.

ARTIGO 17º IMPOSTO ESPECIAL SOBRE TELECOMUNICAÇÕES

Artigo 1º Incidência

O Imposto Especial sobre Telecomunicações (IET) incide sobre prestação de serviços digitais e de telecomunicações a título oneroso.

Artigo 2º

Âmbito de incidência e financiamento

1. O Imposto Especial sobre Telecomunicações abrange os seguintes serviços:
 - a) Tráfego de chamadas;
 - b) Serviços de mensagens instantânea;
 - c) Serviços de mensagens de voz ou de texto;
 - d) Serviços de publicidade e informação;
 - e) Serviços de dados móveis;
 - f) Serviços de conexão e acesso à internet.
2. O financiamento dos programas de investimento e fomento cultural e desportivo é assegurado, preferencialmente, por meio da cobrança do Imposto Especial sobre Telecomunicações.
3. Os encargos de financiamento dos programas de investimento em infraestruturas rodoviárias e de telecomunicação, bem com da actividade cultural e desportiva são previstos num horizonte plurianual, com a duração de quatro anos, com o objectivo de permitir uma adequada e eficaz gestão de recursos, de acordo com a evolução previsível da conjuntura económica e social.
4. A previsão referida no número anterior deve identificar, além dos custos totais para o período de quatro anos, a parcela anual desses encargos.

Artigo 3º Taxa

As taxas do Imposto Especial sobre Telecomunicações são as constantes da tabela seguinte:

Incidência	Taxa
Tráfego de chamadas.	
Por cada minuto de chamada efectuada.....	XOF 5
Serviços de mensagens de voz ou de texto. Por cada mensagem	XOF 3
Serviços de publicidade e informação	5%

Ficam isentos os serviços de publicidade e informação referentes à prevenção sanitária.

Serviços de dados móveis. Por cada mega----- 5%

Serviços de conexão e acesso à internet fixa. Por cada factura de avenca mensal----- 5%

Outros serviço de valor acrescentado (SVA). 5%

Artigo 4.º Liquidação e cobrança

1. O imposto é liquidado, por substituição tributária, através das empresas de telecomunicação a operar no país.
2. O valor do imposto deve ser discriminado de modo autónomo na factura.
3. À liquidação, cobrança e pagamento da contribuição aplica-se subsidiariamente o disposto no Código de Processo Tributário.

Artigo 5º

1. As empresas de telecomunicação devem apresentar, até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que respeitam, na recebedoria dos serviços centrais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos uma declaração periódica relativa às operações realizadas no mês anterior.
2. A Direcção-Geral das Contribuições e Impostos aprova o modelo declarativo para cumprimento da obrigação prevista no número anterior.

Artigo 6.º Consignação

A receita do presente imposto é consignada na proporção seguinte:

	Limite (XOF)		
Para o Estado-Programa de Investimento Público -----	50	Por cento	Sem limite
Para os ministérios responsáveis pelas áreas da juventude, cultura e desporto – Fundo de fomento cultural e desportivo-----	18		1.000.000.000

	Por cento	
Para o Ministério da Educação –	22	Por cento 4.000.000.000
ARN- Aquisição, manutenção e monitorização de equipamentos de controlo de tráfego de chamadas-----	5	Por cento 500.000.000
Para o programa de governação electrónica-----	5	Por cento 100.000.000

Artigo 7º

Transgressão

1. As transgressões ao disposto no presente diploma são punidas, de acordo com a gravidade das mesmas e nos termos dos artigos seguintes, mediante a aplicação das regras do Código do Processo Tributário, com as seguintes penalidades:

- Multa “ad valorem”, sempre que a acção ou omissão implicar o não pagamento, ou o pagamento a menos da taxa, caso em que a base de cálculo da multa é o próprio montante que se deixar de recolher em consequência da infracção cometida;
 - Multa específica, quando não for possível tomar por base de cálculo o montante da taxa, a ser medida em unidade de conta;
 - Sujeição a regime especial de fiscalização e de cobrança.
2. A unidade de conta, a ser tomada como referência como unidade de referência para a aplicação e graduação das penalidades, corresponde ao valor estabelecido no Código do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços (IGV).
3. O regime especial de fiscalização consiste na afectação de uma brigada fiscalizadora, por um prazo não inferior a 5 (cinco) dias e não superior a 90 (noventa) no estabelecimento da empresa distribuidora de energia, para fiscalizar cada operação realizada e assegurar o correcto cumprimento das obrigações de emitir factura, ou documento equivalente, e liquidar correctamente a taxa.
4. O regime especial de cobrança consiste na afectação de uma brigada fiscal, acompanhada de um recebedor e de um magistrado de Ministério Público, para obrigar o sujeito passivo efectuar o recolhimento da taxa devida, por cada operação realizada, no acto de sua realização.
5. Pelas multas aplicadas às sociedades e pelas taxas devidas ao Estado pelas mesmas, são solidariamente responsáveis os sócios, administradores e gerentes.

Artigo 8º

Falta de entrega ou entrega fora do prazo de taxa

- A falta de entrega, ou a entrega fora dos prazos estabelecidos, de todo ou parte da taxa devida é punida com multa variável de:
 - 5%, se o pagamento for efectuado dentro dos primeiros 30 (trinta) dias;
 - 15%, se o pagamento efectivar-se com mais de 30 (trinta) e até 60 (sessenta) dias; e
 - 25%, se o pagamento efectivar-se com mais de 60 (sessenta) dias de atraso.
- Sem prejuízo da aplicação da multa referida no nº 1 deste artigo, são, também, devidos pelo sujeito passivo, juros compensatórios previstos no artigo 22º, do Código do IGV, que devem incidir sobre a taxa acrescido da multa.

Artigo 9º

Falta de entrega ou entrega fora de prazo de declarações

A falta de entrega ou entrega, ou entrega fora dos prazos estabelecidos, de quaisquer declarações ou documentos a apresentar nos termos da lei, é punida com a multa de 1 (uma) unidade de conta por mês ou fracção de atraso, para cada documento não entregue ou entregue fora de prazo.

Artigo 10º

Infracções praticadas nas facturas ou documentos equivalentes e omissão da taxa

São punidas com multa de 50% do valor da taxa em falta, sem prejuízo dos juros compensatórios incidentes, se a infracção implicar atraso no recolhimento do imposto:

- A falta de emissão e a falta de entrega de factura, guias ou notas de devolução ou documentos equivalentes;
- A falta de liquidação da taxa nas respectivas facturas e a liquidação inferior à devida, ou a sua menção indevida;
- A omissão de qualquer montante de taxa a favor do Estado nas declarações periódicas, ainda que destas resulte crédito do imposto.

Artigo 11º

Agravamento

As penalidades previstas nos números anteriores são aplicadas em dobro, no caso da primeira reincidência, e no triplo, no caso da segunda reincidência.

Artigo 12º

Atenuação

Sempre que o contribuinte se apresente a regularizar espontaneamente a falta cometida, as multas são reduzidas a 50% do valor fixado.

Artigo 13° **Produto das multas**

O produto das multas reverte em:

- a) 60% para o Estado;
- b) 20% para a DGCI;
- c) 20% para as entidades beneficiárias de receitas consignadas.

Artigo 14° **Fiscalização**

A utilização dos recursos consignados é passível de fiscalização dos serviços competentes do Ministério das Finanças.

Artigo 15° **Regras orçamentais**

Os ministérios e entidades beneficiários do Imposto Especial sobre Telecomunicações consignado devem submeter à consideração do Conselho de Ministros e do ministério encarregue das finanças:

- c) Até 30 de Dezembro de cada ano, o orçamento e plano de actividades respeitantes aos valores consignados;
- d) Até 31 de Março de cada ano, o relatório das actividades que desenvolveu no ano imediatamente anterior.

Artigo 16° **Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do OGE no Boletim Oficial.

ARTIGO 18° **TAXA DE SANEAMENTO**

Artigo 1° **Financiamento**

1. O financiamento do serviço público de saneamento é assegurado por meio de cobrança da taxa de saneamento de águas residuais urbanas.
2. Em conformidade com o disposto no nº 1, os encargos de financiamento do serviço público de saneamento são previstos num horizonte plurianual, com a duração de quatro anos, com o objectivo de permitir uma adequada e eficaz gestão de recursos, de acordo com a evolução previsível da conjuntura económica e social.
3. A previsão referida no número anterior deve identificar, além dos custos totais para o período de quatro anos, a parcela anual desses encargos.

Artigo 2° **Incidência e periodicidade da taxa de saneamento**

1. A taxa de saneamento constitui o corresponsivo do serviço público de saneamento, assentando num princípio geral de equivalência.
2. A taxa engloba a prestação de seguintes serviços:
 - a) Execução, manutenção, limpeza e desobstrução e renovação de ramais de ligação do sistema predial ao sistema público;
 - b) Construção, manutenção e renovação do sistema público de abastecimento;
 - c) Recolha e encaminhamento de águas residuais urbana;
 - d) Manutenção de sistemas de recolha e tratamento de lixo e limpeza pública.
3. A taxa de saneamento incide sobre o fornecimento de água, sendo devida mensalmente pelos respectivos consumidores.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, os sujeitos passivos são classificados da seguinte forma:
 - a) Consumidor doméstico, aquele que usa os prédios urbanos para fins habitacionais;
 - b) Consumidor não doméstico, aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias, os fundos e serviços autónomos e as entidades públicas empresariais.

Artigo 3° **Taxa**

1. A taxa mensal é de:
 - a) 5%, para consumidor doméstico, sendo o valor máximo fixado em XOF 3.000;
 - b) 10%, para consumidor não doméstico não doméstico, sendo o valor máximo fixado em XOF 7.000.
2. O valor máximo da taxa deve ser actualizada à taxa anual de inflação, através da Lei do Orçamento do Estado.

Artigo 4° **Liquidação, cobrança e pagamento**

1. O valor da taxa é liquidada, por substituição tributária, através da EAGB, EP, e cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento.

2. O valor da taxa deve ser discriminado de forma autónoma na factura respeitante ao fornecimento de água.

3. À liquidação, cobrança e pagamento do tributo aplica-se subsidiariamente o disposto no Código de Processo Tributário.

Artigo 5º **Declaração Periódica**

1. A EAGB, EP, deve apresentar, até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que respeitam, na recebedoria dos serviços centrais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos uma declaração periódica relativa às operações realizadas no mês anterior.

2. A Direcção-Geral das Contribuições e Impostos aprovará o modelo declarativo para cumprimento da obrigação prevista no número anterior.

Artigo 6º **Consignação**

O produto da taxa de saneamento é consignado na proporção seguinte:

Administração Territorial	50	Por cento
Para as Câmaras Municipais	30	Por cento
Para as Empresas Públicas Fornecedoras de Água	20	Por cento

Artigo 7º **Transgressão**

1. As transgressões ao disposto no presente diploma são punidas, de acordo com a gravidade das mesmas e nos termos dos artigos seguintes, mediante a aplicação das regras do Código do Processo Tributário, com as seguintes penalidades:

- Multa “*ad valorem*”, sempre que a acção ou omissão implicar o não pagamento, ou o pagamento a menos da taxa, caso em que a base de cálculo da multa é o próprio montante que se deixar de recolher em consequência da infracção cometida;
- Multa específica, quando não for possível tomar por base de cálculo o montante da taxa, a ser medida em unidade de conta;
- Sujeição a regime especial de fiscalização e de cobrança.

2. A unidade de conta, a ser tomada como referência como unidade de referência para a aplicação e graduação das penalidades, corresponde ao valor estabelecido no Código do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços (IGV).

3. O regime especial de fiscalização consiste na afectação de uma brigada fiscalizadora, por um prazo não inferior a 5 (cinco) dias e não superior a 90 (noventa) no estabelecimento da EAGB, para fiscalizar cada operação realizada e assegurar o correcto cumprimento das obrigações de emitir factura, ou documento equivalente, e liquidar correctamente a taxa.

4. O regime especial de cobrança consiste na afectação de uma brigada fiscal, acompanhada de um recebedor e de um magistrado de Ministério Público, para obrigar o sujeito passivo efectuar o recolhimento da taxa devida, por cada operação realizada, no acto de sua realização.

5. Pelas multas aplicadas às sociedades e pelas taxas devidas ao Estado pelas mesmas, são solidariamente responsáveis os sócios, administradores e gerentes.

Artigo 8º **Falta de entrega ou entrega fora do prazo de taxa**

1. A falta de entrega, ou a entrega fora dos prazos estabelecidos, de todo ou parte da taxa devida é punida com multa variável de:

- 5%, se o pagamento for efectuado dentro dos primeiros 30 (trinta) dias;
- 15%, se o pagamento efectivar-se com mais de 30 (trinta) e até 60 (sessenta) dias; e
- 25%, se o pagamento efectivar-se com mais de 60 (sessenta) dias de atraso.

2. Sem prejuízo da aplicação da multa referida no nº 1 deste artigo, são, também, devidos pelo sujeito passivo, juros compensatórios previstos no artigo 22º, do Código do IGV, que devem incidir sobre a taxa acrescido da multa.

Artigo 9º **Falta de entrega ou entrega fora de prazo de declarações**

A falta de entrega ou entrega, ou entrega fora dos prazos estabelecidos, de quaisquer declarações ou documentos a apresentar nos termos da lei, é

punida com a multa de 1 (uma) unidade de conta por mês ou fracção de atraso, para cada documento não entregue ou entregue fora de prazo.

Artigo 10º
Infracções praticadas nas facturas ou documentos equivalentes e omissão da taxa

São punidas com multa de 50% do valor da taxa em falta, sem prejuízo dos juros compensatórios incidentes se a infracção implicar atraso no recolhimento do imposto:

- a) A falta de emissão e a falta de entrega de factura, guias ou notas de devolução ou documentos equivalentes;
- b) A falta de liquidação da taxa nas respectivas facturas e a liquidação inferior à devida, ou a sua menção indevida;
- c) A omissão de qualquer montante de taxa a favor do Estado nas declarações periódicas, ainda que destas resulte crédito do imposto.

Artigo 11º
Agravamento

As penalidades previstas nos números anteriores são aplicadas em dobro, no caso da primeira reincidência, e no triplo, no caso da segunda reincidência.

Artigo 12º
Atenuação

Sempre que o contribuinte se apresente a regularizar espontaneamente a falta cometida, as multas são reduzidas a 50% do valor fixado.

Artigo 13º
Produto das multas

O produto das multas reverte em:

- a) 60% para o Estado;
- b) 20% para a DGCI;
- c) 20% para as entidades beneficiárias de receitas consignadas.

Artigo 14º

Fiscalização

A utilização dos recursos da taxa de saneamento é passível de fiscalização dos serviços competentes do Ministério das Finanças.

Artigo 15º
Regras orçamentais

Os ministérios e entidades beneficiários da taxa consignada devem submeter à consideração do Conselho de Ministros e do ministério encarregue das finanças:

- a) Até 30 de Dezembro de cada ano, o orçamento e plano de actividades respeitantes aos valores consignados;
- b) Até 31 de Março de cada ano, o relatório das actividades que desenvolveu no ano imediatamente anterior.

Artigo 16º
Publicação

O disposto na presente lei entra em vigor no dia seguinte à publicação do OGE no Boletim Oficial.

ARTIGO 18º-A
CONTRIBUIÇÃO PREDIAL RÚSTICA INCIDENTE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA DE CAJU

1. A primeira fase de comercialização interna da castanha de caju é tributada à taxa única de 15 FCFA/Kg.
2. O tributo é suportado pelo produtor, e é liquidado, por substituição tributária, através dos intermediários e/ou exportadores de castanha de caju.
3. O pagamento é efectuado na recebedoria territorialmente competente.
4. As receitas arrecadadas são consignadas na seguinte proporção:

Para o Estado-----	20%
Para programas de melhoramento de pomares e constituição de cooperativas-----	80%

5. Pela inobservância do disposto no presente artigo aplica-se subsidiariamente o regime de infracções previsto no Código da Contribuição Industrial.

ARTIGO 18º-B

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL INCIDENTE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO INTERNA DE CASTANHA DE CAJU

1. Contribuição Industrial incidente sobre a comercialização interna de caju é tributada à taxa única de 13 FCFA/Kg.
2. O tributo referenciado no número precedente é liquidado pela Repartição de Finanças respectiva e cobrada pela recebedoria territorialmente competente.
3. Sem prejuízo de aplicação de outras medidas de fiscalização, o controlo é efectuado nas balanças de pesagem.
4. Pela inobservância do disposto no presente artigo aplica-se subsidiariamente o regime de infracções previsto no Código da Contribuição Industrial.

ARTIGO 18º-C

ALTERAÇÕES À CONTRIBUIÇÃO PREDIAL RÚSTICA

Os artigos 1º e 2º, da Contribuição Predial Rústica, aprovado pelo Diploma Legislativo nº 1752, de 8 de Maio de 1961, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1º

1. Estão sujeitos à contribuição predial rústica, todos os indivíduos que exerçam a actividade de exploração ou exportação de gêneros ou produtos constantes do artigo seguinte.
2. Para efeitos do disposto na presente lei os exploradores são equiparados aos exportadores.
3. As contribuições pagas durante a exploração são integralmente dedutíveis no acto de exportação.

Artigo 2º

A contribuição predial rústica é constituída pelas taxas a seguir indicadas:

POR METRO CÚBICO		
Goiaba de Lala	Madeira em Sacho	780.000 FCFA
	Madeira Serrada	450.000 FCFA
Pau de Sanguê	Madeira em Sacho	780.000 FCFA
	Madeira Serrada	450.000 FCFA
Pau Conta	Madeira em Sacho	430.000 FCFA
	Madeira Serrada	215.000 FCFA
Bissilão	Madeira em Sacho	780.000 FCFA

Outras Espécies	Madeira Serrada	450.000 FCFA
	Madeira em Sacho	450.500 FCFA
	Madeira Serrada	350.000 FCFA
POR QUILOGRAMA/LITRO		
Amendoim		20 FCFA
Arroz		15 FCFA
Couro de Bovinos		20 FCFA
Couro não especificado		20 FCFA
Óleo de palma		15 FCFA
Peles de outros animais bravios		10.000 FCFA
Castanha de caju		50 FCFA
Manga		25 FCFA
Gergelim		15 FCFA
Batata doce		20 FCFA
Produtos/Recurso Haliêuticos		75 FCFA
Carvão vegetal		50 FCFA
Calabaceira		35 FCFA
Veludo		35 FCFA
Outros		35 FCFA
TAXA AD VALOREM (%)		
Recursos geológicos	Arreia	20%
	Arreia Pesada	
	Cascalho	
	Pedra	
	Gravilha	
	Outros	

ARTIGO 18º-D

ALTERAÇÃO À LEI Nº 6-A/95, DE 5 DE JULHO (ACI)

O artigo 1º, da Lei nº 6-A/95, de 5 de Julho (ACI), passa a ter seguinte redacção:

«ARTIGO 1º

1. A taxa de Antecipação da Contribuição Industrial é de:
 - a) 3% para as mercadorias importadas para introdução no consumo por sujeitos passivos de Contribuição Industrial que disponham de contabilidade devidamente organizada;
 - b) 7% para as mercadorias importadas por contribuintes que não preenchem as condições previstas no alínea anterior;
 - c) 5% para as mercadorias exportadas;
 - d) 7% para pagamentos de aquisições de bens e serviços efectuados pelo Tesouro Público;
 - e) 3% para pagamentos de aquisições de bens e serviços efectivamente realizados pelos grandes contribuintes nas operações internas realizadas com base nas facturas normalizadas.
2. A taxa prevista na alínea e), do número anterior, aplica-se exclusivamente às operações de aquisições de bens e serviços

realizadas pelos contribuintes que cumpram as obrigações declarativas previstas no artigo 23º, do Código da Contribuição Industrial.

3. Para efeitos de aplicação do disposto no número 1 do presente artigo, as operações de liquidação são, respectivamente, efectuadas pelas seguintes entidades:
 - a) DGA;
 - b) DGA;
 - c) DGCI;
 - d) Ministério das Finanças-Tesouro;
 - e) Entidade que, na operação interna, for responsável pelo pagamento dos bens ou serviços, a qual deduzirá sempre na factura normalizada, à título de antecipação, a taxa de 3%.
4. A Antecipação da Contribuição Industrial referida na alínea e), do nº 1, do artigo 1º, deve ser descontada do valor da fatura normalizada no ato do seu pagamento;
5. A Antecipação da Contribuição Industrial liquidada nos termos do número anterior deve ser pago eventualmente, pelos grandes contribuintes, mediante DECIRF (Declaração Mensal Única de Contribuições e Impostos Retidos na Fonte) processada em triplicado, nos 10 (dez) dias seguintes ao fim do mês a que respeita.

ARTIGO 18º-E
ADITAMENTO À LEI Nº 6-A/95, DE 5 DE
JULHO (ACI)

É aditado à Lei nº6-A/95, de 5 de Julho, o artigo 5º-A com a seguinte redacção:

«Artigo 5º-A

1. A falta de entrega, ou a entrega fora do prazo estabelecido no artigo 1º, da DECIRF é punida com multa de 150.000 FCFA.
2. Sem prejuízo da liquidação oficiosa, bem como da recusa de dedutibilidade dos custos inerentes à aquisição de bens e serviços, a falta de retenção é punida com a multa correspondente a 20% do imposto que deixou de ser arrecadado.
3. A falta de pagamento, ou o pagamento fora do prazo estabelecido, de todo ou parte do imposto devido é punida com multa de 300.000 FCFA.

As penalidades previstas no presente artigo são aplicadas em dobro, no caso da primeira reincidência e, no triplo, no caso de segunda reincidência.

ARTIGO 18º-F
GARANTIA DE DESEMBARQUE DE
PESCADO

Para efeitos de cumprimento da obrigação de desembarque de pescado, os titulares de licença de pesca são obrigados a depositar no Tesouro uma caução correspondente à tonelagem de peixe a descarregar.

CAPITULO IV
DISPOSICOES RELATIVAS AOS ENCARGOS

ARTIGO 19º
NATUREZA

Os encargos com o pessoal, com o serviço da dívida e com as restituições dos diferentes Ministérios são avaliativos.

ARTIGO 20º
PROIBIÇÃO DE CONTRAIR DÍVIDA

1. É vedado a qualquer órgão da administração pública e de empresas públicas contrair dívida ou realizar acto de que possa resultar responsabilidade financeira para o Estado, sem a prévia autorização do Ministro encarregue das Finanças e o parecer do Comité Nacional da Dívida Pública.
2. A autorização referida no número anterior deve conformar-se com o disposto no artigo 57º.

ARTIGO 21º
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS DE
RETROCESSÃO

1. Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira, no âmbito do Programa de Investimento Público e do Programa de Financiamento à Economia.
2. A amortização dos empréstimos de retrocessão é garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegura o pagamento diretamente ao Tesouro Público e ou através de bens reais, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

3. Os empréstimos de retrocessão são concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro, e a entidade beneficiária.

ARTIGO 22º

LIBERTAÇÃO DE CRÉDITOS DE FUNDOS AUTÓNOMOS E DAS EMBAIXADAS

1. Os fundos autónomos só podem emitir pedidos de libertação de créditos após terem sido esgotadas as verbas provenientes de receitas próprias e de disponibilidades de tesouraria por si geradas, incluindo saldos de gerência transitados e autorizados.
2. As embaixadas só podem emitir pedidos de libertação de créditos após terem sido esgotadas as verbas provenientes de receitas próprias e de disponibilidades de tesouraria por si geradas, incluindo saldos de gerência transitados e autorizados.
3. Os créditos referidos nos números anteriores devem ser justificados com base na previsão de pagamentos para o respectivo mês, por subagrupamento da classificação económica, através do envio de um mapa de origem e aplicação de fundos, segundo modelo definido pela Direcção Geral do Orçamento.
4. Os serviços integrados só podem utilizar as dotações inscritas no Orçamento Geral do Estado depois esgotadas as suas receitas próprias não consignadas a fins específicos.

ARTIGO 23º

LIBERTAÇÃO DE CRÉDITOS DE INSTITUIÇÕES NÃO GERADORAS DE RECEITAS

A libertação de créditos de qualquer instituição não geradora de receitas, incluindo da Assembleia Nacional Popular (ANP), carece da prévia apresentação dos seguintes elementos:

- a) Orçamento privativo devidamente aprovado;
- b) Mapa do pessoal;
- c) A tabela salarial em vigor, devidamente adoptada;
- d) Certidão de quitação fiscal.

ARTIGO 24º

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL

1. O Governo não pagará no quadro de despesas de fundos de contrapartida, ou de organismos beneficiários de transferências, nenhuma remuneração por prestação regular de serviço que seja superior ao nível da remuneração da correspondente categoria da função pública.
2. A remuneração mensal dos dirigentes superiores, providos ou não por contrato de gestão na Administração Pública, Fundos ou Serviços Autónomos, Institutos Públicos e Empresas públicas, não deve ultrapassar a remuneração base do cargo do Secretario de Estado.
3. O contrato de gestão a que se refere o número anterior deve ser obrigatoriamente acompanhado da respectiva carta de missão e deve ser remetido à a Direcção Geral da Administração Pública, para efeito de instrução e posterior homologação.
4. Podem ser atribuídos prémios de desempenho até ao montante equivalente a 50% da remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito, calculados com base em metas objetivas, quantificadas e mensuráveis e regulamentadas por despacho conjunto dos ministros encarregues da Administração Pública e das Finanças, em articulação com os membros do Governo em razão da matéria.
5. Ao pessoal técnico e administrativo, adstritos a execução de Projetos de Investimento, são atribuídos prémios de desempenho semestral e ou anual, até ao montante de 50% da remuneração base mensal, dentro da dotação inicial aprovada, nos termos de uma regulamentação específica a aprovar para o efeito, mediante proposta dos ministérios encarregues das áreas da economia, da administração pública e das finanças, em articulação com os membros do Governo em razão da matéria.
6. A aferição do desempenho referido no número anterior é efetuado tendo por base os indicadores de resultados e a taxa de desembolso realizados durante um semestre ou um ano.
7. Fica o ministro responsável pela área das finanças autorizado a regulamentar a atribuição de prémios ou incentivos à produtividade na Administração Pública.

8. A atribuição de prémios ou incentivos à produtividade é condicionada ao cumprimento do dever de centralização das receitas.

ARTIGO 25° **PROIBIÇÃO DE CUMULAÇÃO**

1. É proibido a qualquer pessoa, funcionário, aposentado ou beneficiária da subvenção mensal vitalícia perceber, cumulativamente, do Orçamento Geral do Estado, duas ou mais remunerações a título de salário ou de qualquer outra forma de subvenção ou retribuição.
2. Não é permitida a celebração de mais de um contrato de prestação de serviço com a mesma pessoa singular, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, incluindo os Serviços e Fundos Autónomos, Institutos Públicos e as Entidades do Sector Público Empresarial.
3. Exceptuam-se do disposto nos números anteriores o pessoal docente e da investigação científica, técnicos em saúde, agricultura, e pessoal recrutado no âmbito de execução de Projetos de Investimento, até o limite de dois contratos e duas remunerações
4. Quando aos aposentados, reformados, beneficiários da subvenção mensal vitalícia ou equiparados seja permitido exercer funções públicas, são lhes mantidas a respectiva pensão ou remuneração de reforma quando lhe seja mais favorável, ou, optar pela remuneração que competir aquelas funções, exceto nos casos previstos na presente lei.

ARTIGO 26° **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

- I. Ficam subordinados a autorização prévia do Primeiro-ministro sob a forma de Despacho, ouvido o Ministro das Finanças:
 - a) A aquisição de bens imóveis, viaturas, mobiliário pelo Estado, incluindo os serviços e fundos autónomos;
 - b) A constituição onerosa de quaisquer outros direitos reais sobre bens imóveis e móveis a favor dos serviços do Estado, organismos autónomos, empresas participadas pelo Estado, todos os serviços e fundos autónomos,

- c) A realização de grandes reparações de bens móveis e imóveis.

2. As despesas que hajam de efectuar-se com a realização de obras, fornecimento de bens e prestação e delegação de serviços devem observar o disposto no código dos contratos públicos e na legislação complementar.
3. Aos gestores de créditos orçamentais é proibido procederem ao fraccionamento de compras, sob pena de nulidade desse acto.
4. Carecem ainda de autorização do ministro responsável pela área das Finanças a permuta e o aluguer de viaturas por prazo superior a 60 dias seguidos ou interpolados, com a excepção dos:

- a) Destinados às funções de segurança e à frota automóvel da Polícia Judiciária, quando afectos exclusivamente ao exercício de poderes de autoridade, considerando-se como tal as funções de policiamento, vigilância, patrulhamento, as de apoio aos serviços de inspecção e investigação e as de fiscalização de pessoas e bens nas zonas de fronteira aérea, marítima e terrestre;
- b) Destinados às funções de defesa nacional financiados pela Lei de Programação Militar;
- c) Veículos com características específicas de operacionalidade para combate a incêndios e para a protecção civil;
- d) Veículos com características específicas de operacionalidade para prevenção e combate de incêndios florestais e agentes bióticos;
- e) Veículos de emergência médica e ambulâncias

ARTIGO 27° **ENCARGOS COM SAUDE**

1. Os descontos para os encargos com assistência medica e medicamentosa para os servidores do Estado são de 2% sobre o salário base e as remunerações acessórias.
2. Ficam os ministros encarregues das finanças, administração pública e da saúde autorizados a regulamentar os encargos com assistência medica e medicamentosa.

3. As despesas de encargo com a assistência médica e medicamentosa são autorizadas exclusivamente pelo ministro responsável pela área das finanças.

ARTIGO 28º

GARANTIAS DO ESTADO

1. As garantias do Estado podem ser concedidas apenas pelo ministro responsável pela área das finanças em observância ao artigo 57º e devem respeitar a sustentabilidade das finanças públicas.

CAPITULO V EXECUCAO ORÇAMENTAL

ARTIGO 29º

SALDOS DAS DOTAÇÕES DE FINANCIAMENTO NACIONAL, ASSOCIADAS AO CO-FINANCIAMENTO

Transitam para o Orçamento Geral de Estado de 2019 os saldos das dotações de financiamento nacional associadas ao co-financiamento, constantes do orçamento do presente ano, para programas financiados e co-financiados de idêntico conteúdo.

ARTIGO 30º

SALDOS DE GERÊNCIA DOS FUNDOS AUTÓNOMOS

50% de saldos dos fundos autónomos e institutos públicos apurados na gerência de 2020, com origem quer em transferências do Orçamento Geral do Estado quer em receitas próprias, podem transitar para o Orçamento Geral do Estado de 2021

ARTIGO 31º

DA DISCIPLINA ORÇAMENTAL

1. O Governo e a administração local tomarão as medidas necessárias à rigorosa utilização e contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficácia, eficiência e pertinência, de forma a alcançar a meta estabelecida de redução do défice orçamental.
2. O Governo assegurará o reforço do controlo financeiro, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental.

3. Fica proibida a afectação do produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo os casos definidos na lei ou em convenção internacional.

4. Nenhuma despesa pode ser autorizada ou paga sem que cumulativamente:
 - a) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
 - b) A despesa disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento na programação financeira, esteja adequadamente classificada e satisfaça os princípios da economia e eficiência.

ARTIGO 32º

PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS

1. O pagamento de quaisquer taxas e licenças a nível dos serviços da Administração Directa do Estado deve ser efectuado no Tesouro Público.
2. Para efeitos de centralização e contabilização das receitas não fiscais, a administração fiscal poderá criar um guichet único.
3. As receitas arrecadadas nos termos do número 1 são partilhadas nas seguintes proporções:
 - a) 60% para o Tesouro Público;
 - b) 40% para a instituição geradora.
4. As percentagens atribuídas às instituições geradoras de receitas são objeto de cativação e consignação nas respetivas contas bancárias.

ARTIGO 33º

CONSIGNAÇÃO PARCIAL DA RECEITA DO VISTO DE TRIBUNAL DE CONTAS

1. 15% da receita total proveniente do procedimento de centralização do visto de Tribunal de Contas incidente sobre os contratos públicos é consignado à Direcção Geral dos Concursos Públicos.
2. Os valores arrecadados são utilizados para o seguimento de execução dos contratos públicos.
3. As receitas decorrentes da consignação são depositadas na conta do Tesouro Público e são transferidas para conta indicada pela Direcção Geral do Concurso Público, mediante o pleno cumprimento das regras de co-titularização, previsto no Decreto nº1/2017.

ARTIGO 34º
CONSIGNAÇÃO DAS RECEITAS

1. As receitas consignadas, criadas nos termos da lei, constam dos mapas informativos, anexos à presente lei.
2. 40% da receita proveniente da tributação do medicamento, tabaco e bebidas alcoólicas e açucaradas constitui receita consignada ao sector de saúde.
3. Os valores arrecadados no âmbito da tributação dos produtos acima referenciados são utilizados na implementação, desenvolvimento e manutenção de programas ligados directamente à promoção da saúde e prevenção das doenças, bem como na capacitação e qualificação dos recursos humanos para o sector e na criação de infraestruturas hospitalares.
4. 60% da receita proveniente das verbas 31, 68 e 69 da tabela anexa ao Regulamento do Imposto de Selo, constitui receita consignada ao sector de educação.
5. As percentagens atribuídas aos setores da saúde e da educação são objeto de cativação e consignação numa conta bancária aberta para o efeito.

ARTIGO 33º
CONTENÇÃO DE DESPESAS COM DESLOCAÇÕES

1. As missões ao exterior devem ser objeto de programação e limitam-se às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada Departamento.
2. As deslocações ao Estrangeiro de funcionários do Estado, incluindo o pessoal dirigente, do quadro e titularidades dos órgãos de direcção de institutos público, dos serviços autónomos, fazem-se na classe económica.
3. Fica o Governo autorizado a regulamentar as modalidades de execução e fiscalização do disposto nos números anteriores.

ARTIGO 36º
REGIME DUODECIMAL

1. Ficam sujeitas, em 2021, às regras do regime duodecimal todas as dotações orçamentais, com a excepção da ANP.
2. Mediante autorização do ministro responsável pela área das finanças, podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de outras dotações inscritas no Orçamento do Estado, em situações excepcionais, com base em proposta devidamente fundamentada e depois de esgotadas outras soluções, designadamente a gestão flexível e o recurso a receitas próprias.

ARTIGO 37º
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

1. Quaisquer projectos de alteração ou de modificação que impliquem aumento da despesa total do Orçamento Geral do Estado, só podem ser efectuados mediante projectos de correspondentes receitas aprovados pela ANP.
2. As alterações resultantes da cobrança adicional de receitas nas rubricas não previstas no Orçamento Geral do Estado, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia do ministro responsável pela área das finanças, e após a entrega da verba no Tesouro Público.
3. Fica o Governo autorizado a efectuar as transferências das dotações inscritas a favor dos serviços dentro da mesma estrutura orgânica durante a execução orçamental, ainda que a transferência se efectue com alteração da designação do serviço.
4. No âmbito da aplicação das disposições constantes do número anterior, fica proibida a transferência das verbas das dotações fixas para as dotações variáveis.
5. Fica o ministro responsável pela área das Finanças, mediante autorização prévia do Primeiro-Ministro, habilitado, em situações absolutamente excepcionais, a efectuar reforço de verbas, por transferência da dotação provisional prevista no orçamento do

Ministério das Finanças para fazer face a despesas não previsíveis e inadiáveis.

ARTIGO 38º GESTÃO DA DÍVIDA

1. A gestão da dívida pública deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, assegurando a disponibilização do financiamento requerido pelo presente exercício orçamental e prosseguindo os seguintes objectivos:
 - a. Minimização de custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo;
 - b. Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;
 - c. Prevenção de excessiva concentração temporal de amortizações;
 - d. Não exposição a riscos excessivos;
 - e. Promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento dos mercados financeiros.
2. Os serviços da Administração Directa e indirecta do Estado, independentemente do grau de sua autonomia, só podem assumir encargos para os quais estejam previamente asseguradas as necessárias coberturas orçamentais, em termos anuais.

ARTIGO 39º EFEITOS DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECEITAS

1. A não transferência das receitas do Orçamento Geral do Estado cobradas de forma descentralizada, do produto de cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Segurança Social constitui infracção disciplinar grave, independentemente da responsabilidade penal.
2. O incumprimento reiterado do dever de centralização das receitas públicas é punido com multa equivalente ao valor da receita que deixou de ser entregue no Tesouro Público.
3. Pelo pagamento de multas aplicadas às empresas públicas e os institutos públicos, os titulares e demais dirigentes dos órgãos são solidariamente responsáveis relativamente às infracções cometidas durante a sua administração ou gerência.

4. O não atendimento de intimações e de solicitações para prestar informações próprias e de terceiros também é considerado infracção disciplina grave praticada pelos dirigentes de órgãos, entidades e empresas públicas, sem prejuízo de poderem responder pelo crime de desobediência, além da responsabilidade pessoal e solidária pelas penalidades aplicadas.

CAPITULO VI DISPOSICOES FINAIS

ARTIGO 40º DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE FINANCIAMENTO

1. Em conformidade com a programação do Plano Nacional de Desenvolvimento 2020 a 2023, fica o Governo, através do ministro responsável pela área das finanças, autorizado a contrair, com prioridade, os empréstimos tidos por necessários para a concretização dos planos setoriais da saúde, educação, agricultura, obras públicas, transportes, energia e modernização da administração pública.
2. O Governo fica autorizado a adquirir participação de capital, até ao limite máximo de 30%, nas empresas da área das telecomunicações, dos transportes aéreos e marítimos internacionais e de outras áreas estratégicas, sob proposta dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças, da Economia e outros membros do Governo em razão da matéria.

ARTIGO 41º OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATIVAS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

1. Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, a realizar outras operações de crédito ativas e a renegociar as condições contratuais de quaisquer outros empréstimos anteriores.
2. O Governo fica autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, em articulação com ministro responsável pela área da economia, a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores ou a consolidar créditos, no quadro de

operações de reestruturação das empresas públicas e mistas.

3. Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, a adotar as seguintes medidas:

- a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos, passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;
 - b) Utilizar os instrumentos de penhora, nos termos da legislação fiscal;
 - c) Vender os empréstimos concedidos e outros activos financeiros às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado, quando tal operação se revele a mais adequada à defesa dos interesses do Estado;
 - d) Aceitar, como dação em cumprimento, os bens móveis e imóveis, valores mobiliários e outros activos financeiros;
 - e) Redefinir as condições de pagamento das dívidas, nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações, podendo também, em casos devidamente fundamentados, ser reduzido o valor dos juros, sem prejuízo de, em caso de incumprimento, se exigir o pagamento nas condições originariamente vigentes;
 - f) Realizar aumentos de capital com quaisquer activos financeiros ou mediante a conversão de crédito em capital das empresas devedoras;
4. Compete ao Governo, através do ministro responsável pela área das finanças, autorizar o pagamento em prestações para regularização das dívidas, cuja cobrança corra em processo de execução fiscal.
5. Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, em articulação com o ministro responsável pela área da economia, a adquirir créditos e assumir passivos das empresas públicas e mistas, objetos de reestruturação e saneamento.
6. Os proveitos extraordinários decorrentes da aplicação do disposto nos números anteriores ficam isentos de imposto sobre o rendimento.
7. O Governo informa, trimestralmente, a Assembleia Nacional Popular e ao Tribunal de Contas, das operações de crédito ativas e

recuperação de créditos realizadas ao abrigo do presente artigo.

ARTIGO 42º

DIVULGAÇÃO DE LISTAS DE ENTIDADES PÚBLICAS NÃO COOPERANTES COM A DGCI

1. Fica a DGCI autorizada a enviar ao Conselho de Ministros listas de entidades públicas cuja situação tributária não se encontre regularizada.
2. O disposto no número anterior é aplicável às entidades públicas não cooperantes com o Fisco.

ARTIGO 43º

DECLARAÇÃO DE FINANÇAS

Qualquer renovação do Cartão de Residência fica sujeita a apresentação do Número de Identificação Fiscal.

ARTIGO 44º

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

O artigo 12º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 2/2012, de 20 de Agosto, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 12º

Este Código aplica-se aos contratos que não forem excluídos pelo artigo 11º, desde que o seu valor estimado sem taxas for igual ou superior aos seguintes limites:

- a) 10 milhões de FCFA, para fornecimentos e serviços;
- b) 20 milhões de FCFA, para obras. »

ARTIGO 45º

REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 19/2018, DE 22 DE AGOSTO

É revogado o Despacho nº 19/2018, de 22 de Agosto, que aprova o subsídio de reforma Complementar da Agência de Aviação Civil.

ARTIGO 46º

REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DE SALÁRIOS

As tutelas que arrecadam receitas e beneficiam de restituições ficam encarregues de regularização das dívidas de salários de empresas em liquidação.

ARTIGO 47º

INSTITUTOS PÚBLICOS

1. O Governo toma medidas para a efectiva racionalização dos fundos autónomos através do reforço de transparência na execução orçamental, bem como na bancarização de todas as suas operações de forma a garantir a integridade de gestão orçamental e financeira.
2. Terça parte do saldo de gerência dos institutos públicos em geral, fundos autónomos, fundo dos ministérios, cofre dos tribunais e cofres consulares é transferida para o tesouro público.
3. Execptua-se do disposto no número anterior, os recursos do Instituto Nacional de Segurança Social.
4. Durante o exercício económico 2021, é antecipada, em quatro prestações iguais, a transferência do saldo de gerência a que alude o nº 2.
5. As prestações referidas no número anterior são calculadas com base no valor apurado do saldo de gerência do exercício imediatamente precedente.

ARTIGO 48º

TRANSMISSÕES DE DADOS ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS E O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

1. A Direcção-Geral das Contribuições e Impostos deve enviar ao INSS, a declaração respeitante ao imposto profissional retido na fonte, relativo ao período anterior, por cada empresa ou entidade empregadora, até 15 de cada mês.
2. O Instituto Nacional de Segurança Social deve enviar à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a declaração respeitante às contribuições para segurança social, relativo ao período anterior, por cada empresa ou entidade empregadora, até 15 de cada mês.

ARTIGO 49º

ADMISSÃO DE PESSOAL

1. É admitido, mediante a existência de vagas e por concurso público, o ingresso na Função Pública, de quadros superiores, médios e técnico-profissionais;

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a relação jurídica de emprego público nos setores da saúde e educação constituir-se-á apenas sob a forma de Contrato Administrativo de Provedimento.
3. Fica suspensa a contratação de pessoal, no caso em que não haja dotação orçamental, reportando o efeito aos meses do ano económico anterior;
4. Os procedimentos relativos ao recrutamento de pessoal a que se refere o número 1 do presente artigo são obrigatoriamente acompanhados de declaração de cabimento orçamental emitida pela Direcção Geral do Controlo Financeiro.

ARTIGO 50º

SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL

1. Anualmente, até 30 de Junho, o Governo divulga uma previsão plurianual para o triénio seguinte das entradas e saídas de trabalhadores na administração Pública, publicitando informação desagregada por serviço.
2. A informação referida no número anterior é acompanhada da identificação das necessidades de alteração dos mapas de pessoal de cada serviço para o preenchimento das necessidades permanentes, nos vários sectores e serviços da Administração Pública e Sector empresarial do Estado, nomeadamente na saúde, na educação, na justiça, nas forças de defesa e de segurança.
3. Na sequência da identificação referida no número anterior, o Governo adopta medidas necessárias ao suprimento daquelas necessidades.

ARTIGO 51º

APLICAÇÃO DA TABELA DE AJUDAS DE CUSTO

A tabela de ajudas de custos, aprovada pelo Despacho nº 077/PM/2020, de 12 de Agosto é aplicável, com as necessárias adaptações, às empresas públicas, aos institutos públicos, serviços e fundos autónomos

ARTIGO 52º

DO PESSOAL DOS INSTITUTOS PÚBLICOS E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Durante o exercício económico 2021, os institutos e as empresas públicas prosseguem

uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efectivas necessidades de uma organização eficiente.

ARTIGO 53°
REGULARIZAÇÃO DOS
COMPROMISSOS DE DESPESA

1. O ministro responsável pela área das finanças está autorizado, no decorrer da vigência da presente Lei do Orçamento Geral do Estado, a proceder à regularização dos compromissos de despesa das instituições do Estado e dos Ministérios em função das disponibilidades financeiras advinentes da cobrança de receitas orçamentais.
2. Fica o Governo autorizado, através do ministro responsável pela área das finanças, no decorrer da vigência da presente Lei do Orçamento Geral do Estado, a proceder à regularização dos compromissos de despesa das instituições do Estado e dos Ministérios em função das disponibilidades.

ARTIGO 54°
INCUMPRIMENTO NA PRESTAÇÃO DE
INFORMAÇÃO

1. O não cumprimento das obrigações de informação solicitadas pelo Ministério das Finanças determina a retenção de 10 % do duodécimo das transferências do Orçamento Geral do Estado à entidade incumpridora, a efectuar no duodécimo do mês seguinte ao incumprimento.
2. Para além da retenção prevista no número anterior, a Direcção Geral do Orçamento e o Controlo Financeiro não procederão à análise de quaisquer pedidos, processos ou expediente provenientes dos serviços incumpridores até que a situação seja regularizada.
3. Os montantes retidos nos termos do presente artigo são repostos junto com o duodécimo do mês seguinte, após a prestação da informação que determinou o incumprimento.

4. Exceptuam-se do disposto no número anterior os pedidos destinados a suportar encargos com remunerações certas e permanentes.

ARTIGO 55°
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. O Ministério das Finanças adoptará medidas necessárias ao rigoroso controlo das receitas de todos os serviços da administração central, dos Institutos, Cofres, Fundos Autónomos, Gabinetes ou Comissões, ou de serviços portadores de outra designação, de modo a garantir o respeito pelos princípios da unidade, da universalidade e do orçamento bruto.
2. Os rendimentos de depósitos e aplicações financeiras, auferidos pelos serviços e fundos autónomos, constituem receitas do Estado.
3. Todas as receitas cobradas pelos serviços do Estado devem dar entrada na Conta do Tesouro Público no BCEAO, no dia seguinte após a efectivação da cobrança, não podendo, de acordo com o princípio da não consignação, ser efectuada qualquer retenção na fonte.
4. Exceptuam-se do prazo acima, as receitas das Repartições Regionais de Finanças, que não tenham bancos comerciais, as quais devem ser depositadas até ao último dia útil da semana.
5. Todos os contratos de arrendamento do património imobiliário do Estado são celebrados com o Ministério das Finanças, e os pagamentos devidos pelos mesmos são efectuados ao Tesouro Público.
6. Os credores do Estado e de outros organismos públicos não podem opor a compensação legal, no caso de serem ao mesmo tempo devedores do Estado ou de organismos públicos.
7. As receitas resultantes das custas finais em processos judiciais são repartidas na proporção de 60% para o Tesouro Público e 40% para os Tribunais.
8. O Governo fica autorizado a regulamentar por Decreto as modalidades relativas ao estímulo e a valorização dos magistrados judiciais e dos

do Ministério Público e dos funcionários judiciais, bem como ao controlo e à fiscalização da utilização devida dos fundos do Cofre.

ARTIGO 56º

**REGULAMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES E
MODALIDADES DE ATRIBUIÇÃO DAS
RECEITAS CONSIGNADAS**

Fica o ministro responsável pela área das finanças autorizado a definir, por despacho, as condições e modalidades de atribuição das receitas consignadas.

ARTIGO 57º

ANUÊNCIAS DO PRIMEIRO MINISTRO

1. Para efeitos do disposto no artigo 97º, da Constituição da República, carecem de anuência do Primeiro Ministro as negociações e celebrações de quaisquer convenções ou acordos de empréstimo, contratos de pesca, acordos de mineração, concessão de garantias do Estado e outros atos e contratos de natureza similares.
2. O disposto no número anterior aplica-se, com as necessárias adaptações, aos institutos públicos, empresas públicas e fundos e serviços autónomos.

ARTIGO 58º

ENTRADA EM VIGOR

A presente Lei entra em vigor à data da sua publicação no Boletim Oficial.

Aprovada em Bissau, aos ____ dias do mês de _____ de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional Popular,

Eng. Cipriano Cassama

Promulgada em Bissau, aos ____ dias do mês de _____ de 2020.

O Presidente da República

General Úmaro Sissoco Embalo

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXOS

Ministério das Finanças

Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais

Direção Geral do Orçamento

AV. Amílcar Cabral

Bissau, C.P. # 67

Telefone: +(245) 3205156 Fax: +(245)
3205156

OGE - 2021

RELATORIO DE APRESENTAÇÃO

Outubro de 2020

Índice

NOTA DE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E ORÇAMENTAL.....	v
RESUMO EXECUTIVO	v
Síntese Global.....	10
Quadro 1: Síntese da execução OGE Iº Semestre 2020 (milhões FCFA).....	11
Receita.....	12
Quadro 2: Situação da execução de receita orçamental (milhões FCFA).....	12
Gráfico 1: Taxa de realização das receitas orçamentais (%)	13
Análise das receitas correntes por administração financeira	14
Direção Geral das Alfândegas (DGA)	14
Quadro 3: Estrutura da Receita Aduaneira (milhões FCFA).....	14
Gráfico 2: Evolução da receita aduaneira (milhões FCFA)	15
Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).....	15
Quadro 4: Estrutura da Receita da DGCI (milhões FCFA)	16
Gráfico 3: Evolução da receita da DGCI (milhões FCFA)	16
Pescas	17
Quadro 5: Receita das Pescas (milhões FCFA).....	17
Gráfico 4: Evolução de grau de execução por estrutura (%).....	17
Despesa	18
Despesa corrente.....	18
Quadro 6: Situação da execução de despesa orçamental (milhões FCFA)	19
Gráfico 5: Grau de execução de despesa de funcionamento (%)	19
Despesa com pessoal.....	20
Gráfico 7: Evolução comparada da massa salarial (milhões FCFA)	20
Dívida pública	21
Quadro 7: Serviço da dívida pública (milhões FCFA)	21
Gráfico 8: Serviço da dívida pública (milhões FCFA).....	22
Financiamento	22
Quadro 8: Financiamento do défice (GAP) orçamental (milhões FCFA)	22
Gráfico 9: Situação do financiamento do défice público (milhões FCFA)	23
Execução de despesas por classificação Administrativa (orgânica)	24
Assembleia Nacional Popular	24
Quadro 9: Assembleia Nacional Popular (mil FCFA).....	24
Presidência da República	24
Quadro 10: Presidência da República (mil FCFA).....	24
Primatura	25
Quadro 11: Primatura (mil FCFA).....	25
Supremo Tribunal de Justiça.....	25
Quadro 12: Supremo Tribunal de Justiça (mil FCFA)	25
Tribunal de Contas.....	26
Quadro 13: Tribunal de Contas (mil FCFA)	26
Ministério da Justiça	26
Quadro 14: Ministério da Justiça (mil FCFA).....	26
Procuradoria-Geral da República.....	26
Quadro 15: Procuradoria-Geral da República (mil FCFA)	27
Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades.....	27
Quadro 16: Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades (mil FCFA)	27

Ministério da Defesa e Combatentes da Liberdade da Pátria	27
Quadro 17: Ministério da Defesa e Combatentes da Liberdade da Pátria (mil FCFA)	28
Ministério do Interior	28
Quadro 18: Ministério do Interior (mil FCFA)	28
Ministério da Administração Territorial e Poder Local	28
Quadro 19: Ministério da Administração Territorial e Poder Local (mil FCFA)	29
Ministério das Finanças	29
Quadro 20: Ministério das Finanças (mil FCFA)	29
Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social	29
Quadro 21: Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social (mil FCFA)	30
Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior	30
Quadro 22: Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior (mil FCFA)	30
Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares	30
Quadro 23: Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares (mil FCFA) .	30
Ministério da Saúde Pública	31
Quadro 24: Ministério da Saúde Pública (mil FCFA)	31
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	31
Quadro 25: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo (mil FCFA)	31
Ministério dos Recursos Naturais e Energia	32
Quadro 26: Ministério dos Recursos Naturais e Energia (mil FCFA)	32
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	32
Quadro 27: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (mil FCFA)	32
Ministério das Pescas	33
Quadro 28: Ministério das Pescas (mil FCFA)	33
Ministério do Comércio e Indústria	33
Quadro 29: Ministério do Comércio e Indústria (mil FCFA)	33
Ministério dos Transportes e Comunicações	33
Quadro 30: Ministério dos Transportes e Comunicações (mil FCFA)	34
Ministério do Ambiente e Biodiversidade	34
Quadro 31: Ministério do Ambiente e Biodiversidade (mil FCFA)	34
Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social	34
Quadro 32: Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social (mil FCFA)	35
Ministério da Economia, Plano e Integração Regional	35
Quadro 33: Ministério da Economia, Plano e Integração Regional (mil FCFA)	35
Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria	35
Quadro 34: Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria (mil FCFA)	36
Secretaria de Estado da Comunicação Social	36
Quadro 35: Secretaria de Estado da Comunicação Social (mil FCFA)	36
Secretaria de Estado da Juventude e do Desportos	36
Quadro 36: Secretaria de Estado da Juventude e do Desportos (mil FCFA)	37
Secretaria de Estado das Comunidades	37
Quadro 37: Secretaria de Estado das Comunidades (mil FCFA)	37
Secretaria de Estado do Tesouro	37
Quadro 38: Secretaria de Estado do Tesouro (mil FCFA)	38
Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais	38
Quadro 39: Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais (mil FCFA)	38
Secretaria de Estado de Energia	38
Quadro 40: Secretaria de Estado de Energia (mil FCFA)	38
Secretaria de Estado de Turismo e Artesanato	39
Quadro 41: Secretaria Estado de Turismo e Artesanato (mil FCFA)	39
VI. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS 2021	40

Medidas das Receitas.....	45
Medidas a nível das Despesas:.....	49
VII. PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2021	51
INTRODUÇÃO	51
VII.1. Previsão de receitas.....	53
<i>i. Receitas Correntes</i>	<i>54</i>
<i>ii. Outras receitas.....</i>	<i>58</i>
VII.2. Previsão de despesas	59
1. Despesas com pessoal	61
2. Despesas de Aquisição de bens e Serviços	61
3. Transferências.....	61
4. Outras Despesas Correntes	62
5. Conta Especial do Tesouro	62
5. Juros da Dívida Pública.....	62
6. Despesa de Investimento	63
7. Amortização da Dívida Pública	64
VII.3. Equilíbrio geral da lei do orçamento para 2020	65
VII.4. Dotações orçamentais das unidades orgânicas	66
VIII. PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO DE 2021	85
INTRODUÇÃO	85
Contexto.....	85
No plano interno	85
No plano externo.....	86
Para 2021, a situação sanitária covid-19, o investimento com recursos próprios previsto é da ordem dos 12 mil milhões, ligeiramente superiores ao montante do ano transato (2020). Esta programação representa 19,4% do PIP 2021.	87

NOTA DE ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E ORÇAMENTAL

RESUMO EXECUTIVO

A presente Nota de Enquadramento Macroeconómico e Orçamental (NEO) atualiza as projeções divulgadas em abril de 2020 para a economia da Guiné-Bissau, relativas ao período 2020-2021. As projeções atualizadas e apresentadas nesta NEO estão fortemente condicionadas pelo contexto muito adverso gerado pela pandemia COVID-19 que afeta na generalidade da economia mundial.

Com base nas considerações acima, o Produto Interior Bruto (PIB), em termos reais, deverá contrair-se para 2,3% em 2020, uma queda mais acentuada do que as estimativas de abril de 2020 (-1,9%), decorrente do impacto negativo da crise sanitária da COVID-19 em todos os setores da economia. A atividade económica decorrerá num clima de oscilação moderado de preços, a inflação é projetada para 1,5%.

O *sector primário* registará um crescimento positivo de apenas de 1,8%, contra 5,4% antecipadas em abril último. A contração perspectivada de 6,2% da produção da castanha de caju será a principal razão desta baixa. O *sector secundário* também crescerá timidamente, na mesma proporção +1,8%. Este crescimento está contudo condicionado a execução real dos investimentos programados no quarto trimestre de 2020. Quanto ao *setor terciário*, sofrerá sem dúvida o maior impacto da COVID-19, devendo registar um crescimento de -5,4% contra -3,9% estimados em abril último.

As Finanças Públicas deverão registar 125,3 mil milhões de FCFA em receitas totais e donativos, 2% acima do valor estimado em abril do ano corrente, motivado pelo aumento das receitas orçamentais (+13,1%) mas também pela baixa antecipada nos donativos (-23,5%). As despesas totais e empréstimos líquidos foram revistas para 208,2 mil milhões contra 212,7 mil milhões da previsão inicial. O nível atual estabelecido é explicado pelas medidas de contenção e de racionalização das despesas que concorrerão para uma poupança no montante de 4,5 mil milhões se compararmos com a situação de abril de 2020. O Saldo global, incluindo os donativos situar-se-á em -83,0 mil milhões, passando a representar -9,6% do PIB nominal em 2020.

A Balança de Pagamentos apresentará um saldo positivo de 19,3 mil milhões de FCFA, sob efeito essencialmente da entrada de capital e da melhoria na conta financeira. Relativamente a Massa monetária, poderá situar-se em 399,2 mil milhões, impulsionado pelo aumento dos ativos externos líquidos mas também do crédito interno.

Em termos de perspetivas para 2021, o gradual levantamento das medidas de contenção, num contexto de relativo controlo da pandemia, traduzir-se-á numa retoma da atividade económica. Assim, projeta-se no cenário de base que o PIB cresça 4,7% em 2021 e, a inflação deverá situar-se em torno do 1,4%.

No tocante as Finanças Públicas, as receitas e donativos são avaliadas em 149,6 mil milhões de FCFA para o ano 2021. No capítulo das despesas totais e empréstimos líquidos, a racionalização continuará a orientar as ações do executivo. Os gastos públicos para o ano 2021 são estimados

em 212,7 mil milhões de FCFA, e como consequência, o saldo orçamental permanecerá negativo em (-63,1 mil milhões), representando -6,8% do PIB.

O saldo global da balança de pagamentos devesse situar-se em -11,7 mil milhões, e a massa monetária acomodará a 401,4 mil milhões de FCFA em 2021.

Para concluir, a atividade económica em 2020 sofreu um choque exógeno notável com a eclosão da pandemia da COVID -19. A gravidade da contração em 2020 e a velocidade da recuperação nos anos subsequentes dependerão de vários fatores, entre os quais se destacam a eficácia das políticas públicas em matéria sanitária mas também das medidas que possam superar os constrangimentos estruturais que inibem e limitam o desenvolvimento económico do país.

Nesta perspetiva, recomenda-se que as políticas económicas atuais e futuras assentem nas estratégias destinadas a estabilizar a economia e as Finanças Públicas após a pandemia.

A curto prazo as intervenções devem focar-se nos seguintes:

- Criar um ambiente de negócio e investimento com vista ao desenvolvimento do setor privado e atração de novos investimentos;
- Melhorar a arrecadação de receitas (alargar a presença da DGA e a fiscalização em algumas localidades no interior do país, etc. articulando com a aplicação da TVA para a fiscalidade interna);
- Reforçar as medidas de contenção e de racionalização das despesas ora engajadas pelo Governo, por forma a melhorar o nível considerável de défice orçamental perspectivado ao longo do período da projeção;
- Melhorar e reforçar o investimento público com destaque para as infraestruturas rodoviárias; os serviços de saúde, saneamento básico e proteção social;
- Diversificar as fontes de financiamento tendo em conta a fraca capacidade de sustentabilidade da dívida;
- Apoiar a Direção Geral da Dívida Pública (DGDP) para que no futuro próximo possa realizar a análise de viabilidade da dívida e operacionalizar o Comité Nacional da Dívida Pública.

A longo prazo e visando conferir maior resistência à nossa economia, as apostas devem concorrer para:

- Promover e incentivar o acesso ao crédito com apoio a transformação local dos nossos produtos de forma a contribuir para expansão da exportação e do aumento da contribuição predial rústica;
- Promover a diversificação das exportações por intermédio de mecanização da produção agrícola e criação de frota nacional de pescas;
- Promover a renegociação do estoque da dívida pública por forma a tornar o serviço

inerente sustentável a longo prazo;

- Inverter as tendências das despesas públicas tendo em conta o consenso sobre o fato das despesas públicas sobre os setores de agricultura e saúde terem efeitos particularmente forte sobre o crescimento.

Tabela 1: Síntese dos principais indicadores

INDICADORES MACRO-ECONOMICOS		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Setor Real							
PIB nominal (em mil milhões FCFA)		832,1	860,4	861,6	924,7	993,3	1 069,3
PIB percapita (em mil FCFA)		472 036	477 574	467 969	491 395	516 520	544 033
PIB percapita (em U\$D)		849,4	814,9	812,2	854,6	890,6	938,0
(em variação anual)							
PIB nominal		-2,5%	3,4%	0,1%	7,3%	7,4%	7,6%
PIB real 2015		3,4%	4,5%	-2,3%	4,7%	5,6%	5,6%
Setor primário		3,7%	6,5%	1,8%	5,0%	5,1%	4,5%
Caju		-2,5%	9,5%	-6,2%	5,3%	5,0%	2,4%
Setor secundário		9,3%	3,7%	1,8%	2,3%	5,1%	5,5%
Setor terciário		1,6%	3,7%	-5,4%	4,8%	6,0%	6,4%
Deflator		-5,7%	-1,1%	2,5%	2,5%	1,7%	1,9%
IHPC		1,4%	0,2%	1,5%	1,5%	1,4%	1,4%
Contas Externas							
(em mil milhões de FCFA)							
Exportações de bens FOB		188,6	142,4	106,6	125,4	145,1	158,1
Exportação da castanha de caju		135,1	135,2	102,0	120,2	140,0	152,1
Importações FOB		162,9	209,1	168,8	177,1	189,3	204,1
Saldo global - Balança de Pagamento		8,9	-15,2	19,3	-11,7	1,5	-6,6
Finanças Publicas							
(em mil milhões de FCFA)							
Receitas e Donativos		128,6	130,1	125,3	149,6	160,5	171,3
Receitas orçamentais		98,3	105,6	96,5	117,0	125,3	134,3
Receitas fiscais		77,6	79,1	63,8	87,1	95,4	103,7
Outras receitas (don. excluído)		20,7	26,5	32,8	29,9	29,9	30,5
Donativos		30,3	24,5	28,7	32,6	35,2	37,0
Despesas totais e empréstimos líquidos		164,3	161,8	208,2	212,7	227,4	240,9
Despesas correntes		105,4	123,6	145,7	145,7	151,5	157,7
Despesas capitais (recursos orçamentais)		2,1	1,8	8,0	12,0	14,4	17,3
Despesas capitais (recursos externos)		56,8	36,4	54,6	55,0	61,5	66,0
Saldo global (base compromisso)							
excl. Donativos		-66,0	-56,2	-111,7	-95,7	-102,1	-106,7
incl. Donativos		-35,7	-31,7	-83,0	-63,1	-66,9	-69,7
Estoque da Dívida Pública		53,2%	62,7%	74,1%	77,9%	81,3%	84,1%
(em % de PIB)							
Receitas e Donativos		15,5%	15,1%	14,5%	16,2%	16,2%	16,0%
Receitas orçamentais		11,8%	12,3%	11,2%	12,7%	12,6%	12,6%
Receitas fiscais		9,3%	9,2%	7,4%	9,4%	9,6%	9,7%
Outras receitas (don. excluído)		2,5%	3,1%	3,8%	3,2%	3,0%	2,9%
Donativos		3,6%	2,8%	3,3%	3,5%	3,5%	3,5%
Despesas totais e empréstimos líquidos		19,7%	18,8%	24,2%	23,0%	22,9%	22,5%
Despesas correntes		12,7%	14,4%	16,9%	15,8%	15,3%	14,7%
Despesas capitais (recursos orçamentais)		0,3%	0,2%	0,9%	1,3%	1,4%	1,6%
Despesas capitais (recursos externos)		6,8%	4,2%	6,3%	5,9%	6,2%	6,2%
Saldo global (base compromisso)							
excl. Donativos		-7,9%	-6,5%	-13,0%	-10,3%	-10,3%	-10,0%
incl. Donativos		-4,3%	-3,7%	-9,6%	-6,8%	-6,7%	-6,5%
Estoque da Dívida Pública		53,2%	62,7%	74,1%	77,9%	81,3%	84,1%
Situação Monetária Integrada							
(em mil milhões de FCFA)							
Ativos Externos Líquidos		233,0	217,5	213,5	211,8	223,4	224,0
Credito Interno		173,7	197,7	205,2	222,8	240,4	269,5
Massa Monetária (M2)		365,0	366,0	373,5	386,5	410,7	437,6
(em % de PIB)							
Ativos Externos Líquidos		28,0%	25,3%	24,8%	22,9%	22,5%	21,0%
Credito Interno		20,9%	23,0%	23,8%	24,1%	24,2%	25,2%
Massa Monetária (M2)		43,9%	42,5%	43,3%	41,8%	41,3%	40,9%
Indicadores da Convergencia							
Saldo global incl. donativos (% PIB) >= -3%		-4,3%	-3,7%	-9,6%	-6,8%	-6,7%	-6,5%
Taxa de inflação médio anual <= 3%		1,4%	0,2%	1,5%	1,5%	1,4%	1,4%
Massa salarial / Receitas fiscais <= 35%		47,7%	57,5%	73,6%	60,3%	57,0%	54,5%
Dívida/ PIB <= 70%		53,2%	62,7%	74,1%	77,9%	81,3%	84,1%
Taxa de pressão fiscal >= 20%		9,3%	9,2%	7,4%	9,4%	9,6%	9,7%
Memorandum							
Produção de caju (em mil toneladas)		185,0	202,5	190,0	200,0	210,0	215,0
Exportação oficial de caju (em mil toneladas)		146,0	195,5	140,0	180,0	195,0	200,0
Preço médio ao produtor de caju (FCFA/kg)		474	351	300	350	400	450
Preço médio de exportação de caju (U\$D/ton)		1684	1096	1000	1100	1210	1271

Fonte: Comité de Enquadramento Macroeconómico (CEM), setembro de 2020

INTRODUÇÃO

A Nota do Enquadramento Orçamental (NEO) tem como objetivo apresentar os fundamentos macroeconómicos do Orçamento Geral de Estado (OGE). A última projeção divulgada em abril de 2020 atualizou como referencia as informações disponíveis até o primeiro trimestre do ano corrente. Desde de então a esta parte, o cenário económico alterou substancialmente, justificando uma revisão das projeções da taxa de crescimento do PIB.

As projeções atualizadas e apresentadas nesta NEO estão fortemente condicionadas pelo contexto muito adverso gerado pela pandemia COVID-19 na generalidade das economias mundiais. A natureza sem precedentes da atual crise - caracterizada pela interação de choques da oferta e da procura que se reforçam mutuamente faz com que as atuais projeções tenham um grau de incerteza muito superior ao habitual.

A magnitude da queda da atividade económica a curto prazo e a sua posterior recuperação dependem, entre outros fatores, da interação entre a evolução da pandemia e as medidas de políticas a serem implementadas.

As medidas de confinamento/prevenção, que implicam diretamente a suspensão da atividade de muitas empresas e restrições à mobilidade dos cidadãos, juntam-se os efeitos negativos da incerteza sobre as intenções de consumo e investimento. Em sentido oposto, é necessário considerar o impacto das medidas de política adotadas pelas autoridades que visam minorar estes efeitos, como a maior acomodação monetária anunciada pelo BCEAO e as medidas governamentais de reforço da proteção social, de salvaguarda do rendimento de trabalhadores, etc.

É com base nessas considerações acima mencionadas que se atualizou as projeções constantes na NEO, estruturada em três partes. A primeira parte apresenta o contexto económico internacional e regional. Quanto a segunda, ela descreve a evolução recente da situação económica e financeira da Guiné-Bissau, com destaque para o ano de 2020. A terceira parte apresenta a projeção para o ano 2021.

~ ~

1. AMBIENTE INTERNACIONAL E REGIONAL RECENTE

1.1. Ambiente económico internacional

A pandemia da COVID-19 constitui uma ameaça global sem precedente recente. A rápida disseminação do surto obrigou as autoridades a adotar medidas de confinamento restritivas que paralisaram uma parte significativa da economia, tanto nas economias avançadas como em muitas economias de mercado emergentes. Como tal, os efeitos da pandemia repercutiram-se à escala global, afetando profundamente o comércio mundial.

De acordo com as projeções atualizadas do Fundo Monetário Internacional (FMI), em junho de 2020, o PIB mundial deverá registar uma queda de 4,9% em 2020, o que constitui a recessão mais profunda desde a Grande Depressão em 1929-1932. A queda da atividade em 2020 é comum às economias avançadas e emergentes, mas é particularmente pronunciada em países europeus (Alemanha -7,8%; França -12,5%; Itália -12,8%; Espanha -12,8%), no Reino Unido (-10,2%), no Canadá (-8,4%), nos Estados Unidos (-8%) e na América latina (Brasil -9,1 e; México -10,5%).

A partir de 2021, a economia mundial deverá recuperar progressivamente, devendo o crescimento mundial atingir 5,4%, sob efeito do aumento do consumo e do investimento, embora a um nível moderado. É de reconhecer porém que estas previsões apresentam um grau importante de incertezas na medida em que dependem da gravidade da contração da atividade no segundo semestre de 2020.

Em relação ao comércio mundial, projeta-se uma contração em volume de 11,9% em 2020, refletindo o impacto especialmente negativo da crise nas cadeias de valor globais de bens e no comércio de serviços. Os serviços de transportes e de turismo são particularmente afetados pelas restrições à circulação e pelo distanciamento social. No ano de 2021, antecipa-se uma recuperação dos fluxos de comércio internacional (8%).

Quanto a inflação, a instituição internacional pauta para níveis moderados, 0,3% e 4,4% para as economias avançadas e emergentes respetivamente em 2020. Isto dever-se-á ao recue conjugado da atividade económica e do preço das matérias-primas em alguns casos. Contudo, a subida dos preços de importação provocada pelo contrapeso da depreciação cambial contrabalança parcialmente esta queda de inflação. A inflação deve aumentar gradualmente em 2021, estima-se em 1,1% e 4,5% para as economias avançadas e emergentes respetivamente - em paralelo com a expectativa de retomada da atividade.

1.2. Ambiente económico regional

A pandemia de coronavírus reverteu as fortes projeções de crescimento estabelecidas nos diferentes documentos de perspetivas económicas para a África em 2020. As recentes perspetivas económicas para a África do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) apontam para uma contração da economia em 1,7% em 2020 correspondentes a um recuo de 5,6 pontos percentuais (pp) em comparação com as anteriores à crise da COVID-19. Ademais, se a pandemia continuar além do primeiro trimestre de 2021, a contração do PIB será muito mais acentuada, em torno de

3,4%. Uma recuperação parcial de cerca de 3% está prevista para 2021, sujeita contudo a evolução da pandemia e da recuperação da economia mundial.

No que concerne a África subsariana, os efeitos dos choques externos conjugada com as medidas de combate à epidemia de COVID-19 levarão igualmente a atividade económica nesta parte do continente africano a sofrer uma contração estimada em 3,2% pelo FMI (perspetivas económicas atualizadas, junho de 2020)¹. Para o ano de 2021, projeta-se uma recuperação em torno de 3,4%, a condição dos países africanos prosseguirem com a atenuação gradual das restrições e, acima de tudo, se a região escapar a segunda vaga da epidemia, caso esta venha a se confirmar.

A Zona UEMOA, por seu lado, registrará um crescimento económico de 2,4%² em 2020 contra uma projeção inicial de 6,6%. Por país, as primeiras estimativas realizadas pelas autoridades competentes apontam para as seguintes taxas de crescimento económico: Benin (+ 3,5%), Burkina Faso (+ 2,0%), Costa do Marfim (+ 3,6%), Guiné-Bissau (-1,9%), Mali (+ 0,9%), Níger (+ 1,0%), Senegal (1,1%) e Togo (+ 1,3%).

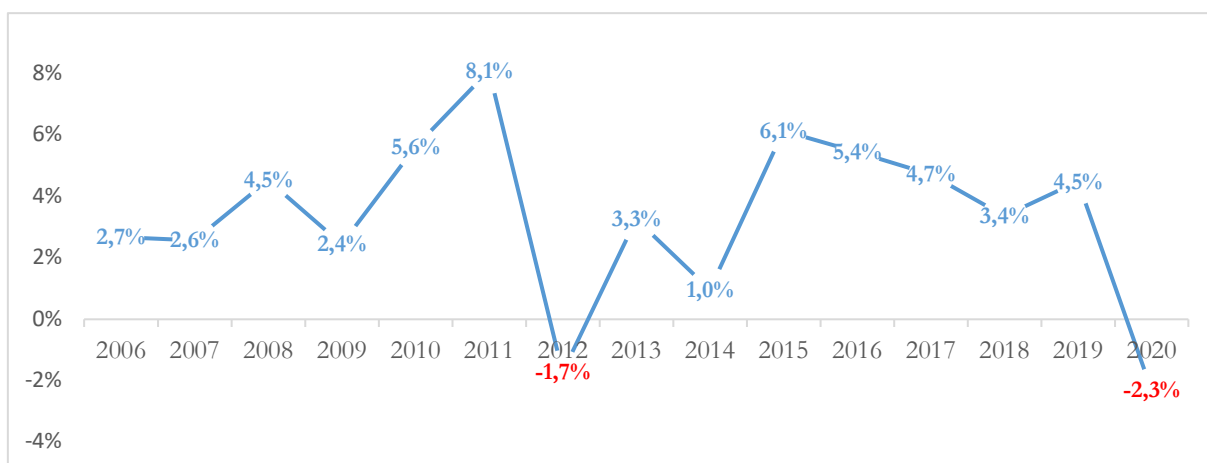
2. EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1. Crescimento económico e inflação

A previsão económica para o ano de 2020 deteriorou-se e está sujeita a grandes incertezas. De acordo com os dados atuais, o PIB deverá contrair-se para 2,3% em 2020, uma queda mais acentuada do que as estimativas de abril de 2020 (-1,9%).

Esta tendência contrária ao desempenho registado em 2018 (+3,4%) e em 2019 (+4,5%) constituirá sem margens de dúvida a mais profunda recessão registada no país, desde a crise da guerra civil de 07 de junho de 1998. Esta situação explica-se pelo impacto negativo decorrente da crise sanitária da COVID-19 em todos os setores da economia.

Gráfico 1: evolução do PIB real 2006-2019 e projeção para 2020



¹ <https://www.imf.org/fr/Publications/WEO/Issues/2020/06/24/WEOUpdateJune2020>

² Rapport semestriel d'exécution de la surveillance multilatérale (juin 2020)

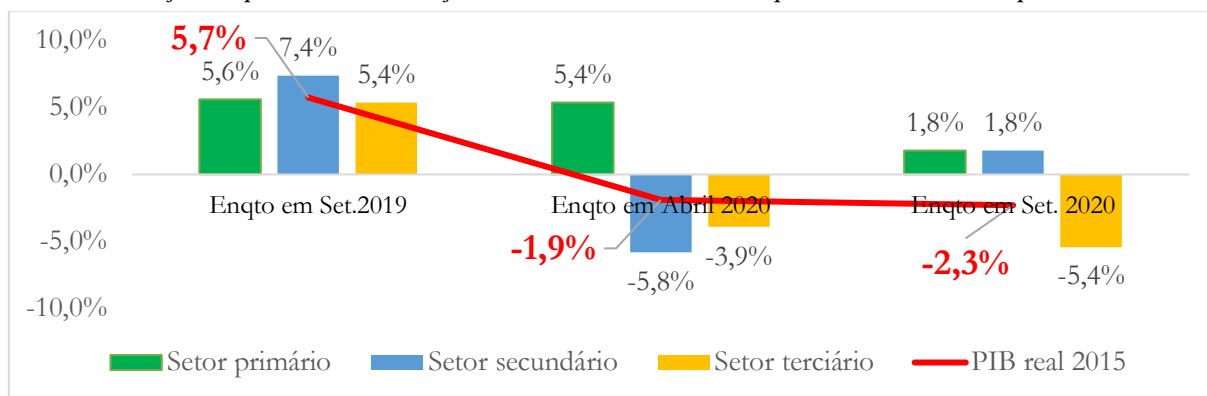
As medidas de prevenção adotadas, tanto a nível interno quer externo, embora em abrandamento progressivo, tiveram impacto sobre a campanha de comercialização e exportação da castanha de caju, afetando diretamente cerca de quatro em cada cinco guineenses, mas também na arrecadação das receitas do Governo.

Contudo, o ritmo da desaceleração do crescimento será atenuado pela tendência crescente da produção cerealífera, da pesca e aquacultura, e da indústria agroalimentar. Todavia, os efeitos conjugados da diminuição do preço ao produtor, do volume de produção e a diminuição do preço no mercado internacional não permitirão compensar os ganhos ora enumerados.

Fazendo foco sobre a **ótica da oferta**, no domínio sectorial, as evoluções traduzem-se como se segue:

- **Sector primário:** registará um crescimento positivo de apenas de 1,8%, contra 5,4% antecipado em abril último; 6,5% em 2019 e 3,7% em 2018. O constrangimento à comercialização da castanha devido as medidas de confinamento e do abrandamento da demanda mundial no seguimento da epidemia será principal razão desta baixa, muito embora espera-se performances satisfatórias nos subsectores da produção cerealífera (+6,8%); da pesca e aquacultura (+6,5%); da pecuária e caza (+2,5%) e da silvicultura e exploração florestal (+1,8%).
- **Sector secundário:** também crescerá timidamente, 1,8% em comparação com os níveis de 3,7% e 9,3% respetivamente em 2019 e 2018. O impulso advirá dos subsectores da indústria agroalimentar (+4,8%); da eletricidade e água (+3,0%); das atividades extrativas (+1,6%) e da construção e obras públicas (1,8%). Esta dinâmica que se prevê, será porém condicionada a execução real dos investimentos programados no quarto trimestre de 2020. Antecipa-se uma queda no subsector “outras indústrias” de -3,6%.
- **Sector terciário:** o impacto da COVID-19 é, todavia, maior no sector terciário cujos subsectores são especialmente sensíveis as restrições adotadas pelas autoridades. A queda acentua-se e será de cerca de -5,4% contra -3,9% estimados em abril de 2020; +3,7% em 2019 e +1,6% em 2018. Esta situação é decorrente da deterioração em todos os subsectores (comércio -5,9%; Transporte -9,5%; informação e comunicação -4,8%; serviços financeiros e seguros -3,9% e outros serviços -7,7%) exceto no da administração pública que registou um crescimento de 1,5%.

Gráfico 2: Evolução comparativa das atualizações das taxas de crescimento real por sectores de atividade para o ano de 2020



Fonte: Comité do enquadramento macroeconómico e orçamental

Do **lado da procura**, denota-se que a diminuição do PIB real em 2020 será atenuada pelo consumo final que pesa por 94,7%. De facto, o aumento do consumo final para o ano corrente foi reapreciado para 4,6% contra 4,4% estimados em abril último. Este desempenho é atribuído ao crescimento esperado, por um lado, no consumo das famílias (3,7%) e, por outro lado, no consumo da administração pública (8,8%).

Segue-se em segunda posição o investimento, que passará a pesar 15,6% do PIB real em 2020. Espera-se um recuo do investimento, em termos reais, de 4,1%. Esta situação é o resultado da queda do investimento privado (-6%) que não será suficientemente compensada pelo aumento do investimento público (3,4%) com destaque para a área da saúde e das infraestruturas rodoviárias.

As **exportações líquidas** deverão representar -10,3% do PIB real em 2020, em ligeira melhoria comparativamente ao nível estimado em abril último (-13,2%). Esta melhoria deve-se, entre outros, a reavaliação em +7,7% da quantidade de castanha de caju a exportar, passando de 130 mil toneladas consideradas em abril para 140 mil toneladas em 2020.

A projeção para a **inflação** em 2020 foi revista em baixa de 0,5 pp para se situar em 1,5% face a Nota do Enquadramento Orçamental de abril. Estas revisões refletem em larga medida a incorporação das informações observadas no Índice Harmonizado do Preço no Consumidor (IHPC), uma vez que riscos de cortes maiores na cadeia de abastecimento não se materializaram. De forma geral, as flutuações do IHPC não se distanciarão de maneira excecional do observado em 2018 (+1,4%) e 2019 (0,2%), e manter-se-ão nos limites estabelecidos pela norma comunitária (3%).

2.2. Finanças públicas e Dívida

Tabela 2: Evolução dos agregados das finanças públicas, em mil milhões de FCFA.

Finanças Públicas	2018	2019	2020	
			Prev. Abril	Prev. Setbro
(em mil milhões de FCFA)				
Receitas e Donativos	128,6	130,1	122,8	125,3
Receitas Orçamentais	98,3	105,6	85,3	96,5
Receitas fiscais	77,6	79,1	59,1	63,8
Receitas não fiscais	20,7	26,5	26,2	32,8
Donativos	30,3	24,5	37,5	28,7
Despesas totais e empréstimo líquido	164,3	161,8	212,7	208,2
Despesas correntes	105,4	123,6	159,0	145,7
Remunerações e Salário	37,0	45,5	46,9	46,9
Despesas capitais com recursos internos	2,1	1,8	2,0	8,0
Despesas capitais com recursos externos	56,8	36,4	51,7	54,6
Saldo global excl. donativos (base compromisso)	-66,0	-56,2	-127,3	-111,7
Saldo global incl. donativos (base compromisso)	-35,7	-31,7	-89,8	-83,0
Saldo global incl. donativos (base compromisso; % de PIB)	-4,3%	-3,7%	-11,2%	-9,6%

Fonte: Comité do enquadramento macroeconómico e orçamental

A luz dos parâmetros da tabela 2, as previsões atualizadas para o ano de 2020 (prev. setbro.) apontam para um total de 125,3 mil milhões de FCFA em **receitas totais e donativos** contra 122,8 mil milhões de FCFA estimadas em abril do ano corrente e 130,1 mil milhões de FCFA do ano transato, registando uma taxa de variação nominal de +2% (-3,6% face a 2019). Este é resultado, de um lado, da reavaliação das receitas orçamentais para +13,1%, com destaque para as receitas não fiscais (+25,2%)³ e, por outro lado, da baixa antecipada nos donativos na ordem de 23,5%⁴, em particular nos donativos aos projetos. O fraco desempenho geral registado em 2020 comparativamente ao ano de 2019, resulta do impacto negativo da pandemia da COVID-19 nas finanças públicas.

Quanto as **despesas totais e empréstimos líquidos**, elas foram revistas para 208,2 mil milhões de FCFA contra 212,7 mil milhões de FCFA da previsão inicial e 161,1 mil milhões de FCFA em 2019. O nível atual estabelecido é explicado pelas medidas de contenção e de racionalização das despesas que concorrerão para uma poupança no montante de 4,5 mil milhões de FCFA se compararmos com a situação de abril de 2020.

³ As receitas não fiscais beneficiaram de dividendos mais altos do BCEAO, 8,6 mil milhões efetivamente recebidos contra 4,5 mil milhões estimadas nas projeções de abril último e as receitas da pesca também foram ré-estimadas para 17,5 mil milhões de FCFA (5,1 mil milhões para licença de pesca; 8,9 mil milhões para a compensação e 3,5 mil milhões de FCFA para outras receitas das pescas) contra 15,3 mil milhões (4,3 mil milhões para licença de pesca; 8,9 mil milhões para a compensação e 2,1 mil milhões de FCFA para outras receitas das pescas) em abril do ano corrente. Ainda de considerar 6,6 mil milhões de receitas não tributárias em perspectiva (DGA, DGCI e uma taxa específica sobre o quilograma da castanha de caju);

⁴ Os donativos aos projetos foram reduzidos para 25 mil milhões contra 34,6 mil milhões de FCFA augurados em abril de 2020, devido a ausência de donativos registados aos projetos (exceto projetos da COVID-19) até a data da elaboração da presente NEMO. Por outro lado, os apoios orçamentais aqui considerados no valor de 3,7 mil milhões de FCFA (apoio do FMI no valor de 1,842 mil milhões de FCFA e apoio dos parceiros a COVID-19 no valor de 1,872 mil milhões de FCFA) superaram de 1,8 mil milhões o valor considerado nas projeções de abril último.

O **Saldo global**, incluindo os donativos, deveria registar uma melhoria, passando de -89,8 para -83,0 mil milhões de FCFA, passando a representar apenas -9,6% do PIB nominal em 2020 comparado aos -11,2% estimados em abril. Contudo, devido ao impacto da Covid-19 sobre a economia e o peso das medidas do governo para combater a pandemia e tentar redinamizar a economia, o saldo global para 2020 acusa uma deterioração acentuada comparativamente a 2019 que foi de -3,7% do PIB.

O **financiamento** do défice acima referido será por via de novas dívidas. A nível interno, regista-se a emissão de novos títulos de tesouro, da qual a posição líquida é estimada em 32,5 mil milhões (dedução feitas das recompras). Está também agendada o reembolso do principal da dívida com o FMI no valor de 1,8 mil milhões. O financiamento líquido junto do BCEAO (não inclui FMI) está previsto em 0,3 mil milhões de FCFA para o ano corrente.

Em termos de passivo externo, aparecem os desembolsos a receber no quadro dos empréstimos aos projetos estimados em 29,6 mil milhões⁵. Ainda de considerar os empréstimos de tipo apoio orçamental de 24,7 mil milhões, que consistem em 21,7 mil milhões do BOAD e 2,9 mil milhões do BM. As amortizações da dívida externa previstas rondam em 13,4 mil milhões de FCFA.

Considerando os financiamentos e as obrigações acima citadas, permanecerá para 2020 um GAP de 11,2 mil milhões de FCFA, para o qual a reflexão sobre o mecanismo ideal de cobertura deve ser prosseguida.

Em última análise, estima-se que, até finais de 2020, o **estoque da dívida pública** atinja 638,3 mil milhões de FCFA (cerca de 1,12 mil milhões de dólares USA) contra 539,0 mil milhões de FCFA em 2019. Esta variação de 18,4% em relação ao nível de 2019 projeta o rácio “dívida pública/PIB” para 73,6% em 2020, ou seja 3,6 pp acima da norma comunitária estabelecida.

2.3. Conta externa

Em 2020, a balança de pagamentos apresentará um saldo positivo de 19,3 mil milhões de FCFA contra -15,2 mil milhões de FCFA em 2019 e 8,9 mil milhões de FCFA em 2018. O resultado consolidado do saldo externo é resultante do défice da conta de transações correntes (-59,4 mil milhões de FCFA) cujo impacto será minimizado pelo acréscimo da entrada de capital (15,6 mil milhões de FCFA) e na conta financeira (67,1 mil milhões de FCFA).

O défice da conta de transações correntes, registará uma melhoria de 12,6 mil milhões de FCFA em relação ao nível de 2019, sob o efeito do aumento de 32,1% esperado no rendimento secundário líquido para se situar em 58,9 mil milhões de FCFA mas também, embora em menor escala, da melhoria (+0,4%) do saldo da conta de bens e serviços para se situar em -133,6 mil milhões de FCFA.

⁵ Deste montante destacam-se: 5,9 mil milhões de FCFA do BOAD; 8,3 mil milhões de FCFA (15 milhões de USD) do BID; 5,7 milhões de FCFA de projetos ligados à COVID-19 e 4 mil milhões de FCFA desembolsados até Junho do ano corrente do BAD/BM/FIDA.

A melhoria registada na conta de capital, 15,6 mil milhões de FCFA contra 14,7 mil milhões de FCFA em 2019, justifica-se essencialmente pelas entradas de capital provenientes dos Parceiros Técnicos (PTF) e Financeiros no âmbito da implementação de projetos públicos.

Em fim, no respeitante ao saldo da conta financeira que prevê uma entrada em termos líquidos de 67,1 mil milhões de FCFA em 2020 contra 33,6 mil milhões de FCFA no ano precedente, explica-se essencialmente pelas emissões das obrigações e bilhetes de tesouro.

2.4. Situação monetária

Em 2020, a massa monetária poderá conhecer um aumento de 33,2 mil milhões de FCFA (+9,1%) para se situar em 399,2 mil milhões de FCFA. Este aumento será essencialmente impulsionado pelo aumento dos ativos externos líquidos (+8,6%) mas também do crédito interno (+7,1%).

Embora prevê-se uma queda na exportação da castanha de caju, os ativos externos líquidos poderão situar-se em 236,3 mil milhões de FCFA contra 217,5 mil milhões de FCFA em 2019, em virtude dos financiamentos excecionais que o Governo está a receber dos seus Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF) no âmbito do combate a pandemia da COVID-19.

No que respeita ao crédito interno, poderá situar-se-á em 211,7 mil milhões em 2020 contra 197,7 mil milhões de FCFA em 2019. Esta evolução está a associada ao incremento de 11,1 mil milhões de FCFA previsto no estoque do crédito líquido à Administração Central bem como um acréscimo de 2,9 mil milhões de FCFA no crédito à economia.

Importa ainda salientar a diminuição do passivo a carater não monetária, na ordem de 4,1 mil milhões de FCFA para se situar em 21,6 mil milhões de FCFA em 2020. Os outros postos do passivo tenderão a crescer, de forma geral, em 3,6 mil milhões de FCFA.

Como consequência do aumento da Massa Monetária, a circulação fiduciária aponta para um diferencial de 12,7 mil milhões de FCFA no ano de 2020 tendo como base o ano de 2019.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL Iº SEMESTRE 2019

CONTEXTO

O objetivo deste relatório é relatar a situação da execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) referente ao primeiro semestre de 2020, baseada na execução duodecimal da lei do orçamento do exercício económico de 2018 (o último OGE aprovado até a esta data) durante quase nove meses do ano corrente. Entretanto, após a aprovação do OGE 2020 pela plenária da Assembleia Nacional Popular (ANP) na sua sessão extraordinária do mês de setembro do ano em curso, a execução do orçamento para o período remanescente até o final do presente ano económico, será baseada no OGE 2020.

O relatório em concordância com a **Lei nº 2 de 5 de março de 2015 relativo a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, no Capítulo VIIIº do Controlo Parlamentar e Jurisdicional, de acordo com o Artigo 74º, da Comissão Parlamentar de Finanças, no seu ponto nº2, determina que o «Governo transmite trimestralmente a Assembleia Nacional Popular, a título de informação, relatórios sobre a execução do orçamento e aplicação do texto da lei do Orçamento Geral do Estado. Estes relatórios são tornados públicos».**

A execução orçamental deste semestre está fortemente condicionado a um contexto muito adverso gerado pela pandemia COVID-19, que afeta a generalidade das economias mundiais. A magnitude da queda da atividade económica que implicam diretamente a suspensão da atividade de muitas empresas e, consubstanciado com as restrições à mobilidade de pessoas e bens, juntam-se os efeitos negativos da incerteza sobre as intenções de consumo e investimento.

O documento descreve excecionalmente (pela primeira vez) a situação corrente da execução das receitas internas, e as despesas correntes do OGE para o exercício económico concernente ao primeiro semestre de 2020, e realiza uma análise comparativa em relação ao período homólogo do ano precedente.

É importante sublinhar que o OGE agora aprovado foi alvo de atualização em função do programa de governação do atual governo. Outrossim, neste relatório, salienta-se a ausência das informações concernentes a Programa de Investimento Público (PIP), contudo, serão evidenciados esforços no sentido de incluir estas informações.

Síntese Global

- As despesas de funcionamento do OGE executado até junho de 2020, regista face ao mesmo período do ano anterior um défice de 25.120 milhões, o que se traduz num agravamento de 15.245 milhões face ao registado em igual período de 2019 (-9.875 milhões de FCFA). O saldo corrente é consequentemente deficitário, e neste caso com montantes idênticos a do défice orçamental.
- Em consequência da queda de receita corrente em 12,5% face ao igual período de 2019 devido ao abrandamento das atividades económicas, o saldo global apresenta uma evolução negativa, resultante dos aumentos observados nas transferências (26,4%) e nas despesas com pessoal (16,1%).
- As receitas diminuíram em 6.490 milhões face ao período homólogo de 2019, devido a queda das **receitas fiscais** (27,6%), explicada pelas reduções constatadas em todas as rubricas que compõem os impostos sobre rendimento. A isto se juntam os impostos indiretos aduaneiros que observaram uma queda de 24,2%, com destaque para o imposto extraordinário sobre a castanha de caju (81,8%) e sobre bens importados – IGV (15,1%); e no sentido avesso, as **receitas não fiscais** aumentaram em 43,7% em relação ao período homólogo de 2019, justificado fundamentalmente pelos acréscimos registado em ganhos de dividendos provenientes do BCEAO em cerca de 53,1% (8.635 contra 5.639 milhões em 2019) e, consubstanciado a o aumento das receitas de pescas em 2.980 milhões (135,7%).
- As Despesas correntes aumentaram em 8.756 milhões comparativamente ao primeiro semestre do ano anterior, devido essencialmente aos seguintes fatores : i) incremento constatado na rubrica transferências em 26,4%, justificado pela transferência feita a favor da Empresa da Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB) em cerca de 6 mil milhões e, ainda transferências realizadas a favor do alto comissariado para a prevenção e combate à COVID-19; ii) despesa com pessoal, que assinala um aumento de 16,1% em comparação ao período homólogo do ano anterior, decorrente da aplicação de carreira docente, salario de novos ingressos na saúde, a implementação de estatuto de pessoal aduaneiro e a atualização de pensão de magistrados

jubilados e; iii) acréscimo de 18,4% concernente ao cumprimento dos compromissos tanto ao nível interno e como externo.

Quadro 1: Síntese da execução OGE Iº Semestre 2020 (milhões FCFA)

	2019			2020			Var. homóloga acum.	
	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	OGE	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Receitas Correntes	117.782	51.802	44,0	88.650	45.312	51,1	-6.490	-12,5
Receitas tributárias	95.010	40.854	43,0	61.584	29.580	48,0	-11.273	-27,6
Receitas não tributárias	22.772	10.948	48,1	27.066	15.732	58,1	4.784	43,7
Despesas correntes	106.506	61.677	57,9	145.585	70.432	48,4	8.282	13,3
Despesas com Pessoal	34.704	22.929	66,1	46.851	26.628	56,8	3.699	16,1
Aquisição de Bens e Serviços	21.171	8.187	38,7	22.576	8.964	39,7	777	9,5
Transferências	24.294	16.500	67,9	35.130	20.854	59,4	4.354	26,4
Juros de dívidas	6.544	5.229	79,9	13.375	6.193	46,3	964	18,4
Externos	1.910	2.366	123,9	5.511	3.099	56,2	733	31,0
Internos	4.633	2.863	61,8	7.864	3.094	39,3	231	8,1
Outras Despesas Correntes	17.500	8.116	46,4	23.693	5.838	24,6	-2.278	-28,1
Conta Especial de Tesouro	2.293	715	31,2	3.960	1.954	49,3	1.239	173,3
Saldo global	-9.875			-25.120			-15.245	
Despesa corrente primária	56.448			64.239			7.791	13,8
Saldo corrente	-9.875			-25.120			-15.245	154,4
Financiamento								
Empréstimos	26.000	30.374	116,8	62.160	87.616	141,0	57.241	188,5
Títulos do Tesouro	26.000	30.374	116,8	26.000	69.716	268,1	39.341	129,5
Apoio orçamental	0	0	-	36.160	17.900	49,5	17.900	-
Amortizações de dívidas	7.676	6.679	87,0	26.576	36.982	139,2	30.303	453,7
Externa	1.889	4.044	214,1	13.402	6.688	49,9	2.644	65,4
Interna	5.787	2.635	45,5	13.174	30.294	230,0	27.659	1.049,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

ND - Dados não disponíveis

Receita

A **receita corrente do Estado** regista uma queda de 12,5%, explicada pela diminuição na arrecadação da **receita fiscal**, nomeadamente o imposto direto, que decresceu 41,5% face ao mesmo período do ano anterior, donde se destacam os impostos de contribuição industrial e a contribuição predial, com as minorações de 38,0% e 75,8% respetivamente.

Até final de junho de 2020, a **receita fiscal**, face ao mesmo período do ano anterior, regista um decrescimento de 27,6% motivado pelas diminuições verificadas em todas as rubricas que compõem os impostos sobre rendimento. A isto, se junta os impostos indiretos aduaneiros que apresentam queda de 24,2%, com destaques a imposto extraordinário sobre castanha de caju (81,8%) e sobre bens importados – IGV (15,1%).

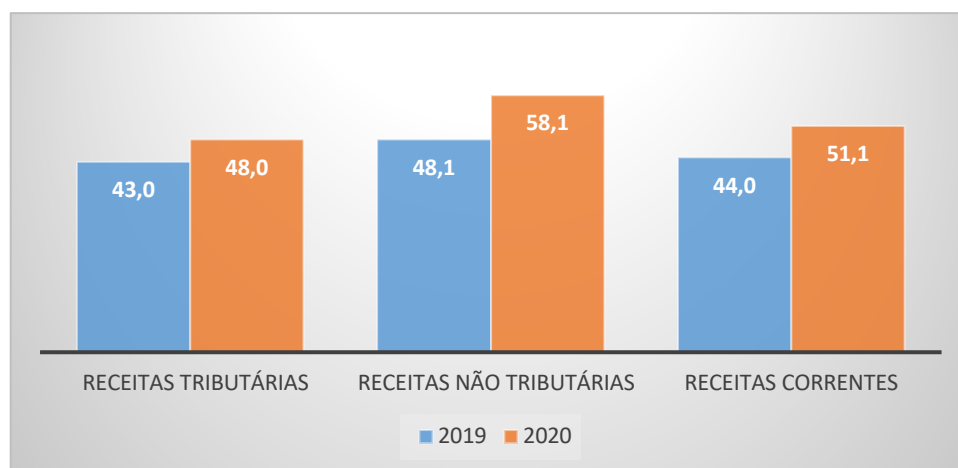
No sentido avesso, a **receita não fiscal** regista um aumento de 43,7% em relação ao período homólogo de 2019, justificado fundamentalmente pelos acréscimos registado em ganhos de dividendos provenientes de BCEAO em cerca de 53,1% (8.635 contra 5.639 milhões em 2019) e, consubstanciado a o aumento das receitas de pescas em 2.980 milhões (135,7%).

Quadro 2: Situação da execução de receita orçamental (milhões FCFA)

	2019			2020			Var. homóloga acum.	
	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	OGE	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Receitas Correntes	117.782	51.802	44,0	88.650	45.312	51,1	-6.490	-12,5
Receitas tributárias	95.010	40.854	43,0	61.584	29.580	48,0	-11.273	-27,6
Receitas não tributárias	22.772	10.948	48,1	27.066	15.732	58,1	4.784	43,7

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Gráfico 1: Taxa de realização das receitas orçamentais (%)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Análise das receitas correntes por administração financeira

Direção Geral das Alfândegas (DGA)

A queda de receita da Direção Geral das Alfândegas (DGA) em 25,3% face ao mesmo período de 2019 é explicada fundamentalmente pela queda da receita tributária em 24,2%, sobretudo os impostos sobre o comércio internacional em 24,9% (4.470 milhões), consequência da diminuição nas importações, resultado do supracitado impacto do COVID-19, o que provocou o atraso na campanha de comercialização da castanha de caju e, ainda agravada pelas isenções fiscais concedidas a grandes quantidades de produtos importados, num montante que ascende a 1.035 milhões, designadamente nos produtos de primeira necessidade (609 milhões) e, projetos de investimentos privados (290 milhões).

Salienta-se que no primeiro semestre de 2020, observaram decrescimentos em todas as rubricas que compõem **receita tributária**, totalizando queda que remonta a 4.777 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior.

Do mesmo modo, a **receita não tributária** observa o fenómeno semelhante, ou seja, a minorações em todas as rubricas que compõem esta natureza de receita.

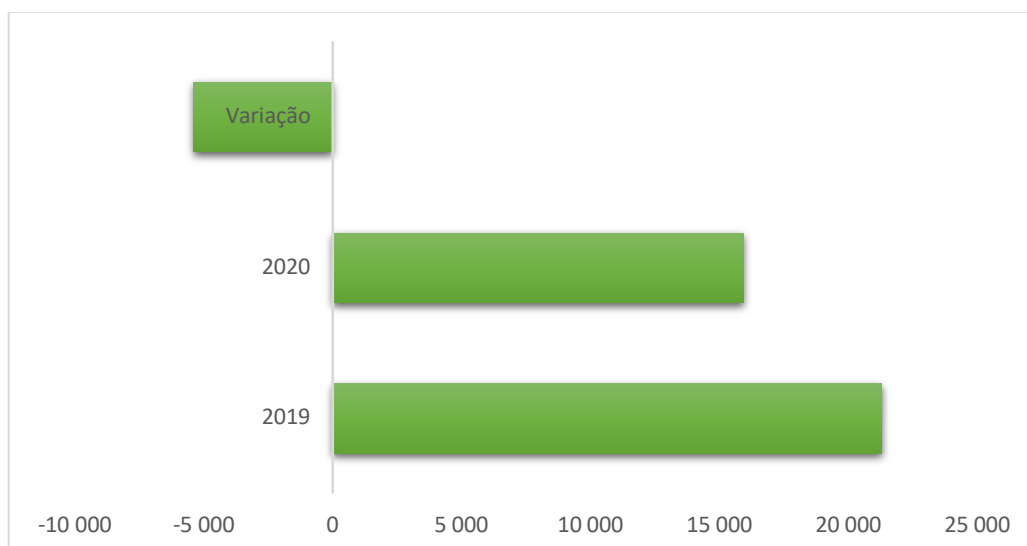
Quadro 3: Estrutura da Receita Aduaneira (milhões FCFA)

Natureza das receitas	2019			2020			Var. homóloga acum.	
	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	OGE	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relat. (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.364	19.729	36,3	31.393	14.952	47,6	-4.777	-24,2
Impostos indiretos aduaneiros	54.364	19.729	36,3	31.393	14.952	47,6	-4.777	-24,2
<i>Imp. s/ Comércio Internacional</i>	51.439	18.766	36,5	30.329	14.096	46,5	-4.670	-24,9
Direitos de importação (DI)	17.090	5.787	33,9	8.043	4.984	62,0	-804	-13,9
Imp. extraordinário s/castan. caju	7.718	3.130	40,5	3.128	569	18,2	-2.561	-81,8
Imposto extraordinário s/Madeira	0	0	-	0	0	-	0	-
Bens importados (IEC)	5.768	2.314	40,1	2.972	2.149	72,3	-165	-7,1
Bens importados (IGV)	20.863	7.534	36,1	16.186	6.394	39,5	-1.140	-15,1
Outras Receitas tributárias	2.925	963	32,9	1.064	856	80,5	-107	-11,1
Out. impostos (PCS, RS, PC-CEDEAO)	2.925	963	32,9	1.064	856	80,5	-107	-11,1
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	4.081	1.561	38,3	1.682	958	57,0	-603	-38,6

Taxas, Multas e Penalidades	28	8	29,1	10	3	30,3	-5	-62,9
Vendas de Bens não Duradouros	47	5	10,1	10	0	4,6	-4	-90,3
Emolumento pessoal aduaneiro	1.040	412	39,6	448	230	51,3	-182	-44,2
Deslocações e ajudas de custo	2.966	1.137	38,3	1.214	725	59,7	-412	-36,2
TOTAL	58.445	21.290	36,4	33.075	15.911	48,1	-5.380	-25,3

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Gráfico 2: Evolução da receita aduaneira (milhões FCFA)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI)

No primeiro semestre de 2020, a receita da Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) decresce 30,9% em relação ao período homólogo de 2019. Ao par da DGA, todas as rubricas sem exceção, que compõem tanto as receitas tributárias e bem como a não tributário decreceram, razão do abrandamento das atividades económicas.

A **receita tributaria** no global, assinala uma redução de 31,1%, com destaque no imposto de contribuição industrial (38,0%) e o imposto de contribuição predial (75,8%), decorrente do atual contexto que o mundo enfrenta, e que repercutiu na interrupção provisória de algumas cobranças e assim como a suspensão temporária de fiscalização, e por outro lado, a subida considerável de créditos fiscais e, mais, importunado ao já referenciado atraso na companhia de comercialização da castanha de caju, principal fonte de receita do estado.

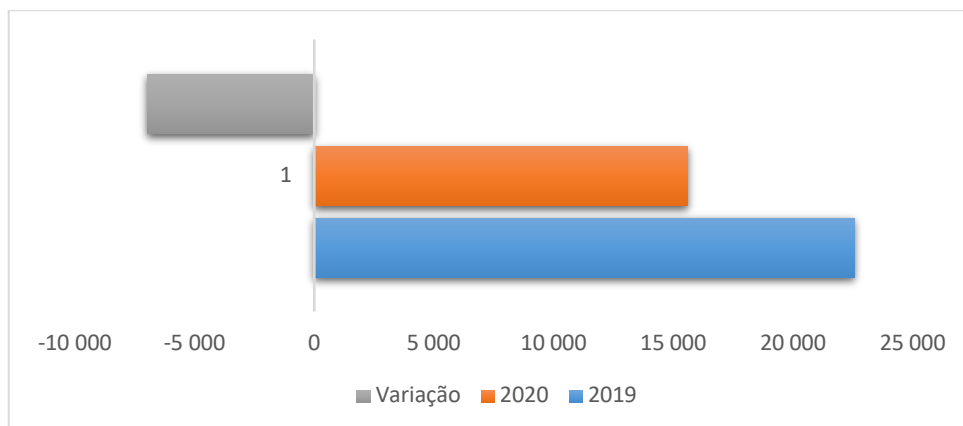
Igualmente, a **receita não fiscal**, regista um decréscimo de 26,7%, com destaque para a a outras receitas não tributárias em 23,9%. Pese embora esta rubrica representa um peso notavelmente fraco na receita total da DGCI.

Quadro 4: Estrutura da Receita da DGCI (milhões FCFA)

Natureza das receitas	2019			2020			Var. homóloga acum.	
	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	OGE	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relat. (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.622	21.245	52,3	30.191	14.628	48,5	-6.617	-31,1
IMPOSTOS DIRECTOS	25.733	15.353	59,7	18.197	8.986	49,4	-6.367	-41,5
Imp. sobre rendimento	24.972	14.967	59,9	17.133	8.469	49,4	-6.498	-43,4
Contr. Industrial	15.974	7.642	47,8	8.330	4.734	56,8	-2.907	-38,0
Contr. Predial	3.939	3.119	79,2	3.690	756	20,5	-2.363	-75,8
Imposto Profissional	5.059	4.207	83,2	5.113	2.978	58,3	-1.228	-29,2
Outros imp. Directos	761	385	50,6	1064	516	48,5	131	34,0
IMPOSTOS INDIRECTOS	14.890	5.892	39,6	11.994	5.642	47,0	-250	-4,2
Imp. geral s/venda (IGV)	13.380	4.994	37,3	10.501	5.133	48,9	139	2,8
Outros imp. Indirectos	1.510	898	59,5	1.493	509	34,1	-389	-43,3
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA	12.827	1.315	10,3	8.635	964	11,2	-351	-26,7
Multas e outras penalidades	5.750	360	6,3	3.349	237	7,1	-122	-34,0
Outras	7.077	955	13	5.286	727	14	-228	-23,9
TOTAL	53.449	22.560	42,2	38.826	15.592	40,2	-6.968	-30,9

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Gráfico 3: Evolução da receita da DGCI (milhões FCFA)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Pescas

A receita das pescas regista um aumento galopante de 135,7%, cerca de 2.980 milhões face ao igual período de 2019, explicada fundamentalmente pelos acréscimos verificados na arrecadação de receita proveniente de fundo de gestão dos recursos haliêuticos em 452,4% (1.503 milhões) e nas arrecadações de licenças de pescas em 129,2% (1.874 milhões de FCFA).

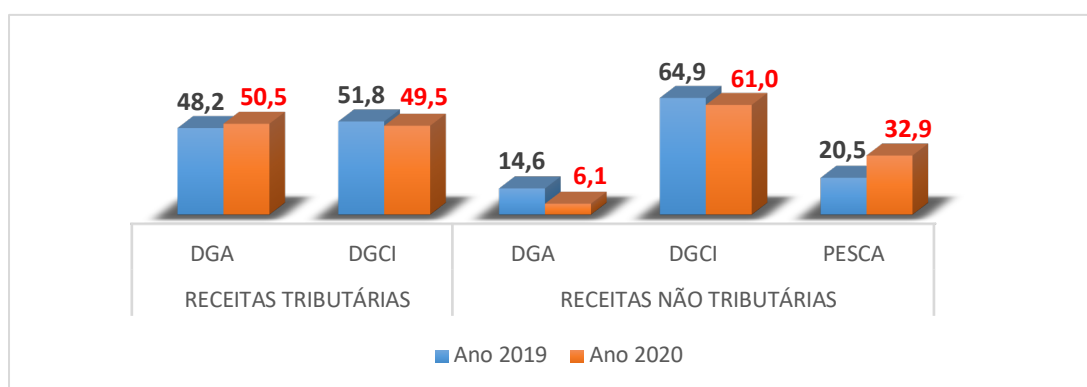
Apesar de não registar nenhuma arrecadação de receita proveniente da cobrança de multas por infração à prática ilegal da pesca industrial, e bem como as compensações financeiras neste primeiro semestre de 2019, o Ministério das Pescas aumenta a sua receita em 135,7%, resultado do aumento considerável do número de frotas com a autorização de pescar no nosso espaço marítimo em mais de dobro (de 151 navios no Iº semestre de 2019 para 303 em igual período de 2020). Também aumenta a autorização de transbordo para Carregueiros de 29 para 57 autorizações.

Quadro 5: Receita das Pescas (milhões FCFA)

Natureza das receitas	2019			2020			Var. homóloga acum.	
	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	OGE	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relat. (%)
Licenças de pescas	4.261	1.450	34,0	3.222	3.325	103,2	1.874	129,2
Fundo de gest. de rec. haliêuticos	1.104	332	30,1	530	1.835	346,3	1.503	452,4
Compensação Financeira	0	0	-!	10.233	0	0,0	0	-
Venda de pescado	404	123	30,3	688	15	2,2	-107	-87,4
Multas e inf. prática ilegal de pescas industrial e artesanal	95	290	305,3	297	0	0,0	-290	-100,0
Apoio Institucional	0	0	-	0	0	-	0	-
TOTAL	5.864	2.195	37,4	14.969	5.175	34,6	2.980	135,7

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Gráfico 4: Evolução de grau de execução por estrutura (%)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Despesa

No primeiro semestre de 2020, pela razão de não disponibilização de informações concernente a Programa de Investimento Público, a comparação homóloga se baseia unicamente na despesa corrente.

Despesa corrente

A execução da **despesa corrente** no primeiro semestre de 2020, comparado a igual do ano anterior, regista aumento em todas as suas rubricas, exceto a rubrica de outras despesas correntes, que contrastou em 28,1%.

O aumento de 14,2% (8.756 milhões) da despesa corrente decorre fundamentalmente dos aumentos observados nas transferências (26,4%) e nas despesas com pessoal (16,1%).

A despesa de **aquisição de bens e serviços** em relação ao mesmo período de 2019, regista uma subida de 9,5% (777 milhões), explicada pelo aumento de despesa de alimentação e doação em certa medida dos medicamentos nos hospitais e, na prevenção à COVID-19.

Na mesma direção, a rubrica **transferências** regista um considerável acréscimo na ordem de 26,4%, justificado pela transferência feita a favor da Empresa da Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB) em cerca 6 mil milhões e, ainda transferências realizadas ao favor da atual autoridade de prevenção e combate à COVID-19.

A rubrica de **outras despesas correntes** regista uma queda de 28,1% (2.278 milhões) face a primeiro semestre de 2019, devido a diminuição na atribuição de incentivos para a cobrança de receitas 39,2%, queda provocada pela fraca arrecadação das receitas.

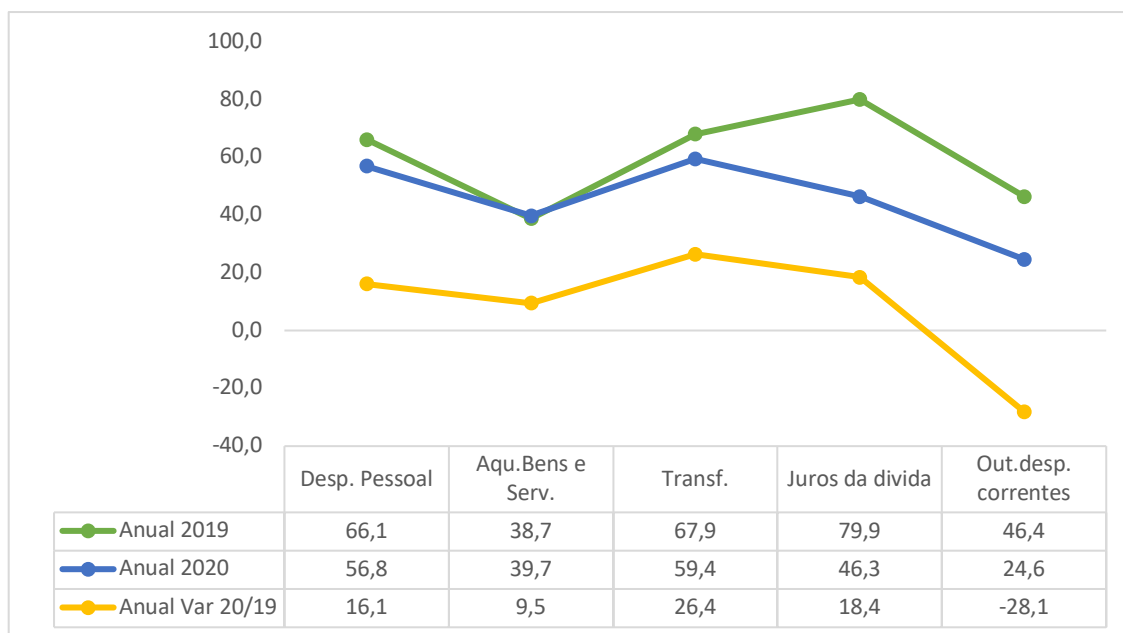
O aumento de 173,3% observado na **conta especial de tesouro** em relação ao primeiro semestre de 2019 deve-se as contrapartidas remetidas ao setor das pescas, fruto de aumento na arrecadação de receita oriundo de fundo de gestão dos recursos haliêuticos em 452,4% e das emissões de licenças de pescas em 129,2%.

Quadro 6: Situação da execução de despesa orçamental (milhões FCFA)

	2019			2020			Var. homóloga acum.	
	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	OGE	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Despesas correntes	106.506	61.677	57,9	145.585	70.432	48,4	8.756	14,2
Despesas com Pessoal	34.704	22.929	66,1	46.851	26.628	56,8	3.699	16,1
Aquisição de Bens e Serviços	21.171	8.187	38,7	22.576	8.964	39,7	777	9,5
Transferências	24.294	16.500	67,9	35.130	20.854	59,4	4.354	26,4
Juros de dividas	6.544	5.229	79,9	13.375	6.193	46,3	964	18,4
Externos	1.910	2.366	123,9	5.511	3.099	56,2	733	31,0
Internos	4.633	2.863	61,8	7.864	3.094	39,3	231	8,1
Outras Despesas Correntes	17.500	8.116	46,4	23.693	5.838	24,6	-2.278	-28,1
Conta Especial de Tesouro	2.293	715	31,2	3.960	1.954	49,3	1.239	173,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Gráfico 5: Grau de execução de despesa de funcionamento (%)

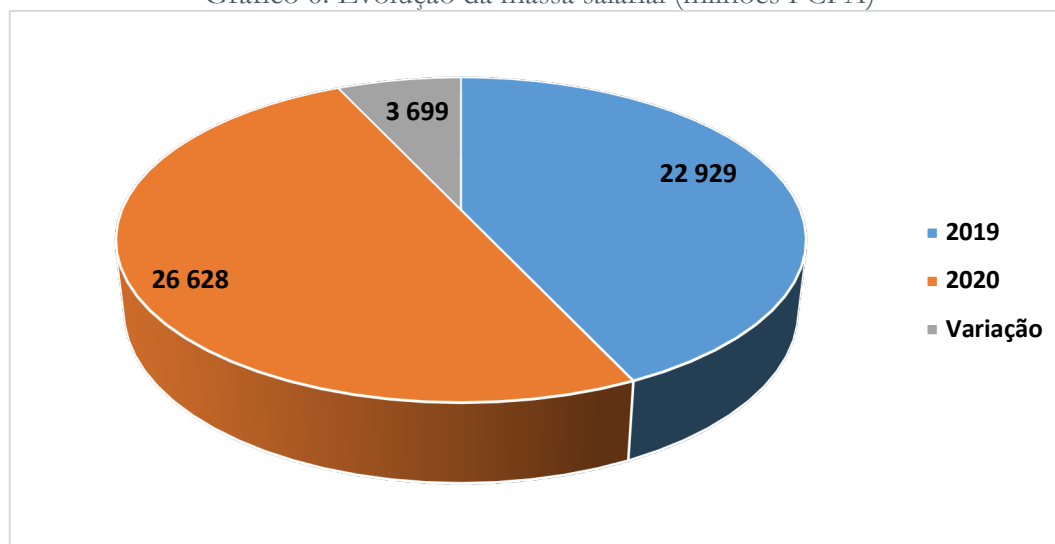


Fonte: Direção Geral do Orçamento

Despesa com pessoal

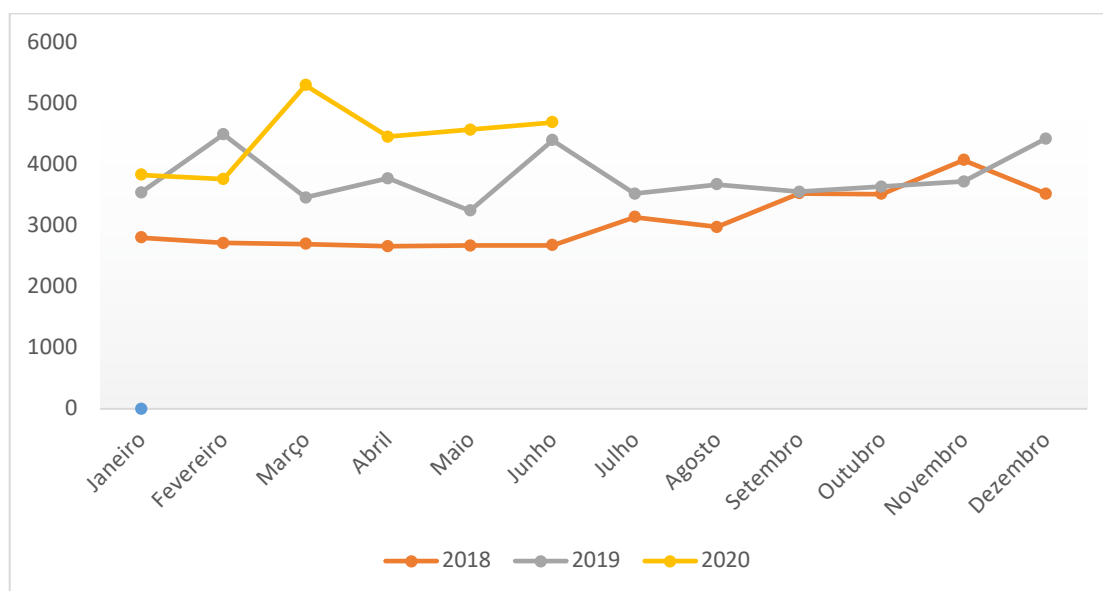
No primeiro semestre de 2020, a realização de **despesas com pessoal** face ao período homólogo do ano anterior, apresenta um aumento de 16,1%, decorrente da aplicação de carreira docente, a implementação de estatuto de pessoal aduaneiro e a atualização de pensão de magistrados jubilados.

Gráfico 6: Evolução da massa salarial (milhões FCFA)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Gráfico 7: Evolução comparada da massa salarial (milhões FCFA)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Dívida pública

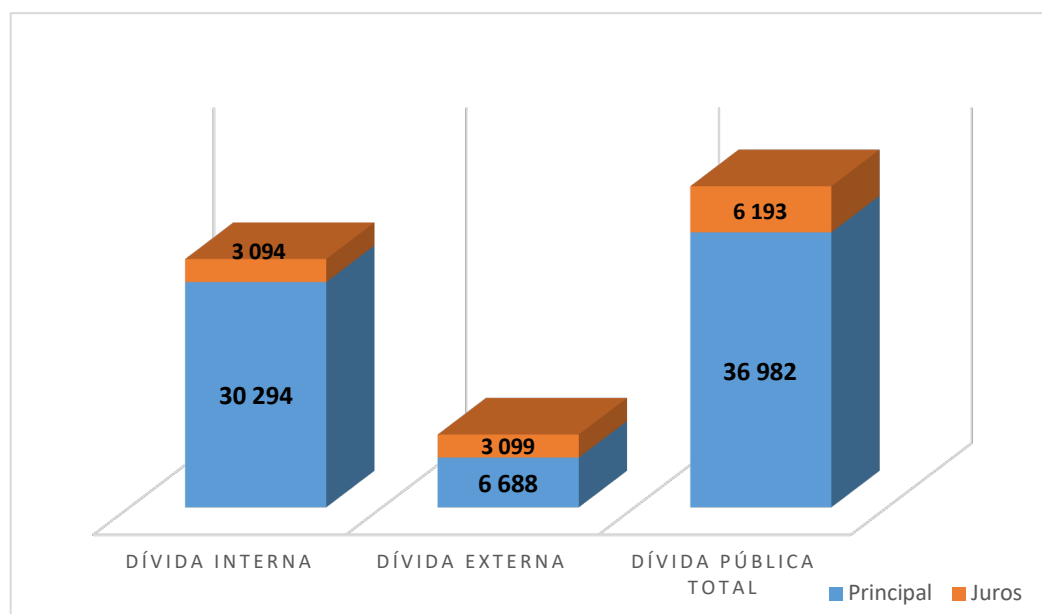
No final de junho do ano em curso, a despesa com **juros da dívida pública** assinala um acréscimo de 18,4%, comparado ao mesmo período do ano precedente, isto dividido ao cumprimento dos compromissos tanto ao nível interno e como externo. O pagamento de juros externos regista um aumento de 31,0%, explicado vencimento de alguns empréstimos, nomeadamente do Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD) e do Banco Árabe de Desenvolvimento Económico em África (BADEA). Quanto a dívida interna, é observado um tímido aumento de 8,1% face ao primeiro semestre de 2019, dívidas contraídas junto dos bancos residentes.

Quadro 7: Serviço da dívida pública (milhões FCFA)

Dívida pública	2019		2020		Var. homóloga acum.	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Absoluta	Relativa (%)
Dívida externa	3.799	6.410	3.799	9.787	3.377	52,7
Principal	1.889	4.044	1.889	6.688	2.644	65,4
Juros	1.910	2.366	1.910	3.099	733	31,0
Dívida interna	36.420	5.498	36.420	33.388	27.890	507,3
Principal	31.787	2.635	31.787	30.294	27.659	1.049,7
Juros	4.633	2.863	4.633	3.094	231	8,1
Dívida pública total	40.220	11.908	40.220	43.175	31.267	262,6

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Gráfico 8: Serviço da dívida pública (milhões FCFA)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Financiamento

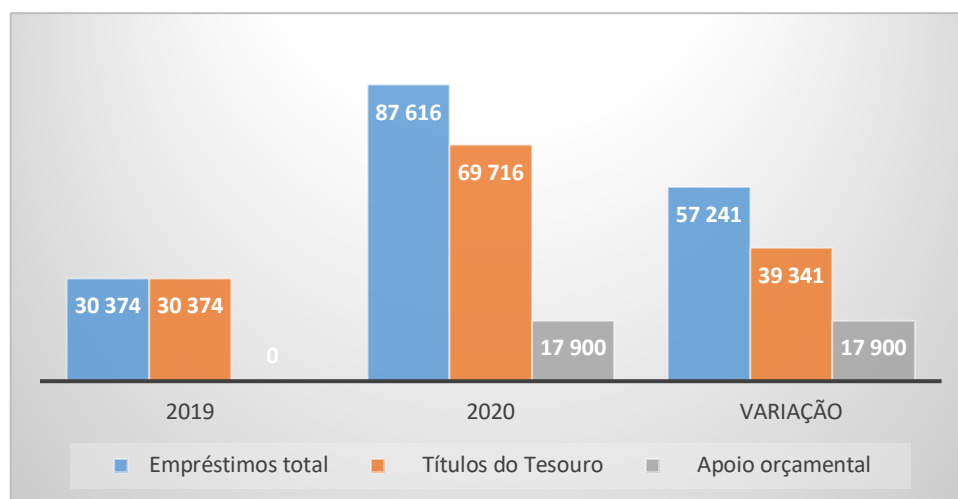
Para o financiamento do défice público, durante o primeiro semestre do ano corrente, o Governo contraiu um empréstimo no valor de 87.616 milhões, o que se traduz, em termos absolutos, num aumento de 57.241 milhões face ao idêntico período do ano anterior. Em comparação relativa, apresenta um acréscimo de 188,5%, justifica pelo aumento de valor da emissão do título de tesouro em 129,5%, correspondente a 39.341 milhões de FCFA e apoio orçamental do BOAD e do Banco Mundial nos montantes de 15.000 e 2,900 milhões de FCFA respetivamente.

Quadro 8: Financiamento do défice (GAP) orçamental (milhões FCFA)

	2019			2020			Var. homóloga acum.	
	OGE*	Exec	Grau Exec (%)	OGE	Exec	Grau Exec (%)	Absoluta	Relativa (%)
Empréstimos	26.000	30.374	116,8	62.160	87.616	141,0	57.241	188,5
Títulos do Tesouro	26.000	30.374	116,8	26.000	69.716	268,1	39.341	129,5
Apoio orçamental	0	0	-	36.160	17.900	49,5	17.900	-

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Gráfico 9: Situação do financiamento do défice público (milhões FCFA)



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Execução de despesas por classificação Administrativa (orgânica)

Assembleia Nacional Popular

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Assembleia Nacional Popular está a cerca de 1.872 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 41,6%. Em comparação ao primeiro semestre do ano 2019, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 23,3%.

Quadro 9: Assembleia Nacional Popular (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	4.500.000	1.517.653	33,7%	4.500.000	1.871.759	41,6%	23,3%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	0	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	0	0	-	0	0	-	-
Transferências	4.500.000	1.517.653	33,7%	4.500.000	1.871.759	41,6%	23,3%
DESPESA TOTAL	4.500.000	1.517.653	33,7%	4.500.000	1.871.759	41,6%	23,3%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Presidência da República

A despesa total do primeiro semestre do corrente ano, da Presidência da República está a cerca de 890 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 35,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 9,4%, resultante do aumento dos gastos com as transferências em 200% e das despesas com pessoal em 10,9%.

Quadro 10: Presidência da República (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	2.504.581	813.009	32,5%	2.544.666	889.690	35,0%	9,4%
Despesa com pessoal	607.867	474.253	78,0%	607.867	525.711	86,5%	10,9%
Aquisição de Bens e Serviços	1.224.714	288.756	23,6%	1.336.799	213.979	16,0%	-25,9%
Transferências	672.000	50.000	7,4%	600.000	150.000	25,0%	200,0%
DESPESA TOTAL	2.504.581	813.009	32,5%	2.544.666	889.690	35,0%	9,4%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Primatura

A despesa total da Primatura no primeiro semestre de 2020 está a cerca de 989 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 37,0%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, observa-se uma redução da execução orçamental da Instituição na ordem de 28,4%, resultado da diminuição de 74,6% em despesas com aquisição de bens e serviços.

Quadro 11: Primatura (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	2.648.225	1.381.680	52,2%	2.675.357	988.874	37,0%	-28,4%
Despesa com pessoal	1.540.632	647.091	42,0%	1.567.764	704.703	44,9%	8,9%
Aquisição de Bens e Serviços	694.393	647.419	93,2%	694.393	164.576	23,7%	-74,6%
Transferências	413.200	87.170	21,1%	413.200	119.595	28,9%	37,2%
DESPESA TOTAL	2.648.225	1.381.680	52,2%	2.675.357	988.874	37,0%	-28,4%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Supremo Tribunal de Justiça

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Supremo Tribunal de Justiça ascende a 418 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 31,6%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 1,6%, resultante dos gastos com as despesas com aquisição de bens e serviços.

Quadro 12: Supremo Tribunal de Justiça (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.353.390	411.343	30,4%	1.323.906	418.082	31,6%	1,6%
Despesa com pessoal	1.106.390	396.986	35,9%	1.106.390	374.236	33,8%	-5,7%
Aquisição de Bens e Serviços	208.000	14.357	6,9%	177.016	32.731	18,5%	128,0%
Transferências	39.000	0	0,0%	40.500	11.115	27,4%	-
DESPESA TOTAL	1.353.390	411.343	30,4%	1.323.906	418.082	31,6%	1,6%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Tribunal de Contas

Durante o primeiro semestre de 2020, a despesa total do Tribunal de Contas ascende a cerca de 236 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 21,4%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 1,0%, resultante do aumento dos gastos com as despesas com pessoal.

Quadro 13: Tribunal de Contas (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.074.278	233.543	21,7%	1.101.906	235.840	21,4%	1,0%
Despesa com pessoal	876.278	227.543	26,0%	963.906	235.840	24,5%	3,6%
Aquisição de Bens e Serviços	198.000	6.000	3,0%	138.000	0	0,0%	-100,0%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	1.074.278	233.543	21,7%	1.101.906	235.840	21,4%	1,0%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Justiça

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Justiça está a cerca de 851 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 57,8%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, observa-se um aumento da execução orçamental do Ministério na ordem de 20,2%, resultante do aumento dos gastos com as despesas do com pessoal.

Quadro 14: Ministério da Justiça (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.485.612	707.647	47,6%	1.471.372	850.597	57,8%	20,2%
Despesa com pessoal	567.592	236.607	41,7%	624.352	377.683	60,5%	59,6%
Aquisição de Bens e Serviços	210.720	60.875	28,9%	219.720	64.763	29,5%	6,4%
Transferências	707.300	410.165	58,0%	627.300	408.150	65,1%	-0,5%
DESPESA TOTAL	1.485.612	707.647	47,6%	1.471.372	850.597	57,8%	20,2%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Procuradoria-Geral da República

Ao longo do primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Procuradoria-Geral da República é aproximadamente de 646 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 47,6%. Em comparação ao

primeiro semestre do ano de 2019, observa-se um aumento da execução orçamental da Instituição na ordem de 10,3%, resultante do aumento dos gastos com as despesas da Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro 15: Procuradoria-Geral da República (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.384.172	585.502	42,3%	1.357.295	645.595	47,6%	10,3%
Despesa com pessoal	1.217.551	579.002	47,6%	1.223.999	606.980	49,6%	4,8%
Aquisição de Bens e Serviços	142.621	6.500	4,6%	109.296	38.615	35,3%	494,1%
Transferências	24.000	0	0,0%	24.000	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	1.384.172	585.502	42,3%	1.357.295	645.595	47,6%	10,3%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades

A despesa total do Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades no primeiro semestre do corrente ano ascende a 1.519 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 44,8%. Comparação ao meso período de 2019, observa-se uma redução na ordem de 9,3%, resultante da diminuição dos gastos com as despesas das aquisições de bens e serviços.

Quadro 16: Ministério dos Negócios E.C. Internacional e das Comunidades (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	3.220.314	1.675.089	52,0%	3.390.934	1.518.715	44,8%	-9,3%
Despesa com pessoal	213.218	104.093	48,8%	221.338	121.810	55,0%	17,0%
Aquisição de Bens e Serviços	255.817	122.506	47,9%	418.317	8.261	2,0%	-93,3%
Transferências	2.751.279	1.448.490	52,6%	2.751.279	1.388.644	50,5%	-4,1%
DESPESA TOTAL	3.220.314	1.675.089	52,0%	3.390.934	1.518.715	44,8%	-9,3%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Defesa e Combatentes da Liberdade da Pátria

No final de junho de 2020do, a despesa total do Ministério da Defesa e Combatentes da Liberdade da Pátria está a cerca de 6.979 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 52,5%. E face a período homólogo de 2019, observa-se um aumento de 7,3 %, resultante do aumento dos gastos com as despesas das aquisições de bens e serviços.

Quadro 17: Ministério da Defesa e Combatentes da Liberdade da Pátria (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	12.586.835	6.504.084	51,7%	13.297.260	6.978.799	52,5%	7,3%
Despesa com pessoal	8.050.857	4.663.148	57,9%	8.533.647	4.719.345	55,3%	1,2%
Aquisição de Bens e Serviços	4.411.178	1.829.154	41,5%	4.638.813	2.247.916	48,5%	22,9%
Transferências	124.800	11.782	9,4%	124.800	11.538	9,2%	-2,1%
DESPESA TOTAL	12.586.835	6.504.084	51,7%	13.297.260	6.978.799	52,5%	7,3%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério do Interior

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério do Interior ascende a 3.677 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 50,5%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, observa-se um aumento da execução orçamental deste Ministério na ordem de 3,3 %, resultante dos gastos com as despesas de Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro 18: Ministério do Interior (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	8.451.289	3.558.082	42,1%	7.282.322	3.677.113	50,5%	3,3%
Despesa com pessoal	6.075.727	2.539.848	41,8%	4.793.878	2.352.116	49,1%	-7,4%
Aquisição de Bens e Serviços	2.375.562	1.018.234	42,9%	2.488.444	1.324.998	53,2%	30,1%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	8.451.289	3.558.082	42,1%	7.282.322	3.677.113	50,5%	3,3%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Administração Territorial e Poder Local

A execução de despesas do primeiro semestre do Ministério da Administração Territorial está aproximadamente em 141 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 26,8%. Em relação ao primeiro semestre do ano anterior, observa uma redução de 23,2 %, resultante de diminuição observada em todas as linhas de despesas.

Quadro 19: Ministério da Administração Territorial e Poder Local (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	714.078	182.901	25,6%	523.844	140.504	26,8%	-23,2%
Despesa com pessoal	504.328	144.401	28,6%	314.094	135.004	43,0%	-6,5%
Aquisição de Bens e Serviços	91.750	6.500	7,1%	91.750	2.000	2,2%	-69,2%
Transferências	118.000	32.000	27,1%	118.000	3.500	3,0%	-89,1%
DESPESA TOTAL	714.078	182.901	25,6%	523.844	140.504	26,8%	-23,2%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério das Finanças

Nos primeiros seis meses de 2020, a despesa total do Ministério das Finanças ascende a 8.696 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 27,2%. Comparado ao período homólogo de 2019, regista uma diminuição de 21,6%, justificada fundamentalmente pela redução nas outras despesas correntes em 28,3%.

Quadro 20: Ministério das Finanças (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	29.086.221	11.097.701	38,2%	32.017.163	8.695.507	27,2%	-21,6%
Despesa com pessoal	1.182.041	734.595	62,1%	1.174.291	603.934	51,4%	-17,8%
Aquisição de Bens e Serviços	762.109	1.058.650	138,9%	7.404.776	983.436	13,3%	-7,1%
Transferências	10.842.064	1.163.097	10,7%	8.445.089	1.269.661	15,0%	9,2%
Outras despesas correntes	16.300.007	8.141.360	49,9%	14.993.007	5.838.476	38,9%	-28,3%
DESPESA TOTAL	29.086.221	11.097.701	38,2%	32.017.163	8.695.507	27,2%	-21,6%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social

No final de junho do ano corrente, a despesa total do Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social está a cerca de 82 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 42,1%. Em relação ao primeiro semestre de 2019, assinala uma redução de 59,8%, resultante da diminuição em todas as despesas.

Quadro 21: Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	482.195	203.084	42,1%	193.824	81.595	42,1%	-59,8%
Despesa com pessoal	288.693	180.195	62,4%	322	64.931	20164,8%	-64,0%
Aquisição de Bens e Serviços	88.302	10.300	11,7%	88.302	4.700	5,3%	-54,4%
Transferências	105.200	12.589	12,0%	105.200	11.964	11,4%	-5,0%
DESPESA TOTAL	482.195	203.084	42,1%	193.824	81.595	42,1%	-59,8%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior

A despesa do Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior durante o primeiro semestre de 2020 acende a 11.287 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 59,9%. Em comparação homóloga com o ano precedente, aumenta em 21,4%, explicado principalmente pela subida de despesas com pessoal (22,4%) em consequência da implementação de carreira docente.

Quadro 22: Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	18.838.856	9.298.384	49,4%	18.838.856	11.287.029	59,9%	21,4%
Despesa com pessoal	17.872.709	9.123.488	51,0%	17.872.709	11.162.776	62,5%	22,4%
Aquisição de Bens e Serviços	597.487	107.195	17,9%	597.487	36.443	6,1%	-66,0%
Transferências	368.660	67.701	18,4%	368.660	87.809	23,8%	29,7%
DESPESA TOTAL	18.838.856	9.298.384	49,4%	18.838.856	11.287.029	59,9%	21,4%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares acende a 44 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 26,1%. Em comparação ao primeiro semestre do ano 2019, regista uma redução de 28,8%, resultante da diminuição tanto de despesa com pessoal e bem de aquisição de bens e serviços.

Quadro 23: Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	169.866	61838,6	36,4%	168.417	44.001	26,1%	-28,8%

Despesa com pessoal	80.002	33.505	41,9%	69.193	23.894	34,5%	-28,7%
Aquisição de Bens e Serviços	89.864	28.334	31,5%	99.224	20.107	20,3%	-29,0%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	169.866	61.839	36,4%	168.417	44.001	26,1%	-28,8%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Saúde Pública

A execução de despesas correntes do Ministério da Saúde Pública durante o primeiro semestre de 2020 ascende a 3.989 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 26,7%. Em relação ao primeiro semestre de 2019, aumento em 105,8%, devido sobretudo ao aumento de despesas com pessoal em mais do dobro (105,2%).

Quadro 24: Ministério da Saúde Pública (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	6.072.354	1.938.896	31,9%	14.953.046	3.989.465	26,7%	105,8%
Despesa com pessoal	4.676.307	1.780.758	38,1%	4.488.596	3.654.965	81,4%	105,2%
Aquisição de Bens e Serviços	1.158.047	150.638	13,0%	1.526.450	334.500	21,9%	122,1%
Transferências	238.000	7.500	3,2%	238.000	0	0,0%	-100,0%
Outras Despesas Correntes	0			8.700.000	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	6.072.354	1.938.896	31,9%	14.953.046	3.989.465	26,7%	105,8%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo

O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo, no primeiro semestre do corrente ano executa cerca de 92 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 22,3%. Em comparação homóloga ao mesmo período de 2019, assinala um tímido aumento na ordem de 6,3 %, resultante do aumento das despesas com pessoal.

Quadro 25: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	280.288	86.692	30,9%	412.549	92.118	22,3%	6,3%
Despesa com pessoal	234.288	81.692	34,9%	366.549	90.118	24,6%	10,3%
Aquisição de Bens e Serviços	46.000	5.000	10,9%	46.000	2.000	4,3%	-60,0%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-

DESPESA TOTAL	280.288	86.692	30,9%	412.549	92.118	22,3%	6,3%
----------------------	----------------	---------------	--------------	----------------	---------------	--------------	-------------

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério dos Recursos Naturais e Energia

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério dos Recursos Naturais e Energia situa em 49 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 16,8%. Em comparação ao primeiro semestre de 2019, observa uma redução de 50,9 %, consequência da fraca execução de despesa de aquisição de bens e serviços.

Quadro 26: Ministério dos Recursos Naturais e Energia (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	426.782	99.954	23,4%	292.201	49.078	16,8%	-50,9%
Despesa com pessoal	248.330	51.428	20,7%	185.467	47.078	25,4%	-8,5%
Aquisição de Bens e Serviços	142.182	48.526	34,1%	70.464	2.000	2,8%	-95,9%
Transferências	36.270	0	0,0%	36.270	0	0,0%	-
DESPESA TOTAL	426.782	99.954	23,4%	292.201	49.078	16,8%	-50,9%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural ascende está a cerca de 162 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 15,5%. Comparativamente a igual de 2019, regista uma redução de 11,6 %, resultante da diminuição de despesa com pessoal.

Quadro 27: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	692.008	183.671	26,5%	1.045.600	162.393	15,5%	-11,6%
Despesa com pessoal	377.776	169.890	45,0%	543.368	148.357	27,3%	-12,7%
Aquisição de Bens e Serviços	245.823	0	0,0%	433.823	3.000	0,7%	-
Transferências	68.409	13.781	20,1%	68.409	11.036	16,1%	-19,9%
DESPESA TOTAL	692.008	183.671	26,5%	1.045.600	162.393	15,5%	-11,6%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério das Pescas

Durante o primeiro semestre de 2020, o Ministério das Pescas realiza um total de 2.023 milhões de FCFA da sua despesa. A taxa de execução é de 47,5%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, aumenta em 148,5%, justificada pelo acréscimo na conta especial de tesouro.

Quadro 28: Ministério das Pescas (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	4.222.228	648.565	15,4%	4.258.082	91.945	2,2%	-85,8%
Despesa com pessoal	179.277	69.532	38,8%	254.908	64.645	25,4%	-7,0%
Aquisição de Bens e Serviços	42.951	4.500	10,5%	42.951	2.000	4,7%	-55,6%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
Conta especial de Tesouro	4.000.000	714.801	13,7%	3.960.223	1.953.950	49,3%	173,3%
Fundo de CEDEAO	0	25.300	-	0	25.300	-	0,0%
DESPESA TOTAL	4.222.228	814.133	19,3%	4.258.082	2.023.128	47,5%	148,5%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério do Comercio e Industria

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério do Comercio, e Industria está a cerca de 142 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 39,5%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, observa um aumento de 6,7%, resultante do aumento das despesas com pessoal.

Quadro 29: Ministério do Comercio e Indústria (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	357.926	132.631	37,1%	358.686	141.550	39,5%	6,7%
Despesa com pessoal	300.356	131.881	43,9%	301.116	138.801	46,1%	5,2%
Aquisição de Bens e Serviços	57.570	0	0,0%	57.570	2.000	3,5%	-
Transferências	0	750	-	0	749	-	-0,1%
DESPESA TOTAL	357.926	132.631	37,1%	358.686	141.550	39,5%	6,7%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério dos Transportes e Comunicações

Nos primeiros seis meses de 2020, a despesa total do Ministério dos Transportes e Comunicações ascende a cerca de 87 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 39,6%. Em relação ao igual período de

2019, assinala um aumento de 50,9%, resultante do aumento dos gastos com pessoal e das transferências.

Quadro 30: Ministério dos Transportes e Comunicações (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020*			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	227.972	57.598	25,3%	219.590	86.917	39,6%	50,9%
Despesa com pessoal	145.472	52.598	36,2%	137.090	75.917	55,4%	44,3%
Aquisição de Bens e Serviços	62.500	3.500	5,6%	62.500	2.000	3,2%	-42,9%
Transferências	20.000	1.500	7,5%	20.000	9.000	45,0%	500,0%
DESPESA TOTAL	227.972	57.598	25,3%	219.590	86.917	39,6%	50,9%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério do Ambiente e Biodiversidade

No primeiro semestre de 2020, a despesa total do Ministério do Ambiente e Biodiversidade está ascende a 67 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 32,3%. Em relação ao primeiro semestre de 2019, regista de 311,9%, resultante do aumento das despesas com pessoal.

Quadro 31: Ministério do Ambiente e Biodiversidade (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	192.089	16.227	8,4%	206.614	66.832	32,3%	311,9%
Despesa com pessoal	113.589	16.227	14,3%	128.114	63.007	49,2%	288,3%
Aquisição de Bens e Serviços	78.500	0	0,0%	78.500	3.825	4,9%	-
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	192.089	16.227	8,4%	206.614	66.832	32,3%	311,9%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social

Este Ministério, no primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do, Família e Solidariedade Social acende a 106 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 3,8%.

De salientar que durante o exercício orçamental de 2019 até ao início deste ano, este ministério tinha sido fundido com o ministério da saúde pública, o que no entanto as despesas destes dois ministérios se misturam.

Quadro 32: Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	195.816	0	0,0%	2.775.816	8.000	0,3%	-
Despesa com pessoal	98.816	0	0,0%	118.816	0	0,0%	-
Aquisição de Bens e Serviços	45.500	0	0,0%	45.500	0	0,0%	-
Transferências	52.000	0	0,0%	2.612.000	106.000	4,1%	-
DESPESA TOTAL	195.816	0	0,0%	2.775.816	106.000	3,8%	-

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Ministério da Economia, Plano e Integração Regional

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total do Ministério da Economia, Plano e Integração Regional está a cerca de 112 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 17,3%. Em comparação ao primeiro semestre do ano de 2019, regista diminuição de 33,0%, resultante da redução de transferências.

Quadro 33: Ministério da Economia, Plano e Integração Regional (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	536.986	166.537	31,0%	643.228	111.538	17,3%	-33,0%
Despesa com pessoal	158.833	84.690	53,3%	257.575	76.284	29,6%	-9,9%
Aquisição de Bens e Serviços	88.545	6.960	7,9%	96.045	9.648	10,0%	38,6%
Transferências	289.608	74.887	25,9%	289.608	25.606	8,8%	-65,8%
DESPESA TOTAL	536.986	166.537	31,0%	643.228	111.538	17,3%	-33,0%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria

A despesa total da Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria no primeiro semestre do corrente está a cerca de 776 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 44,5%. Face ao primeiro semestre do ano precedente regista um aumento de 2,1%, motivado pela aquisição de bens e serviços. De salientar que, as despesas com pessoal deste, é executada pelo Ministério da Defesa e Combatentes da Liberdade da Pátria.

Quadro 34: Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	1.743.272	759.735	43,6%	1.743.272	776.052	44,5%	2,1%
Despesa com pessoal	62.000	0	0,0%	62.000	0	0,0%	-
Aquisição de Bens e Serviços	146.545	1.175	0,8%	146.545	13.400	9,1%	1040,4%
Transferências	1.534.727	758.560	49,4%	1.534.727	762.652	49,7%	0,5%
DESPESA TOTAL	1.743.272	759.735	43,6%	1.743.272	776.052	44,5%	2,1%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado da Comunicação Social

No final de junho de 2020, Secretaria de Estado da Comunicação Social realiza a despesa que ascende a 237 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 41,9%. Em comparação ao igual período de 2019, observa uma diminuição na ordem de 24,2%, consequência queda nas transferências.

Quadro 35: Secretaria de Estado da Comunicação Social (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	891.866	312.313	35,0%	565.068	236.716	41,9%	-24,2%
Despesa com pessoal	81.426	26.443	32,5%	91.446	53.429	58,4%	102,1%
Aquisição de Bens e Serviços	183.099	69.939	38,2%	86.753	89.500	103,2%	28,0%
Transferências	627.341	215.931	34,4%	386.869	93.787	24,2%	-56,6%
DESPESA TOTAL	891.866	312.313	35,0%	565.068	236.716	41,9%	-24,2%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado da Juventude e do Desportos

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos está a cerca de 177 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 25,2%. Em relação ao período homólogo de 2019 apresenta minoração de 54,6%, explicada pela diminuição na aquisição de bens e serviços e das transferências.

Quadro 36: Secretaria de Estado da Juventude e do Desportos (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	700.239	389.870	55,7%	701.147	177.001	25,2%	-54,6%
Despesa com pessoal	175.450	89.370	50,9%	206.628	96.253	46,6%	7,7%
Aquisição de Bens e Serviços	124.119	9.405	7,6%	124.119	3.000	2,4%	-68,1%
Transferências	400.670	291.095	72,7%	370.400	77.748	21,0%	-73,3%
DESPESA TOTAL	700.239	389.870	55,7%	701.147	177.001	25,2%	-54,6%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado das Comunidades

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado das Comunidades está a cerca de 87 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 143,6%. Em comparação ao primeiro semestre de 2019, observa-se um aumento de 786,0%, resultante da realização de despesas com pessoal.

Quadro 37: Secretaria de Estado das Comunidades (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	53.040	9.810	18,5%	60.540	86.917	143,6%	786,0%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	75.917	-	-
Amortização da Dívida	0	0		0	0		
Aquisição de Bens e Serviços	53.040	9.810	18,5%	60.540	2.000	3,3%	-79,6%
DESPESA TOTAL	53.040	9.810	18,5%	60.540	86.917	143,6%	786,0%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado do Tesouro

A execução orçamental da Secretaria de Estado do Tesouro no primeiro semestre de 2020 ascende a 34.982 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 44,4%. Em relação ao igual período de 2019, assinala um aumento de 83,8%, resultante essencialmente do aumento das despesas com a Amortização da Dívida.

Quadro 38: Secretaria de Estado do Tesouro (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	71.057.652	19.028.237	26,8%	78.705.417	34.982.446	44,4%	83,8%
Amortização da Dívida	48.824.400	6.679.000	13,7%	53.071.735	22.678.240	42,7%	239,5%
Aquisição de Bens e Serviços	5.299.063	2.673.295	50,4%	564.868	3.176.685	562,4%	18,8%
Transferências	7.299.826	4.446.943	60,9%	11.693.937	4.933.384	42,2%	10,9%
Juros da Dívida	9.634.363	5.229.000	54,3%	13.374.877	4.194.138	31,4%	-19,8%
DESPESA TOTAL	71.057.652	19.028.237	26,8%	78.705.417	34.982.446	44,4%	83,8%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais está a cerca de 63 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 22,4%. Face ao primeiro semestre de 2019, observa a diminuição de 69,1%, resultante da redução das despesas com aquisição de bens e serviços.

Quadro 39: Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	289.143	202.682	70,1%	279.143	62.586	22,4%	-69,1%
Despesa com pessoal	0	0	-	0	0	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	289.143	202.682	70,1%	279.143	62.586	22,4%	-69,1%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	289.143	202.682	70,1%	279.143	62.586	22,4%	-69,1%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado de Energia

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado de Energia está a cerca de 38.971 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 23,2%. Em comparação ao primeiro semestre de 2019, assinala diminuição de 39,2%, resultante da diminuição das despesas com pessoal.

Quadro 40: Secretaria de Estado de Energia (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	167.718	64.084	38,2%	167.718	38.971	23,2%	-39,2%
Despesa com pessoal	96.000	62.584	65,2%	96.000	38.971	40,6%	-37,7%

Aquisição de Bens e Serviços	71.718	1.500	2,1%	71.718	0	0,0%	-100,0%
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	167.718	64.084	38,2%	167.718	38.971	23,2%	-39,2%

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

Secretaria de Estado de Turismo e Artesanato

No primeiro semestre do corrente ano, a despesa total da Secretaria de Estado de Turismo e Artesanato, acende a 22 milhões de FCFA. A taxa de execução é de 15,0%.

Quadro 41: Secretaria Estado de Turismo e Artesanato (mil FCFA)

Descrição	OGE 2019			OGE 2020			VH
	Prev	Excec	Grau exec	Prev	Excec	Grau exec	
1. Despesa de Funcionamento	148.420	0	0,0%	148.420	22.274	15,0%	-
Despesa com pessoal	88.420	0	0,0%	88.420	0	0,0%	-
Aquisição de Bens e Serviços	60.000	0	0,0%	60.000	22.274	37,1%	-
Transferências	0	0	-	0	0	-	-
DESPESA TOTAL	148.420	0	0,0%	148.420	22.274	15,0%	-

Fonte: Ministério das Finanças – DGO

VI. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS 2021

Em 2020, as medidas internas da prevenção e combate a pandemia da COVID-19 associadas a contração da economia mundial e a queda no preço das matérias-primas nomeadamente o da castanha de caju impactaram fortemente a realização dos objetivos da política económica definida pelo governo.

Consequentemente, as aspirações articuladas em torno da promoção de crescimento económico mais forte que permite aos cidadãos, ter maior acesso aos serviços de base, mediante *a reabilitação/construção de novas infraestruturas (de energia elétrica, de transporte, etc.), a reforma da administração pública, a modernização do setor agrícola, a promoção da industrialização e o saneamento do clima de investimento*, não foram alcançadas

Para o ano de 2021, o Governo prevê uma visão estratégica de recuperação económica de grande impacto com a elaboração e adoção de um Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) trienal (2020-2023), estimado em aproximadamente 2 336,7 mil milhões de FCFA.

As aspirações do PND articulam-se essencialmente em torno dois grandes eixos: (i) a elevação do sistema de saúde de acordo com os padrões internacionais e (ii) a transformação gradual da economia nacional, evoluindo para um modelo de crescimento mais justo, próspero e eficiente, no uso regenerativo dos recursos e dentro dos limites dos sistemas naturais. Trata-se de um novo começo, explorando as oportunidades que a pandemia da COVID-19 oferece.

Entretanto, considerando os limites do potencial fiscal do país, os objetivos supramencionados só poderão ser atingidos com uma forte mobilização dos Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF) e na medida do possível do setor privado. Isto significa, redefinir com maior eficácia possível, a utilização dos recursos já disponíveis através dos diferentes projetos em execução mas também de explorar novos mecanismos ou alternativos de financiamento à economia, designadamente parcerias público-privadas

No plano institucional, a estabilidade orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas são elementos essenciais do clima de confiança exigido pelo tipo de investimento necessário. Muito embora, neste contexto da pandemia, será difícil evitar o agravamento do défice orçamental para além dos limites previstos nos tratados comunitários, a médio prazo, os esforços deverão ser dirigidos no sentido de agir sobre as contas e finanças de modo a se aproximar da situação de equilíbrio e, se necessário, aplicar medidas de correção necessárias para resolver ou evitar as situações de défice excessivo.

Do resto, o sucesso da política económica e orçamental para os próximos anos estará subordinado a mobilização de recursos financeiros adequados, tanto interno que externo, em volume e a condições sustentáveis.

2.1. Principais Hipóteses Económicas

Para consecução dos objetivos de política económica e orçamental acima descritos e considerando o contexto em que decorreu a atividade económica dos últimos três anos, optou-se neste exercício por apresentar o cenário que apresenta hipóteses futuras para a economia nacional.

Os pressupostos que sustentam este cenário resumem-se na tabela que segue:

Tabela 3: Principais hipóteses

PRINCIPAIS HIPÓTESES		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Agricultura subsistencia							
Taxa de crescimento anual	Revisão	6,6%	7,3%	6,8%	5,6%	6,1%	6,5%
	Inicial	6,6%	7,3%	7,3%	5,6%	6,1%	6,5%
	Diferença	0,0%	0,0%	-0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Castanha de Caju							
Produção (mil toneladas)	Revisão	185 000	202 500	190 000	200 000	210 000	215 040
	Inicial	185 000	202 500	210 000	214 200	220 947	226 029
	Diferença	0	0	-20 000	-14 200	-10 947	-10 989
Preço médio ao produtor (FCFA/ kg)	Revisão	474	351	300	350	400	450
	Inicial	474	351	250	350	350	378
	Diferença	0	0	50	0	50	72
Quantidade exportada oficial (toneladas)	Revisão	146 000	195 547	140 000	180 000	195 000	200 000
	Inicial	146 000	195 547	130 000	235 620	210 562	214 727
	Diferença	0	0	10 000	-55 620	-15 562	-14 727
Preço médio de exportação (USD/ton)	Revisão	1 684	1 096	1 000	1 100	1 210	1 271
	Inicial	1 684	1 096	900	1 022	1 022	1 022
	Diferença	0	0	100	78	188	249
Exportação em valor (mil milhões FCFA)¹	Revisão	135 117	135 200	101 988	120 175	140 009	152 123
	Inicial	135 117	135 200	77 316	147 391	128 634	129 835
	Diferença	0	0	24 672	-27 216	11 375	22 288
Base tributaria (USD/ton)	Revisão	1 150	950	700	900	1 000	1 050
	Inicial	1 150	950	700	850	850	850
	Diferença	0	0	0	50	150	200
Outros							
Despesas em capital (mil milhões FCFA)	Revisão	58,9	38,2	62,6	67,0	75,9	83,3
	Inicial	58,9	38,2	53,7	59,7	65,8	59,6
	Diferença	0,0	0,0	8,9	7,3	10,1	23,6
Taxa de cambio média (USD/FCFA)	Revisão	556	586	576	575	580	580
	Inicial	556	586	590	586	586	586
	Diferença	0	0	-13	-11	-6	-6

Fonte: Comité de enquadramento macroeconómico

O nível da **produção da castanha de caju** para o ano de 2020 foi corrigido para 190 mil toneladas contra 210 mil toneladas estimados em abril do ano corrente, e já em 2021 é prevê-se que a produção atingirá 200 mil toneladas. A opinião dos peritos na matéria condicionou bastante a esta revisão;

O **preço médio ao produtor** em 2020 foi reajustado em 300 FCFA contra 325 FCFA retidos no último trabalho de enquadramento de abril do ano corrente, motivado pelas constatações no terreno. Prevê-se uma retoma gradual para 2021 (350 FCFA);

Relativamente as últimas informações disponíveis, a **quantidade da castanha de caju a exportar** em 2020 foi reapreciada em +7,7% (140 mil toneladas) em relação a 130 mil toneladas inicialmente previstas. Para o ano 2021 a quantidade será de 180 mil toneladas;

O **preço medio das exportações da castanha de caju** em 2020 foi revisto para 1000 USD/T com base nas informações recebidas das autoridades implicadas na cadeia de exportação e, para 2021 é prevista em 1100 USD em 2021;

No concernente a **agricultura de subsistência/familiar**, essencialmente arroz e milho, prevê-se um aumento a um ritmo equivalente a média anual (6,7%) registada nos últimos cinco anos (2015-2019). Continua-se a prever que a queda prospetivada do rendimento dos agricultores – diminuição do preço e da colheita de caju –, não favorecerá a emergência de uma agricultura moderna (aquisição de maquinas e equipamentos);

Para o ano de 2020, os **investimentos públicos** são estimados em 62,6 mil milhões de FCFA, dos quais 12,8% (8 mil milhões de FCFA) de contrapartida interna, ou seja a serem financiados pelo tesouro público sob recursos internos. Para o próximo ano, a despesas de investimento atingirá 62 mil milhões de FCFA em 2021;

Assume-se também uma perspetiva de retoma do **programa com o Fundo Monetário Internacional (FMI)** a partir de 2021.

2.2. Crescimento económico e inflação

O gradual levantamento das medidas de contenção, num contexto de relativo controlo da pandemia, traduzir-se-a numa retoma da atividade económica. Assim, projeta-se no cenário que o PIB cresça 4,7% em 2021.

Do lado da oferta

O **setor primário** retomará o ritmo antes da crise sanitária devendo o seu crescimento atingir 4,8%. Este desempenho será grandemente atribuível às boas perspetivas de produção da castanha de caju e de cereais (arroz, milho, etc.), e aos investimentos a serem realizados no quadro do programa de investimento público com destaque para os subsectores (agricultura e pesca), na atividade florestal, pecuária e de caça.

O **setor secundário** irá registar um crescimento de 2,9% em 2021. Este nível de crescimento serão fortemente influenciados pelos investimentos consideráveis previstos durante o período em apreço. As performances mais notáveis serão, em média anual, alcançadas nos subsectores de construção e obras públicas (+4,3%); eletricidade e água (+4,8%); outras indústrias (8,8%).

O **setor terciário** também crescerá a 4,8% em 2021. O setor beneficiará da recuperação económica traduzido, entre outros, por preços mais altos da castanha de caju e conseqüente aumento do

rendimento dos agricultores mas também da criação de novos postos de trabalho⁶ na função pública. As melhorias virão de todos os subsectores, mas as variações mais impactantes serão verificadas, em média anual, no comércio (+8,5%), nos serviços financeiros e seguros (6,2%), nos transportes (+5,9%) e nos serviços da administração pública (+5% em média).

Do lado da procura

O consumo final (a preços constantes) registará um crescimento equivalente a 2,1% em. Este indicador continuará a representar o maior peso do PIB.

Quanto aos investimentos, projeta-se um aumento de 14,2%. O investimento privado deverá ocupar um lugar de relevo beneficiando de um clima sociopolítico apaziguado. Por seu lado, o investimento público também ganhará em dinamismo sob efeito da implementação do PND.

Relativamente as exportações líquidas (a preço constante) deverá registar melhorias em 2021 (+4,6%). De facto, numa primeira fase, o aumento das exportações tenderão a diminuir o fosso com as importações o que se traduzirá na melhoria das exportações líquidas.

Em 2021, a **inflação** deverá permanecer moderada. Existem alguns fatores que contribuirão para o aumento moderado da inflação em média anual (+1,4%) contra 1,0% entre 2018 e 2020.

2.3. Finanças Públicas e Dívida

As perspetivas macroeconómicas para 2021 apresentam uma situação que exige a continuidade e o reforço de medidas e acompanhamento do saneamento gradual das Finanças Públicas. Estes serão fatores decisivos para melhorar o quadro da cobrança e arrecadação das receitas.

Com foco nos aludidos pressupostos, em 2021, as **receitas e donativos** são avaliadas em 150 mil milhões de FCFA. A evolução das receitas orçamentais, sobretudo as receitas fiscais, será confortada pela entrada em vigor, a partir de 2021, de novas tabelas fiscais⁷, nos limites fixados (previstos) pela diretiva n°03/2009/CM/UEMOA referente a harmonização das legislações dos Estados membros da UEMOA em matéria de Imposto especial sobre o consumo (IEC).

Quanto aos donativos, a NEO assume que a Guiné-Bissau vai continuar a beneficiar, nomeadamente no âmbito do Fundo de Confinamento e Socorro a Catástrofes (CCRT) criado pelo FMI, de donativos⁸ estimados em 2,6 mil milhões de FCFA em 2021.

No capítulo das **despesas totais e empréstimos líquidos**, a racionalização continuará a orientar as ações do executivo. Os gastos públicos para o ano 2021 é previsto em 192,1 mil milhões de FCFA. As despesas correntes tenderão a diminuir no ano 2021, devendo se situar em 130 mil milhões, sob o efeito particularmente eliminação de despesas ligados ao COVID-19.

⁶ Perspetiva-se o recrutamento em 2021 de aproximadamente 1800 pessoal no setor da saúde e eventualmente o reforço do pessoal de defesa e segurança

⁷ OGE 2020 apresenta novas tabelas fiscais ligados ao imposto profissional e ao IEC

⁸ Estes valores incluem 1,6 mil milhões de FCFA em 2021 e 0,2 mil milhões de FCFA em 2022 ambos esperados do FMI e no âmbito do CCRT

A insuficiência de recursos financeiros para fazer face as despesas ocasionará um **Saldo orçamental** negativo de 42 mil milhões de FCFA em 2021, representando -4,8% do PIB. Perante um défice orçamental excessivo, é necessário o princípio de solidariedade recíproca, no qual os ministérios setoriais contribuam proporcionalmente para a promoção de estabilização orçamental. Qualquer organismo que evidencie uma situação que inviabilize o cumprimento da estabilidade orçamental deve remeter informação prévia sobre a situação e uma proposta de regularização.

O **financiamento** do défice orçamental previsto durante o período de projeção 2021 será assegurado por novas dívidas internas ou externas. ***Internamente***, as projeções anteveem emissões de novos títulos no valor de 48 mil milhões de FCFA por ano acima das recompras necessárias. Ademais, assume-se o pagamento da dívida interna do período de 1974 a 1999 auditada, no valor de 4,8 mil milhões de FCFA ou seja um terço do montante total.

A nível do ***financiamento externo***, aparecem os empréstimos planeados ligados aos projetos⁹, ascendem 20 mil milhões de FCFA no ano 2021. Importa realçar que as amortizações previstas para 2021 remontam a 16,2 mil milhões, contra 13,4 e 4,8 mil milhões de FCFA respetivamente em 2020 e 2019.

Com base nas condições acima indicadas, registar-se-á um agravamento do **estoque da dívida pública**, em particular a dívida interna¹⁰. Ao todo, as projeções apontam para um estoque de 720,6 mil milhões de FCFA em 2021, que corresponde a 77,9% do PIB.

2.4. Balança de pagamentos

A evolução recente das relações do país com o resto de mundo caracterizou-se pelas oscilações, cujas dinâmicas foram muito tímidas nos últimos anos. O fraco desempenho neste sector foi agravado também com o surgimento da crise, afetando entre outros as transferências públicas sem contrapartida e o investimento direto estrangeiro.

O saldo global da balança de pagamentos deverá situar-se em -11,7 mil milhões de FCFA em 2021. Este desempenho é o efeito conjugado das melhorias, em média anual, nas contas das transações correntes (-55,2 mil milhões de FCFA), na conta de capital (23,5 mil milhões de FCFA) e na conta financeira (26,1 mil milhões de FCFA).

O saldo da conta de capital deverá manter-se relativamente estável, de 20,2 mil milhões de FCFA. A evolução desta rubrica continuará a ser suportada pelas entradas de capitais provenientes dos Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF) no âmbito da implementação de projetos públicos.

⁹ Aquando do Enquadramento, as previsões de projetos planeados não estavam disponíveis. Tanto para doações bem como para os empréstimos aos projetos, apenas foram feitas estimativas com a ajuda da Direção Geral do Plano (DGP).

¹⁰ Para fazer uma previsão conservativa foi considerado para o financiamento do GAP a emissão de títulos de tesouro, que claramente aumenta a dívida interna fortemente.

No que concerne o investimento em carteira, este continuará a crescer durante o ano 2021. Projeta-se um crescimento na ordem de 26,1 mil milhões de FCFA. Este nível traduz o recurso eventual ao financiamento por via do mercado de títulos.

2.5. Situação monetária

A massa monetária corresponderá a 401,4 mil milhões de FCFA em 2021, consequência de evolução do crédito interno, que observará uma tendência crescente, com a probabilidade de se situar em 224,8 mil milhões de FCFA no exercício de 2021. Este aumento será, no essencial impulsionado pelo incremento do crédito à economia.

Quanto aos ativos externos líquidos, manterão estável durante o ano 2021, devendo registar um valor de 211,8 mil milhões de FCFA.

Medidas das Receitas

• Direção Geral das Alfândegas (DGA):

- Assistência técnica de Inspectores Aduaneiros senegaleses junto da dos serviços operacionais das Alfândegas que permitirão melhorar a qualidade de controle necessária a reduzir a evasão fiscal
- Continuar a implementação do plano estratégico de reformas, combater a fraude e capacitar os recursos humanos;
- Concluir a implementação da rede de comunicação eletrónica entre as instâncias aduaneiras e a Direção Geral das Alfândegas através do “SYDONIA++”. Neste momento as delegações de Gabú, Bafatá e São Domingos já se encontram interconectadas ao Servidor do “SYDONIA++” da DGA;
- Migrar “SYDONIA ++” para “SYDONIA World”;
- Capacitar os técnicos afetos a DGA, para o aumento da produtividade como consequência de uma maior motivação por parte do pessoal que pode influenciar, positivamente, na ascensão da categoria no quadro onde se encontra vinculado

- Unificação dos Corpos (Pessoal Civil e BAF), constantes das medidas estruturais acordadas com o FMI;
- Aquisição de *Scanners* para instalação no porto e diferentes fronteiras;
- Aquisição de estampilhas fiscais (Selos) para selagem das mercadorias;
- Aquisição de meios de transportes (Viaturas, Botes ou Vedetas e motorizadas) para permitir a mobilidade dos serviços da DGA, e consequentemente a fiscalização e controle;
- Conclusão da obra inacabada localizada na parte traseira do edifício da DGA;
- Instituir a figura do Operador Económico Autorizado (EOA) tal como consta do Código Aduaneiro Comunitário.

• **Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI):**

- Assistência técnica de Inspectores Fiscais senegaleses junto da dos serviços operacionais dos Impostos que permitirão melhorar a qualidade de controle necessária a reduzir a evasão fiscal
- Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei que introduza uma nova lei ou altere o atual Imposto Geral sobre Vendas e Serviços;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei que visa a aprovação de uma lei moderna de impostos especiais de consumo, incluindo taxas específicas sobre automóveis, tabaco, álcool, combustíveis fósseis e refrigerantes;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei para legislar “imposto retido na fonte” sobre as exportações de caju, adicionado as duas taxas em vigor.
- Isentar/perdoar as penalidades aplicadas às empresas, sob anuência do Ministro das Finanças, a partir da data de declaração do Estado de Emergência;

- Estender os prazos de apresentação de declarações e de pagamento de impostos, com uma clara orientação sobre os tipos de impostos e contribuintes que serão elegíveis a essa extensão;
- Abrandar os termos e condições de pagamento em parcelas de impostos em atraso (por exemplo, estender o período e, eventualmente, reduzir juros).
- Alargar a base tributária, isto é, trazer novos contribuintes, alargar o leque relativo a todos quantos exercem uma atividade suscetível de gerar rendimento;
- Prosseguir as emissões de autos de transgressão e seguimento dos já lavrados sobre contribuintes infratores, cuja execução foi confiada ao Tribunal Fiscal;
- Articular com a Direção superior do Ministério sobre a operacionalização da campanha de caju 2020;
- Implementar medidas/procedimentos especiais de cobrança coerciva de acordo com o segmento a que pertence o devedor (dívidas de empresas públicas e órgãos do Estado, grandes devedores e dívidas dos demais contribuintes).
- Desenvolver através do Ministro das Finanças, ações de sensibilização junto aos Ministérios/Ministros, no que tange a implementação da política de centralização das receitas para sanear a falta de colaboração (muitas instituições marcam resistência face aos exatores da DGCI);
- Reduzir as atividades de inspeção / fiscalização e de recuperação de impostos atrasados em reconhecimento às severas pressões sofridas por muitas empresas e indivíduos. Entretanto, quaisquer reduções em ações coativas devem ser temporárias para mitigar o risco da não conformidade antes de se tornar em trincheirada no sistema tributário, com dificuldade de reverter a situação depois da crise, altura em que as bases tributárias necessitarão de ser reconstruídas;
- Reduzir temporariamente (mas não eliminar) auditoria e cobrança de impostos atrasados e redirecionar as ações coativas para os riscos de conformidade mais

críticos e emergentes (por exemplo, possível abuso de medidas de socorro) e aquelas indústrias que podem ter experimentado uma expansão em seus negócios.

- Intensificar o monitoramento dos grandes contribuintes, particularmente nos negócios menos impactados negativamente ou em expansão, com vistas a assegurar o pagamento atempado de seus impostos. De forma geral, intensificar o monitoramento da arrecadação de recitas, incluindo, por exemplo, análises setoriais e por tipo de imposto.
- Promover o uso de pagamentos em parcelas para os contribuintes que não possuem capacidade de efetuar pagamentos integrais dentro do prazo devido.
- Desenvolver critérios para identificação de abusos flagrantes e atividades fraudulentas relacionadas à COVID-19 (dentro das competências da DGCI) e implementar ações coativas, incluindo investigações criminais quando necessário.
- Estabelecer procedimentos simplificados para verificação rápida de elegibilidade para obrigações tributárias relaxadas e alívios fiscais, com vistas a aplicar medidas coativas pós-crise, onde necessário.

• **Direcção-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública (DGT/CP):**

- Gerir os fundos públicos, executar as operações de tesouraria, bem como, centralizar e produzir a Contabilidade Geral do Estado e, editar seus relativos estados financeiros;
- Arrecadar e registar receitas;
- Pagar as despesas do orçamento;
- Cotitular todas as contas bancárias do setor público;
- Operacionalizar a conta única do tesouro;

- Operacionalizar o SICA-UEMOA (Sistema Interbancário de Compensação Automatizado da UEMOA) e do STAR-UEMOA (Sistema de Transferência Automática da UEMOA);
- Operacionalizar Diplomas transpostos (contabilidade pública);
- Criar Delegacias Regionais do Tesouro;
- Modernizar o serviço de pagamento de pensões e reformas;
- Nomear contabilistas públicas em todas as entidades públicas à luz das Diretivas da UEMOA (Decreto N° 1/2016);

Produzir Diplomas para a operacionalização das Diretivas da UEMOA (Decreto N° 1/2016 e N° 4/2016).

Medidas a nível das Despesas:

Remunerações e salários: uma média anual antecipada de 48,5 mil milhões de FCFA. A evolução é de 45,5 mil milhões de FCFA; 46,8 mil milhões de FCFA e 53,1 mil milhões de FCFA, para os anos de 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

Despesas ligadas a utilização de bens e serviços: acusam uma média de 20,9 mil milhões de FCFA. Em situações nominais será de 17,2 mil milhões de FCFA; 22,5 mil milhões de FCFA e 22,8 mil milhões de FCFA, para os anos 2019, 2020 e 2021 respetivamente.

Despesas de Subvenções e transferências: antecipamos 29,9 mil milhões de FCFA; 35,1 mil milhões de FCFA e 26,6 mil milhões de FCFA, para os anos de 2019, 2020, e 2021 respetivamente.

As despesas de capital com recursos internos foram executados de 1,8 mil milhões de FCFA em 2019; projetados 8 mil milhões de FCFA em 2020 e 12 mil milhões de FCFA para 2021.

As despesas de capital com recursos externos realização de de 36,4 mil milhões de FCFA em 2019; 72 mil milhões de FCFA em 2020; 50 mil milhões de FCFA para 2021.

O saldo global incluindo donativos (base caixa) será de -32,6 mil milhões de FCFA em 2019; -- 85,6 mil milhões de FCFA em 2020; -42,1 mil milhões de FCFA para 2021.

O Governo assinou com o BOAD um *Aide Memoire* para reescalonar as dívidas vencidas de 2014 e de janeiro de 2017, assim como, as vencidas de fevereiro de 2017 e, dezembro do mesmo ano, no total de 10.971,0 milhões de FCFA. Os termos do reescalonamento irão facilitar o pagamento da dívida em 8 anos, sendo o período de graça de três anos, ou seja, com o início do pagamento a partir de 2020.

Este acordo tem como implicação o seguinte: diminuição da pressão sobre a tesouraria e consolidação de alguns investimentos, tais como: o projeto da Organização para a valorização do rio Gâmbia (OMVG) de eletrificação de 14 localidades do interior do país a partir dos postos de transformação da rede de interconexão de 225 KW, no montante de 14,0 mil milhões de francos CFA e de alcatroamento da estrada Buba-Catió (fase 3), no montante de 9,7 mil milhões de FCFA.

VII. PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2021

INTRODUÇÃO

A proposta do Orçamento Geral do Estado para o ano 2021 apresenta um equilíbrio entre a receita e despesa estimada em 253.735 milhões de FCFA. Comparativamente ao ano 2020, este Orçamento apresenta apenas um decrescimento de -9%, correspondente a uma diminuição de -24.926 milhões de FCFA.

A taxa de crescimento do PIB real para 2021, em termos de perspetivas, o gradual levantamento das medidas de contenção, num contexto de relativo controlo da pandemia do COVID-19, traduzir-se-á numa retoma da atividade económica. Assim, projeta-se no cenário de base que o PIB cresça 4,7% em 2021 e, a inflação deverá se situar em torno do 1,4%.

No tocante as Finanças Publicas, as receitas e donativos são avaliadas em 150 mil milhões de FCFA para o ano 2021. No capítulo das despesas totais e empréstimos líquidos, a racionalização continuará a orientar as ações do executivo. Os gastos públicos para o ano 2021 são estimados em 192,1 mil milhões de FCFA, e como consequência, o saldo orçamental permanecerá negativo durante (-42,1 mil milhões), representando um *défice orçamental de -4,8% do PIB*.

O saldo global da balança de pagamentos deveria situar-se, em -11,7 mil milhões, e a massa monetária acomodará a 401,4 mil milhões de FCFA em 2021.

Quadro 43: PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2021 (milhões de F.CFA)

	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Receitas	246 792	278 660	253 735	-8,9%
Receitas Correntes	123 195	88 649	120 032	35,4%
Receitas tributárias	95 377	61 584	88 481	43,7%
Receitas não tributárias	27 819	27 066	31 550	16,6%
Outras Receitas	123 597	190 011	133 703	-29,6%
Donativos a projectos	46 483	41 609	30 000	-27,9%
Donativos COVID-19		1 872	0,00	-100,0%
Empréstimos	75 405	102 528	103 703	1,1%
Empréstimos a projectos	23 481	30 395	20 000	-34,2%
Titulos do Tesouro	51 924	72 133	83 703	16,0%
Apoio Orçamental incluindo FMI	1 709	44 002	0	-100,0%
Despesas	246 792	278 660	253 734	-8,9%
Despesas correntes	124 004	145 585	130 095	-10,6%
Despesas com Pessoal	42 976	46 851	53 144	13,4%
Aquisição de Bens e Serviços	19 293	22 576	22 881	1,4%
Transferências	31 801	35 130	26 597	-24,3%
Juros da dívida	9 634	13 375	11 980	-10,4%
Pagamento de Juros externos	3 055	5 511	5 109	-7,3%
Pagamento de juros Internos	6 579	7 864	6 870	-12,6%
Outras Despesas Correntes	16 300	23 693	11 493	-51,5%
Conta Especial de Tesouro	4 000	3 960	4 000	1,0%
Despesas Investimento	73 964	80 004	62 000	-22,5%
Orc. Inv. Publico (externo)	69 964	72 004	50 000	-30,6%
Orc. Inv. Publico (Interno)	4 000	8 000	12 000	50,0%
Amortização da dívida	48 824	53 072	61 640	16,1%
Amortização da dívida externa	5 371	13 402	16 154	20,5%
Amortização da dívida interna	7 453	13 174	4 780	-63,7%
Pagamento dos Atrasados			5 000	100,0%
Amort. da dívida - titulos do tesouro	36 000	26 496	35 705	34,8%
Saldo primário	4 825	-51 561	-10 084	-80,4%
Saldo global	0	0	0	-

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Eis a estrutura do Orçamento Geral do Estado para 2020:

VII.1. Previsão de receitas

As receitas correntes para o ano 2021 são estimadas em **120** mil milhões de FCFA, o que representa 13,7% do PIB. Em termos homologis, regista um acrescimo de 35,4% em relacao ao ano 2020, e, representa 47,3% do total dos recursos.

Receitas Tributárias:..... 88.481 milhões de FCFA

- Impostos Directos:.....26.971 milhões de FCFA
- Impostos Indirectos:..... 61.611 milhões de FCFA

Receitas Não Tributárias:..... 31.550 milhões de FCFA

- Taxas, Multas e Penalidades:..... 7.814 milhões de FCFA
- Rendimentos da Propriedade 8.000 milhoes de FCFA
- Transferências:..... 11.776 milhões de FCFA
- Venda de Bens e Serviços:..... 3.960 milhões de FCFA

As outras Receitas, totalizam **133.703** milhões de FCFA, ou seja, 22% do PIB, representam 52,7% do total dos recursos e, são descriminadas da seguinte maneira:

Transferências Extraordinárias:..... 30 mil milhões de FCFA

- Donativos a projectos: 30 mil milhões de FCFA

Passivos Financeiros:..... 103.703 milhões de FCFA

- Empréstimos a projectos:..... 20 mil milhões de FCFA
- Títulos do Tesouro 83.703 milhões de FCFA

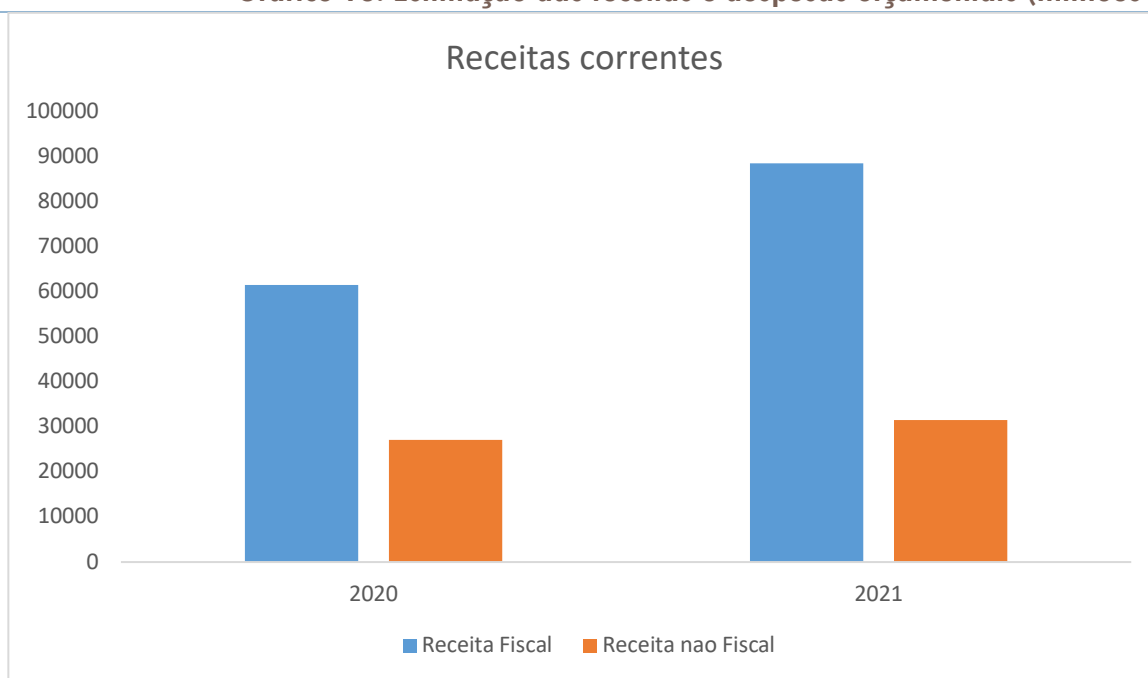
i. Receitas Correntes

O total das receitas correntes previstas para o ano de 2021 é de **120.032** milhões FCFA, contra 88.649 milhões de FCFA previsto em 2020, representando um acréscimo de 35,4% ou seja aumento de 31.382 milhões de FCFA.

Quadro 44: Estrutura da receita orçamental (em milhões de F. CFA)				
Designação	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
I - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	95 377	61 584	88 481	43,7%
Impostos directos	27 398	18 197	26 971	48,2%
Impostos indirectos	67 979	43 387	61 511	41,8%
II - RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	27 818	27 066	31 550	16,6%
Taxas, multas e penalidades	7 000	4 303	7 814	81,6%
Transferências	11 805	11 776	11 776	0,0%
Rendimento da Propriedade	5 000	8 635	8 000	-7,4%
Venda de bens e serviços	4 013	2 351	3 960	68,4%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	123 195	88 649	120 032	35,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Gráfico 13: Estimação das receitas e despesas orçamentais (milhões FCFA)

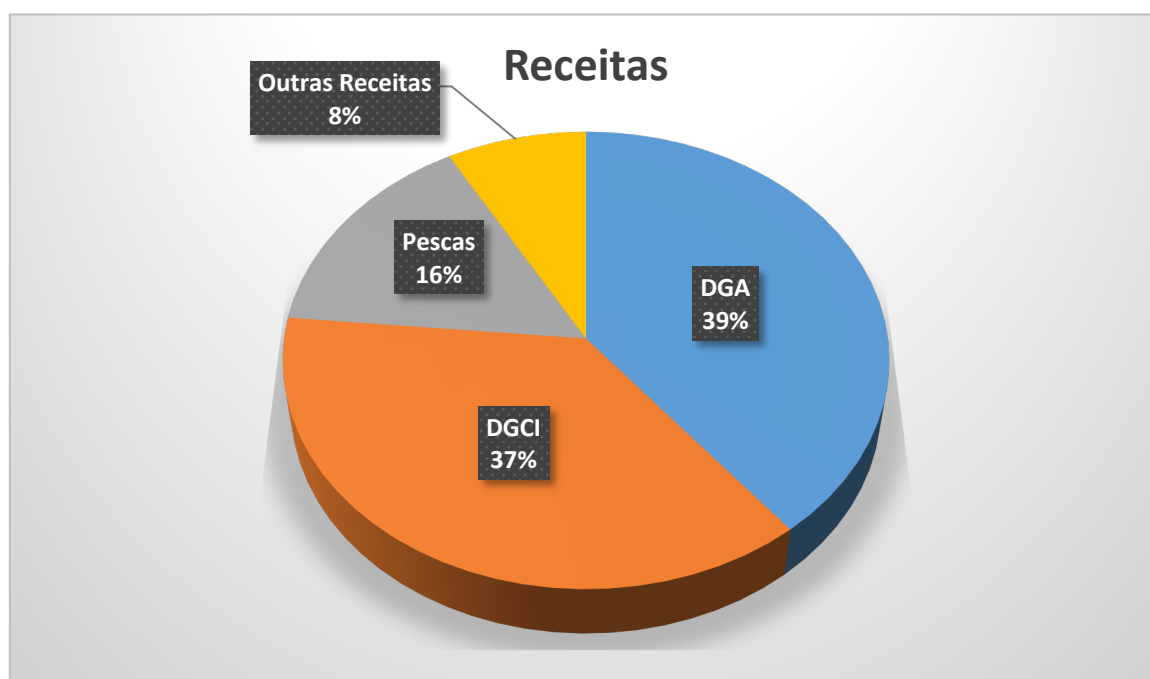


Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

As receitas tributárias para 2021, situam-se em **88.481** milhões de FCFA, contra 61.584 milhões de FCFA previstos em 2020, registando um acréscimo de 43,7% sendo aumento de 26.898 milhões de FCFA..

A previsão das receitas não tributárias para o ano 2021 é de 31.550 milhões FCFA, contra 27.066 milhões FCFA em 2020, registando um aumento 4.485 milhões de FCFA, ou seja, um acréscimo de 16,6 %.

Gráfico 14: Estimativa de arrecadação de receitas por estrutura (em %)



Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

O gráfico acima ilustra a contribuição de cada serviço na arrecadação das receitas correntes previstas para 2021. A DGA continua a ser maior fonte de arrecadação de receitas com uma previsão de 47 mil milhões de FCFA (39%), e de seguida a DGCI com a previsão aproximadamente 45 mil milhões de FCFA (37%), as Pescas com 18 mil milhões de FCFA (16%) e receitas do Tesouro com 9 mil milhões de FCFA (8%).

1. *Análise das receitas orçamentais por Administração Financeira*

i. *Direcção Geral das Alfândegas*

Em 2021, as receitas da DGA estão estimadas em 47.088 milhões FCFA contra 33.075 milhões FCFA previstas em 2020, o que representa um acréscimo de 42,4%. A previsão total das receitas da DGA para o ano 2021 representa 5,4% do PIB.

Quadro 45 – Estrutura da Receita Aduaneira (em milhões de FCFA)

Natureza das receitas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Impostos indirectos aduaneiros	47 509	31 393	43 744	39,3%
<i>Imposto sobre o Comércio Internacional</i>	46 445	30 329	41 617	37,2%
Direitos de importação (DI)	17 052	8 043	13 486	67,7%
Imposto extraordinário s/castanha caju	3 128	3 128	6 498	107,7%
Bens importados (IEC)	4 953	2 972	4 743	59,6%
Bens importados (IGV)	21 312	16 186	16 890	4,3%
<i>Outras Receitas tributárias</i>	1 064	1 064	2 127	100,0%
Outros impostos (PCS, RS, PC-CEDEAO)	1 064	1 064	2 127	100,0%
Receitas não tributárias	1 682	1 682	3 343	98,8%
Taxas Multas e Penalidades	10	10	10	0,0%
Vendas de Bens não Duradouros	10	10	10	0,0%
Emolumento pessoal aduaneiro	448	448	895	100,0%
Deslocações e ajudas de custo	1 214	1 214	2 428	100,0%
TOTAL	49 190	33 075	47 088	42,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

ii. *Direcção Geral das Contribuições e Impostos*

A previsão das receitas da DGCI para 2021, situam-se em 44.709 milhões FCFA contra 30.191 milhões FCFA em 2020, o que corresponde a um aumento em termos absolutos, de 14.518 milhões de FCFA, ou seja, um acréscimo de 48,1%, justificada pela normalização da actividade económica em 2021. O total das receitas para 2020 aponta para 5,1% do PIB.

Quadro 46 – Estrutura das Receitas da DGCI (em milhões de FCFA)

Natureza das receitas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
IMPOSTOS DIRECTOS	27 397	18 197	26 971	48,2%
Imp. sobre rendimento	26 148	17 133	25 907	51,2%
Contr. Industrial	15 974	8 330	13 830	66,0%
Contr. Predial	4 690	3 690	5 496	48,9%
Imposto Profissional	5 484	5 113	6 581	28,7%
Outros imp. Directos	1 249	1 064	1 064	0,0%
IMPOSTOS INDIRECTOS	14 924	11 994	17 738	47,9%
Imp. geral s/venda (IGV)	13 431	10 501	16 245	54,7%
Outros imp. Indirectos	1 493	1 493	1 493	0,0%
TOTAL	42 322	30 191	44 709	48,1%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

Conforme indicado no quadro 46, os impostos directos cresceram em 48,2% e os impostos indirectos em 47,9%. Todavia, o elevado acréscimo dos impostos indirectos deve-se ao aumento significativo do nível do Imposto Geral sobre as vendas,.

iii. Pescas

A previsão das receitas das pescas para 2021, deverá manter-se em 18.430 milhões de FCFA , sendo a previsão do ano anterior de 14 969, isto é, um acréscimo de 23,1% o que corresponde em termos absolutos a um aumento de 3.461 milhões de FCFA, justificada essencialmente pela boa performance na cobrança das taxas de pescas. O total das receitas de Pescas em 2020 deverá atingir 2% do PIB.

Quadro 47: Receita das Pescas (em milhões de FCFA)

Natureza das receitas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Licenças de Pescas	5 386	3 222	5 889	82,8%
Fundo de gestão de recursos halieuticos	1 059	530	1 208	128,1%
Comp. Financeira	10 233	10 233	10 233	0,0%
Venda de pescado	688	688	688	0,0%
Multas inf. prática ilegal de Pescas Ind. Artesan.	412	297	412	38,7%
TOTAL	17 778	14 969	18 430	23,1%

Fonte: Dir. Serviço Estatística das Pescas

iv. Outras receitas arrecadadas pelo Tesouro Público

Ao nível desta categoria de receitas, espera-se para o ano 2021, um decréscimo de -6,3% em relação ao ano 2020, derivada pela redução das receitas oriundas do rendimento de propriedade ou seja os dividendos retidos pelo BCEAO.

Quadro 48: Outras receitas arrecadadas pela DGT (em milhões de FCFA)

Natureza das Receitas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Serviço de Passaporte				
Contribuições sociais	1 235	1 235	1 235	0,0%
Outras receitas não fiscais	228	228	228	0,0%
Rendimento da Propriedade	5 000	8 635	8 000	-7,4%
Venda de Bens Duradouros	0	0	0	0,0%
TOTAL	6 463	10 097	9 463	-6,3%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

ii. Outras receitas

1. Donativos e Empréstimos

Para o ano 2021, está previsto ao nível de transferências extraordinárias um montante de 30 mil milhões de FCFA sendo na sua totalidade donativos à projectos. Comparativamente a ano anterior, regista-se um decréscimo de -65%, motivada essencialmente pela não entrada de Opoio Orcamental para 2021

Nos Passivos Financeiros, prevê-se um montante de 100.369 milhões de FCFA distribuídos da seguinte maneira: Empréstimos à projectos 20 mil milhões de FCFA e Emissão de Títulos do Tesouro 80.369 milhões de FCFA.

Quadro 49 - Outras receitas (em milhões de FCFA)

	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Transferencias extraordinarias	48 192	87 483	30 000	-65,7%
Donativos a projectos	46 483	41 609	30 000	-27,9%
Donativos COVID-19		1 872		-100,0%
Apoio Orcamental	1 709	44 002		-100,0%
Passivos Financeiros	75 405	102 528	103 703	1,1%

Empréstimos a projectos	23 481	30 395	20 000	-34,2%
Titulos do Tesouro	51 924	72 133	83 703	16,0%
TOTAL	123 597	190 011	133 703	-29,6%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

2. Origem do Apoio Orçamental

Para o Orçamento Geral do Estado do ano 2021, não está previsto nenhum Apoio Orçamental.

Quadro 50 - Origem do Apoio Orçamental (em milhões de FCFA)				
Doadores	2019		2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Donativos	0	7 842	0	-
BAD		6 000		-
FMI	0	1 842		-
Empréstimos	0	36 160	0	-
BOAD		21 730		-
FMI		11 500		-
BM		2 930		-
Arabia Saudita				-
	1 709			100,0%
TOTAL	1 709	44 002	0	2474,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

VII.2. Previsão de despesas

No Orçamento Geral do Estado do ano 2021, as despesas dos diferentes organismos do Estado traduziram-se em políticas e prioridades sectoriais, com destaque para os sectores sociais e produtivos. O maior peso no referido orçamento revela ser dos domínios da saúde, agricultura e infraestruturas.

Em relação as grandes categorias, as despesas se apresentam da seguinte forma:

CATEGORIA DE DESPESA

- a. **Despesas Correntes** **145.585 milhões de FCFA**
- Despesa com o pessoal 53.144 milhões de FCFA
 - Aquisição de bens e serviços..... 22.881 milhões de FCFA
 - Transferências 26.597 milhões de FCFA
 - Juros da dívida 11.980 milhões de FCFA
 - Outras despesas correntes..... 11.493 milhões de FCFA

- Conta Especial do Tesouro 4 mil milhões de FCFA
- b. Encargos da Tesouraria 61.640 milhões de FCFA**
 - Amortização da dívida interna 45.485 milhões de FCFA
 - Amortização da dívida externa..... 16.154 milhões de FCFA
- c. Despesas de Investimento..... 62 004 milhões de FCFA**
 - Orçamento de investimento público (Interno)..... 12.mil milhões de FCFA
 - Orçamento de investimento público (Externo) 50 mil milhões de FCFA

As despesas totais previstas para o ano 2021, indicam para uma diminuição de -8,9% em relação a previsão de 2020 e, devem atingir 29,0% do PIB.

DESPESAS CORRENTES

A previsão das despesas correntes para o ano 2021, situa-se em 130.095 milhões de FCFA contra 145.585 milhões de FCFA em 2020, o que corresponde a um decréscimo de -8.9%.

Quadro 51: Despesas públicas, por grandes agregados (em milhões de F CFA)

Natureza das despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Despesas correntes	124 004	145 585	130 095	-10,6%
Despesas com Pessoal	42 976	46 851	53 144	13,4%
Aquisição de Bens e Serviços	19 293	22 576	22 881	1,4%
Transferências	31 801	35 130	26 597	-24,3%
Juros da Dívida	9 634	13 375	11 980	-10,4%
Outras Despesas Correntes	16 300	23 693	11 493	-51,5%
Contas Especiais do Tesouro	4 000	3 960	4 000	1,0%
Despesas de Investimento	73 964	80 004	62 000	-22,5%
Financiamento Interno	4 000	8 000	12 000	50,0%
Financiamento Externo	69 964	72 004	50 000	-30,6%
Encargos da Tesouraria	48 824	53 072	61 640	16,1%
Amortiz. da Dívida Interna	43 453	39 670	45 485	14,7%
Amortiz. da Dívida Externa	5 371	13 402	16 154	20,5%
TOTAL GERAL	246 792	278 661	253 734	-8,9%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

1. Despesas com pessoal

A previsão das despesas com pessoal em 2021 apresenta um acréscimo de 13,4% em relação ao ano de 2020. Em termos absolutos, registar-se-á um aumento de 6.293 milhões de FCFA. Para o ano 2021, não estão previstos recrutamentos significativos, sendo apenas possível no caso de preenchimento de vagas mediante concurso público.

Quadro 52: Despesas com pessoal (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Remunerações certas	42 976	46 851	53 144	13,4%
Total	42 976	46 851	53 144	13,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

2. Despesas de Aquisição de bens e Serviços

A previsão de despesas em aquisição de bens e serviços para o ano 2021 é de 22 881 milhões de FCFA contra 22.576 milhões de FCFA do ano 2020, tendo aumento apenas 305 milhões de FCFA, ou seja, um acréscimo de apenas 1,4%.

Quadro 53: Aquisição de Bens e Serviços (em milhões de F CFA)

Natureza das despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Aquis., Construç. e Alicerces de Imóveis	163	193	193	0,0%
Aquis.e Grandes Obras de Restaurações	192	188	188	0,0%
Aquisição de Bens e Serviços	18 938	22 194	22 499	1,4%
TOTAL	19 293	22 576	22 881	1,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

3. Transferências

Relativamente às despesas com as transferências para o ano 2021 são previstas 26.597 milhões de FCFA contra 35.130 milhões de FCFA em 2020, ou seja um decréscimo de -24,3%.

Para o ano 2021, está previsto alocar aos titulares dos órgãos de soberania, a título de despesas de transferência, os seguintes montantes: Presidente de República 600 milhões de FCFA; Presidente da Assembleia Nacional 250 milhões de FCFA; Primeiro Ministro 250 milhões de FCFA e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça 100 milhões de FCFA.

Quadro 54: Transferências (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Transferências	5 686	5 185	5 485	5,8%
Outras Transferências Correntes	26 115	29 945	21 112	-29,5%
TOTAL	31 801	35 130	26 597	-24,3%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

4. Outras Despesas Correntes

Em 2021, o total da previsão de outras despesas correntes atinge 11.493 milhões de FCFA contra 23.693 milhões de FCFA em 2020, o que representa uma diminuição de 12.200 milhões FCFA, ou seja, um decréscimo de 51,5%. A referida diminuição é justificado pela eliminação em 2021 das despesas ligadas ao combate e prevenção ao COVID-19.

Quadro 55: Outras despesas correntes (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Out. Despesas Comuns	16 000	23 393	11 193	-52,2%
Dotação Provisional	300	300	300	0,0%
Total	16 300	23 693	11 493	-51,5%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

5. Conta Especial do Tesouro

A previsão da Conta Especial do Tesouro para o ano 2021 aponta para 4 mil milhões de FCFA o que representa um aumento de 1,0% em relação ao ano 2020.

Quadro 56: Conta Especial de Tesouro (em milhões de FCFA)

Natureza das despesas	2019	2020	2021	VH
	Prev	Prev	Prev	
Contas Especiais do Tesouro	4 000	3 960	4 000	1,0%
TOTAL	4 000	3 960	4 000	1,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

5. Juros da Dívida Pública

As previsões do pagamento dos juros da dívida pública para o ano 2021 são de 11.980 milhões de FCFA contra 13.375 milhões de FCFA do ano 2020, correspondendo a um decrescimento de -10,4%.

O pagamento dos juros da dívida pública interna referentes aos encargos da emissão de Títulos do Tesouro, bem como ao pagamento de juros e comissões aos bancos comerciais, situam-se em 6.870 milhões de FCFA. Os juros da dívida externa situam-se em 5.109 milhões de FCFA.

Quadro 58: Juros da Dívida Pública (em milhões de FCFA)

Natureza das Despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Interno	6 579	7 864	6 870	-12,6%
Juros dos Títulos do Tesouro	5 088	6 900	6 307	-8,6%
Juros Comis,Bancos Comerciais	1 491	964	564	-41,5%
Externo	3 056	5 511	5 109	-7,3%
Banco Mundial	157	772	761	-1,4%
Outras Dívidas Comerciais				-
BAD	73	37	43	16,9%
EXIM BANK INDIA	246	239		-100,0%
BOAD	2 016	3 844	3 473	-9,7%
SAUDI FUND	71	109	103	-5,3%
KUWAIT FUND	96	82	77	-6,4%
BID			11	-
FAD	235	289	329	13,9%
CEDEAO	12	20	0	-100,0%
FIDA	18	20	19	-3,6%
BADEA	80			-
EXIM BANK Taiwan	52	32	19	-39,0%
LIBIA	0	68	57	-15,3%
EXIM BANK India			217	-
TOTAL	9 635	13 375	11 980	-10,4%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

6. Despesa de Investimento

As despesas de Investimento atingem o montante de 50 mil milhões de FCFA para o ano 2021 contra 80.004 milhões de FCFA do ano 2020, representando um decréscimo de -22,5% em relação ao ano precedente.

Quadro 59: Despesas de Investimento (em milhões de F CFA)

Natureza das despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Despesas de Investimento	73 964	80 004	62 000	-22,5%
Financiamento Interno	4 000	8 000	12 000	50,0%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

7. Amortização da Dívida Pública

Como ilustra o quadro abaixo, para o ano de 2021, a amortização da dívida pública é estimada em 61.640 milhões de FCFA, contra 54.649 milhões de FCFA em 2020, representando um acréscimo de 12,8%. Para o ano 2021, está previsto o pagamento da dívida interna auditada e validade referente ao período de 1974 a 1999, e pagamento de Títulos e bilhetes de Tesouro vencidos.

Quadro 60: Amortização da Dívida Pública (em milhões de F CFA)

Natureza das Despesas	2019	2020	2021	VH %
	Prev	Prev	Prev	
Internas	43 453	41 247	45 485	10,3%
Externas	5 371	13 402	16 154	20,5%
Mundial/ IDA	285	1 456	3 195	119,4%
BAD	22	21	20	-4,9%
BID	262	262	249	-4,9%
BADEA	161	163	155	-5,3%
BOAD	1 801	7 436	10 088	35,7%
FAD	596	742	1 085	46,3%
CEDEAO	59	107	61	-42,9%
Eximbank India	727	737	697	-5,3%
FMI	1 168	1 842	2	-99,9%
Taiwan	291	295	279	-5,3%
Libia		341	323	-5,3%
TOTAL	48 824	54 649	61 640	12,8%

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

VII.3. Equilíbrio geral da lei do orçamento para 2020

Em conformidade com a Lei do Orçamento Geral do Estado, foi observado o equilíbrio do limite máximo das despesas com os recursos financeiros, tal como espelha o seguinte quadro:

Quadro 61: Equilíbrio geral da lei do orçamento (em milhões de F CFA)

OPERAÇÕES	RECURSOS		DESPESAS		SALDO	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
A - OPERAÇÕES DE CARACTER DEFINITIVO	88 649	120 032	278 661	253 734	-190 012	-133 703
I - ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO	88 649	120 032	225 589	192 095	-136 940	-72 063
1 - Orçamento das Instituições e Ministérios	88 649	120 032	225 589	192 095	-136 940	-72 063
1.1 - Receitas Orçamentais	88 649	120 032	0 000	0 000	88 649	120 032
1.2 - Despesas Totais sem PIP e Atrasados	0 000	0 000	145 585	130 095	-145 585	-130 095
1.3 - Despesas de Capital	0 000	0 000	80 004	62 000	-80 004	-62 000
1.3.1 - Despesas de Investimentos	0 000	0 000	80 004	62 000	-80 004	-62 000
1.3.2 - Participações	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
2 - Orçamentos Adicionais	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
II - VARIAÇÃO LIQUIDA DOS ATRASADOS	0 000	0 000	53 072	61 640	0 000	-61 640
Liquidação Parcial do stock dos atrasados			53 072	61 640	0 000	-61 640
III - CONTA DE AFECTAÇÃO ESPECIAL	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
Fundo de Gestão	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
B - OPERAÇÕES DE CARACTER TEMPORARIO	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000	0 000
I - CONTAS DE EMPRESTIMO	72 133	83 703	0 000	0 000	0 000	0 000
SUBTOTAL	160 782	203 735	278 661	253 734	-117 879	-50 000
C - NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA LEI DE ORÇAMENTO						
D - RECURSOS EXTERNOS (Financiamento)	117 879	50 000				
Donativos a Projectos	41 609	30 000				
Donativos COVID-19	1 872	0 000				
Empréstimos a Projectos	30 395	20 000				
Financiamento identificado/apoio orçamental	44 002	0 000				
Necessidade de Financiamento	0 000	0 000				
TOTAL GERAL	278 661	253 735	278 661	253 734	0 000	0 000

Fonte: Ministério das Finanças/Direcção Geral do Orçamento

O défice orçamental de 2021, será coberto da seguinte forma:

- Donativos a projectos30 mil milhões de FCFA
- Empréstimos a projectos..... 20 mil milhões de FCFA

VII.4. Dotações orçamentais das unidades orgânicas

a. Classificação Orgânica

a. Classificação Orgânica

Quadro 62: ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	4 500 000	5 000 000	11,1%	98%
1.1 - Com Cobertura em receitas Correntes	4 500 000	5 000 000	11,1%	98,0%
TRANSFERÊNCIAS	4 500 000	5 000 000	11,1%	98,0%
1.2 - Com Cobertura em receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	545 492	100 000	-81,7%	2,0%
2.1 - Financiamento Nacional		100 000	-	2,0%
2.2 - Financiamento Externo	545 492		-100,0%	0,0%
<u>DESPESA TOTAL</u>	5 045 492	5 100 000	1,1%	100%

O orçamento para o funcionamento da Assembleia Nacional Popular (ANP) para o exercício de 2021 situa-se em 5.100 milhões de FCFA, contra 5.045 milhões de FCFA em 2020. Em termos absolutos, regista uma diminuição de 5.045 milhões de FCFA, ou seja, aumento de 1,1% em relação ao ano 2020. O total das despesas de funcionamento da ANP, representa 3,9 % do total das despesas correntes do Estado.

Quadro 63: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	2 544 666	2 838 499	11,5%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	2 544 666	2 838 499	11,5%	100%
DESPESAS COM PESSOAL	607 867	980 367	61,3%	35%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 336 799	1 258 132	-5,9%	44%
TRANSFERÊNCIAS	600 000	600 000	0,0%	21%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	2 544 666	2 838 499	11,5%	100%

O total das despesas da Presidência da República prevista para 2021, corresponde a 2,18% do total das despesas correntes do Estado. Em relação ao ano anterior, a despesa do funcionamento, registou um acréscimo de 11,5%.

Quadro 64. PRIMATURA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	2 675 357	2 595 357	-3,0%	94%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	2 675 357	2 595 357	-3,0%	94%
DESPEAS COM PESSOAL	1 567 764	1 567 764	0,0%	56%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	694 393	614 393	-11,5%	22%
TRANSFERÊNCIAS	413 200	413 200	0,0%	15%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	20 000	180 000	800,0%	6%
2.1 - Financiamento Nacional	20 000	180 000	800,0%	6%
2.2 - Financiamento Externo			-	0%
<u>DESPESA TOTAL</u>	2 695 357	2 775 357	3,0%	100%

O montante alocado à Primatura para o ano 2021, situa-se em 2.775 milhões de FCFA, uma subida de 3% em comparação ao ano 2020. Deste montante, 0,7% destina-se ao investimento relativo as actividades do Secretariado Nacional de Luta Contra Sida (SNLS).

Quadro 65. SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	1 323 906	983 721	-26%	100,0%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 323 906	983 721	-26%	100%
DESPEAS COM PESSOAL	1 106 390	766 205	-31%	78%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	177 016	177 016	0%	18%
TRANSFERÊNCIAS	40 500	40 500	0%	4%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	1 323 906	983 721	-26%	100,0%

As Despesas do funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça para o ano 2021, situam-se 983 milhões de FCFA, contra 1.323 milhões de FCFA em 2020, apresentando um decréscimo de 26%. As despesas de funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça correspondem a 0,75% do total das despesas correntes.

Quadro 66: TRIBUNAL DE CONTAS (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	1 101 906	1 014 278	-8,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 101 906	1 014 278	-8,0%	100%
DESPEAS COM PESSOAL	963 906	876 278	-9,1%	86%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	138 000	138 000	0,0%	14%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
DESPESA TOTAL	1 101 906	1 014 278	-8,0%	100

O orçamento de funcionamento do Tribunal de Contas para o ano de 2021 regista uma redução -8% em relação ao 2020. As despesas correntes representam 0,77% do total das despesas correntes.

Quadro 67: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	1 471 372	2 103 058	42,9%	61%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 471 372	2 103 058	42,9%	61%
DESPEAS COM PESSOAL	624 352	956 038	53,1%	28%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	219 720	219 720	0,0%	6%
TRANSFERÊNCIAS	627 300	927 300	47,8%	27%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	175 000	1 322 395	655,7%	39%
2.1 - Financiamento Nacional	175 000	369 000	110,9%	11%
2.2 - Financiamento Externo		953 395	-	28%
DESPESA TOTAL	1 646 372	3 425 453	108,1%	100

Em 2021, as despesas totais do Ministério da Justiça, ascendem ao montante de 3 425 milhões de FCFA contra 1.646 milhões de FCFA em 2020, o que corresponde a um acréscimo de 108,1%. Dos quais as despesas do funcionamento correspondem a 61% e os restantes destinam-se ao investimento.

Quadro 68: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	1 357 295	1 690 172	24,5%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 357 295	1 690 172	24,5%	100%
DESPESAS COM O PESSOAL	1 223 999	1 449 102	18,4%	86%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	109 296	217 070	98,6%	13%
TRANSFERÊNCIAS	24 000	24 000	0,0%	1%
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
DESPESA TOTAL	1 357 295	1 690 172	24,5%	100

Para o ano em curso, as despesas de funcionamento da Procuradoria Geral da República, que representa o total da despesa desta instituição, regista um aumento de 24,5% em relação ao ano 2020. As despesas de funcionamento atingem 1,29% do total das despesas correntes.

Quadro 69: MIN. NEG. EST. COOP. INTERNACIONAL E COMUNIDADES (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	3 390 934	3 458 749	2,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	3 390 934	3 458 749	2,0%	100%
DESPESAS COM O PESSOAL	221 338	289 153	30,6%	8%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	418 317	418 317	0,0%	12%
TRANSFERÊNCIAS	2 751 279	2 751 279	0,0%	80%
2. Investimento do Plano (PIP)		0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
DESPESA TOTAL	3 390 934	3 458 749	2,0%	100

A despesa total do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o ano 2021, regista um acréscimo de 2% em comparação com o ano 2020. A despesas de funcionamento deste Ministerio corresponde a 2,65% das despesas correntes.

Quadro 70: MIN. DA DEFESA E COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	13 297 260	14 242 329	7,1%	97%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	13 297 260	14 242 329	7,1%	97%
DESPESAS COM PESSOAL	8 533 647	9 428 716	10,5%	65%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 638 813	4 688 813	1,1%	32%
TRANSFERÊNCIAS	124 800	124 800	0,0%	1%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	115 000	367 794	219,8%	3%
2.1 - Financiamento Nacional	115 000	260 457	126,5%	2%
2.2 - Financiamento Externo		107 337	-	1%
<u>DESPESA TOTAL</u>	13 412 260	14 610 123	8,9%	100%

Em 2021, a despesa total deste ministério regista um aumento na ordem de 8,9% face ao ano 2020, sendo que as despesas com pessoal representam 65% do total das despesas. As despesas de funcionamento deste ministério representam 10,94% do total das despesas correntes. As despesas do investimento registam um acréscimo de 3% em relação ao ano 2020 e será financiado na sua totalidade pelos recursos internos.

Quadro 71: MINISTÉRIO DO INTERIOR (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	7 282 322	7 212 322	-1,0%	91%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	7 282 322	7 212 322	-1,0%	91%
DESPESAS COM O PESSOAL	4 793 878	4 723 878	-1,5%	59%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 488 444	2 488 444	0,0%	31%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	135 180	736 622	444,9%	9%
2.1 - Financiamento Nacional	30 000	668 000	2126,7%	8%
2.2 - Financiamento Externo	105 180	68 622	-34,8%	1%
<u>DESPESA TOTAL</u>	7 417 502	7 948 943	7,2%	100%

As despesas totais do Ministério do Interior em 2021, registam um acréscimo de 7,2% em relação as de 2020. As despesas com pessoal têm maior peso entre as despesas do ministério com 59% do total das despesas.

Quadro 72: MIN. DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL E PODER LOCAL (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	523 844	523 844	0,0%	54%
1.1 - Cobertura em receitas Gerais OE/interna	523 844	523 844	0,0%	54%
DESPESAS COM PESSOAL	314 094	314 094	0,0%	32%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	91 750	91 750	0,0%	9%
TRANSFERÊNCIAS	118 000	118 000	0,0%	12%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	225 600	453 656	101,1%	46%
2.1 - Financiamento Nacional		343 656	-	35%
2.2 - Financiamento Externo	225 600	110 000	-51,2%	11%
<u>DESPESA TOTAL</u>	749 444	977 500	30,4%	100%

Em 2021, as despesas de funcionamento do Ministerio da Administração Territorial ascendem a 977 milhões de FCFA, registrando um acréscimo de 30% em relação ao ano 2020.

Quadro 73: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	32 017 163	23 351 871	-27,1%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	32 017 163	23 351 871	-27,1%	100%
DESPESAS COM PESSOAL	1 174 291	1 441 256	22,7%	6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7 404 776	7 497 776	1,3%	32%
TRANSFERÊNCIAS	8 445 089	2 919 839	-65,4%	12%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 993 007	11 493 000	-23,3%	49%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	93 000	-	0,4%
2.1 - Financiamento Nacional		13 000	-	0,1%
2.2 - Financiamento Externo		80 000	-	0,3%
<u>DESPESA TOTAL</u>	32 017 163	23 444 871	-26,8%	100%

Para o ano 2021, o Orçamento do Ministério das Finanças vai registar uma redução de 26,8% em comparação com o ano de 2020, esse aumento deve-se essencialmente pela redução das despesas com as transferências.

Quadro 74: MIN. ADM. PÚBL. E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	515 799	590 799	14,5%	72%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	515 799	590 799	14,5%	72%
DESPESAS COM PESSOAL	322 297	322 297	0,0%	39%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	88 302	163 302	84,9%	20%
TRANSFERÊNCIAS	105 200	105 200	0,0%	13%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	233 000	-	28%
2.1 - Financiamento Nacional		233 000	-	28%
2.2 - Financiamento Externo				0%
<u>DESPESA TOTAL</u>	515 799	823 799	59,7%	100%

A despesa total do Ministério da Administração Pública e Modernização do Estado para 2021 apresenta um acréscimo de 59,7% em relação a 2020. As despesas de funcionamento deste ministério correspondem a 0,6% do total das despesas correntes do Estado.

Quadro 75: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	643 228	643 228	0,0%	23%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	643 228	643 228	0,0%	23%
DESPESAS COM PESSOAL	257 575	257 575	0,0%	9%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	96 045	96 045	0,0%	3%
TRANSFERÊNCIAS	289 608	289 608	0,0%	10%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	4 292 997	2 198 270	-48,8%	77%
2.1 - Financiamento Nacional	675 000	551 200	-18,3%	19%
2.2 - Financiamento Externo	3 617 997	1 647 070	-54,5%	58%
<u>DESPESA TOTAL</u>	4 936 225	2 841 499	-42,4%	100%

Para 2021, as despesas totais ascendem ao montante de 2 841 milhões de FCFA, isto é, um decréscimo de 42,4% em relação as despesas totais de 2020. Este decréscimo deveu-se a diminuição registada no quadro do Programa de Investimento Público em 48,8%, justificado pelo impacto da COVID-19.

Quadro 76: MIN. DA EDUCAÇÃO NACIONAL E ENSINO SUPERIOR (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	18 838 856	20 941 023	11,2%	89%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	18 838 856	20 941 023	11,2%	89%
DESPEAS COM PESSOAL	17 872 709	19 764 876	10,6%	84%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	597 487	807 487	35,1%	3%
TRANSFERÊNCIAS	368 660	368 660	0,0%	2%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas			-	0%
2. Investimento do Plano (PIP)	3 477 715	2 660 797	-23,5%	11%
2.1 - Financiamento Nacional	200 000	1 063 787	431,9%	5%
2.2 - Financiamento Externo	3 277 715	1 597 010	-51,3%	7%
<u>DESPESA TOTAL</u>	22 316 571	23 601 820	5,8%	100%

Em 2021, as despesas de funcionamento do Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior, representam 16,09% do total das despesas correntes do Estado. O total das despesas atinge 23.601 milhões de FCFA, um decréscimo de 5,8% em relação ao ano 2020.

Quadro 77: MIN. PRES. CON. MIN. ASSUNTOS PARLAMENTARES (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	168 417	168 417	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	168 417	168 417	0,0%	100%
DESPEAS COM PESSOAL	69 193	69 193	0,0%	41%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	99 224	99 224	0,0%	59%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	168 417	168 417	0,0%	100%

Para o ano 2021 o orçamento do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares ascende a 168 milhões de FCFA, ou seja, continua inalterado em relação ao ano de 2020.

Quadro 78: MINISTÉRIO DA SAÚDE PÚBLICA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	16 953 046	8 829 382	-47,9%	44%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	16 953 046	8 829 382	-47,9%	44%
DESPESAS COM PESSOAL	4 488 596	7 302 932	62,7%	37%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 526 450	1 526 450	0,0%	8%
TRANSFERÊNCIAS	238 000	0	-100,0%	0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 700 000	0		0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	19 214 860	11 074 603	-42,4%	55,6%
2.1 - Financiamento Nacional	295 545	570 000	92,9%	2,9%
2.2 - Financiamento Externo	18 919 315	10 504 603	-44,5%	52,8%
DESPESA TOTAL	36 167 906	19 903 985	-45,0%	100%

O total das despesas do Ministério da Saúde Pública, para 2021 totalizam o montante de 19 903 milhões de FCFA, e as despesas de funcionamento representam 44% das despesas totais deste ministério. Comparado com o ano de 2020, as despesas totais registam um decréscimo de 45%, justificado pela redução das despesas de combate e prevenção ao COVID-19.

As despesas de investimento registaram um acréscimo de 42% em relação ao ano anterior resultante da redução do investimento externo no setor.

Quadro 79: MIN. DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	2 820 816	740 816	-73,7%	41%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	2 775 816	695 816	-74,9%	38%
DESPESAS COM PESSOAL	118 816	118 816	0,0%	7%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45 000	45 000	0,0%	2%
TRANSFERÊNCIAS	2 612 000	532 000	-79,6%	29%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas			-	0%
2. Investimento do Plano (PIP)	2 029 253	1 066 816	-47,4%	59%
2.1 - Financiamento Nacional	35 000	114 913	228,3%	6%
2.2 - Financiamento Externo	1 994 253	951 903	-52,3%	53%
DESPESA TOTAL	4 850 069	1 807 632	-62,7%	100%

O total das despesas do Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social para 2021 situa-se em 1.807 milhões de FCFA e as despesas de funcionamento descem para 740 milhões de FCFA, correspondente a um decréscimo de 73,6% em relação ao ano anterior, devido a redução das

despesas com transferências às famílias afetadas pelo impacto da COVID-19 e mais outras calamidades naturais.

As despesas de investimento deste ministério registam um decréscimo de 47%, justificada essencialmente pela redução de investimento externo 62,7% em relação ao 2020.

Quadro 80: MIN. DAS INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E URBANISMO (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	412 549	412 549	0,0%	4%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	412 549	412 549	0,0%	4%
DESPEAS COM PESSOAL	366 549	366 549	0,0%	4%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	46 000	46 000	0,0%	0%
TRANSFERÊNCIAS	0	0		0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	15 615 440	9 399 298	-39,8%	96%
2.1 - Financiamento Nacional	5 000 000	3 515 000	-29,7%	36%
2.2 - Financiamento Externo	10 615 440	5 884 298	-44,6%	60%
<u>DESPESA TOTAL</u>	16 027 989	9 811 847	-38,8%	100%

No Ministério das Infraestruturas, Habitação e Urbanismo, as despesas totais para o ano 2021 descem para 9 811 milhões de FCFA, contra 16.027 milhões em 2020, registando assim um decréscimo de 38,8%, justificado pela redução de despesas com investimento.

Quadro 81: MIN. DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGIA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	292 201	292 201	0,0%	3%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	292 201	292 201	0,0%	3%
DESPEAS COM PESSOAL	185 467	185 467	0,0%	2%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	70 464	70 464	0,0%	1%
TRANSFERÊNCIAS	36 270	36 270	0,0%	0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	21 419 788	10 147 493	-52,6%	97,2%
2.1 - Financiamento Nacional	310 000	761 606	145,7%	7,3%
2.2 - Financiamento Externo	21 109 788	9 385 887	-55,5%	89,9%
<u>DESPESA TOTAL</u>	21 711 989	10 439 694	-51,9%	100%

No Ministério dos Recursos Naturais e Energia, as despesas totais para 2021 descem para 10 439 milhões de FCFA, contra 21 711 milhões de FCFA em 2020, ou seja, um decréscimo de 51,9%.

Quadro 82: MIN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	1 045 600	1 045 600	0,0%	11%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 045 600	1 045 600	0,0%	11%
DESPESAS COM PESSOAL	543 368	543 368	0,0%	6%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	433 823	433 823	0,0%	5%
TRANSFERÊNCIAS	68 409	68 409	0,0%	1%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				0%
2. Investimento do Plano (PIP)	7 079 589	8 486 447	19,9%	89,0%
2.1 - Financiamento Nacional	868 310	1 632 522	88,0%	17,1%
2.2 - Financiamento Externo	6 211 279	6 853 925	10,3%	71,9%
<u>DESPESA TOTAL</u>	8 125 189	9 532 047	17,3%	100%

Para o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o total das despesas estimado para 2021 totaliza o montante de 9 532 milhões de FCFA, contra 8 125 milhões de F CFA em 2020, o que representa um decréscimo de 17,3%. Ao nível das despesas de investimento, regista-se um acréscimo de 17,3% face a 2020 justificado pelo aumento do financiamento interno.

Quadro 83: MINISTERIO DAS PESCAS (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2 020	2 021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	4 993 226	4 297 859	-14%	88%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	4 993 226	4 297 859	-14%	88%
DESPESAS COM PESSOAL	254 908	254 908	0%	5%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	42 951	42 951	0%	1%
CONTA ESPECIAL DO TESOURO	4 695 367	4 000 000	-15%	85%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	1 582 700	567 004	-64%	12%
2.1 - Financiamento Nacional	15 000	143 958	860%	3%
2.2 - Financiamento Externo	1 567 700	423 046	-73%	9%
<u>DESPESA TOTAL</u>	6 575 926	4 864 863	-26%	100%

A despesa total do Ministério das Pescas para o ano 2021 ascendem o montante de 4.864 milhões FCFA, o que corresponde a 3,3% do total das despesas do Estado. Em comparação com o ano transato, regista um decréscimo de 26%. Essa diminuição deve-se ao declínio de 64% nas despesas Investimento total.

Quadro 84: MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	358 686	358 686	0,0%	13%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	358 686	358 686	0,0%	13%
DESPESAS COM PESSOAL	301 116	301 116	0,0%	11%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	57 570	57 570	0,0%	2%
TRANSFERÊNCIAS	0			0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	183 720	2 398 490	1205,5%	87,0%
2.1 - Financiamento Nacional	25 000	227 330	809,3%	8,2%
2.2 - Financiamento Externo	158 720	2 171 160	1267,9%	78,7%
<u>DESPESA TOTAL</u>	542 406	2 757 175	408,3%	100%

Em 2021, as despesas de funcionamento do Ministério do Comércio e Indústria totalizam um montante de 2. 757 milhões de FCFA, comparativamente ao ano 2020, registou um acréscimo de 408,3% resultante do aumento da rubrica com investimentos externo.

Quadro 85: MIN. DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	219 590	245 793	12%	4%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	219 590	245 793	12%	4%
DESPESAS COM PESSOAL	137 090	163 293	19%	2%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	62 500	62 500	0%	1%
TRANSFERÊNCIAS	20 000	20 000	0%	0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	130 145	6 643 664	5005%	96,4%
2.1 - Financiamento Nacional	130 145	698 084	436%	10,1%
2.2 - Financiamento Externo		5 945 579	#DIV/0!	86,3%
<u>DESPESA TOTAL</u>	349 735	6 889 457	1870%	100%

As despesas totais Ministério dos Transportes e Comunicações para o ano 2021 ascendem os 6.889 milhões de FCFA, contra 349 milhões de FCFA em 2020, representando um acréscimo de 1870%. O referido aumento é justificado pelo acréscimo das despesas de investimento.

Quadro 86: MINISTERIO DO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	% TOTAL
	2020	2021		
1. Funcionamento Normal	206 614	206 614	0,0%	7%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	206 614	206 614	0,0%	7%
DESPESAS COM PESSOAL	128 114	128 114	0,0%	4%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	78 500	78 500	0,0%	2%
TRANSFERÊNCIAS	0			0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	3 186 610	2 935 019	-7,9%	93%
2.1 - Financiamento Nacional	20 000	155 000	675,0%	5%
2.2 - Financiamento Externo	3 166 610	2 780 019	-12,2%	88%
<u>DESPESA TOTAL</u>	3 393 224	3 141 633	-7,4%	100%

Para Ministério do Ambiente e Biodiversidade, as despesas totais para o ano 2021 atinge o montante de 3 141 milhões de FCFA face 3 393 milhões de 2020, o que corresponde a uma redução -7,4%. A redução justifica-se pela redução do financiamento externo.

Quadro 87: SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES (mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	% TOTAL
	2020	2021		
1. Funcionamento Normal	60 540	60 540	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 540	60 540	0,0%	100%
DESPESAS COM PESSOAL	0			0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 540	60 540	0,0%	100%
TRANSFERÊNCIAS	0			0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	-
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	60 540	60 540	0,0%	100%

O orçamento da Secretaria de Estado das Comunidades ascende a 60 milhões. Comparativamente a 2020 as despesas continuam inalteradas.

Quadro 88: SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO E ASSUNTOS FISCAIS (mil FCFA)

Descrição	OGE 2020	OGE 2021	VAR	% TOTAL
1. Funcionamento Normal	279 143	279 143	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	279 143	279 143	0,0%	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	279 143	279 143	0,0%	100%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0		
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
DESPESA TOTAL	279 143	279 143	0,0%	100%

As despesas de funcionamento da Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais para o ano 2021 atingem a 279 milhões de FCFA, analogamente a 2020 as despesas continuam inalteradas.

Quadro 89: SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO (em mil F CFA)

	OGE 2020	OGE 2021	VAR	% TOTAL
1. Funcionamento Normal	78 705 417	84 229 735	7,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	78 705 417	84 229 735	7,0%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	53 071 735	61 639 532	16,1%	73%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	564 868	564 868	0,0%	1%
TRANSFERÊNCIAS	11 693 937	10 045 636	-14,1%	12%
JUROS DA DIVIDA	13 374 877	11 979 698	-10,4%	14%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	-	0%
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
DESPESA TOTAL	78 705 417	84 229 735	7,0%	100%

Para a Secretaria de Estado do Tesouro, as previsões das despesas totais situam-se em 84.230 milhões de FCFA contra 78.705 milhões de FCFA em 2020, registrando um acréscimo de 7,0%. O aumento é justificada pelo acréscimo da Amortizacao de Divida Publica em 16,1 em relação ao ano anterior.

Quadro 90: SECR. DE ESTA DA JUVENTUDE E DOS DESPORTOS (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	701 147	666 147	-5,0%	95%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	701 147	666 147	-5,0%	95%
DESPESAS COM PESSOAL	206 628	251 628	21,8%	36%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	124 119	124 119	0,0%	18%
TRANSFERÊNCIAS	370 400	290 400	-21,6%	41%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	5 000	35 000	600,0%	5,0%
2.1 - Financiamento Nacional	5 000	35 000	600,0%	5,0%
2.2 - Financiamento Externo			#DIV/0!	0,0%
<u>DESPESA TOTAL</u>	706 147	701 147	-0,7%	100%

As despesas totais da Secretaria de Estado da Juventude e dos Desportos para o ano 2021 atingem o montante de 701 milhões de FCFA contra 706 mil milhões de FCFA representando um decréscimo de 0,7%. A diminuição da rubrica com pessoal está na base da evolução negativa registada.

Quadro 91: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO HOSPITALAR (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	60 000	60 000	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 000	60 000	0,0%	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	100%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	0	0
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	60 000	60 000	0,0%	100%

As despesas da Secretaria de Estado da Gestão Hospitalar para o ano 2021 situam-se em cerca de 60 milhões de FCFA, equivalente ao montante do ano anterior.

Quadro 92: SEC. EST. DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	1 743 272	1 743 272	0,0%	96%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	1 743 272	1 743 272	0,0%	96%
DESPESAS COM PESSOAL	62 000	62 000	0,0%	3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	146 545	146 545	0,0%	8%
TRANSFERÊNCIAS	1 534 727	1 534 727	0,0%	85%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	70 000	-	3,9%
2.1 - Financiamento Nacional		70 000	-	3,9%
2.2 - Financiamento Externo				0,0%
<u>DESPESA TOTAL</u>	1 743 272	1 813 272	4,0%	100%

As despesas de funcionamento da Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria para o ano 2021, atingem 1 813 milhões de F CFA. A rubrica com financiamento interno está na base deste aumento.

Quadro 93: SEC. ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	565 068	644 589	14,1%	48%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	565 068	644 589	14,1%	48%
DESPESAS COM PESSOAL	91 446	170 967	87,0%	13%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	86 753	86 753	0,0%	6%
TRANSFERÊNCIAS	386 869	386 869	0,0%	29%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	558 200	698 145	25,1%	52%
2.1 - Financiamento Nacional	25 000	162 000	548,0%	12%
2.2 - Financiamento Externo	533 200	536 145	0,6%	40%
<u>DESPESA TOTAL</u>	1 123 268	1 342 734	19,5%	100%

As despesas totais da Secretaria de Estado da Comunicação Social para o ano 2021, situam-se em 1 342 milhões de FCFA, registando um acréscimo de 19,5% em relação ao ano anterior, atribuível ao investimento.

Quadro 94: SEC. DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	40 403	40 403	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	40 403	40 403	0,0%	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40 403	40 403	0,0%	100%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	0	0
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	40 403	40 403	0,0%	100%

As despesas totais da Secretaria de Estado do Ensino Superior e investigação Científica para o ano 2021 situam-se em 40.403 milhões de FCFA, sendo na sua totalidade despesas de funcionamento. As despesas desta Secretaria de Estado mantem-se igual ao do ano anterior.

Quadro 95: SECRET. ESTADO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	60 000	60 000	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 000	60 000	0,0%	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	100%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	0	0
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	60 000	60 000	0,0%	100%

As despesas da Secretaria de Estado da Cooperação Internacional para o ano 2021 situam-se em 60 milhões de FCFA, sendo na sua totalidade despesas de funcionamento.

Quadro 96: SECRET. ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	60 000	60 000	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 000	60 000	0,0%	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	100%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	0	0
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
DESPESA TOTAL	60 000	60 000	0,0%	100%

As despesas da Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional para o ano 2021 situam-se em 60 milhões de FCFA, sendo na sua totalidade despesas de funcionamento.

Quadro 97: SECRET. ESTADO DA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA (em mil FCFA)

Descrição	OGE	OGE	VAR	%
	2020	2021		TOTAL
1. Funcionamento Normal	60 000	60 000	0,0%	100%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	60 000	60 000	0,0%	100%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	100,0%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	0	0	0
2.1 - Financiamento Nacional				
2.2 - Financiamento Externo				
<u>DESPESA TOTAL</u>	60 000	60 000	0,0%	100%

As despesas da Secretaria de Estado de Segurança e Ordem Pública para o ano 2021 situam-se em 60 milhões de FCFA, montante igual ao do ano anterior.

Quadro 96: SECRET. ESTADO DO TURISMO E ARTESANATO (em mil FCFA)

	OGE 2 020	OGE 2 021	VAR %	TOTAL %
1. Funcionamento Normal	148 420	148 420	0,0%	64%
1.1 - Cobertura em receitas Correntes	148 420	148 420	0,0%	64%
DESPESAS COM PESSOAL	88 420	88 420	0,0%	38%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	60 000	60 000	0,0%	26%
1.2 - Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. Investimento do Plano (PIP)	0	83 000	-	35,9%
2.1 - Financiamento Nacional		83 000	-	35,9%
2.2 - Financiamento Externo				0,0%
DESPESA TOTAL	148 420	231 420	55,9%	100

As despesas da Secretaria de Estado do Turismo e Artesanato para o ano 2021 situam-se em 231 milhões de FCFA contra 148 previstas em 2020, registando assim um acréscimo de 55,9%.

VIII. PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO DE 2021

INTRODUÇÃO

O Programa de Investimento Público (PIP) para 2021, resultado do contínuo esforço apreciável do Governo no que concerne a inventariação, caracterização e melhoria da seleção de projetos, constitui um documento que respeita o seguinte:

- ✓ Do ponto de vista macroeconómico sublinha-se os objectivos globais de desenvolvimento, designadamente, o impacto sobre o crescimento económico, a melhoria das condições de vida da população, o impacto sobre o meio ambiente, a criação de emprego, a promoção da mulher, o apoio ao sector privado, entre outros;
- ✓ Ao nível sectorial, foi assegurado que os projectos obedeçam os objectivos e as estratégias sectoriais.

Contudo, o PIP/2021 continua limitado às iniciativas cujos financiamentos se encontram plenamente garantidos, na perspectiva de não agravar o défice orçamental. Ora, os pressupostos para a elaboração do Programa de Investimento Público 2021, assentam fundamentalmente na cooperação sub-regional, com os parceiros bilaterais e multilaterais.

O Plano Estratégico Operacional (PEO), foi concebido de acordo com as prioridades dos projectos bem definidos. Todavia, algumas acções previstas no referido plano, cujos financiamentos já haviam sido assegurados, integram o PIP 2021.

Contexto

A elaboração e execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) 2021 decorrerá no contexto difícil:

No plano interno

- ✓ O esforço a ser levado na luta contra a Pandemia da COVID-19 terá um impacto pouco significativo na implementação do Programa de Financiamento à Economia, Plano Estratégico Operacional (2015-2025) e outras estratégias sectoriais, instrumentos orientadores

de iniciativas (incluindo o OGE) económicas, financeiras e sociais do Governo até ao final da legislatura;

- ✓ A continuação do programa com o FMI, vai favorecer a mobilização de recursos externos, em geral, e apoios orçamentais, em particular, junto dos parceiros técnicos e financeiros;

No plano externo

- ✓ No plano regional e internacional, haverá aumento de desafios, dependendo da evolução da Pandemia da COVID-19 cujo efeito negativo se faz sentir no maior produto de renda e de exportação do país (castanha do caju).

4. A Estrutura e o conteúdo do PIP/2021

O Programa de Investimento Público de 2021 continua a ser marcado predominantemente por projectos já em curso de execução. Contudo, foram introduzidos novos projectos, entre os quais, alguns serão financiados somente pelo Governo.

Para um total de 298 projectos, o envelope global do PIP 2021 é de 62,0 mil milhões de Francos CFA. Em comparação ao ano transato, verifica-se que o montante global do PIP 2021 é superior em 5,8 mil milhões de Francos CFA.

Os sectores ligados a área social (saúde, educação, turismo e artesanato, cultura, juventude e desportos, assuntos sociais, ambiente, água e saneamento, informação e desenvolvimento social) e das infra-estruturas (rodoviárias, obras públicas, hídricas, energéticas, comunicação e de urbanismo) absorveram respetivamente, 35,21% e 40,91% e os restantes nos sectores de gestão económica e produtivo.

No que se refere aos sub-sectores, os sectores que mais beneficiaram dos recursos próprios do Governo são: Infraestruturas (Obras publicas) com 29,29%, Gestão Económica 23,24%, Agricultura com 13,60%, Educação 8,86%, Transporte e Telecomunicação 5,82%, Energia com 4,82% e Saúde com 4,75%.

À semelhança do que aconteceu nos últimos anos, o financiamento externo será preferencialmente assegurado através da mobilização de fundos provenientes de donativos. Este tipo de financiamento cobre 48,4% das despesas totais programadas através da cooperação multilateral, contudo, a cooperação bilateral tem um peso significativo. A mobilização de fundos através de empréstimos representando 32,3% constituirá também uma opção.

Para 2021, a situação sanitária covid-19, o investimento com recursos próprios previsto é da ordem dos 12 mil milhões, ligeiramente superiores ao montante do ano transato (2020). Esta programação representa 19,4% do PIP 2021.

Em termos de estrutura por grandes rubricas, espera-se uma maior utilização de recursos nas despesas de investimentos 49,68%, sendo a formação 3,22% do envelope do PIP 2021.

As despesas de funcionamento consubstanciam-se nas despesas com a assistência técnica, aquisição de bens não duradouros e no pagamento de serviços de terceiros. Este tipo de despesa representa 50,32% (equivalente à 31,2 mil milhões de Francos CFA) do envelope global programado.

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXO I – TOFE RESUMIDO

N.º Ordem	Designação		2021	
			874 000	
			TOFE 2021	
			Previsional	Em % do PIB
1	Receitas e donativos		150 032	17,17
1.1	Receitas ordinarias		120 032	13,73
1.1.1	Receitas tributarias		88 481	10,12
1.1.1.1	Imposto sobre o rendimento	+	25 934	2,97
1.1.1.2	Imposto sobre a propriedade	+	1 037	0,12
1.1.1.3	Imposto sobre o consumo	+	37 878	4,33
1.1.1.4	Imposto sobre o comercio internacional	+	22 140	2,53
1.1.1.5	Outras receitas tributárias	+	1 493	0,17
1.1.2	Receitas nao tributarias		31 550	3,61
1.1.2.1	Rendimentos da propriedade	+	8 000	0,92
1.1.2.2	Taxas		7 814	0,89
1.1.2.3	Transferências	+	11 776	1,35
1.1.2.4	Venda de bens e serviços	+	3 960	0,45
	- sector das pescas			0,00
1.1.2.5	Outras receitas não tributárias	+		0,00
1.1.4	Receitas das contas especiais	+	0	0,00
1.1.5	Receitas dos organismos autónomos (fundos, serviços, etc)	+	0	0,00
1.1.6	Outras receitas não classificadas	+	0	0,00
1.1.7	Receitas Extraordinárias	+	0	0,00
			0	0,00
1.2	Donativos		30 000	3,43
1.2.1	Donativos internos		0	0,00
1.2.1.1	Donativos a projectos		0	0,00
1.2.1.2	Donativos a programas		0	0,00
1.2.2	Donativos externos		30 000	3,43
1.2.2.1	Donativos a projectos	+	30 000	3,43
1.2.2.2	Donativos a balança de pagamentos (Orçamento)	+	0	0,00
1.2.2.3	Ajuda alimentar	+	0	0,00
				0,00
2	Despesas e empréstimos líquidos		192 095	21,98
2.1	Despesas totais		192 095	21,98
2.1.1	Despesas correntes		130 095	14,88
2.1.1.1	Salários e ordenados	+	53 144	6,08
2.1.1.2	Outras despesas de funcionamento (Bens e serviços)	+	22 881	2,62
2.1.1.3	Transferências	+	26 597	3,04
	- Licenciamentos	+		0,00
2.1.1.4	Outras despesas correntes	+	11 493	1,31
2.1.1.5	Juros correntes		11 980	1,37
	- Externos	+	5 109	0,58
	- Internos	+	6 870	0,79
2.1.2	Despesas de capital		62 000	7,09
2.1.2.1	- sobre financiamento externo	+	50 000	5,72

N.º Ordem	Designação		TOFE 2021	
			Previsional	Em % do PIB
2.1.2.2	- sobre financiamento interno	+	12 000	1,37
2.1.3	Despesas das contas especiais	+	4 000	0,46
2.1.4	Despesas dos organismos autónomos	+		0,00
2.1.5	Despesas não tituladas	+		0,00
				0,00
2.2	Empréstimos líquidos		0	0,00
2.2.1	- Desembolsos de empréstimos	+	0	0,00
2.2.2	- Amortizações dos empréstimos	-		0,00
2.2.3	- Amortizações dos créd. banc. (liquidação do ex-BCGB)	-	0	0,00
2.2.4	- indemnizações dos trabalhadores do ex-BCGB	-	0	0,00
2.2.5	- produto das privatizações	+	0	0,00
				0,00
3	Saldo global (base autorizacoes)		-42 063	-4,81
3.1	Saldo global (excluindo sector das pescas)		-42 063	-4,81
3.2	<i>Solde global hors dons (base engagement)</i>		-72 063	-8,25
3.3	<i>Solde primaire</i>		1 916	0,22
3.4	<i>Solde budgetaire de base</i>		-60 063	-6,87
				0,00
4	Ajustamentos base caixa		0	0,00
4.1	Variação dos atrasados		0	0,00
4.1.1	Dívida interna		0	0,00
4.1.1.1	Juros		0	0,00
	- acumulação	+	0	0,00
	- redução	-	0	0,00
4.1.1.2	Despesas autorizadas e não pagas	+	0	0,00
	- atrasados internos	+	0	0,00
	- fundos em trânsito	+	0	0,00
4.1.2	Juros da dívida externa		0	0,00
	- acumulação	+	0	0,00
	- redução	-	0	0,00
			0	0,00
5	Saldo global (base caixa)		-42 063	-4,81
6	Financiamento		42 063	4,81
6.1	Financiamento interno liquido		47 998	5,49
6.1.1	Financiamento bancaria líquido		0	0,00
6.1.1.1	BCEAO		0	0,00
	<i>Contrapartida de FMI</i>	+/-	0	0,00
	<i>Adiantamentos estatutários</i>	-	0	0,00
	<i>Acordos de consolidação</i>	-	0	0,00
	<i>Obrigações caucionadas</i>	+	0	0,00
	<i>Outros títulos descontados</i>	+	0	0,00
	<i>Depósitos do Estado</i>	+	0	0,00
	Desembolsos sobre empréstimos		0	0,00
6.1.1.2	Bancos comerciais		0	0,00
	Crédito Líquido ao Estado		0	0,00
	- Titrisação e Operações Assimiladas	-	0	0,00

N.º Ordem	Designação		TOFE 2021	
			Previsional	Em % do PIB
	- Desembolsos sobre o Empréstimos	+	0	0,00
	- Amortizações Exigíveis	-	0	0,00
	- Variação Líquida dos Atrasados de Amortizações	+/-	0	0,00
	Depósitos do Estado	+		0,00
6.1.2	Financiamento nao bancario líquido		47 998	5,49
6.1.2.1	Empréstimos			0,00
	- Titrisação e operações assimiladas	-		0,00
6.1.2.2	Desembolso sobre Empréstimos	+		0,00
6.1.2.3	Dívida interna (amortizações exigíveis)	-	0	0,00
6.1.2.4	Variação atrasados	-		0,00
	- Atrasados de Pagamentos	-		0,00
6.1.2.5	Abandono dos créditos sobre o Estado	+/-		0,00
6.1.2.6	Titulos do Tesouro	+/-	47 998	5,49
	Emissão	+	83 703	9,58
	Reembolso	-	35 705	4,09
6.1.3	Correspondentes do Tesouro (variações líquidas)	+		0,00
6.1.4	Produto das privatizações	+		0,00
				0,00
6.2	Financiamento externo liquido		-5 934	-0,68
6.2.1	Desembolsos sobre empréstimos		20 000	2,29
6.2.1.1	Projectos	+	20 000	2,29
6.2.1.2	Programas	+		0,00
6.2.1.3	Empréstimos Retrocedidos	-		0,00
6.2.1.4	Balança de pagamento	+		0,00
6.2.1.5	Engajamento do BCEAO	+		0,00
6.2.2	Amortização corrente exigível	-	-25 934	-2,97
6.2.3	Alívio da dívida	+		0,00
6.2.4	Variação líquida de amortizações		0	0,00
6.2.4.1	Acumulação	+		0,00
6.2.4.2	Reducção (arrieres amortissements anterieurs)	-		0,00
	Rescalonamento Perspectivado			0,00
6.3	Ajustamento Estatístico		0	0,00
	Erros e Omissões	+/-		
6.4	Residual e Gap financiamento		0	0,00

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXO II – PREVISÃO DE RECEITA

PREVISÃO DE RECEITA
(Título, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Código	Natureza	Descrição	2020	2021
	71	RECEITAS TRIBUTARIAS	61,583,725,989	88,481,452,796
01		IMPOSTOS DIRECTOS	18,197,054,554	26,970,639,999
0101		Impostos sobre o rendimento	17,160,080,154	25,933,665,599
010101	7111	Contribuição industrial	8,329,926,264	13,829,651,245
010102	711211	Contribuição predial	3,690,191,650	5,495,719,346
010102A	711211	- Urbana	358,003,400	268,722,199
010102B	711212	- Rustica	3,332,188,250	5,226,997,147
010103	712	Imposto profissional	5,112,875,040	6,581,207,808
010103A	7121	- Função Publica	3,644,542,272	3,644,542,272
010103B	7129	- Outros	1,468,332,768	2,936,665,536
010104	7141	Imposto complementar	27,087,200	27,087,200
010105	7142	Imposto de Reconstrução Nacional	0	0
010105D	71424	- para o Tesouro Publico	0	0
0102		Outros impostos direc	1,036,974,400	1,036,974,400
010201	71122	Imposto de capitais	661,774,400	661,774,400
010202	7132	Imposto sobre a propriedade	375,200,000	375,200,000
010202A	71321	- Imposto s/Sucessoes e Doações	375,200,000	375,200,000
010202B	71322	- Sisa s/a Transmissao de Imobiliares	0	0
02		IMPOSTOS INDIRECTOS	43,386,671,435	61,510,812,797
0201		Impostos/Transacções Intern.	12,234,855,349	22,139,755,721
020101	7171	Direitos de importação	8,043,287,986	13,486,337,157
020101A	71711	- s/Combustivel	1,210,494,015	2,017,490,026
020101B	71712	- s/Arroz	1,379,668,971	2,299,448,285
020101C	71713	- s/Outras importações	5,453,125,000	9,169,398,846
020103	7182	Imposto extraordinario	3,128,058,789	6,526,401,417
020103A	71821	- Imposto extraordinario de castanha caju	3,128,058,789	6,526,401,417
020103B	71822	- Imposto extraordinario de madeira	0	0
020199	7199	Outros	1,063,508,574	2,127,017,147
020199A	71991	- Impostos Comunitario de Solidariedade (PCS)	415,028,920	475,706,186
020199B	71992	- Taxa Informatica (RS)	410,626,561	821,253,121
020199C	71993	- Impostos Comunitario (PC-CEDEAO)	237,853,093	830,057,840
0202		Impostos sobre o consumo (IEC)	2,971,793,766	4,742,852,947
020201	7151	Bens importados	2,971,793,766	4,742,852,947
020201A	71511	- Combustivel	1,260,819,980	1,891,229,970
020201Z	71519	- Outros produtos	1,710,973,786	2,851,622,977
0203		Imposto Geral s/Venda	26,686,679,850	33,134,861,659
020301	71531	Bens Importados	16,186,137,727	16,890,014,637
020301A	715311	- Combustivel	2,011,986,000	2,917,852,744
020301B	715312	- Arroz	1,540,000,000	2,601,425,339
020301Z	715319	- Outros	12,634,151,727	11,370,736,554
020302	71532	Produção local e Vendas / DGCI	10,500,542,123	16,244,847,022
020302B	715322	- Aguardente	0	0
020302Z	715329	- Outros	10,500,542,123	16,244,847,022
0204		Outros impostos indirectos	1,493,342,470	1,493,342,470
020401	7161	Impostos de selo e estampilhas	1,493,342,470	1,493,342,470
020401A	71611	- Selo de assistencia	16,258,546	16,258,546
020401B	71612	- Papel Selado	270,420,037	270,420,037
020401C	71613	- Estampilhas fiscais	144,719,697	144,719,697

PREVISÃO DE RECEITA
(Título, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Código	Natureza	Descrição	2020	2021
020401D	71614	- Letra Seladas e Impress	120,591	120,591
020401E	71615	- Selo de Verba	819,222,346	819,222,346
020401F	71616	- Selo Conhec. de Cobrança	3,521,812	3,521,812
020401G	71617	- Selos diversos	3,940,785	3,940,785
020401H	71618	- Selo de Cheques	1,184	1,184
020401I	71619	- Selo de Reconstr. Nacional	132,436,295	132,436,295
020401J	716110	- Stamp. Espec. Farmac.	0	0
020401H	716111	- Selo de Recibo	102,701,177	102,701,177
020401L	716112	- Selo de Verba sobre passagem aeria	0	0
72		RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	27,065,543,401	31,550,166,941
03		TAXAS, MULTAS E PENALIDADES	4,303,261,421	7,813,973,019
0301		TAXAS	3,979,018,183	7,325,055,345
030101	72143	Licenças de Pescas	3,751,191,206	7,097,228,367
030101A	721431	- Licenças de Pesca	3,221,588,088	5,889,424,081
030101C	721433	- Fundo de Gestao de Rec.Halieuticos	529,603,118	1,207,804,286
030102	72144	Abonos das actividades petroliferas	0	0
030104	72146	Emolumentos do Tribunal de Contas	0	0
030109	721495	Serviços de passaporte	0	0
030199	7219	Outras taxas	227,826,977	227,826,978
030199B	72192	- Taxa de selagem(aduan.)	0	0
030199C	72193	- Registro civil	40,093,729	44,575,104
030199D	72194	- Imposto de Justiça	734,978	734,978
030199E	72195	- Emolum. dos Registros	40,042,248	25,110,141
030199F	72196	- Emol. Trib. Contencioso CI	0	0
030199G	72197	- Serv. Identificação Civil	18,070,586	6,709,714
030199H	72198	- Taxas de Trafego	3,213,291	5,000,000
030199I	72199	- Rendim. dos Serv. Do Notariado	11,727,998	5,940,970
030199J	721910	- Emolum. de Secretaria	62,039,264	77,721,920
030199M	721913	- Serv. agric-Rend Veterin	4,620,444	4,764,437
030199N	721914	- Serv. agric-Inspecção	12,000	79,000
030199Z	721926	- Taxas diversas	47,272,439	57,190,714
0302		Multas e penalidades	324,243,238	488,917,674
030201	7231	Apreensao de barcos	296,872,032	468,004,632
030202	7232	Infracoes ao cod/estr. e demais leg.	0	0
030299	7239	Multas e penalidades diversas	27,371,206	20,913,042
030299A	72391	- Juros de mora	0	0
030299B	72392	- Taxa de relaxe	0	0
030299C	72399	- Outras multas	27,371,206	20,913,042
04		RENDIMENTO DA PROPRIEDADE	8,634,660,421	8,000,000,000
0404		Rendimentos diversas	8,634,660,421	8,000,000,000
040401	72491	- Juros-Sector Publico-BCEAO	8,634,660,421	8,000,000,000
0407		Rendas diversas	0	0
040799	72999	- Outros	0	0



PREVISÃO DE RECEITA
(Título, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Código	Natureza	Descrição	2020	2021
05		TRANSFERENCIAS	11,776,133,951	11,776,097,896
0502		Administrações públicas	1,543,204,751	1,543,168,696
050201	73121	Fundos autonomous	308,505,628	308,469,573
050201A	731211	- Fundo de turismo	18,247,335	20,389,010
050201B	731212	- Fundo florestal	19,623,542	10,952,570
050201C	731213	- Fundo Rodoviario	134,271,760	142,263,414
050201D	731214	- Outros fundos	136,362,991	134,864,579
050204	73124	Segurança Social	1,234,699,123	1,234,699,123
050204A	731241	- Compens. Apentação	1,143,541,333	1,143,541,333
050204B	731242	- Comp. Apent/Atrasados	0	0
050204C	731243	- Compens. Sobrevivência	0	0
050204D	731244	- Comp Sobreviv/Atrados	0	0
050204E	731245	- Assistencia Func. Tuberc.	0	0
050204F	731246	- Assist. Trab F.P no Ester.	0	0
050204G	731247	- Encargo com Assistencia	91,157,790	91,157,790
0507		Exterior	10,232,929,200	10,232,929,200
050703	7323	C.E.E	10,232,929,200	10,232,929,200
050703A	73231	- Compensação financeira	10,232,929,200	10,232,929,200
0507031B	73239	- Outra (Prog. científico)	0	0
06		VENDA DE BENS E SERVICOS	2,351,487,608	3,960,096,026
0601		Venda de bens duradouros	0	0
060199	72919	Outros Sectores	0	0
0602		Venda de bens não duradouros	2,000,000	5,000,000
060201	72921	Publicações e impressos	2,000,000	5,000,000
060201J	7292110	- Publ. Impr.- Serv Aduan.	2,000,000	5,000,000
060202	72922	Serviços gerais	0	0
0603		Serviços	1,661,741,019	3,323,482,037
060301	72931	Administrações públicas	1,661,741,019	3,323,482,037
060301B	729312	- Emol. Pess. Aduaneiro	447,509,033	895,018,065
060301E	729315	- Desloc. Aj. custo, Transp.	1,214,231,986	2,428,463,972
0604		Venda do pescado	687,746,589	631,613,989
060401	72941	- Mercado interno	687,746,589	631,613,989
		OUTRAS RECEITAS	188,139,406,883	133,703,000,003
11		TRANSFERENCIAS EXTRAODIN.	85,611,352,463	30,000,000,003
1101		Exterior	85,611,352,463	30,000,000,003
110102	1212	Ajuda a projectos	41,609,001,500	30,000,000,003
110104	1214	Ajuda ao orçamento	44,002,350,963	0
110104A	12141	- Donativos	7,842,350,963	0
110104B	12142	- Empréstimos (BAD e FMI)	36,160,000,000	0
13		PASSIVOS FINANCEIROS	102,528,054,420	103,703,000,000
1301		Emprest. a medio/longo prazo	30,395,054,420	20,000,000,000
130101	1511	Projectos	30,395,054,420	20,000,000,000
1302		Outros passivos financeiros	72,133,000,000	83,703,000,000
130201	7699	Refinanciamento da dívida (reescalamento)	0	0
130299	1799	Diversos (Título de Tesouro)	72,133,000,000	83,703,000,000
TOTAL GERAL			276,788,676,273	253,734,619,740

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**ANEXO III – PREVISÃO DE DESPESA
(CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA)**

RESUMO, POR MINISTERIOS E GRANDES AGRUPAMENTOS ECONOMICOS, DA DESPESA DO OGE- 2021

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
1 ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR	5,100,000	0	0	5,100,000
4-Transferencias	5,000,000	0	0	5,000,000
7-Despesas de Investimento	100,000	0	0	100,000
2 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2,838,499	0	0	2,838,499
1-Despesas de pessoal	980,367	0	0	980,367
3-Aquisicao de Bens e Serviços	1,258,132	0	0	1,258,132
4-Transferencias	600,000	0	0	600,000
3 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	2,775,357	0	0	2,775,357
1-Despesas de pessoal	1,567,764	0	0	1,567,764
3-Aquisicao de Bens e Serviços	614,393	0	0	614,393
4-Transferencias	413,200	0	0	413,200
7-Despesas de Investimento	180,000	0	0	180,000
4 SUPREMO TRIBUNAL DA JUSTIÇA	983,722	0	0	983,722
1-Despesas de pessoal	766,205	0	0	766,205
3-Aquisicao de Bens e Serviços	177,017	0	0	177,017
4-Transferencias	40,500	0	0	40,500
5 TRIBUNAL DE CONTAS	1,014,278	0	0	1,014,278
1-Despesas de pessoal	876,278	0	0	876,278
3-Aquisicao de Bens e Serviços	138,000	0	0	138,000
6 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2,472,058	953,395	0	3,425,453
1-Despesas de pessoal	956,038	0	0	956,038
3-Aquisicao de Bens e Serviços	219,720	0	0	219,720
4-Transferencias	927,300	0	0	927,300
7-Despesas de Investimento	369,000	953,395	0	1,322,395
7 MINISTÉRIO PÚBLICO	1,690,172	0	0	1,690,172
1-Despesas de pessoal	1,449,102	0	0	1,449,102
3-Aquisicao de Bens e Serviços	217,070	0	0	217,070
4-Transferencias	24,000	0	0	24,000
8 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO II	3,458,749	0	0	3,458,749
1-Despesas de pessoal	289,153	0	0	289,153
3-Aquisicao de Bens e Serviços	418,317	0	0	418,317
4-Transferencias	2,751,279	0	0	2,751,279
9 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E COMBATENTES DA LIB	14,502,786	107,337	0	14,610,123
1-Despesas de pessoal	9,428,716	0	0	9,428,716
3-Aquisicao de Bens e Serviços	4,688,813	0	0	4,688,813
4-Transferencias	124,800	0	0	124,800
7-Despesas de Investimento	260,457	107,337	0	367,794
10 MINISTÉRIO DO INTERIOR	23,000	68,622	0	91,622
7-Despesas de Investimento	23,000	68,622	0	91,622
10 MINISTÉRIO DO INTERIOR	7,857,322	0	0	7,857,322
1-Despesas de pessoal	4,723,878	0	0	4,723,878
3-Aquisicao de Bens e Serviços	2,488,444	0	0	2,488,444
7-Despesas de Investimento	645,000	0	0	645,000
11 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL E PODER L	867,500	110,000	0	977,500
1-Despesas de pessoal	314,094	0	0	314,094
3-Aquisicao de Bens e Serviços	91,750	0	0	91,750
4-Transferencias	118,000	0	0	118,000
7-Despesas de Investimento	343,656	110,000	0	453,656

LEGENDA: **Int** : Financiamento Interno **Emp** : Empréstimos **Don** : Donativos

1 / 4

RESUMO, POR MINISTERIOS E GRANDES AGRUPAMENTOS ECONOMICOS, DA DESPESA DO OGE- 2021

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
12 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	23,164,788	80,000	0	23,244,788
1-Despesas de pessoal	1,441,256	0	0	1,441,256
3-Aquisicao de Bens e Serviços	7,377,735	0	0	7,377,735
4-Transferencias	2,840,142	0	0	2,840,142
5-Outras Despesas Correntes	11,492,655	0	0	11,492,655
7-Despesas de Investimento	13,000	80,000	0	93,000
13 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO, EM	33,000	0	0	33,000
7-Despesas de Investimento	33,000	0	0	33,000
13 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO, EM	790,799	0	0	790,799
1-Despesas de pessoal	322,297	0	0	322,297
3-Aquisicao de Bens e Serviços	163,302	0	0	163,302
4-Transferencias	105,200	0	0	105,200
7-Despesas de Investimento	200,000	0	0	200,000
14 MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	59,923	0	0	59,923
3-Aquisicao de Bens e Serviços	59,923	0	0	59,923
15 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	22,004,810	1,597,010	0	23,601,820
1-Despesas de pessoal	19,764,876	0	0	19,764,876
3-Aquisicao de Bens e Serviços	807,487	0	0	807,487
4-Transferencias	368,660	0	0	368,660
7-Despesas de Investimento	1,063,787	1,597,010	0	2,660,797
17 MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTROS	168,418	0	0	168,418
1-Despesas de pessoal	69,194	0	0	69,194
3-Aquisicao de Bens e Serviços	99,224	0	0	99,224
18 MINISTERIO DA SAUDE	70,000	2,771,750	0	2,841,750
7-Despesas de Investimento	70,000	2,771,750	0	2,841,750
18 MINISTERIO DA SAUDE	9,329,382	6,247,167	1,485,686	17,062,235
1-Despesas de pessoal	7,302,932	0	0	7,302,932
3-Aquisicao de Bens e Serviços	1,526,450	0	0	1,526,450
5-Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
7-Despesas de Investimento	500,000	6,247,167	1,485,686	8,232,853
19 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOC	810,729	951,903	0	1,762,632
1-Despesas de pessoal	118,816	0	0	118,816
3-Aquisicao de Bens e Serviços	45,000	0	0	45,000
4-Transferencias	532,000	0	0	532,000
7-Despesas de Investimento	114,913	951,903	0	1,066,816
21 MINISTÉRIO DA OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO E URBANIS	0	0	64,559	64,559
7-Despesas de Investimento	0	0	64,559	64,559
21 MINISTÉRIO DA OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO E URBANIS	3,927,548	2,622,778	3,196,961	9,747,287
1-Despesas de pessoal	366,548	0	0	366,548
3-Aquisicao de Bens e Serviços	46,000	0	0	46,000
7-Despesas de Investimento	3,515,000	2,622,778	3,196,961	9,334,739
22 MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	1,053,806	1,149,869	8,236,018	10,439,693
1-Despesas de pessoal	185,466	0	0	185,466
3-Aquisicao de Bens e Serviços	70,464	0	0	70,464
4-Transferencias	36,270	0	0	36,270
7-Despesas de Investimento	761,606	1,149,869	8,236,018	10,147,493
23 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	125,000	350,059	292,599	767,658
7-Despesas de Investimento	125,000	350,059	292,599	767,658

LEGENDA: **Int** : Financiamento Interno **Emp** : Empréstimos **Don** : Donativos

2 / 4



Direção-Geral
do Orçamento

RESUMO, POR MINISTERIOS E GRANDES AGRUPAMENTOS ECONOMICOS, DA DESPESA DO OGE- 2021

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
23 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	2,553,122	5,077,090	1,134,177	8,764,389
1-Despesas de pessoal	543,368	0	0	543,368
3-Aquisicao de Bens e Serviços	433,823	0	0	433,823
4-Transferencias	68,409	0	0	68,409
7-Despesas de Investimento	1,507,522	5,077,090	1,134,177	7,718,789
24 MINISTÉRIO DAS PESCAS	4,441,817	423,046	0	4,864,863
1-Despesas de pessoal	254,908	0	0	254,908
3-Aquisicao de Bens e Serviços	42,951	0	0	42,951
7-Despesas de Investimento	143,958	423,046	0	567,004
8-Contas Especiais do Tesouro	4,000,000	0	0	4,000,000
25 MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	586,016	2,171,160	0	2,757,176
1-Despesas de pessoal	301,116	0	0	301,116
3-Aquisicao de Bens e Serviços	57,570	0	0	57,570
7-Despesas de Investimento	227,330	2,171,160	0	2,398,490
30 SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES	60,540	0	0	60,540
3-Aquisicao de Bens e Serviços	60,540	0	0	60,540
31 SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	60,000	0	0	60,000
3-Aquisicao de Bens e Serviços	60,000	0	0	60,000
32 SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO	84,230,070	0	0	84,230,070
2-Amortização e despesas da dívida pública	61,639,966	0	0	61,639,966
3-Aquisicao de Bens e Serviços	564,868	0	0	564,868
4-Transferencias	10,045,636	0	0	10,045,636
6-Juros da Divida	11,979,600	0	0	11,979,600
33 SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO	279,143	0	0	279,143
3-Aquisicao de Bens e Serviços	279,143	0	0	279,143
35 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	701,147	0	0	701,147
1-Despesas de pessoal	251,628	0	0	251,628
3-Aquisicao de Bens e Serviços	124,119	0	0	124,119
4-Transferencias	290,400	0	0	290,400
7-Despesas de Investimento	35,000	0	0	35,000
36 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO HOSPITALAR	60,000	0	0	60,000
3-Aquisicao de Bens e Serviços	60,000	0	0	60,000
38 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA	60,000	0	0	60,000
3-Aquisicao de Bens e Serviços	60,000	0	0	60,000
39 SECRETARIA DE ESTADO DOS COMBATENTES DA LIBERDADE	1,813,272	0	0	1,813,272
1-Despesas de pessoal	62,000	0	0	62,000
3-Aquisicao de Bens e Serviços	146,545	0	0	146,545
4-Transferencias	1,534,727	0	0	1,534,727
7-Despesas de Investimento	70,000	0	0	70,000
42 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	806,589	536,145	0	1,342,734
1-Despesas de pessoal	170,967	0	0	170,967
3-Aquisicao de Bens e Serviços	86,753	0	0	86,753
4-Transferencias	386,869	0	0	386,869
7-Despesas de Investimento	162,000	536,145	0	698,145
43 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	943,877	355,579	5,590,000	6,889,457
1-Despesas de pessoal	163,293	0	0	163,293
3-Aquisicao de Bens e Serviços	62,500	0	0	62,500
4-Transferencias	20,000	0	0	20,000

LEGENDA: **Int** : Financiamento Interno **Emp** : Empréstimos **Don** : Donativos

3 / 4

Sistema Integrado de Gestao de Finanças Publicas (SIGFiP)

Editado em: 05/11/2020 04:11:03

Editado por: DGO

RESUMO, POR MINISTERIOS E GRANDES AGRUPAMENTOS ECONOMICOS, DA DESPESA DO OGE- 2021

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
43 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				
7-Despesas de Investimento	698,084	355,579	5,590,000	6,643,664
45 SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E DA IVEST	40,403	0	0	40,403
3-Aquisicao de Bens e Serviços	40,403	0	0	40,403
46 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	1,194,428	1,647,070	0	2,841,498
1-Despesas de pessoal	257,575	0	0	257,575
3-Aquisicao de Bens e Serviços	96,045	0	0	96,045
4-Transferencias	289,608	0	0	289,608
7-Despesas de Investimento	551,200	1,647,070	0	2,198,270
73 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	189,487	0	0	189,487
3-Aquisicao de Bens e Serviços	60,000	0	0	60,000
4-Transferencias	80,000	0	0	80,000
7-Despesas de Investimento	49,487	0	0	49,487
96 MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	0
4-Transferencias	0	0	0	0
97 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E ARTESANATO	231,420	0	0	231,420
1-Despesas de pessoal	88,420	0	0	88,420
3-Aquisicao de Bens e Serviços	60,000	0	0	60,000
7-Despesas de Investimento	83,000	0	0	83,000
99 MIINISTÉRIO DO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	361,614	2,780,019	0	3,141,633
1-Despesas de pessoal	128,114	0	0	128,114
3-Aquisicao de Bens e Serviços	78,500	0	0	78,500
7-Despesas de Investimento	155,000	2,780,019	0	2,935,019
	203,734,590	30,000,000	20,000,000	253,734,590

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**ANEXO IV – PREVISÃO DE DESPESA
(CLASSIFICAÇÃO ORGANICA)**

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

1-Assembleia Nacional Popular		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
111220201- DAF (ANP)						
6499 - Outras transferências correntes	Int :	4,500,000	4,500,000	0	500,000	5,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 111220201	Int :	4,500,000	4,500,000	0	500,000	5,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	4,500,000	4,500,000	0	500,000	5,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

1-Assembleia Nacional Popular		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
111920101-REFORÇO DE CAPACIDADE DE ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 111920101	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 1	Int :	4,500,000	4,500,000	0	600,000	5,100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

2-Presidência da República		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
121110101-Gabinete do Presidente da República						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	502,656	875,156	0	0	875,156
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	3,900	3,900	0	0	3,900
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	101,311	101,311	0	0	101,311
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 121110101	Int :	607,867	980,367	0	0	980,367
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	607,867	980,367	0	0	980,367
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

2-Presidência da República		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
121110101-Gabinete do Presidente da República						
6281 - Transporte Exterior	Int :	250,000	250,000	0	0	250,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	200,000	50,000	0	0	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	204,000	264,000	0	0	264,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 121110101	Int :	654,000	564,000	0	0	564,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
121190101-Casa Civil						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	72,000	72,000	0	0	72,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	9,230	9,230	0	0	9,230
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	96,000	96,000	0	0	96,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	61,902	61,902	0	0	61,902
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	11,000	11,000	0	0	11,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	80,000	80,000	0	0	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6295 - Alimentação	Int :	204,000	204,000	0	0	204,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	148,667	50,000	0	110,000	160,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 121190101	Int :	682,799	584,132	0	110,000	694,132
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	1,336,799	1,148,132	0	110,000	1,258,132
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

2-Presidência da República		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
121190101-Casa Civil						
6499 - Outras transferências correntes	Int :	600,000	600,000	0	0	600,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 121190101	Int :	600,000	600,000	0	0	600,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	600,000	600,000	0	0	600,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 2	Int :	2,544,666	2,728,499	0	110,000	2,838,499
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	705,391	705,391	0	0	705,391
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	6,852	6,852	0	0	6,852
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	229,307	229,307	0	0	229,307
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 122220101	Int :	941,549	941,549	0	0	941,549
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
251211801-Direção Geral de Serviço de Informações de Segurança - SIS						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	518,128	518,128	0	0	518,128
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	108,086	108,086	0	0	108,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 251211801	Int :	626,214	626,214	0	0	626,214
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	1,567,764	1,567,764	0	0	1,567,764
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	2,370	1,205	0	0	1,205
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	9,397	9,397	0	0	9,397
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2445 - Material de cultura	Int :	6,798	6,798	0	0	6,798
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	40,000	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	18,467	15,467	0	0	15,467
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	53,000	53,000	0	0	53,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	15,000	15,000	0	0	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	186,000	146,000	0	0	146,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	3,000	3,000	0	0	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	195,000	115,000	0	20,000	135,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6295 - Alimentação	Int :	25,000	25,000	0	0	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	125,361	85,370	0	64,156	149,526
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros						
Total do Capitulo : 122220101	Int :	694,393	530,237	0	84,156	614,393
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	694,393	530,237	0	84,156	614,393
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
122220101-Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros						
6312 - Serviços autónomos	Int :	163,200	163,200	0	0	163,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6499 - Outras transferências correntes	Int :	250,000	250,000	0	0	250,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 122220101	Int :	413,200	413,200	0	0	413,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	413,200	413,200	0	0	413,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

3-Presidência do Conselho de Ministros		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
343920101-PROJECTO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PRIMAVERA, DATA CENTER, COMUNICAÇÕES, SAGE R						
Int :		0	0	0	150,000	150,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	150,000	150,000
Total do Capitulo : 343920101 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
611920802-APOIO AO SECRETARIADO NACIONAL DE LUTA CONTRA SIDA NA COORDENACAO DA RESPO						
Int :		0	0	0	30,000	30,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	30,000	30,000
Total do Capitulo : 611920802 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	180,000	180,000
Total do Titulo : 7 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		2,675,357	2,511,201	0	264,156	2,775,357
Total da Secção : 3 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

4-Supremo Tribunal da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
132220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	638,504	638,504	0	0	638,504
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	127,701	127,701	0	0	127,701
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 132220101	Int :	766,205	766,205	0	0	766,205
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	766,205	766,205	0	0	766,205
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

4-Supremo Tribunal da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
132110101-Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	23,360	9,360	0	0	9,360
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	29,999	23,999	0	6,001	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 132110101	Int :	53,359	33,359	0	6,001	39,360
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
132110201-Gabinete do Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça						
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	34,561	34,561	0	0	34,561
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	8,320	8,320	0	0	8,320
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 132110201	Int :	42,881	42,881	0	0	42,881
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
132220101-Direcção Administrativa e Financeira						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	14,160	4,160	0	0	4,160
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	16,616	16,616	0	0	16,616
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	50,000	74,000	0	0	74,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 132220101	Int :	80,776	94,776	0	0	94,776
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	177,016	171,016	0	6,001	177,017
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

4-Supremo Tribunal da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
132220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6312 - Serviços autónomos	Int :	40,500	40,500	0	0	40,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 132220101	Int :	40,500	40,500	0	0	40,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	40,500	40,500	0	0	40,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 4	Int :	983,721	977,721	0	6,001	983,722
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

5-Tribunal de Contas		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
133220101-Direcção de Serviços Administrativos						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	675,889	675,889	0	0	675,889
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	200,389	200,389	0	0	200,389
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 133220101	Int :	876,278	876,278	0	0	876,278
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	876,278	876,278	0	0	876,278
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

5-Tribunal de Contas		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
133210101-Direcção Geral do Tribunal de Contas						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	7,000	7,000	0	0	7,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	7,000	7,000	0	0	7,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	4,000	4,000	0	0	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	30,000	30,000	0	0	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	30,000	30,000	0	0	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	40,000	40,000	0	15,000	55,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 133210101	Int :	123,000	123,000	0	15,000	138,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	123,000	123,000	0	15,000	138,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 5	Int :	999,278	999,278	0	15,000	1,014,278
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
131220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	465,890	579,664	0	268,827	848,491
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	3,780	900	0	0	900
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	97,922	98,970	0	7,677	106,647
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 131220101	Int :	567,592	679,533	0	276,505	956,038
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	567,592	679,533	0	276,505	956,038
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
131220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	12,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6271 - Locação de edifícios	Int :	16,080	16,080	0	0	16,080
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	15,000	15,000	0	0	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	15,000	15,000	0	0	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6295 - Alimentação	Int :	120,000	120,000	0	0	120,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	26,640	26,640	0	0	26,640
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 131220101	Int :	219,720	219,720	0	0	219,720
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	219,720	219,720	0	0	219,720
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias	Financ.		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
131112301-Gabinete Central Nacional de Interpol						
6312 - Serviços autónomos	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 131112301	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
131140201-Comissão Nacional dos Direitos Humanos						
6312 - Serviços autónomos	Int :	17,086	17,086	0	0	17,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 131140201	Int :	17,086	17,086	0	0	17,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
135290101-Centro Nacional de Formação Judiciária						
6312 - Serviços autónomos	Int :	17,086	17,086	0	0	17,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 135290101	Int :	17,086	17,086	0	0	17,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
192292201-Gabinete de Informação e Consulta Jurídica						
6312 - Serviços autónomos	Int :	17,086	17,086	0	0	17,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 192292201	Int :	17,086	17,086	0	0	17,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
252290101-Directoria Geral da Polícia Judiciara						
6312 - Serviços autónomos	Int :	576,041	634,091	0	221,950	856,041
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 252290101	Int :	576,041	634,091	0	221,950	856,041
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	627,300	685,350	0	241,950	927,300
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
251920301-PROJECTO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA DE 3 MESES NO EXTERIOR DE 10 TECNICOS DA PJ						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	150,000	150,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	13,145	13,145
Total do Capitulo : 251920301	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	163,145	163,145
251920302-PROJECTO DE EMERGENCIA NACIONAL, COMBATE AO NARCO-TRAFICO E CRIME ORGANIZAD						
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 251920302	Int :	0	0	0	150,000	150,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
252940101-PROJECTO DE VEDAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE SEDE NACIONAL DE POLICIA JUI						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	60,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	250,000	250,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	40,000	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	200,000	200,000
Total do Capitulo : 252940101	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	450,000	450,000
271920101-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE OIO E TRIBUNAL DE SECTOR DE C/						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	123,000	123,000
Total do Capitulo : 271920101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	123,000	123,000
271930201-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA PJ (VIATURA DE DILIGENCIA, MC						
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	100,000	100,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	64,250	64,250

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

6-Ministério da Justiça		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
271930201-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA PJ (VIATURA DE DILIGENCIA, MC						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	53,000	53,000
Total do Capitulo : 271930201	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	217,250	217,250
271940101-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE TRIBUNAIS E ESTABILIMENTOS PRISIONAIS (MANSOA, BIS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	19,000	19,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 271940101	Int :	0	0	0	19,000	19,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	369,000	369,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	953,395	953,395
Total da Secção : 6	Int :	1,414,612	1,584,603	0	887,455	2,472,058
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	953,395	953,395

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

7-Ministério Público		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
136220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	984,506	984,506	0	225,103	1,209,609
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	239,493	239,493	0	0	239,493
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 136220101	Int :	1,223,999	1,223,999	0	225,103	1,449,102
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	1,223,999	1,223,999	0	225,103	1,449,102
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

7-Ministério Público		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
136220101-Direcção Administrativa e Financeira						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	2,000	2,000	0	0	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	8,000	12,033	0	27,987	40,020
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	14,850	33,400	0	0	33,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	26,000	26,150	0	0	26,150
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	15,000	18,500	0	0	18,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	2,000	2,000	0	0	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	36,446	90,000	0	0	90,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 136220101	Int :	109,296	189,083	0	27,987	217,070
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	109,296	189,083	0	27,987	217,070
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

7-Ministério Público		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
136240101-Conselho Superior de Magistratura						
6312 - Serviços autónomos	Int :	24,000	24,000	0	0	24,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 136240101	Int :	24,000	24,000	0	0	24,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	24,000	24,000	0	0	24,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 7	Int :	1,357,295	1,437,082	0	253,090	1,690,172
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
151220701-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int :	175,009	242,824	0	0	242,824
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int :	7,480	7,480	0	0	7,480
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	38,849	38,849	0	0	38,849
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 151220701	Int :	221,338	289,153	0	0	289,153
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	221,338	289,153	0	0	289,153
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
151220701-Direcção Administrativa e Financeira						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	12,967	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	1,000	1,000	0	5,578	6,578
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	25,082	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	1,000	490	0	0	490
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	1,000	1,000	0	3,592	4,592
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	98,510	49,510	0	0	49,510
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	62,736	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	206,023	206,023	0	91,125	297,147
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 151220701	Int :	418,317	318,023	0	100,295	418,317
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	418,317	318,023	0	100,295	418,317
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
151220701-Direcção Administrativa e Financeira						
6312 - Serviços autónomos	Int :	184,483	100,000	0	0	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 151220701	Int :	184,483	100,000	0	0	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340102-Embaixada da G-B em Argélia						
6312 - Serviços autónomos	Int :	128,922	108,922	0	0	108,922
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 154340102	Int :	128,922	108,922	0	0	108,922
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340103-Embaixada da G-B em Belgica						
6312 - Serviços autónomos	Int :	170,578	170,578	0	0	170,578
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 154340103	Int :	170,578	170,578	0	0	170,578
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340104-Embaixada da G-B em China						
6312 - Serviços autónomos	Int :	117,113	172,245	0	0	172,245
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 154340104	Int :	117,113	172,245	0	0	172,245
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340202-Embaixada da G-B em G-Conakry						
6312 - Serviços autónomos	Int :	136,046	136,046	0	0	136,046
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 154340202	Int :	136,046	136,046	0	0	136,046
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340203-Embaixada da G-B em Cuba						
6312 - Serviços autónomos	Int :	123,366	123,366	0	0	123,366
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 154340203	Int :	123,366	123,366	0	0	123,366
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340302-Embaixada da G-B em Gambia						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
154340302-Embaixada da G-B em Gambia						
6312 - Serviços autónomos	Int :	149,411	149,411	0	0	149,411
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340302						
	Int :	149,411	149,411	0	0	149,411
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340402-Embaixada da G-B em Senegal						
6312 - Serviços autónomos	Int :	189,543	189,543	0	0	189,543
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340402						
	Int :	189,543	189,543	0	0	189,543
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340403-Embaixada da G-B em Franca						
6312 - Serviços autónomos	Int :	130,281	130,281	0	0	130,281
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340403						
	Int :	130,281	130,281	0	0	130,281
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340502-Embaixada da G-B em Mauritânia						
6312 - Serviços autónomos	Int :	0	56,547	0	0	56,547
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340502						
	Int :	0	56,547	0	0	56,547
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340503-Embaixada da G-B em Portugal						
6312 - Serviços autónomos	Int :	297,366	277,366	0	0	277,366
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340503						
	Int :	297,366	277,366	0	0	277,366
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340602-Consulado da G-B em Ziguinchor						
6312 - Serviços autónomos	Int :	100,940	80,940	0	0	80,940
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340602						
	Int :	100,940	80,940	0	0	80,940
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340603-Embaixada da G-B em Rússia						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
154340603-Embaixada da G-B em Rússia						
6312 - Serviços autónomos	Int :	117,006	117,006	0	0	117,006
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340603	Int :	117,006	117,006	0	0	117,006
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154340902-Embaixada Geral em Cabo-Verde						
6312 - Serviços autónomos	Int :	122,682	122,682	0	0	122,682
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154340902	Int :	122,682	122,682	0	0	122,682
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341002-Embaixada em Marrocos						
6312 - Serviços autónomos	Int :	129,269	129,269	0	0	129,269
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341002	Int :	129,269	129,269	0	0	129,269
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341105-Embaixada em New York						
6312 - Serviços autónomos	Int :	124,600	142,404	0	0	142,404
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341105	Int :	124,600	142,404	0	0	142,404
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341305-Embaixada no Brasil						
6312 - Serviços autónomos	Int :	81,831	81,831	0	0	81,831
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341305	Int :	81,831	81,831	0	0	81,831
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341404-Outras Embaixadas						
6312 - Serviços autónomos	Int :	101,933	101,933	0	0	101,933
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341404	Int :	101,933	101,933	0	0	101,933
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341502-Embaixada da G.- B. em Angola						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

8-Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
154341502-Embaixada da G.- B. em Angola						
6312 - Serviços autónomos	Int :	81,780	81,780	0	0	81,780
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341502	Int :	81,780	81,780	0	0	81,780
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341604-Embaixada da G.-B. no Irão						
6312 - Serviços autónomos	Int :	54,000	54,000	0	0	54,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341604	Int :	54,000	54,000	0	0	54,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341703-Embaixada da G.-B. em Alemanha						
6312 - Serviços autónomos	Int :	40,000	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341703	Int :	40,000	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341803-Embaixada da G.- B. em Espanha						
6312 - Serviços autónomos	Int :	170,129	150,129	0	0	150,129
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341803	Int :	170,129	150,129	0	0	150,129
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
154341902-Embaixada da G-B em Etiopia						
6312 - Serviços autónomos	Int :	0	75,000	0	0	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 154341902	Int :	0	75,000	0	0	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	2,751,279	2,751,279	0	0	2,751,279
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 8	Int :	3,390,934	3,358,455	0	100,295	3,458,749
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PATRIA		E OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
211220101-Direcção de Serviços de Administração e Finanças						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	7,060,551	7,955,620	0	0	7,955,620
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	3,605	3,605	0	0	3,605
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	1,469,491	1,469,491	0	0	1,469,491
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 211220101	Int :	8,533,647	9,428,716	0	0	9,428,716
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	8,533,647	9,428,716	0	0	9,428,716
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PATRIA		E OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
211220101-Direcção de Serviços de Administração e Finanças						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	12,000	12,000	0	40,534	52,534
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	44,510	39,510	0	5,000	44,510
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	1,812,000	1,812,000	0	0	1,812,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	43,023	40,023	0	3,000	43,023
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	7,500	7,500	0	466	7,966
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	99,500	99,500	0	0	99,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	65,300	65,300	0	0	65,300
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6295 - Alimentação	Int :	2,220,000	2,220,000	0	0	2,220,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6296 - Roupas e calçado	Int :	30,000	29,000	0	1,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	299,980	308,980	0	0	308,980
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 211220101	Int :	4,638,813	4,638,813	0	50,000	4,688,813
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	4,638,813	4,638,813	0	50,000	4,688,813
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PATRIA		E OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias						
Financ.	Serviço Autorizado (2)		Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)	
219291001-Instituto da Defesa Nacional						
6312 - Serviços autónomos	Int :	51,866	41,600	0	0	41,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 219291001	Int :	51,866	41,600	0	0	41,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
271291401-Tribunal Militar						
6312 - Serviços autónomos	Int :	34,800	34,800	0	6,800	41,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 271291401	Int :	34,800	34,800	0	6,800	41,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
632290901-Hospital Militar Amizade Chino/Guine-Bissau						
6312 - Serviços autónomos	Int :	38,133	38,133	0	3,467	41,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 632290901	Int :	38,133	38,133	0	3,467	41,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	124,800	114,533	0	10,267	124,800
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PATRIA		E OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.	Serviço Autorizado (2)		Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)	
211940101-PROJECTO DE REESTRUTURAÇÃO DE FORÇAS DE DEFESA (SAB, NORTE, LESTE E SUL)						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	60,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	40,000	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 211940101	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
219940101-PROJECTO INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 219940101	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
219940301-PROJECTO FUNDO DE PENSÕES						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	107,337	107,337
Total do Capitulo : 219940301	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	107,337	107,337
633940101-PROGRAMA DE PREVENÇÃO A ASSISTÊNCIA À DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 633940101	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
819921001-PROJECTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,457	50,457
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 819921001	Int :	0	0	0	50,457	50,457
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
831940193-PROGRAMA DE APOIO A SEGURANÇA ALIMENTAR "BATALHA DE KOMO"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos		Don : Donativos	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

9-MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL COMBATENTES DA LIBERDADE DA PATRIA		E OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
831940193-PROGRAMA DE APOIO A SEGURANÇA ALIMENTAR "BATALHA DE KOMO"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 831940193	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	260,457	260,457
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	107,337	107,337
Total da Secção : 9	Int :	13,297,260	14,182,062	0	320,724	14,502,786
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	107,337	107,337

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
421940301-PROJECTO NACIONAL PARA REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	23,000	23,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	68,622	68,622
Total do Capitulo : 421940301	Int :	0	0	0	23,000	23,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	68,622	68,622
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	23,000	23,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	68,622	68,622
Total da Secção : 10	Int :	0	0	0	23,000	23,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	68,622	68,622

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
251110101-Gabinete do Ministro do Interior						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	4,793,878	3,597,417	0	0	3,597,417
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	221,035	221,035	0	0	221,035
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	905,426	905,426	0	0	905,426
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 251110101	Int :	5,920,339	4,723,878	0	0	4,723,878
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	5,920,339	4,723,878	0	0	4,723,878
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
251110101-Gabinete do Ministro do Interior						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	624,000	624,000	0	0	624,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 251110101	Int :	624,000	624,000	0	0	624,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
251220101-Direcção Central de Administração, Finanças e Património						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2445 - Material de cultura	Int :	0	0	0	2,542	2,542
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	10,672	8,089	0	0	8,089
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	13,907	3,907	0	0	3,907
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	0	0	0	1,886	1,886
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	6,336	2,336	0	0	2,336
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	5,269	5,269	0	0	5,269
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	30,151	28,201	0	0	28,201
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	5,405	1,405	0	0	1,405
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	20,112	12,112	0	0	12,112
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
251220101-Direcção Central de Administração, Finanças e Património						
6295 - Alimentação	Int :	1,560,000	1,560,000	0	0	1,560,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	212,593	35,000	0	180,697	215,697
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 251220101	Int :	1,864,444	1,656,319	0	208,125	1,864,444
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	2,488,444	2,280,319	0	208,125	2,488,444
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
259840101-PROJETO DE REFORÇO CAPACIDADE INST. (VIATURAS, FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS, ETC						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 259840101	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
259840121-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMANDO TERRITORIAL DA GN Nº2 (INGORE)						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 259840121	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
259840132-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMANDO TERRITORIAL DA GN Nº4 (BUBA)						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 259840132	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
259840141-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMANDO TERRITORIAL DA GN Nº3 (BAFATA)						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 259840141	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
259840191-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMANDO TERRITORIAL DA GN Nº1 (BISSAU)						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 259840191	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
259840501-CONSTRUÇÃO DE SEDES REGIONAIS DA PROTEÇÃO CIVIL						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 259840501	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
259841201-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA GUARDA NACIONAL (PASSAGEM OBRIGATORIA: DJEGUÉ,						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

10-Ministério do Interior		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
259841201-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA GUARDA NACIONAL (PASSAGEM OBRIGATORIA: DJEGUÉ,						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 259841201	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
259841301-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE CENTRO NACIONAL DE OPERAÇÕES E SOCORROS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 259841301	Int :	0	0	0	75,000	75,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
661940201-PROJECTO DE PROTECÇÃO CIVIL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 661940201	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	645,000	645,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 10	Int :	8,408,783	7,004,197	0	853,125	7,857,322
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361110201-Gabinete do Ministro da Administração Territorial						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	257,338	257,338	0	0	257,338
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	56,756	56,756	0	0	56,756
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 361110201	Int :	314,094	314,094	0	0	314,094
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	314,094	314,094	0	0	314,094
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361110201-Gabinete do Ministro da Administração Territorial						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	4,000	2,000	0	0	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustiveis e lubrificantes	Int :	11,000	11,000	0	0	11,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	9,867	4,867	0	0	4,867
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	2,500	2,500	0	0	2,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	17,000	17,000	0	0	17,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	8,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	10,799	10,799	0	0	10,799
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6296 - Roupas e calçado	Int :	1,570	1,570	0	0	1,570
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	27,014	17,014	0	17,000	34,014
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 361110201	Int :	91,750	74,750	0	17,000	91,750
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	91,750	74,750	0	17,000	91,750
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361110201-Gabinete do Ministro da Administração Territorial						
6312 - Serviços autónomos	Int :	50,000	50,000	0	0	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6411 - Região de Cacheu	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6412 - Região de Oio	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6413 - Região de Biombo	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6414 - Região de Bolama Bijagós	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6415 - Região de Quinara	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6416 - Região de Tombali	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6417 - Região de Bafata	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6418 - Região de Gabu	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 361110201	Int :	118,000	118,000	0	0	118,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	118,000	118,000	0	0	118,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
343940102-IMPLEMENTAÇÃO PROCESSO DE REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA AO NIVEL REGIONAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 343940102	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
349940201-REFORÇAR OS MECANISMOS DE COORDENAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL, BEM COMO AS RED						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	59,000	59,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 349940201	Int :	0	0	0	59,000	59,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
349940301-PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES GERADORAS DE RENDIMENTOS, BOAS PRATICAS,EQUIDADE,IGL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	94,163	94,163
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 349940301	Int :	0	0	0	94,163	94,163
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
362840101-ESTABELECER UM QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR INSTITUCIONAL DA DESCENTRALIZAÇÃ						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 362840101	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
362840201-ESTABELECER UM QUADRO TECNICO E OPERACIONAL DA DESCENTRALIZAÇÃO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	35,493	35,493
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 362840201	Int :	0	0	0	35,493	35,493
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
711940101-PROJECTO ORNAMENTAÇÃO DA AVENIDA COMBATENTE DE LIBERDADE DA PATRIA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 711940101	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
733920423-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, MOTOBOMBA E CANALIZAÇÃO DA AGUA POTAVEL						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

11-Ministério da Administração territorial e Poder local		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
733920423-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, MOTOBOMBA E CANALIZAÇÃO DA AGUA POTAVEL						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	60,000	60,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
Total do Capítulo : 733920423	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	110,000	110,000
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	343,656	343,656
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	110,000	110,000
Total da Secção : 11	Int :	523,844	506,844	0	360,656	867,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	110,000	110,000

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
311220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	947,595	1,101,902	0	136,184	1,238,086
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	39,905	38,657	0	0	38,657
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	226,791	164,513	0	0	164,513
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311220101	Int :	1,214,291	1,305,072	0	136,184	1,441,256
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	1,214,291	1,305,072	0	136,184	1,441,256
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
311220101-Direcção Administrativa e Financeira						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	25,900	14,000	0	0	14,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	6,850	6,850	0	0	6,850
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	93,010	93,010	0	0	93,010
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	28,113	28,113	0	0	28,113
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	8,648	8,648	0	0	8,648
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6221 - Encargos das instalações	Int :	0	0	0	6,000,000	6,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	9,061	9,061	0	0	9,061
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	19,541	19,541	0	0	19,541
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	0	2,750	0	0	2,750
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6271 - Locação de edificios	Int :	132,019	131,978	0	0	131,978
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	89,067	79,067	0	0	79,067
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	4,000	4,000	0	0	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	99,500	89,500	0	0	89,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	3,000	3,000	0	0	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6295 - Alimentação	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	813,217	883,217	0	0	883,217
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311220101	Int :	1,336,926	1,377,735	0	6,000,000	7,377,735
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	1,336,926	1,377,735	0	6,000,000	7,377,735
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
311220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6432 - Particulares	Int :	1,400,089	1,400,089	0	374,750	1,774,839
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6459 - Outros	Int :	6,900,000	960,303	0	0	960,303
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311220101	Int :	8,300,089	2,360,392	0	374,750	2,735,142
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
311230301-Celula Nacional de Tratamento de Informações Financeiras - CENTIF						
6312 - Serviços autónomos	Int :	77,332	42,465	0	0	42,465
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311230301	Int :	77,332	42,465	0	0	42,465
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
311291501-Agência Nacional de Aquisições Públicas						
6312 - Serviços autónomos	Int :	62,535	62,535	0	0	62,535
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311291501	Int :	62,535	62,535	0	0	62,535
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	8,439,956	2,465,392	0	374,750	2,840,142
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
5-Outras Despesas Correntes Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311220101-Direcção Administrativa e Financeira						PTIP:
6611 - Incentivos para a cobrança de receitas	Int :	10,000,007	6,500,000	0	0	6,500,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6612 - Restituições de receitas e Incentivos	Int :	1,692,655	1,692,655	0	0	1,692,655
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6691 - Outras despesas comuns	Int :	3,000,000	3,000,000	0	0	3,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6999 - Dotação provisional	Int :	300,000	300,000	0	0	300,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311220101	Int :	14,992,662	11,492,655	0	0	11,492,655
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 5	Int :	14,992,662	11,492,655	0	0	11,492,655
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

12-Ministério das Finanças		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
329924002-PROJECTO DE REFORMAS NAS FINANÇAS PÚBLICAS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	80,000	80,000
Total do Capitulo : 329924002	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	80,000	80,000
719922003-PROJECTO DE MODELIZAÇÃO, CADRAGE MACROECONÓMICA E DIVULGAÇÃO DE BOLETIM TR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	13,000	13,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 719922003	Int :	0	0	0	13,000	13,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	13,000	13,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	80,000	80,000
Total da Secção : 12	Int :	25,983,835	16,640,854	0	6,523,934	23,164,788
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	80,000	80,000

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
341290101-Gabinete de Estudos, Planificação e Cooperação						
Int :		0	0	0	33,000	33,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	33,000	33,000
Total do Capítulo : 341290101 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	33,000	33,000
Total do Título : 7 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	33,000	33,000
Total da Secção : 13 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
341220101-Direcção Administrava e Financeira						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	261,985	261,985	0	0	261,985
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	9,504	9,504	0	0	9,504
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	50,808	50,808	0	0	50,808
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 341220101	Int :	322,297	322,297	0	0	322,297
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	322,297	322,297	0	0	322,297
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.		(1)				
341220101-Direcção Administrava e Financeira						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	11,000	11,000	0	0	11,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	11,000	7,000	0	0	7,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	19,957	19,957	0	0	19,957
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	12,069	12,069	0	0	12,069
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	5,276	1,425	0	0	1,425
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	9,000	9,000	0	0	9,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	20,000	20,000	0	82,851	102,851
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 341220101	Int :	88,302	80,451	0	82,851	163,302
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	88,302	80,451	0	82,851	163,302
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
341220101-Direcção Administrava e Financeira						
6423 - Diversos Sindicatos	Int :	48,200	48,200	0	0	48,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 341220101	Int :	48,200	48,200	0	0	48,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
341240101-Conselho de Concertação Social						
6312 - Serviços autónomos	Int :	57,000	57,000	0	0	57,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 341240101	Int :	57,000	57,000	0	0	57,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	105,200	105,200	0	0	105,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

13-Ministério da Administração Pública, Trabalho, Emprego e Segurança Social		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
342920201-PROJECTO DE VALORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RH DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	200,000	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 342920201	Int :	0	0	0	200,000	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	200,000	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 13	Int :	515,799	507,948	0	282,851	790,799
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

14-Ministério da Economia, Plano e Integração Regional		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
351113201-Gabinete Ministro de Economia						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	10,000	10,000	0	2,800	12,800
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	8,000	8,000	0	6,494	14,494
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	2,629	2,629	0	0	2,629
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	15,000	15,000	0	15,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 351113201	Int :	35,629	35,629	0	24,294	59,923
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	35,629	35,629	0	24,294	59,923
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 14	Int :	35,629	35,629	0	24,294	59,923
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
411110101-Gabinete do Ministro						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	10,119,139	12,003,940	0	0	12,003,940
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	7,716,749	7,716,749	0	44,187	7,760,936
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 411110101	Int :	17,835,888	19,720,689	0	44,187	19,764,876
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	17,835,888	19,720,689	0	44,187	19,764,876
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL (Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
411220101-Direcção da Administração Financeira						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	30,445	30,445	0	0	30,445
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	30,308	30,308	0	0	30,308
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2445 - Material de cultura	Int :	30,000	30,000	0	0	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int :	25,000	25,000	0	0	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	24,300	24,300	0	0	24,300
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	18,470	18,470	0	0	18,470
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	160,000	160,000	0	160,000	320,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	60,000	60,000	0	30,000	90,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	7,000	7,000	0	0	7,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	43,000	43,000	0	0	43,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	2,764	2,764	0	0	2,764
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	16,000	16,000	0	0	16,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	50,000	50,000	0	0	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	100,200	100,200	0	20,000	120,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
411220101-Direcção da Administração Financeira						
Total do Capitulo : 411220101	Int :	597,487	597,487	0	210,000	807,487
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	597,487	597,487	0	210,000	807,487
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
411220101-Direcção da Administração Financeira						
6311 - Fundos autónomos	Int :	40,000	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6421 - Associações de caridade	Int :	9,000	9,000	0	0	9,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6432 - Particulares	Int :	70,000	70,000	0	0	70,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 411220101	Int :	119,000	119,000	0	0	119,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
442420101-Universidade Amílcar Cabral (UAC)						
6312 - Serviços autónomos	Int :	131,762	41,308	0	0	41,308
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 442420101	Int :	131,762	41,308	0	0	41,308
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
442420301-Faculdade de Direito de Bissau						
6312 - Serviços autónomos	Int :	72,109	145,000	0	0	145,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 442420301	Int :	72,109	145,000	0	0	145,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
443420101-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP)						
6312 - Serviços autónomos	Int :	43,352	43,352	0	0	43,352
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 443420101	Int :	43,352	43,352	0	0	43,352
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
523420301-Instituto Nacional de Cinema e Audiovisual						
6312 - Serviços autónomos	Int :	2,437	2,437	0	17,563	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 523420301	Int :	2,437	2,437	0	17,563	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	368,660	351,097	0	17,563	368,660
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
411911301-PROJECTO UNIDADE DE APOIO PEDAGOGIO/POLOS DE LINGUA PORTUGUESA						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	28,715	28,715
Total do Capitulo : 411911301	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	78,715	78,715
411940401-INAFOR - RELANÇAMENTO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA O E						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	72,878	72,878
Total do Capitulo : 411940401	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	72,878	72,878
411942101-PLAN-SPONSORSHIP COMMUNICATIONS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	23,844	23,844
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 411942101	Int :	0	0	0	23,844	23,844
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
411942401-SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTAO DE EDUCAÇÃO - SIGE						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	57,839	57,839
Total do Capitulo : 411942401	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	57,839	57,839
411942601-PLAN SCHOOL FEEDING PROGRAM (MCGOVERN-DOLE) (USAID)						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	58,314	58,314
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	245,510	245,510
Total do Capitulo : 411942601	Int :	0	0	0	58,314	58,314
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	245,510	245,510
411943101-ADPP AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL DE BISSORÃ						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	4,000	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	1,705	1,705
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestao de Finanças Publicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
411943101-ADPP AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL DE BISSORÃ						
Total do Capítulo : 411943101	Int :	0	0	0	5,705	5,705
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
411946501-SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTAO DE EDUCAÇÃO - SIGE (COMPLIMENTO)						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	44,833	44,833
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 411946501	Int :	0	0	0	44,833	44,833
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
411946601-ADPP CENTRO DE EDUCAÇÃO DE MORES						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	7,174	7,174
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 411946601	Int :	0	0	0	17,174	17,174
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
411947601-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE CANTINAS E REFEITORIOS ESCOLARES						
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 411947601	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
421940101-ABORDAGEM CENTRADA NAS COMPETÊNCIAS SOCIAIS EM MEIO ESCOLAR E EXTRA-ESCOLA						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	150,000	150,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 421940101	Int :	0	0	0	150,000	150,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
421942101-ADPP - 6. PROJETO � EDUCAR UMA CRIANÇA � CACHEU OIO E BAFAT�						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	45,918	45,918
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 421942101	Int :	0	0	0	45,918	45,918
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
431940501-PROJECTO PARA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS						
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	75,000	75,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	100,000	100,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	100,000	100,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	25,000	25,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
Total do Capitulo : 431940501	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	400,000	400,000
451941101-ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	130,000	130,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 451941101	Int :	0	0	0	130,000	130,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
451946501-CONSTRUCÇÃO DE LATRINAS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	123,000	123,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 451946501	Int :	0	0	0	123,000	123,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
451946502-CONSTRUCÇÃO DE SALAS DE AULAS (2400 SALAS)						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	200,000	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 451946502	Int :	0	0	0	200,000	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
453943201-PROJECTO DE ESTADO, ETNIAS E RELIGIÕES NA GUINÉ-BISSAU						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
453943201-PROJECTO DE ESTADO, ETNIAS E RELIGIÕES NA GUINÉ-BISSAU						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 453943201		Int :	0	0	15,000	15,000
		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0
619943201-JP PROJECTO DE APOIO PARA CANTINAS E NUTRIÇÃO (EDUCAÇÃO SAÚDE)						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	87,636	87,636
Total do Capitulo : 619943201		Int :	0	0	0	0
		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	87,636	87,636
719927901-INAFOR CONSTRUÇÃO DE UM LICEU COMUNITÁRIO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	64,118	64,118
Total do Capitulo : 719927901		Int :	0	0	0	0
		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	64,118	64,118
763940301-CONFECÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 763940301		Int :	0	0	100,000	100,000
		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	0	0
774910392-Programa Educação Base E Igualdade Dos Gêneros						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	174,500	174,500
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	74,900	74,900
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	183,000	183,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	16,600	16,600
Total do Capitulo : 774910392		Int :	0	0	0	0
		Emp :	0	0	0	0
		Don :	0	0	449,000	449,000
822940701-ADPP ESTABELECIMENTO DE UM CAMPO MODELO PARA PRÁTICA AGRÍCOLA (1 HECTARE)						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

15-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
822940701-ADPP ESTABELECIMENTO DE UM CAMPO MODELO PARA PRÁTICA AGRÍCOLA (1 HECTARE)						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	141,315	141,315
Total do Capitulo : 822940701	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	141,315	141,315
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	1,063,787	1,063,787
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	1,597,010	1,597,010
Total da Secção : 15	Int :	18,802,035	20,669,273	0	1,335,537	22,004,810
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	1,597,010	1,597,010

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

17-MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTROS E ASSUNTOS PARLAMENTARES		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
531220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	44,341	44,341	0	0	44,341
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	24,852	24,853	0	0	24,853
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 531220101	Int :	69,193	69,194	0	0	69,194
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	69,193	69,194	0	0	69,194
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

17-MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTROS E ASSUNTOS PARLAMENTARES		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
531220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	10,400	10,400	0	0	10,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	24,560	24,560	0	0	24,560
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	11,518	11,518	0	0	11,518
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	0	0	0	3,271	3,271
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	10,400	10,400	0	0	10,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	0	0	0	4,715	4,715
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	42,346	25,000	0	9,360	34,360
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 531220101	Int :	99,224	81,878	0	17,346	99,224
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	99,224	81,878	0	17,346	99,224
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 17	Int :	168,417	151,072	0	17,346	168,418
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
611921201-PROJECTO DE FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE METERNO-INFANTIL						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	150,000	150,000
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	75,000	75,000
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	100,000	100,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	57,692	57,692
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	115,385	115,385
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	75,000	75,000
Total do Capitulo : 611921201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	623,077	623,077
611941701-PROGRAMA PARA A REDUÇÃO DA TAXA DE INCIDÊNCIA DO HIV NAS POPULAÇÕES EM GERAL						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	400,000	400,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	67,673	67,673
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	500,000	500,000
Total do Capitulo : 611941701	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	967,673	967,673
619940101-PROGRAMA SOBREVIVENCIA DAS CRIANÇAS "NUTRIÇÃO, AGUA SANEAMENTO"						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	349,000	349,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	183,000	183,000
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos		Don : Donativos	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
619940101-PROGRAMA SOBREVIVENCIA DAS CRIANÇAS "NUTRIÇÃO, AGUA SANEAMENTO"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	457,500	457,500
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	191,500	191,500
Total do Capítulo : 619940101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	1,181,000	1,181,000
619941301-PROGRAMA NACIONAL LUTA CONTRA PALUDISMO "GNB-M-MHO"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 619941301	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	70,000	70,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,771,750	2,771,750
Total da Secção : 18	Int :	0	0	0	70,000	70,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,771,750	2,771,750

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
621211401-Direcção Geral de Administração de Sistema de Saúde						
6135 - Saúde e Indemnizações	Int :	120,000	120,000	0	0	120,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621211401	Int :	120,000	120,000	0	0	120,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
621211501-Direcção Greal de Promoção e Prevenção de Saúde						
6151 - Encargos com saúde	Int :	300,000	300,000	0	0	300,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621211501	Int :	300,000	300,000	0	0	300,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
621220601-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	2,766,620	3,757,610	0	2,223,347	5,980,956
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	270,092	270,092	0	0	270,092
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	631,884	631,884	0	0	631,884
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621220601	Int :	3,668,596	4,659,586	0	2,223,347	6,882,932
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	4,088,596	5,079,586	0	2,223,347	7,302,932
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
621110101-Gabinete do Ministro da Saúde Pública						
6281 - Transporte Exterior	Int :	86,000	86,000	0	0	86,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	6,000	6,000	0	0	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	34,200	34,200	0	0	34,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	5,720	5,720	0	0	5,720
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621110101	Int :	131,920	131,920	0	0	131,920
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
621211401-Direcção Geral de Administração de Sistema de Saúde						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	40,000	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int :	31,000	31,000	0	0	31,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	121,000	93,000	0	18,000	111,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	23,503	11,000	0	0	11,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	112,000	112,000	0	0	112,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6296 - Roupas e calçado	Int :	5,083	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	220,000	231,500	0	0	231,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621211401	Int :	552,586	523,500	0	18,000	541,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
621211501-Direcção Greal de Promoção e Prevenção de Saúde						
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	121,944	121,944	0	11,086	133,030
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos	Don : Donativos		

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
621211501-Direcção Greal de Promoção e Prevenção de Saúde						
Total do Capitulo : 621211501	Int :	121,944	121,944	0	11,086	133,030
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
621330321-Direcção Regional de Saúde de Cacheu (incluindo S.Domingos)						
6295 - Alimentação	Int :	720,000	720,000	0	0	720,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621330321	Int :	720,000	720,000	0	0	720,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	1,526,450	1,497,364	0	29,086	1,526,450
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
5-Outras Despesas Correntes Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
621211401-Direcção Geral de Administração de Sistema de Saúde						
		PTIP:				
6691 - Outras despesas comuns	Int :	8,700,000	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621211401	Int :	8,700,000	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 5	Int :	8,700,000	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
611126301-PROGRAMA DE SUPORTES DE APRIVISIONAMENTO DE VACINAS- CONTRAPARTIDA DE GAVI						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	200,000	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	500,500	500,500
Total do Capitulo : 611126301	Int :	0	0	0	200,000	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	500,500	500,500
611920801-APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO REGIONAL DE REFORÇO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	240,000	240,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 611920801	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	240,000	240,000
	Don :	0	0	0	0	0
611921202-PROJECTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR, APOIO AOS PACIENTES CARENCIADOS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 611921202	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
611940201-PROGRAMA DE APOIO DE URGÊNCIA PARA LUTA CONTRA VIRUS DE COVID-19						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	800,000	800,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 611940201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	800,000	800,000
	Don :	0	0	0	0	0
611940401-NUTRIÇÃO_PAM:TRATAMENTO DE MAM DAS CRIANÇAS DE 6-59 MESES						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	173,990	173,990
Total do Capitulo : 611940401	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	173,990	173,990
611940601-PROJECTO CRIANÇAS E SIDA						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	174,900	174,900
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	174,900	174,900
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	116,600	116,600
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos		Don : Donativos	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
611940601-PROJECTO CRIANÇAS E SIDA						
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	116,600	116,600
Total do Capitulo : 611940601	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	583,000	583,000
611940701-NUTRIÇÃO_PAM: FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS COMPLIMENTARES PARA CRIANÇAS DE 6						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	32,745	32,745
Total do Capitulo : 611940701	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	32,745	32,745
611940901-PROJECTO DE APOIO A COVID 19 (realocação de fundos do REDISSE II)						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	445,686	445,686
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 611940901	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	445,686	445,686
	Don :	0	0	0	0	0
611941201-PROJECTO DE COOPERAÇÃO PORTUGUESA						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	66,667	66,667
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	100,000	100,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
Total do Capitulo : 611941201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	266,667	266,667
611946301-PROJECTO DE REFORÇO DOS CENTROS SAUDE DE REGIÃO BIOMBO						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
611946301-PROJECTO DE REFORÇO DOS CENTROS SAUDE DE REGIÃO BIOMBO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	190,000	190,000
Total do Capitulo : 611946301	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	290,000	290,000
611947201-PROJECTO COMPRAS DE MEDICAMENTOS "CECOM"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	60,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	37,924	37,924
Total do Capitulo : 611947201	Int :	0	0	0	60,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	37,924	37,924
611947901-PROGRAMA INTEGRADA PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL EM GUINÉ						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	300,000	300,000
Total do Capitulo : 611947901	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	300,000	300,000
611949301-PROJETO COVID-19						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	147,754	147,754
Total do Capitulo : 611949301	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	147,754	147,754
611990801-CG-PNDS (FM) ajuda ao COVID 19 (realocação de fundos)						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	61,000	61,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	400,993	400,993
Total do Capitulo : 611990801	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	461,993	461,993
611990901-Adicional FM COVID 19 - 2,2 milhoes USD						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	776,000	776,000
Total do Capitulo : 611990901	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	776,000	776,000

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
613930701-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADES DE HOSPITAL SIMÃO MENDES (CENTRO DE HEMOI						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	110,000	110,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 613930701	Int :	0	0	0	110,000	110,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
613931501-PROGRAMA DA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DA TUBERCULOSE						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	169,911	169,911
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	131,191	131,191
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	900,000	900,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	200,000	200,000
Total do Capitulo : 613931501	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	1,401,103	1,401,103
613931601-PROJETO DE DIMINUIÇÃO DA MORTALIDADE E MOBILIDADE RELACIONADAS COM A MALÁRIA						
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	176,354	176,354
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	200,000	200,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	474,837	474,837
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
Total do Capitulo : 613931601	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	1,001,191	1,001,191

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

18-Ministerio da Saude		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
613937801-REFORÇOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIIVA DE QUALIDADE E DA PROVENÇÃO DO H						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	187,100	187,100
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	37,200	37,200
Total do Capitulo : 613937801	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	274,300	274,300
619949301-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADE DE COMITÉ DE COORDENAÇÃO MULTI-SECTORIAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 619949301	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	500,000	500,000
	Emp :	0	0	0	1,485,686	1,485,686
	Don :	0	0	0	6,247,167	6,247,167
Total da Secção : 18	Int :	14,315,046	6,576,950	0	2,752,432	9,329,382
	Emp :	0	0	0	1,485,686	1,485,686
	Don :	0	0	0	6,247,167	6,247,167

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
661220301-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int :	95,053	67,700	0	0	67,700
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int :	0	0	0	2,716	2,716
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	23,763	18,000	0	0	18,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6151 - Encargos com saúde	Int :	0	0	0	30,400	30,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 661220301	Int :	118,816	85,700	0	33,116	118,816
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	118,816	85,700	0	33,116	118,816
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
661220301-Direcção Administrativa e Financeira						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	12,000	11,000	0	0	11,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	4,000	4,000	0	0	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	14,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 661220301	Int :	45,000	42,000	0	3,000	45,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	45,000	42,000	0	3,000	45,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
661210101-Direcção Geral da Solidariedade Social e da Família						
6391 - Segurança social	Int :	20,800	20,800	0	0	20,800
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6421 - Associações de caridade	Int :	31,200	31,200	0	0	31,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6439 - Outras despesas de segurança social	Int :	2,560,000	480,000	0	0	480,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 661210101	Int :	2,612,000	532,000	0	0	532,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	2,612,000	532,000	0	0	532,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
341920701-REFORÇO CAPACIDADES INSTITUCIONAL DO MINISTERIO, SEGURANDO A SUA REPRESENTAÇÃO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 341920701	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
359940122-Apoio À Aldeia Infantil Sos - Bissau/Gabú/Canchungo						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	70,405	70,405
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	40,988	40,988
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	102,520	102,520
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	78,516	78,516
Total do Capitulo : 359940122	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	342,429	342,429
359940223-FORTELECIMENTO FAMILIAR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	259,400	259,400
Total do Capitulo : 359940223	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	259,400	259,400
361940201-PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (BOLSA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	84,324	84,324
Total do Capitulo : 361940201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	84,324	84,324
361940501-PROGRAMA DE AUTONOMIZAÇÃO DE MULHRES TRANSFORMADORAS DE PRODUTOS AGRICOL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	44,760	44,760

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361940501-PROGRAMA DE AUTONOMIZAÇÃO DE MULHRES TRANSFORMADORAS DE PRODUTOS AGRICOL						
Total do Capítulo : 361940501	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	44,760	44,760
361940601-PROJECTO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS NACIONAIS SOCIAIS (FAMILIA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 361940601	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
431935822-REABILITAÇÃO E EQUIPAMTOS DO EX INTERNATO DE MORES (CENTRO PROFISSIONALIZAN						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	2,469	2,469
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	11,000	11,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 431935822	Int :	0	0	0	13,469	13,469
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
611920101-PROTEÇÃO DA CRIANÇA						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	55,900	55,900
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	20,000	20,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	100,000	100,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	35,090	35,090
Total do Capítulo : 611920101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	210,990	210,990
669940101-PROJECTO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E LUTA CONTRA "IST/VIH/SIDA"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

19-Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
669940101-PROJECTO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E LUTA CONTRA "IST/VIH/SIDA"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 669940101	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
669940801-PROJECTO DE COMBATE A FENOMINO DE TRABALHO INFANTIL, DAS CRIANÇAS MENDIGAS, P						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 669940801	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
689990101-PLATAFORMA DE 50.000.000 MULHERES TENE PALAVRAS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	10,000	10,000
Total do Capitulo : 689990101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	10,000	10,000
992920101-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UM COMLEXO MULTIFUNCIOAL E PROFISS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	14,443	14,443
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	2,000	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 992920101	Int :	0	0	0	16,443	16,443
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	114,913	114,913
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	951,903	951,903
Total da Secção : 19	Int :	2,775,816	659,700	0	151,029	810,729
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	951,903	951,903

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Publicas, Habitação e Urbanismo		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
719941201-ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE FARIM E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PESAGEM						
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	64,559	64,559
Don :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 719941201		Int :	0	0	0	0
		Emp :	0	0	64,559	64,559
		Don :	0	0	0	0
Total do Título : 7		Int :	0	0	0	0
		Emp :	0	0	64,559	64,559
		Don :	0	0	0	0
Total da Secção : 21		Int :	0	0	0	0
		Emp :	0	0	64,559	64,559
		Don :	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Titulo, Capitulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Publicas, Habitação e Urbanismo		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
713220101-Direcção de Administração e Finanças						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	175,652	175,652	0	0	175,652
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	175,652	175,652	0	0	175,652
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	15,244	15,244	0	0	15,244
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 713220101	Int :	366,548	366,548	0	0	366,548
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	366,548	366,548	0	0	366,548
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Publicas, Habitação e Urbanismo		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
711110101-Gabinete do Ministro das Obras Públicas Infraestruturas, Transportes e Comunicações						
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	8,000	4,000	0	4,000	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	3,000	2,000	0	1,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 711110101	Int :	11,000	6,000	0	5,000	11,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
713220101-Direcção de Administração e Finanças						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	2,000	2,000	0	0	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	4,000	4,000	0	0	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	19,000	8,000	0	11,000	19,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 713220101	Int :	35,000	24,000	0	11,000	35,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	46,000	30,000	0	16,000	46,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Publicas, Habitação e Urbanismo		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
349940302-PROJECTO ACTUALIZAÇÃO DA TOPONIMIA NACIONAL E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE OCUPA						
Int :		0	0	0	15,000	15,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 349940302	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
774940101-PROJECTO TRANSPORTE RURAL						
Int :		0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	395,189	395,189
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	263,460	263,460
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	658,649	658,649
	Don :	0	0	0	0	0
774940191-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS DE BISSAU II FASE E 2ª SAÍDA DE BISSAU(AN						
Int :		0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	1,106,074	1,106,074
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	474,032	474,032
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940191	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	1,580,106	1,580,106
	Don :	0	0	0	0	0
774940192-ESTUDOS DE SAFIM-INGORE-SÃO DOMINGO-MPACK E SÃO DOMINGO-VARELA						
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	65,865	65,865
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940192	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	65,865	65,865
	Don :	0	0	0	0	0
774940193-PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MAMPATA-GANDEMBEL FRONTEIRA (1X2 VIAS EM B						
Int :		0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	369,178	369,178
	Don :	0	0	0	0	0
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	246,119	246,119
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 774940193	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	615,297	615,297
	Don :	0	0	0	0	0
774940194-PROJECTO DE ESTUDO TECNICO, ECONOMICO E AMBIENTAL ESTRADA BAFATA (CRUZAMENT						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Publicas, Habitação e Urbanismo		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
774940194-PROJECTO DE ESTUDO TECNICO, ECONOMICO E AMBIENTAL ESTRADA BAFATA (CRUZAMENT						
	Int :	0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 774940194	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
774940291-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO CORRENTE DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E VIAS URBANAS						
	Int :	0	0	0	3,000,000	3,000,000
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 774940291	Int :	0	0	0	3,000,000	3,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
774940292-ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA INGORE-BIGENE-FARIM						
	Int :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	277,044	277,044
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 774940292	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	277,044	277,044
	Don :	0	0	0	0	0
774940293-PROJECTO MULTINACIONAL CONSTRUÇÃO DE ESTRADA BOKÉ-QUEBO						
	Int :	0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	324,872	324,872
	Int :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,297,906	2,297,906
	Int :	0	0	0	250,000	250,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 774940293	Int :	0	0	0	250,000	250,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,622,778	2,622,778
774940294-PROJECTO DE ESTUDO TECNICO, ECONOMICO E AMBIENTAL ESTRADA CUNTABANE- MADINA						
	Int :	0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 774940294	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
774940392-PROJECTO DE ESTUDO TECNICO, ECONOMICO E AMBIENTAL ESTRADA BISSAU-QUINHAMEL-						
	Int :	0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

21-Ministério da Obras Publicas, Habitação e Urbanismo		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
774940392-PROJECTO DE ESTUDO TECNICO, ECONOMICO E AMBIENTAL ESTRADA BISSAU-QUINHAMEL-						
Int :		0	0	0	50,000	50,000
Total do Capitulo : 774940392		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
774940692-PROJECTO DE ESTUDO TECNICO, ECONOMICO E AMBIENTAL ESTRADA BISSAU(CRUZ. ANP)-P						
Int :		0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	50,000	50,000
Total do Capitulo : 774940692		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
774940992-PROJECTO DE ESTUDO TECNICO, ECONOMICO E AMBIENTAL ESTRADA FARIM-SARE BACAR-						
Int :		0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	50,000	50,000
Total do Capitulo : 774940992		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	3,515,000	3,515,000
Total do Titulo : 7		Emp :	0	0	3,196,961	3,196,961
Don :		0	0	0	2,622,778	2,622,778
Int :		412,548	396,548	0	3,531,000	3,927,548
Total da Secção : 21		Emp :	0	0	3,196,961	3,196,961
Don :		0	0	0	2,622,778	2,622,778

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
712220101-Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	83,519	83,519	0	0	83,519
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	83,519	83,519	0	0	83,519
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	18,428	18,428	0	0	18,428
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 712220101	Int :	185,466	185,466	0	0	185,466
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	185,466	185,466	0	0	185,466
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
712220101-Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	30,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	2,000	3,000	0	5,000	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	2,000	2,500	0	2,985	5,485
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	1,500	5,500	0	0	5,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	2,000	1,500	0	1,500	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	0	0	0	6,000	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	50,964	25,479	0	9,000	34,479
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 712220101	Int :	88,464	45,979	0	24,485	70,464
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	88,464	45,979	0	24,485	70,464
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
712220101-Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros						
6312 - Serviços autónomos	Int :	36,270	36,270	0	0	36,270
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 712220101	Int :	36,270	36,270	0	0	36,270
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	36,270	36,270	0	0	36,270
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
612294071-PROGRAMA AGÚA, SANEAMENTO E HIGIENE						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	5,258	5,258
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	15,000	15,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	250,000	250,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	20,000	20,000
Total do Capitulo : 612294071	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	290,258	290,258
731940101-PROJECTO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUROS DE AGUAS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	53,000	53,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 731940101	Int :	0	0	0	83,000	83,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
731940601-PROJECTO GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS EM ÁGUA "GIRE"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 731940601	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
731941401-PROJECTO DA GESTÃO INTEGRADO DOS RECURSOS NATURAIS - FUTA DJALLO "PGIRN"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	6,000	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	9,994	9,994
Total do Capitulo : 731941401	Int :	0	0	0	6,000	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	9,994	9,994
733920901-PROGRAMA HIDRAULIA MULTI-USO PARA SEGURAÇA ALIMENTAR NA GUINÉ-BISSAU						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	87,900	87,900

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
733920901-PROGRAMA HIDRAULIA MULTI-USO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR NA GUINÉ-BISSAU						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	75,800	75,800
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	4,382	4,382
Total do Capítulo : 733920901	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	168,082	168,082
736290312-PROJECTO DE URGÊNCIA DE MELHORIA DE SERVIÇOS DA AGUA E ELECTRICIDADE "PUASEE F						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	800,000	800,000
	Don :	0	0	0	5,258	5,258
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	320,000	320,000
	Don :	0	0	0	5,258	5,258
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	320,000	320,000
	Don :	0	0	0	110,516	110,516
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	160,000	160,000
	Don :	0	0	0	5,258	5,258
Total do Capítulo : 736290312	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	1,600,000	1,600,000
	Don :	0	0	0	126,291	126,291
761992301-PROJECTO DE URGÊNCIA DE MELHORIA DE SERVIÇOS DA AGUA E ELECTRICIDADE "PUASEE F						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	400,000	400,000
	Don :	0	0	0	10,516	10,516
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	160,000	160,000
	Don :	0	0	0	15,774	15,774
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	120,000	120,000
	Don :	0	0	0	100,000	100,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	120,000	120,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 761992301	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	800,000	800,000
	Don :	0	0	0	126,291	126,291
762932912-PROJECTO DE APOIO A MELHORIA DE SERVIÇO DE ENERGIA EM BISSAU "PASEB"						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
762932912-PROJECTO DE APOIO A MELHORIA DE SERVIÇO DE ENERGIA EM BISSAU "PASEB"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762932912	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
762940122-CENTRAL FOTOVOLTAICA DE BISSORA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	40,000	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762940122	Int :	0	0	0	40,000	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
762940301-PROJECTO DE REABILITAÇÃO, EXTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PRODUÇÃO E DESTR						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762940301	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
762940501-PROJECTO HORA TCHIGA - PROGRAMA DE LIBERALIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO MERCAD						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762940501	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
762940701-PROJECTO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAMPADEIRAS PÚBLICAS SOLARES						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762940701	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
762940801-PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DAS GERADORES REGIONAIS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	0	0	0	23,305	23,305
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
762940801-PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DAS GERADORES REGIONAIS						
Total do Capítulo : 762940801	Int :	0	0	0	33,305	33,305
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
762952401-PROJECTO DE INTERCONEXÃO ELECTRICA DE "OMVG"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	120,000	120,000
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	200,000	200,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762952401	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	320,000	320,000
	Don :	0	0	0	0	0
762952501-PROJECTO P146830 OMVG						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	800,000	800,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762952501	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	800,000	800,000
	Don :	0	0	0	0	0
762952601-PROJECTO DE INTERCONEXÃO ELECTRICA DE "OMVG"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	192,000	192,000
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	168,000	168,000
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	120,000	120,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 762952601	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	480,000	480,000
	Don :	0	0	0	0	0
763921212-PROJECTO DE APOIO A MELHORIA DE SERVIÇO DE ENERGIA EM BISSAU "PASEB"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	490,000	490,000
	Don :	0	0	0	15,774	15,774
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	306,250	306,250
	Don :	0	0	0	10,516	10,516
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	120,000	120,000
	Emp :	0	0	0	245,000	245,000
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
763921212-PROJECTO DE APOIO A MELHORIA DE SERVIÇO DE ENERGIA EM BISSAU "PASEB"						
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	183,750	183,750
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 763921212	Int :	0	0	0	120,000	120,000
	Emp :	0	0	0	1,225,000	1,225,000
	Don :	0	0	0	26,291	26,291
769930211-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADES PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA E CON						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	313,920	313,920
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	188,352	188,352
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	35,000	35,000
	Emp :	0	0	0	125,568	125,568
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 769930211	Int :	0	0	0	35,000	35,000
	Emp :	0	0	0	627,839	627,839
	Don :	0	0	0	0	0
769932511-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE NA CID						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	379,050	379,050
	Don :	0	0	0	0	0
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	162,450	162,450
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	270,750	270,750
	Don :	0	0	0	226,291	226,291
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	162,450	162,450
	Don :	0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	108,300	108,300
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 769932511	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	1,083,001	1,083,001
	Don :	0	0	0	226,291	226,291
769933401-PROJETO 14 LOCALIDADES A PARTIR DAS SUBESTAÇÕES DA OMVG. (PROJETO ELÉTRICO)						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	650,089	650,089
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
769933401-PROJETO 14 LOCALIDADES A PARTIR DAS SUBSTAÇÕES DA OMVG. (PROJETO ELÉTRICO)						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	325,044	325,044
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	325,044	325,044
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 769933401	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	1,300,178	1,300,178
	Don :	0	0	0	0	0
793940101-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADE DO CADASTRO MINEIRO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 793940101	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
793940201-DINAMIZAÇÃO DE PROSPECÇÃO PESQUISA GEOLOGICA E MINEIRA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 793940201	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
793940301-CARTOGRAFIA GEOLOGICA DA GUINÉ-BISSAU						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	23,285	23,285
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 793940301	Int :	0	0	0	23,285	23,285
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
793940401-PROJECTO DE APOIO INSTITUCIONAL A INITA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	14,626	14,626
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 793940401	Int :	0	0	0	14,626	14,626
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
793940501-PROJECTO DE REESTRUTURAÇÃO E RELANÇAMENTO DO INITA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	7,941	7,941
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 793940501	Int :	0	0	0	7,941	7,941
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

22-Ministério dos Recursos Naturais e Energia		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
811940102-APOIO AO MELHORAMENTO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS ALIMENTAR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	13,449	13,449
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 811940102	Int :	0	0	0	13,449	13,449
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
851998401-PROGRAMA HIDRAULICA DE 200 PONTOS DE AGUA E 2500 LATRINAS NA GUINÉ-BISSAU						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	92,300	92,300
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	77,500	77,500
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	6,573	6,573
Total do Capítulo : 851998401	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	176,373	176,373
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	761,606	761,606
	Emp :	0	0	0	8,236,018	8,236,018
	Don :	0	0	0	1,149,869	1,149,869
Total da Secção : 22	Int :	310,200	267,715	0	786,091	1,053,806
	Emp :	0	0	0	8,236,018	8,236,018
	Don :	0	0	0	1,149,869	1,149,869

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
774940501-Programa De Especial Da Segurança Alimentar						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 774940501	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
821933394-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE VALOR DE ARROZ NAS REGIÕES DE BAFAT						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821933394	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
821941601-PROJECTO DE PROMOÇÃO DE ORIZICULTURA PARA JOVENS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	54,887	54,887
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821941601	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	54,887	54,887
	Don :	0	0	0	0	0
822930793-PROJECTO APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DAS REGIÕES SUL "PADES"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 822930793	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
823940201-Programa De Reabilitação Do Sector Agrario ""Presa R""						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	95,085	95,085
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	83,199	83,199
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	59,428	59,428
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 823940201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	237,712	237,712
	Don :	0	0	0	0	0
834915901-PROJECTO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA FILEIRA DE ARROZ						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
834915901-PROJECTO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA FILEIRA DE ARROZ						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	94,601	94,601
Total do Capítulo : 834915901	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	94,601	94,601
851992201-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS DE CONSERVAÇÃO DE COLHEITA E SEMENTES						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	53,943	53,943
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,915	50,915
Total do Capítulo : 851992201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	104,858	104,858
851992701-ORDENAMENTO DE 1000 HÁ DE PERIMETRO AGRO-SILVO-PASTORIS HALIÉUTICOS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	150,600	150,600
Total do Capítulo : 851992701	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	150,600	150,600
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	125,000	125,000
	Emp :	0	0	0	292,599	292,599
	Don :	0	0	0	350,059	350,059
Total da Secção : 23	Int :	0	0	0	125,000	125,000
	Emp :	0	0	0	292,599	292,599
	Don :	0	0	0	350,059	350,059

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.		(1)				
821220101-Direcção de Administração e Finanças						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	284,665	240,438	0	0	240,438
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	150,030	150,030	0	151,280	301,310
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	108,674	1,620	0	0	1,620
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821220101	Int :	543,368	392,088	0	151,280	543,368
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	543,368	392,088	0	151,280	543,368
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.		(1)				
821220101-Direcção de Administração e Finanças						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	12,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int :	8,500	8,500	0	0	8,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	59,625	59,625	0	0	59,625
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	85,000	85,000	0	0	85,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	85,750	85,750	0	0	85,750
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6241 - Seguros	Int :	1,851	1,851	0	0	1,851
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	4,165	4,165	0	0	4,165
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	2,500	2,500	0	0	2,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6274 - Locação de bens	Int :	7,000	7,000	0	0	7,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	35,473	35,473	0	0	35,473
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	12,421	12,421	0	0	12,421
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	18,000	18,000	0	0	18,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	3,000	3,000	0	0	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821220101-Direcção de Administração e Finanças						
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	88,538	88,538	0	0	88,538
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 821220101	Int :	433,823	433,823	0	0	433,823
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	433,823	433,823	0	0	433,823
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821220101-Direcção de Administração e Finanças						
6311 - Fundos autónomos	Int :	20,000	20,000	0	0	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821220101	Int :	20,000	20,000	0	0	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
843420101-Instituto Nacional de Pesquisa Agrária						
6312 - Serviços autónomos	Int :	48,409	48,409	0	0	48,409
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 843420101	Int :	48,409	48,409	0	0	48,409
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	68,409	68,409	0	0	68,409
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
111199001-PROJECTO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E SEGUIMENTO DA LEI FUNDIARIO EM GBS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	11,094	11,094
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,774	2,774
Total do Capitulo : 111199001	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	13,868	13,868
622920101-PROJECTODE URGENCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA GUINÉ-BISSAU "COMPONENTE I E II						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	3,552,104	3,552,104
Total do Capitulo : 622920101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	3,552,104	3,552,104
622920201-PROJECTODE URGENCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA GUINÉ-BISSAU "COMPONENTE III E						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	750,000	750,000
Total do Capitulo : 622920201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	750,000	750,000
711934211-PROJECTO DE REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DE BISSAU						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	114,382	114,382
Total do Capitulo : 711934211	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	114,382	114,382
811940103-PROJECTO AUTOMIZAÇÃO E INCLUSÃO FINANCEIRA DAS MULHERES E JOVENS NO AGRO-NE						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	112,568	112,568
	Don :	0	0	0	35,946	35,946
Total do Capitulo : 811940103	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	112,568	112,568
	Don :	0	0	0	35,946	35,946
821930101-PROJECTO DE EQUIPAMENTOS DE ORDEMANENTO HIDROAGRICOLA E PISTAS RURAIS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	2,451	2,451
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos		Don : Donativos	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821930101-PROJECTO DE EQUIPAMENTOS DE ORDEMANENTO HIDROAGRICOLA E PISTAS RURAIS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821930101	Int :	0	0	0	62,451	62,451
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
821933395-PROJECTO DE APOIO AS CADEIAS DE VALORES E AO EMPRESARIADO AGRICOLA E RURAL (P/						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	68,609	68,609
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821933395	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	68,609	68,609
	Don :	0	0	0	0	0
821940201-PROJECTO HORA TCHIGA - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO SECTOR MODERNO AGRICOLA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821940201	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
821940301-PROJECTO DE DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, MERCADOS INTEGRADOS E DA I						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	170,662	170,662
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	102,397	102,397
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	68,265	68,265
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821940301	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	341,323	341,323
	Don :	0	0	0	0	0
821940302-PROJETO DE ZONAGEM AGROECOLOGICA EM GUINE-BISSAU						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	26,765	26,765
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821940302	Int :	0	0	0	26,765	26,765
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
821940401-PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HIDROAGRICOLA E SOCIO-ECONOMICO						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821940401-PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HIDROAGRICOLA E SOCIO-ECONOMICO						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821940401	Int :	0	0	0	150,000	150,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
821941301-PROJECTO INTEGRADO DE PRODUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS A						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	114,382	114,382
Total do Capitulo : 821941301	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	114,382	114,382
821946501-PROJECTO DE APOIO À CAMPANHA AGRÍCOLA 2018-2019						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	800,000	800,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821946501	Int :	0	0	0	800,000	800,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
821946701-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE LABORATORIO NACIONAL DE SOLOS, ÁGUA E PLANTAS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 821946701	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
822930893-PROJECTO DIVERSIFICAÇÃO DA FAMILIAR , MERCADO INTEGRADO E DA NUTRIÇÃO FACE AS M						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	46,000	46,000
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	89,110	89,110
	Don :	0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	25,000	25,000
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	46,000	46,000
	Don :	0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	45,000	45,000
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
822930893-PROJECTO DIVERSIFICAÇÃO DA FAMILIAR , MERCADO INTEGRADO E DA NUTRIÇÃO FACE AS M						
Int :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 822930893		Emp :	0	0	251,110	251,110
Don :		0	0	0	0	0
823910101-PROJECTO DE PESQUISA AGRARIA E CONSELHO AGRICOLA						
Int :		0	0	0	40,000	40,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	40,000	40,000
Total do Capítulo : 823910101		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
823949102-PROJECTO DE APOIO INTEGRADO AO DESENVOLVIMENTO RURAL "ACTIVE" - EIXO III						
Int :		0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	100,236	100,236
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	123,600	123,600
Int :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 823949102		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	223,836	223,836
829929101-PROJECTO DE APOIO A AGRICULTURA NO QUADRO DA COOPERAÇÃO SUL\$SUL GBS						
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	16,573	16,573
Int :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 829929101		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	16,573	16,573
829940101-PROJECTO RECENCIAMENTO GERAL DA AGRICULTURA E PECUARIA						
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	256,000	256,000
Int :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 829940101		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	256,000	256,000
832940192-PROJECTO DE APOIO INTENSIFICAÇÃO PRODUÇÃO DE ARROZ NAS REGIOES DE OIO E CACHE						
Int :		0	0	0	0	0
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES		Emp :	0	0	100,000	100,000
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos		Emp :	0	0	87,500	87,500
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	62,500	62,500
Don :		0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
832940192-PROJECTO DE APOIO INTENSIFICAÇÃO PRODUÇÃO DE ARROZ NAS REGIOES DE OIO E CACHE						
Total do Capitulo : 832940192	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	250,000	250,000
	Don :	0	0	0	0	0
849940101-PROJECTO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS NACIONAIS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	73,896	73,896
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 849940101	Int :	0	0	0	73,896	73,896
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
849940201-PROJECTO DE GESTAO DURAVEL DAS TERRAS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	12,065	12,065
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	12,000	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 849940201	Int :	0	0	0	44,065	44,065
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
849940301-PROJECTO DE GESTAO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS E FAUNISTICOS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 849940301	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
849940401-PROJECTOS DE SUPORTE AO SISTEMA TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE FLORESTAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	61,000	61,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 849940401	Int :	0	0	0	61,000	61,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
849940501-PROJETO DE INVENTARIO FLORESTAL						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

23-Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
849940501-PROJETO DE INVENTARIO FLORESTAL						
Int :		0	0	0	74,346	74,346
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	74,346	74,346
Total do Capítulo : 849940501 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
851940101-PROGRAMA DE RELANCE DE ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO ANIMAL						
Int :		0	0	0	40,000	40,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	40,000	40,000
Total do Capítulo : 851940101 Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
873940101-PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO DO SECTOR AGRICOLA						
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	110,567	110,567
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 873940101 Emp :		0	0	0	110,567	110,567
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	1,507,522	1,507,522
Total do Título : 7 Emp :		0	0	0	1,134,177	1,134,177
Don :		0	0	0	5,077,090	5,077,090
Int :		1,045,600	894,319	0	1,658,803	2,553,122
Total da Secção : 23 Emp :		0	0	0	1,134,177	1,134,177
Don :		0	0	0	5,077,090	5,077,090

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
861112501-Gabinete Do Ministro Das Pescas						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	110,793	110,793	0	0	110,793
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	100,709	100,709	0	19,809	120,518
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	43,406	23,597	0	0	23,597
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 861112501	Int :	254,908	235,099	0	19,809	254,908
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	254,908	235,099	0	19,809	254,908
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
86112501-Gabinete Do Ministro Das Pescas						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	10,033	10,033	0	0	10,033
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	2,059	9,902	0	556	10,458
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	3,000	3,000	0	0	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	534	534	0	0	534
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	3,967	3,967	0	0	3,967
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	16,466	14,960	0	0	14,960
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 86112501	Int :	36,057	42,395	0	556	42,951
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	36,057	42,395	0	556	42,951
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
719940302-PROJECTO DE AQUISIÇÃO DE PAINÉIS SOLARES PARA DIFERENTES ESTRUTURAS DE MINISTE						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 719940302	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
719940402-PROJECTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPL						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	23,400	23,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	558	558
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 719940402	Int :	0	0	0	23,958	23,958
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
719940491-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ALTO-BANDIM						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	200,000	200,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	170,000	170,000
Total do Capitulo : 719940491	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	370,000	370,000
863940101-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AS ACTIVIDADES DA PESCA ARTESANAL						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 863940101	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
863940201-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUEIRA DE BOLAMA						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
863940201-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUEIRA DE BOLAMA						
Total do Capitulo : 863940201	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
865921001-PROJECTO DE APOIO AO REFORÇO DAS CAPACIDADES TECNICAS DE LABORATÓRIO NACION						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	53,046	53,046
Total do Capitulo : 865921001	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	53,046	53,046
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	143,958	143,958
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	423,046	423,046

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

24-Ministério das Pescas		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
8-Contas Especiais do Tesouro Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
865420301-Serviço Nacional de Fiscalização e Controlo das Acuidades de Pesca						
9219 - Fundo de gestao dos recursos halieuticos	Int :	3,960,223	3,960,223	0	39,777	4,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 865420301	Int :	3,960,223	3,960,223	0	39,777	4,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 8	Int :	3,960,223	3,960,223	0	39,777	4,000,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 24	Int :	4,251,188	4,237,717	0	204,099	4,441,817
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	423,046	423,046

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
811110101-Gabinete do Ministro						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	222,717	222,717	0	0	222,717
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	0	0	0	6,080	6,080
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	72,319	72,319	0	0	72,319
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 811110101	Int :	295,036	295,036	0	6,080	301,116
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	295,036	295,036	0	6,080	301,116
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
811120101-Secretaria-Geral do Ministério do Comercio						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	7,820	7,820	0	3,000	10,820
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	9,680	9,680	0	2,320	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	2,269	2,269	0	6,000	8,269
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	0	0	0	6,001	6,001
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	29,666	19,480	0	0	19,480
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 811120101	Int :	49,435	39,249	0	18,321	57,570
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	49,435	39,249	0	18,321	57,570
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361910101-PROJECTO PARA A PROMOÇÃO DE INVENÇÃO E INOVAÇÃO "OAPI"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 361910101	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
361910201-PROJECTO COMITÉ NACIONAL DE SEGUIMENTO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA -CNS-IG						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 361910201	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
361910301-PROJECTO MEDIATIZAÇÃO SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 361910301	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
361910501-PROGRAMA DE COMPETIVIDADE DA AFRICA OCIDENTAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	500,000	500,000
Total do Capitulo : 361910501	Int :	0	0	0	25,000	25,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	500,000	500,000
812933202-PROJECTO DE VALORIZAÇÃO INTEGRAL DE CAJÚ "FUNDEI"						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	93,541	93,541
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	21,792	21,792
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	4,974	4,974
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	12,793	12,793
Total do Capitulo : 812933202	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	133,101	133,101
863940102-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA ARTESANAL NA GUINÉ-BISSAU (DESPAR-GB)						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
863940102-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA ARTESANAL NA GUINÉ-BISSAU (DESPAR-GB)						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	750,000	750,000
Total do Capitulo : 863940102	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	750,000	750,000
863940202-PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE FILEIRAS DE TUBERCULOS E HORTICULTURAS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	788,059	788,059
Total do Capitulo : 863940202	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	788,059	788,059
874840101-PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E ELEVAÇÃO DE NIVEL DA INDUSTRIA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	43,703	43,703
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 874840101	Int :	0	0	0	43,703	43,703
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
874920201-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADE DA INDUSTRIA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 874920201	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
874940501-PROJECTO DE POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	28,893	28,893
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 874940501	Int :	0	0	0	28,893	28,893
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879920401-CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PEDAGOGICA LEGAL E COERSIVA (INSPEÇÃO FISCALIZAÇÃO COM						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	11,506	11,506
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 879920401	Int :	0	0	0	11,506	11,506
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879940301-PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DOS PROJECTOS FINANCIADOS PELO QIR						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
879940301-PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DOS PROJECTOS FINANCIADOS PELO QIR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 879940301	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879940401-PROJECTO PARA AQUISIÇÃO DE KITS ANALISE RAPIDA E PREVENTIVA(CARNE, CEREAIS,PROC						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 879940401	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879940501-SENSIBILIZAÇÃO E MEDIATIZAÇÃO NACIONAL SOBRE A IMPORTANCIA DE CONSUMO DE QUALI						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 879940501	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879940601-AQUISIÇÃO DE MEIOS DE LOCOMUÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO COMERCIAL E INDU						
2431 - Material de transporte	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	11,200	11,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 879940601	Int :	0	0	0	12,200	12,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879940701-PROJECTO BSTP (BOLSA DE SUBCONTRATAÇÃO E DE PARCERIA)						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	8,520	8,520
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 879940701	Int :	0	0	0	8,520	8,520
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879940801-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ALBERGAR AUTORIDADE NACIONAL DE CONC						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	3,921	3,921
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

25-Ministério do Comércio e Indústria		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
879940801-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ALBERGAR AUTORIDADE NACIONAL DE CONC						
Total do Capitulo : 879940801	Int :	0	0	0	8,921	8,921
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
879940901-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE 1 CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	8,587	8,587
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 879940901	Int :	0	0	0	18,587	18,587
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	227,330	227,330
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,171,160	2,171,160
Total da Secção : 25	Int :	344,471	334,285	0	251,730	586,016
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,171,160	2,171,160

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

30-Secretaria de Estado das Comunidades		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
151110201-Gabinete do Secretario de Estado das Comunidades						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	3,633	3,750	0	1,250	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	5,000	5,000	0	4,050	9,050
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	8,420	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	2,340	4,500	0	1,500	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	41,147	32,490	0	0	32,490
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 151110201	Int :	60,540	53,740	0	6,800	60,540
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	60,540	53,740	0	6,800	60,540
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 30	Int :	60,540	53,740	0	6,800	60,540
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

31-Secretaria de Estado da Cooperação Internacional		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
151110801-Gabinete do Secretario de Estado da Cooperação Internacional						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	3,000	3,000	0	0	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	2,000	2,000	0	8,600	10,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	2,000	2,000	0	0	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	15,000	15,000	0	0	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	19,400	19,400	0	0	19,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 151110801	Int :	51,400	51,400	0	8,600	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	51,400	51,400	0	8,600	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 31	Int :	51,400	51,400	0	8,600	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
2-Amortização e despesas da dívida pública Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311110201-Gabinete do Secretario do Estado						
1511 - Empréstimos projectos - BAD	Int :	21,000	20,000	0	0	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1512 - Empréstimos projectos - BADEA	Int :	163,000	155,000	0	0	155,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1513 - Empréstimos projectos - BID	Int :	262,000	249,000	0	0	249,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1514 - Empréstimos projectos - Banco Mundial	Int :	1,456,000	1,456,000	0	1,739,586	3,195,586
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1515 - Empréstimos projectos - BOAD	Int :	7,436,000	7,436,000	0	2,652,000	10,088,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1518 - Emprestitos projectos - FAD	Int :	742,000	742,000	0	343,000	1,085,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1519 - Empréstimos projectos - Outros Organismos	Int :	2,325,000	1,362,000	0	0	1,362,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1761 - Outros Imprestimos Internos junto das Instituiçãoe	Int :	38,243,794	35,705,380	0	0	35,705,380
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
1821 - Dívida interna avalizada e administrações pública	Int :	2,423,206	2,969,255	0	6,810,745	9,780,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311110201	Int :	53,072,000	50,094,635	0	11,545,331	61,639,966
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 2	Int :	53,072,000	50,094,635	0	11,545,331	61,639,966
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
311110201-Gabinete do Secretario do Estado						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	7,300	7,300	0	0	7,300
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2445 - Material de cultura	Int :	2,500	2,500	0	0	2,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	48,000	48,000	0	0	48,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	2,532	2,532	0	0	2,532
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	21,525	21,525	0	0	21,525
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6221 - Encargos das instalações	Int :	6,047,000	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	11,500	11,500	0	0	11,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	2,500	2,500	0	0	2,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	2,340	2,340	0	0	2,340
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6271 - Locação de edifícios	Int :	40,500	38,000	0	0	38,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	60,000	60,000	0	0	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	43,000	43,000	0	0	43,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	323,171	301,171	0	24,500	325,671
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311110201	Int :	6,611,868	540,368	0	24,500	564,868
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Int :		6,611,868	540,368	0	24,500	564,868
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3						

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311110201-Gabinete do Secretario do Estado						
6421 - Associações de caridade	Int :	4,000	4,000	0	0	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6433 - Pensões provisórias de aposentação	Int :	9,195,401	10,040,636	0	0	10,040,636
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6439 - Outras despesas de segurança social	Int :	1,000	1,000	0	0	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6459 - Outros	Int :	2,493,536	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311110201	Int :	11,693,937	10,045,636	0	0	10,045,636
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	11,693,937	10,045,636	0	0	10,045,636
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

32-SECRETARIA DE ESTADO DO TESOUREO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
6-Juros da Divida			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
311110201-Gabinete do Secretario do Estado						
6511 - Juros e custos financeiros-BAD(DTS)	Int :	37,000	37,000	0	6,000	43,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6514 - Juros e custos financeiros - Banco Mundial	Int :	772,000	761,000	0	0	761,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6515 - Juros e custos financeiros - BOAD	Int :	3,844,000	3,473,000	0	0	3,473,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6519 - Juros e custos financeiros - Outros	Int :	667,000	652,000	0	0	652,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6532 - Juros e custos financeiros - Arábia Saudita	Int :	109,000	103,000	0	0	103,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6533 - Juros e custos financeiros - Kuwait	Int :	82,000	77,000	0	0	77,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6573 - Juros e custos financeiros - bancos comerciais s	Int :	964,000	563,600	0	0	563,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6579 - Juros e custos financeiros - quaisquer outros cre	Int :	6,900,000	6,307,000	0	0	6,307,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311110201	Int :	13,375,000	11,973,600	0	6,000	11,979,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 6	Int :	13,375,000	11,973,600	0	6,000	11,979,600
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 32	Int :	84,752,805	72,654,238	0	11,575,832	84,230,070
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

33-SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311110301-Gabinete do Secretario do Estado						
6212 - Combustiveis e lubrificantes	Int :	4,667	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	24,548	24,548	0	30,452	55,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	32,477	32,477	0	22,621	55,098
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	186,540	118,000	0	0	118,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 311110301	Int :	248,231	183,025	0	53,073	236,098
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
322210101-Direcção Geral das Contribuições e dos Impostos						
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	0	3,675	0	6,145	9,820
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 322210101	Int :	0	3,675	0	6,145	9,820
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
331210101-Direcção Geral do Orçamento						
6213 - Consumo de secretaria	Int :	10,887	10,887	0	2,313	13,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	20,025	20,025	0	0	20,025
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 331210101	Int :	30,912	30,912	0	2,313	33,225
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	279,143	217,612	0	61,531	279,143
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 33	Int :	279,143	217,612	0	61,531	279,143
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
511220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int :	158,750	203,750	0	0	203,750
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int :	1,000	1,000	0	0	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	46,878	46,878	0	0	46,878
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 511220101	Int :	206,628	251,628	0	0	251,628
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	206,628	251,628	0	0	251,628
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
511220101-Direcção Administrativa e Financeira						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	1,091	1,091	0	0	1,091
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2445 - Material de cultura	Int :	799	799	0	0	799
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	2,362	2,362	0	0	2,362
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	9,638	9,638	0	0	9,638
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	6,000	6,000	0	0	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	3,091	3,091	0	0	3,091
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6241 - Seguros	Int :	273	273	0	0	273
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	909	909	0	0	909
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6265 - Edições, traduções, anúncios	Int :	445	445	0	0	445
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6271 - Locação de edifícios	Int :	347	347	0	0	347
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	2,313	2,313	0	0	2,313
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	3,000	3,000	0	0	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	83,851	83,851	0	0	83,851
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
511220101-Direcção Administrativa e Financeira						
Total do Capítulo : 511220101	Int :	124,119	124,119	0	0	124,119
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	124,119	124,119	0	0	124,119
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
511220101-Direcção Administrativa e Financeira						
6312 - Serviços autónomos	Int :	50,400	50,400	0	0	50,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6391 - Segurança social	Int :	40,000	40,000	0	0	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6422 - Associações desportivas	Int :	200,000	200,000	0	0	200,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6424 - Associações culturais	Int :	80,000	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 511220101	Int :	370,400	290,400	0	0	290,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	370,400	290,400	0	0	290,400
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

35-SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
549948501-PROJECTO DE CONTINGÊNCIA DO DESPORTO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 549948501	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
559932501-PROJECTO DE CONTINGÊNCIA DA JUVENTUDE						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 559932501	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
594941301-PROJECTO DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO JUVINIL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 594941301	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
992443501-PROJECTO DO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO JUVINIL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 992443501	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	35,000	35,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 35	Int :	701,147	666,147	0	35,000	701,147
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

36-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO HOSPITALAR		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
621110201-Gabinete do Secretario de Estado						
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int :	0	1,500	0	500	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	5,000	12,187	0	4,063	16,250
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	9,050	9,050	0	8,533	17,583
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	46,490	14,167	0	0	14,167
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 621110201	Int :	60,540	36,904	0	23,096	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	60,540	36,904	0	23,096	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 36	Int :	60,540	36,904	0	23,096	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

38-Secretaria de Estado da Ordem Pública		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
211110601-Gabinete de Secretaria de Estado da Ordem Publica						
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	27,500	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	5,000	5,000	0	15,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	12,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	4,000	4,000	0	4,000	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	3,000	3,000	0	5,000	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	8,500	8,500	0	3,500	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 211110601	Int :	60,000	32,500	0	27,500	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	60,000	32,500	0	27,500	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 38	Int :	60,000	32,500	0	27,500	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

39-Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
219221601-Direcção de Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial						
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int :	30,000	30,000	0	20,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	12,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 219221601	Int :	42,000	42,000	0	20,000	62,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	42,000	42,000	0	20,000	62,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

39-Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
219221601-Direcção de Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial						
2311 - Construções e grandes reparações	Int :	38,666	7,000	0	0	7,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2411 - Mobiliário e Material de secretaria	Int :	31,643	3,500	0	0	3,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	16,771	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	24,090	15,000	0	0	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	4,448	4,448	0	33,352	37,800
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	3,682	3,682	0	22,318	26,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	2,500	2,500	0	0	2,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	24,745	24,745	0	25,000	49,745
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 219221601	Int :	146,545	65,875	0	80,670	146,545
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	146,545	65,875	0	80,670	146,545
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

39-Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
219221601-Direcção de Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial						
6434 - Pensões de aposentação., reforma, invalidez, so	Int :	1,474,727	1,474,727	0	0	1,474,727
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6439 - Outras despesas de segurança social	Int :	60,000	60,000	0	0	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 219221601	Int :	1,534,727	1,534,727	0	0	1,534,727
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	1,534,727	1,534,727	0	0	1,534,727
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

39-Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
211931103-PROJECTO DE DINAMIZAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ARROZ DOS COMBATENTES DE LIBERDADE D						
Int :		0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 211931103		0	0	0	50,000	50,000
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
211931104-PROJECTO DE APOIO SOCIAL E HUMANITARIO						
Int :		0	0	0	14,000	14,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 211931104		0	0	0	14,000	14,000
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
211931105-PROJECTO DE PRODUÇÃO DE FRANGOS						
Int :		0	0	0	6,000	6,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 211931105		0	0	0	6,000	6,000
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Total do Título : 7		0	0	0	70,000	70,000
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Total da Secção : 39		1,723,272	1,642,602	0	170,670	1,813,272
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
531113101-Gabinete de Secretário de Estado de Comunicação Social						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	40,265	40,265	0	79,520	119,785
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	8,225	8,225	0	0	8,225
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	42,957	42,957	0	0	42,957
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 531113101	Int :	91,447	91,447	0	79,520	170,967
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	91,447	91,447	0	79,520	170,967
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
531113101-Gabinete de Secretário de Estado de Comunicação Social						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	20,054	20,054	0	0	20,054
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	4,077	4,077	0	0	4,077
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	11,735	11,735	0	0	11,735
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	1,965	1,965	0	0	1,965
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	13,200	13,200	0	0	13,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	1,642	1,642	0	0	1,642
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	34,080	34,080	0	0	34,080
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 531113101	Int :	86,753	86,753	0	0	86,753
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	86,753	86,753	0	0	86,753
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias	Financ.		Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
532420101-Agência Nacional de Guiné-Bissau (ANG)						
6312 - Serviços autónomos	Int :	0	80,717	0	0	80,717
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532420101	Int :	0	80,717	0	0	80,717
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
532420201-Jornal " no Pincha "						
6312 - Serviços autónomos	Int :	0	80,000	0	0	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532420201	Int :	0	80,000	0	0	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
533420101-Rádio Difusão Nacional (RDN)						
6312 - Serviços autónomos	Int :	0	114,435	0	31,717	146,152
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 533420101	Int :	0	114,435	0	31,717	146,152
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
533420201-Rádio Televisão Guiné-Bissau (RTGB)						
6312 - Serviços autónomos	Int :	0	80,000	0	0	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 533420201	Int :	0	80,000	0	0	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	0	355,152	0	31,717	386,869
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361940103-PROJECTO APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 361940103	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
531940201-PROJECTO CENTRO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA E FORMAÇÃO MULTIME						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 531940201	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
532920401-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532920401	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
532930401-PROJECTO REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS INACEP						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	42,000	42,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532930401	Int :	0	0	0	42,000	42,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
532930501-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532930501	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
532940101-JORNAL NÔ PINTCHA-JNP						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532940101	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos		Don : Donativos	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

42-Secretaria de Estado da Comunicação Social		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
532940201-AGENCIA NOTICIOSA DA GUINÉ-ANG						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532940201	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
532940401-RADIOFUSÃO NACIONAL "RDN"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532940401	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
532940501-TELEVISÃO DA GUINÉ-BISSAU "TGB"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 532940501	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
684945002-PROGRAMA ADVOCACIA, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	400,245	400,245
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	23,600	23,600
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	112,300	112,300
Total do Capitulo : 684945002	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	536,145	536,145
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	162,000	162,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	536,145	536,145
Total da Secção : 42	Int :	178,200	533,352	0	273,237	806,589
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	536,145	536,145

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

148 / 181

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
713111601-Gabinete do Ministro dos Transportes e das Telecomunicações						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	105,594	125,432	0	0	125,432
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salarios do pessoal em qualquer outra situação	Int :	6,063	5,380	0	0	5,380
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	25,433	25,433	0	7,048	32,481
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 713111601	Int :	137,090	156,245	0	7,048	163,293
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	137,090	156,245	0	7,048	163,293
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
713111601-Gabinete do Ministro dos Transportes e das Telecomunicações						
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int :	306	306	0	7,694	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	8,986	1,816	0	0	1,816
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	7,364	4,000	0	0	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	1,544	1,000	0	0	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	10,333	8,670	0	0	8,670
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	20,000	11,345	0	0	11,345
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	13,968	13,968	0	13,701	27,669
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 713111601	Int :	62,500	41,105	0	21,395	62,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	62,500	41,105	0	21,395	62,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
783420201-Instituto Nacional de Meteorologia (INM)						
6312 - Serviços autónomos	Int :	19,933	19,933	0	67	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 783420201	Int :	19,933	19,933	0	67	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	19,933	19,933	0	67	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
361940104-PROJECTO DE APOIO INSTITUCIONAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 361940104	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
719922004-PROJETO DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	590,000	590,000
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	1,000,000	1,000,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 719922004	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	1,590,000	1,590,000
	Don :	0	0	0	0	0
749930101-REABILITAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E DAS REDES DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 749930101	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
749930301-PROJECTO DE REPARAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA E						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 749930301	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
749940201-SISTEMA OPERACIONAL DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE BOLETIM METEOROLÓGIA DE PREVI						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 749940201	Int :	0	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
771943201-ESTUDOS E CONSTRUÇÃO DE 10 TERMINAIS REGIONAIS RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 771943201	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos		Don : Donativos	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
771943501-ESTUDOS E CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO e SAR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	60,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 771943501	Int :	0	0	0	60,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
771943601-CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	18,084	18,084
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 771943601	Int :	0	0	0	18,084	18,084
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
771943701-ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO, DIMENSIONAMENTO E CONCEÇÃO DO PROJETO TERMINAL RODC						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 771943701	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
771943801-APLICAÇÃO INTEGRAL E CONCOMITANTE DO REGULAMENTO 14/2005/CM/UEMOA (SENSIBILIZA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 771943801	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
771943901-ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA E TRAFEGO RODVIÁRIO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 771943901	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
772940101-REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL OSVALDO VIEIRA DE BISS						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	3,000,000	3,000,000
	Don :	0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	1,000,000	1,000,000
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 772940101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	4,000,000	4,000,000
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
773930201-MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL DE PASSAGEIR						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	142,232	142,232
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	213,348	213,348
Total do Capítulo : 773930201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	355,579	355,579
773943001-ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTO COMERCIAL EM PIQUIL						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 773943001	Int :	0	0	0	150,000	150,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
781940201-TRANSFORMAÇÃO DA DGVTT EM UM INSTITUTO DE MOBILIDADE						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 781940201	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
782940101-REESTRUTURAÇÃO E RELANÇAMENTO DOS CORREIO DE GUINÉ-BISSAU						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 782940101	Int :	0	0	0	50,000	50,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
783940101-SOCIEDADES DE CABOS DA GUINÉ-BISSAU -SCGB,SA-						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 783940101	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
783940401-PROJECTO DE RESTRUTURAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA GUINE TELECOM E GUINETEL (PGT. DA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

43-Ministério dos Transportes e Comunicações		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
783940401-PROJECTO DE RESTRUTURAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA GUINE TELECOM E GUINETEL (PGT. DA						
Total do Capitulo : 783940401	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	698,084	698,084
	Emp :	0	0	0	5,590,000	5,590,000
	Don :	0	0	0	355,579	355,579
Total da Secção : 43	Int :	219,523	217,283	0	726,594	943,877
	Emp :	0	0	0	5,590,000	5,590,000
	Don :	0	0	0	355,579	355,579

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

45-Secretaria de Estado do Ensino Superior e da Investigação Científica		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
441111801-Gabinete de Secretário de Estado do Ensino Superior						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	4,000	4,000	0	0	4,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	9,000	3,000	0	0	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	8,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	9,000	9,000	0	0	9,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	10,403	10,403	0	6,000	16,403
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 441111801	Int :	40,403	34,403	0	6,000	40,403
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	40,403	34,403	0	6,000	40,403
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 45	Int :	40,403	34,403	0	6,000	40,403
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
351111901-Gabinete de Secretário de Estado da Integração Regional						
6111 - Salários do pessoal do quadro	Int :	127,810	128,682	0	78,894	207,575
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6112 - Salários do pessoal em qualquer outra situação	Int :	127,810	0	0	10,000	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	1,956	32,170	0	7,829	40,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 351111901	Int :	257,576	160,852	0	96,723	257,575
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 1	Int :	257,576	160,852	0	96,723	257,575
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
351111901-Gabinete de Secretário de Estado da Integração Regional						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	13,000	13,000	0	0	13,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	7,091	7,091	0	0	7,091
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6222 - Conservação de bens	Int :	351	351	0	0	351
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6261 - Comunicações	Int :	9,510	9,510	0	0	9,510
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	16,695	16,695	0	0	16,695
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6282 - Transporte Interior	Int :	2,482	2,482	0	0	2,482
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	22,407	22,407	0	0	22,407
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6284 - Ajudas de custo Interior	Int :	5,100	5,100	0	0	5,100
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	19,409	19,409	0	0	19,409
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 351111901	Int :	96,045	96,045	0	0	96,045
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 3	Int :	96,045	96,045	0	0	96,045
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
4-Transferencias	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
311211001-Centro de Formalização de Empresas - CFE						
6312 - Serviços autónomos	Int :	55,607	55,607	0	0	55,607
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 311211001	Int :	55,607	55,607	0	0	55,607
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
352210101-Instituto Nacional de Estatística "INE"						
6312 - Serviços autónomos	Int :	75,632	75,632	0	0	75,632
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 352210101	Int :	75,632	75,632	0	0	75,632
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
352940201-Apoio As Iniciativas De Desenvolvimento Regional E Local - Gabu						
6312 - Serviços autónomos	Int :	27,147	27,147	0	0	27,147
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 352940201	Int :	27,147	27,147	0	0	27,147
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
354220101-Direcção de Programação de Investimentos Públicos						
6312 - Serviços autónomos	Int :	71,965	71,965	0	0	71,965
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 354220101	Int :	71,965	71,965	0	0	71,965
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
355490201-Agencia para Promoção da Poupança e Microcrédito						
6312 - Serviços autónomos	Int :	59,257	59,257	0	0	59,257
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 355490201	Int :	59,257	59,257	0	0	59,257
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 4	Int :	289,608	289,608	0	0	289,608
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento	Financ.	(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
351445601-PROJECTO DE REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS						
Int :		0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 351445601		0	0	0	5,000	5,000
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
352940201-Apoio As Iniciativas De Desenvolvimento Regional E Local - Gabu						
Int :		0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	15,000	15,000
Int :		0	0	0	50,000	50,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	45,300	45,300
Int :		0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	30,000	30,000
Total do Capitulo : 352940201		0	0	0	50,000	50,000
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	90,300	90,300
495927101-PROJECTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A UEMOA A GUINÉ-BISSAU "ESTUDO DO PROJECTO"						
Int :		0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	9,202	9,202
Int :		0	0	0	0	0
6171 - Formação local do pessoal Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	9,202	9,202
Int :		0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	9,202	9,202
Int :		0	0	0	0	0
6234 - Remunerações da assistência técnica local Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	18,403	18,403
Total do Capitulo : 495927101		0	0	0	5,000	5,000
Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	46,009	46,009
681940102-RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO "RGPH"						
Int :		0	0	0	0	0
2431 - Material de transporte Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	67,000	67,000
Int :		0	0	0	0	0
2441 - Maquinaria e equipamentos Emp :		0	0	0	0	0
Don :		0	0	0	100,000	100,000

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

160 / 181

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
681940102-RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO "RGPH"						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	90,000	90,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	300,000	300,000
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,000	50,000
6235 - Remunerações da assistência técnica internacion	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	75,600	75,600
Total do Capítulo : 681940102	Int :	0	0	0	100,000	100,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	682,600	682,600
681940201-Projecto De Desenvolvimento Das Capacidades De Seguimento E Avaliação Do Denarp/Omd, De Pi						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	33,600	33,600
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	60,300	60,300
Total do Capítulo : 681940201	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	93,900	93,900
689191401-PROJECTO PCI - AFRICA "INEC"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	21,200	21,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 689191401	Int :	0	0	0	21,200	21,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
689191501-PROJECTO MICS V						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	19,600	19,600
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	93,500	93,500
Total do Capítulo : 689191501	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	113,100	113,100
711431301-PROJETO OPERACIONALIZAÇÃO DA AGENCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

161 / 181

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
711431301-PROJETO OPERACIONALIZAÇÃO DA AGENCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 711431301						
	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
711940401-PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DO COMISSARIADO NACIONAL DE ORDENS PÚBLIC						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 711940401						
	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
713955001-PROJECTO DE APOIO A GOVERNAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA "PAGEF"						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	12,300	12,300
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	112,300	112,300
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	47,500	47,500
Total do Capítulo : 713955001						
	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	172,100	172,100
719933011-PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO DE ESTATÍSTICA NACIONAL E CENSO "INE"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 719933011						
	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
761941402-PROJECTO DE REDES SOCIAIS E SERVIÇO DE BASE "PRSSB"						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	32,366	32,366
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	314,197	314,197
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	27,098	27,098

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
761941402-PROJECTO DE REDES SOCIAIS E SERVIÇO DE BASE "PRSSB"						
Int :		0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 761941402		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	373,662	373,662
799935001-PROJECTO DE REFORÇO CAPACIDADES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						
Int :		0	0	0	100,000	100,000
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	105,515	105,515
2441 - Maquinaria e equipamentos		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	44,485	44,485
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	250,000	250,000
Total do Capítulo : 799935001		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
811940104-PROJECTO DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO SOBRE LIVRE CIRCULAÇÃO						
Int :		0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	42,000	42,000
Int :		0	0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 811940104		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	42,000	42,000
819491804-UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO FUNDO DE IMPACTO RÁ						
Int :		0	0	0	10,000	10,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	10,000	10,000
Total do Capítulo : 819491804		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
819920102-CONSULTORES NACIONAIS FAIR UEMOA (Parcial)						
Int :		0	0	0	5,000	5,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	5,000	5,000
Total do Capítulo : 819920102		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
821920601-PROJECTO SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO						
Int :		0	0	0	15,000	15,000
2441 - Maquinaria e equipamentos		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	15,000	15,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

46-SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
821920601-PROJECTO SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO						
Total do Capítulo : 821920601	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
991946501-PROJETO PARA ELABOREAÇÃO DA PPOLITICA NACIONAL DE MIGRAÇÃO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	33,400	33,400
Total do Capítulo : 991946501	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	33,400	33,400
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	551,200	551,200
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	1,647,070	1,647,070
Total da Secção : 46	Int :	643,229	546,505	0	647,923	1,194,428
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	1,647,070	1,647,070

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

73-Secretaria de Estado da Cultura		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
521113301-Gabinete de Secretario de Estado de Cultura						
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	20,000	20,000	0	0	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	12,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	8,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	8,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	12,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 521113301	Int :	60,000	60,000	0	0	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	60,000	60,000	0	0	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

73-Secretaria de Estado da Cultura		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
4-Transferencias Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
521113301-Gabinete de Secretario de Estado de Cultura						
6424 - Associações culturais	Int :	0	0	0	80,000	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 521113301	Int :	0	0	0	80,000	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 4	Int :	0	0	0	80,000	80,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

73-Secretaria de Estado da Cultura		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
341948501-REFORÇO DE CAPACIDADES DO SECTOR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 341948501	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
522940101-REALIZAR INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL, IMATERIAL SUBQUA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	8,000	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 522940101	Int :	0	0	0	8,000	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
522940201-ESTUDO DE REABILITAÇÃO DOS MUSEUS: YEMBEREM, AMILCAR CABRAL EM BAFATA E BALU						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	2,000	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 522940201	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
522940302-ESTUDO SOBRE MEMORIAL COLONIAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 522940302	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
522940501-DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO HISTÓRICO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	6,000	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 522940501	Int :	0	0	0	6,000	6,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
523930191-REABILITAÇÃO DE ESCOLA DE MUSICA EM BISSAU						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 523930191	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
LEGENDA : Int : Financiamento Interno			Emp : Empréstimos		Don : Donativos	

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

73-Secretaria de Estado da Cultura		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
523930891-RECUPERAÇÃO DE 8 (OITO) CINE-TEATROS E CLUBES REGIONAIS INCLUINDO SEDES REGION						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 523930891	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
523931091-ESTUDO DE RECUPERAÇÃO DE 2 (DOIS) CINE-TEATRO CLUBES EM BISSAU DA UDIB E CINE AJ						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 523931091	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
523940191-ESTUDO DE VEDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÁLACIO DE CULTURA EM BISSAU, ESCOLA DE MU						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 523940191	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
523940391-ESTUDO DE CONSTRUÇÃO DE ARENA DE ESPETÁCULO NA REGIÃO DE BIOMBO, BIBLIOTEC						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	2,000	2,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	1,000	1,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 523940391	Int :	0	0	0	3,000	3,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
711930291-ESTUDOS E RECUPERAÇÃO DE ESTATUAS A NÍVEL NACIONAL						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	11,487	11,487
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capítulo : 711930291	Int :	0	0	0	11,487	11,487
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Título : 7	Int :	0	0	0	49,487	49,487
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 73	Int :	60,000	60,000	0	129,487	189,487
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

97-Secretaria de Estado do Turismo e Artesanato		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
882222001-DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	70,736	70,736	0	0	70,736
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	17,684	17,684	0	0	17,684
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 882222001	Int :	88,420	88,420	0	0	88,420
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	88,420	88,420	0	0	88,420
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

97-Secretaria de Estado do Turismo e Artesanato		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
882222001-DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
6211 - Matérias primas e subsidiárias	Int :	7,000	7,000	0	0	7,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6212 - Combustíveis e lubrificantes	Int :	8,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	5,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6219 - Outros bens não duradouros	Int :	10,000	5,000	0	0	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6274 - Locação de bens	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	12,000	12,000	0	0	12,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	10,000	10,000	0	0	10,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	8,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 882222001	Int :	60,000	55,000	0	5,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	60,000	55,000	0	5,000	60,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

97-Secretaria de Estado do Turismo e Artesanato		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
882940301-CRIAÇÃO DE BALCÕES DE INFORMAÇÃO TURISTICA NO AEROPORTO INTERNACIONAL E NAS F						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 882940301	Int :	0	0	0	5,000	5,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
883940103-CRIAÇÃO DA CAMARA NACIONAL DE ARTE E OFÍCIOS E ANTENAS REGIONAIS "BISSAU E REGI						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 883940103	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
883940191-RELANÇAMENTO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE BAMBÚ E ROTINS "BISSAU"						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 883940191	Int :	0	0	0	15,000	15,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
883940501-CONSTRUÇÃO DOS PARQUES DE BAMBÚ "BISSAU, BOLAMA, FARIM, BAFATÁ E QUINHAMEL"						
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES	Int :	0	0	0	33,000	33,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 883940501	Int :	0	0	0	33,000	33,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	83,000	83,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total da Secção : 97	Int :	148,420	143,420	0	88,000	231,420
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

171 / 181

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
1-Despesas de pessoal			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
Financ.						
741112701-Gabinete do Ministro do Ambiente						
6111 - Salarios do pessoal do quadro	Int :	106,762	106,762	0	0	106,762
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6139 - Outras Gratificações	Int :	21,352	21,352	0	0	21,352
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 741112701	Int :	128,114	128,114	0	0	128,114
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 1	Int :	128,114	128,114	0	0	128,114
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
3-Aquisicao de Bens e Serviços Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
741112701-Gabinete do Ministro do Ambiente						
6212 - Combustiveis e lubrificantes	Int :	9,100	9,100	0	0	9,100
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6213 - Consumo de secretaria	Int :	7,700	7,700	0	0	7,700
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6281 - Transporte Exterior	Int :	9,000	9,000	0	0	9,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6283 - Ajudas de custo Exterior	Int :	8,000	8,000	0	0	8,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
6299 - Outras aquisições de serviços	Int :	44,700	44,700	0	0	44,700
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 741112701	Int :	78,500	78,500	0	0	78,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 3	Int :	78,500	78,500	0	0	78,500
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Mlinistério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento Financ.			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
742940101-PROGRAMA NACIONAL DO OZONO						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	66,657	66,657
Total do Capitulo : 742940101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	66,657	66,657
743940101-PROMOÇÃO DE MELHOR ACESSO AOS SERVIÇOS MODERNOS DE ENERGIA ATRAVÉS DE MINI						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	7,151	7,151
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	21,453	21,453
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	7,151	7,151
Total do Capitulo : 743940101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	35,755	35,755
743940201-REFORÇO DA CONECTIVIDADE ECOLÓGICA E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NAS						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	15,774	15,774
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	47,323	47,323
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	15,774	15,774
Total do Capitulo : 743940201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	78,872	78,872
743940301-INVESTIMENTO NO IMPACTO E CAPACITAÇÃO EM APOIO À GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDU						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	34,646	34,646
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	103,938	103,938
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	34,646	34,646

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

174 / 181

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
743940301-INVESTIMENTO NO IMPACTO E CAPACITAÇÃO EM APOIO À GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDU						
Total do Capítulo : 743940301	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	173,229	173,229
743940401-GESTÃO TRANSFRONTEIRIÇA INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA DO CORRUBA						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	31,549	31,549
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	94,646	94,646
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	31,549	31,549
Total do Capítulo : 743940401	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	157,744	157,744
743940501-MELHORIA DE SERVIÇO DE ACESSO DA ENERGIA ATRAVÉS DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NAS						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	40,108	40,108
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	80,434	80,434
Total do Capítulo : 743940501	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	120,542	120,542
743940601-REFORÇO DE RESILIENCIA DO GADO BOVINO FACE A SECA NA GUINE-BISSAU						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	29,446	29,446
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	176,673	176,673
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	88,337	88,337
Total do Capítulo : 743940601	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	294,456	294,456
743940701-LUTA CONTRA A INSEGURANÇA ALIMENTAR NAS REGIÕES DE OIO E CACHEU NA GUINE-BISS						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	14,079	14,079

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

175 / 181

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
743940701-LUTA CONTRA A INSEGURANÇA ALIMENTAR NAS REGIÕES DE OIO E CACHEU NA GUINE-BISS						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	84,472	84,472
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	42,236	42,236
Total do Capítulo : 743940701	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	140,787	140,787
743940801-HIBRIDIZAÇÃO DE CENTRAIS TERMICOS DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIA NA GUINE-BISSAU						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	10,516	10,516
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	63,098	63,098
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	31,549	31,549
Total do Capítulo : 743940801	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	105,163	105,163
743941001-MECANISMO DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO PARA PROMOVER INVESTIMENTOS EM ENERGIA						
2441 - Maquinaria e equipamentos	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	82,257	82,257
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	41,128	41,128
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	97,300	97,300
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	41,128	41,128
Total do Capítulo : 743941001	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	261,813	261,813
749940101-ESTABELECIMENTO DO PROCESSO NACIONAL DE PLANEAMENTO DE ADAPTAÇÃO NA GUINÉ-						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	36,152	36,152

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
749940101-ESTABELECIMENTO DO PROCESSO NACIONAL DE PLANEAMENTO DE ADAPTAÇÃO NA GUINÉ-						
Total do Capítulo : 749940101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	36,152	36,152
749940202-REFORÇO DE INFORMAÇÃO CLIMÁTICA E SISTEMA DE ALERTA PRECOCE E ADAPTAÇÃO ÀS A						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	17,352	17,352
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	52,056	52,056
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	17,352	17,352
Total do Capítulo : 749940202	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	86,759	86,759
749940501-REESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ECOSISTÉMICOS BASEADO NA ADAPTAÇÃO ÀS ALTER						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	64,643	64,643
Total do Capítulo : 749940501	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	64,643	64,643
749940601-SUPORTE DA ESTRUTURA TRANSFORMACIONAL CLIMA-RESILIENTE NOS SIDS AFRICANO						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	51,627	51,627
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	154,881	154,881
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	51,627	51,627
Total do Capítulo : 749940601	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	258,135	258,135
749941594-PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRATICAS DE AGRICULTURA INTELIGENTE NO LESTE DO						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	26,072	26,072
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	20,000	20,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	104,286	104,286

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
749941594-PROJECTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRATICAS DE AGRICULTURA INTELIGENTE NO LESTE DO						
Int :		0	0	0	20,000	20,000
Total do Capitulo : 749941594		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	130,358	130,358
849940502-PROJECTO DE CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE UM ATERRO SANITARIO POR REGIÃO ADMINISTRA						
Int :		0	0	0	50,000	50,000
2300 - AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E ALICERCES		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	50,000	50,000
Total do Capitulo : 849940502		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
849940601-PROJECTO DE MONTAGEM DE OPERACIONALIZAÇÃO DE UM LABORATORIO DE REFERENCIA A						
Int :		0	0	0	10,000	10,000
2441 - Maquinaria e equipamentos		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	10,000	10,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	20,000	20,000
Total do Capitulo : 849940601		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
849940701-PROJECTO DE REFORÇO DE CAPACIDADE IBAP (CORREDOR TCHETCHI, SALIF-XITOLE E CUNT						
Int :		0	0	0	20,000	20,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	20,000	20,000
Total do Capitulo : 849940701		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
849940801-ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CL						
Int :		0	0	0	0	0
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	157,744	157,744
Int :		0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 849940801		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	157,744	157,744
849940901-PROJECTO PARA DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE BIOSEGURANÇA						
Int :		0	0	0	15,000	15,000
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
Int :		0	0	0	15,000	15,000
Total do Capitulo : 849940901		Emp :	0	0	0	0
Don :		0	0	0	0	0
849941001-SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO FLORESTAL DA GUINÉ-BISSAU						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
849941001-SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO FLORESTAL DA GUINÉ-BISSAU						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	56,963	56,963
Total do Capítulo : 849941001	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	56,963	56,963
992942431-PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MANGAIS E PAISAGEM PRODUTIVA PARA FORTALECER A SE						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	12,710	12,710
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	50,838	50,838
Total do Capítulo : 992942431	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	63,548	63,548
992942433-REFORÇO DE QUADRO FINANCEIRO E OPERACIONAL DO SISTEMA NACIONAL DE AP NA GUINÉ						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	876	876
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	4,382	4,382
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	3,505	3,505
Total do Capítulo : 992942433	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	8,764	8,764
992943001-REFORÇO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO E DE RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES VULNERÁV						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	32,425	32,425
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	81,063	81,063
6234 - Remunerações da assistência técnica local	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	48,638	48,638
Total do Capítulo : 992943001	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	162,126	162,126
992943101-REFORÇO DAS CAPACIDADES DE VALORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS PARA UMA PLANIFIC						

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-Ministério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento		(1)	Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiáveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
992943101-REFORÇO DAS CAPACIDADES DE VALORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS PARA UMA PLANIFIC						
6171 - Formação local do pessoal	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	9,801	9,801
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	14,702	14,702
Total do Capítulo : 992943101	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	24,503	24,503
992943399-MELHORIA DA GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS EM QUATRO (4) PAÍSES DA UEMOA: COSTA I						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	6,625	6,625
Total do Capítulo : 992943399	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	6,625	6,625
992943601-PROJECTO DE REFORÇO DE VIABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA NACIONAL DAS AREAS PR						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	12,269	12,269
Total do Capítulo : 992943601	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	12,269	12,269
992943701-GCCA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	87,636	87,636
Total do Capítulo : 992943701	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	87,636	87,636
992944001-PROGRAMA REGIONAL DE BIOSEGURANCA - UEMOA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	111,118	111,118
Total do Capítulo : 992944001	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	111,118	111,118
992944201-IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE NAGOYA						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	77,657	77,657
Total do Capítulo : 992944201	Int :	0	0	0	0	0
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	77,657	77,657

LEGENDA : Int : Financiamento Interno

Emp : Empréstimos

Don : Donativos

PROPOSTA DE PREVISÃO ORÇAMENTAL
(Título, Capítulo, Natureza)

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

99-MInistério do Ambiente e Biodiversidade		OGE INICIAL 2020 (1)	OGE 2021			
7-Despesas de Investimento			Serviço Autorizado (2)	Despesas Inadiaveis (3)	Novas Medidas (4)	Total (6)=(2)+(3)+(4)
992944301-AREAS PROTEGIDAS E RESILIENCIA MUDANÇAS CLIMATICAS "FUNCIONAMENTO DA ESTRUTU						
6200 - COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS NÃO VEN	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Capitulo : 992944301	Int :	0	0	0	30,000	30,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	0	0
Total do Titulo : 7	Int :	0	0	0	155,000	155,000
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,780,019	2,780,019
Total da Secção : 99	Int :	206,614	206,614	0	155,000	361,614
	Emp :	0	0	0	0	0
	Don :	0	0	0	2,780,019	2,780,019
Total geral :	Int :	198,241,569	168,258,673	0	35,475,918	203,734,590
	Emp :	0	0	0	20,000,000	20,000,000
	Don :	0	0	0	30,000,000	30,000,000
Int + Emp + Don :		198,241,569	168,258,673	0	85,475,918	253,734,590

LEGENDA : Int : Financiamento Interno Emp : Empréstimos Don : Donativos

Sistema Integrado de Gestão de Finanças Públicas (SIGFiP)

Editado por: DGO

Editado em: 05/11/2020 04:10:57

OGE 2021

[PROPOSTA]

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANEXO V – PREVISÃO DE PIP

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
1 ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR	100,000	0	0	100,000
Reforço De Capacidade De Assembleia Nacional Popular	100,000	0	0	100,000
3 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	180,000	0	0	180,000
Projecto Transformação Digital (Primavera, Data Center, Comunicações, Sa	150,000	0	0	150,000
Apoio Ao Secretariado Nacional De Luta Contra Sida Na Coordenacao Da R	30,000	0	0	30,000
6 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	369,000	953,395	0	1,322,395
Projecto De Formação Especializada De 3 Meses No Exterior De 10 Tecnicos	25,000	163,145	0	188,145
Projecto De Emergencia Nacional, Combate Ao Narco-Trafico E Crime Organi	150,000	0	0	150,000
Projecto De Vedação, Construção E Equipamento De Sede Nacional De Polici	100,000	450,000	0	550,000
Projecto De Reabilitação Do Tribunal Regional De Oio E Tribunal De Secto	0	123,000	0	123,000
Projecto De Reforço De Capacidade Institucional Da Pj (Viatura De Dilige	75,000	217,250	0	292,250
Projecto De Reabilitação De Tribunais E Estabilicimentos Prisionais (Man	19,000	0	0	19,000
9 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E COMBATENTES DA LIBERDADE DA PATRIA	260,457	107,337	0	367,794
Projecto De Reestruturação De Forças De Defesa (Sab, Norte, Leste E Sul)	100,000	0	0	100,000
Projecto Informação, Sensibilização Para Desmobilização Das Forças Armad	10,000	0	0	10,000
Projecto Fundo De Pensões	0	107,337	0	107,337
Programa De Prevenção A Assistência À Doença Infectocontagiosa	50,000	0	0	50,000
Projecto De Assistência Social Ao Hospital Militar Principal	50,457	0	0	50,457
Programa De Apoio A Segurança Alimentar "Batalha De Komo"	50,000	0	0	50,000
10 MINISTÉRIO DO INTERIOR	23,000	68,622	0	91,622
Projecto Nacional Para Refugiados E Deslocados Internos	23,000	68,622	0	91,622
10 MINISTÉRIO DO INTERIOR	645,000	0	0	645,000
Projeto De Reforço Capacidade Inst. (Viaturas, Fardamentos, Equipamentos	100,000	0	0	100,000
Construção De Instalações De Comando Territorial Da Gn Nº2 (Ingoré)	75,000	0	0	75,000
Construção De Instalações De Comando Territorial Da Gn Nº4 (Buba)	75,000	0	0	75,000
Construção De Instalações De Comando Territorial Da Gn Nº3 (Bafata)	75,000	0	0	75,000
Construção De Instalações De Comando Territorial Da Gn Nº1 (Bissau)	75,000	0	0	75,000
Construção De Sedes Regionais Da Proteção Civil	75,000	0	0	75,000
Construção De Instalações Da Guarda Nacional (Passagem Obrigatoria: Djeg	75,000	0	0	75,000
Construção De Edificio De Centro Nacional De Operações E Socorros	75,000	0	0	75,000
Projecto De Protecção Civil	20,000	0	0	20,000
11 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL E PODER LOCAL	343,656	110,000	0	453,656
Implementação Processo De Reforma Da Administração Publica Ao Nivel Reg	100,000	0	0	100,000
Reforçar Os Mecanismos De Coordenação Inter-Institucional, Bem Como As	59,000	0	0	59,000
Promoção De Actividades Geradoras De Rendimentos, Boas Praticas,Equidade	94,163	0	0	94,163
Estabelecer Um Quadro Legal, Regulamentar Institucional Da Descentraliz	5,000	0	0	5,000
Estabelecer Um Quadro Tecnico E Operacional Da Descentralização	35,493	0	0	35,493
Projecto Ornamentação Da Avenida Combatente De Liberdade Da Patria	50,000	0	0	50,000
Projecto De Construção De Poço, Motobomba E Canalização Da Agua Potavel	0	110,000	0	110,000
12 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	13,000	80,000	0	93,000
Projecto De Reformas Nas Finanças Públicas	0	80,000	0	80,000
Projecto De Modelização, Cadrage Macroeconómica E Divulgação De Boletim	13,000	0	0	13,000
13 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA S	33,000	0	0	33,000
Gabinete De Estudos, Planificação E Cooperação	33,000	0	0	33,000
13 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA S	200,000	0	0	200,000
Projecto De Valorização, Capacitação E Qualificação De Rh Da Administraç	200,000	0	0	200,000
15 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	1,063,787	1,597,010	0	2,660,797
Projecto Unidade De Apoio Pedagogio/Polos De Lingua Portuguesa	0	78,715	0	78,715

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
15 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR				
Inafor - Relançamento Da Educação E Formação Profissional E Técnica Para	0	72,878	0	72,878
Plan-Sponsorship Communications	23,844	0	0	23,844
Sistema De Informação Para Gestao De Educação - Sige	50,000	57,839	0	107,839
Plan School Feeding Program (Mgovern-Dole) (Usaid)	58,314	245,510	0	303,824
Adpp Ampliação E Modernização Do Centro Vocacional De Bissorã	5,705	0	0	5,705
Sistema De Informação Para Gestao De Educação - Sige (Complimento)	44,833	0	0	44,833
Adpp Centro De Educação De Morés	17,174	0	0	17,174
Projecto De Construção De Cantinas E Refeitórios Escolares	100,000	0	0	100,000
Abordagem Centrada Nas Competências Sociais Em Meio Escolar E Extra-Esco	150,000	0	0	150,000
Adpp - 6. Projeto "Educar Uma Criança" Cacheu Oio E Bafatá	45,918	0	0	45,918
Projecto Para Educação De Qualidade Para Todos	0	400,000	0	400,000
Iluminação Fotovoltaica	130,000	0	0	130,000
Construção De Latrinas	123,000	0	0	123,000
Construção De Salas De Aulas (2400 Salas)	200,000	0	0	200,000
Projecto De Estado, Etnias E Religiões Na Guiné-Bissau	15,000	0	0	15,000
Jp Projecto De Apoio Para Cantinas E Nutrição (Educação Saúde)	0	87,636	0	87,636
Inafor Construção De Um Liceu Comunitário	0	64,118	0	64,118
Confecção De Manuais Escolares	100,000	0	0	100,000
Programa Educação Base E Igualdade Dos Géneros	0	449,000	0	449,000
Adpp Estabelecimento De Um Campo Modelo Para Prática Agrícola (1 Hectare	0	141,315	0	141,315
18 MINISTERIO DA SAUDE	70,000	2,771,750	0	2,841,750
Projecto De Fortalecimento Dos Serviços De Saúde Materno-Infantil	0	623,077	0	623,077
Programa Para A Redução Da Taxa De Incidência Do Hiv Nas Populações Em G	50,000	967,673	0	1,017,673
Programa Sobrevivência Das Crianças "Nutrição, Água Saneamento"	0	1,181,000	0	1,181,000
Programa Nacional Luta Contra Paludismo "Gnb-M-Mho"	20,000	0	0	20,000
18 MINISTERIO DA SAUDE	500,000	6,247,167	1,485,686	8,232,853
Programa De Suportes De Aprvisionamento De Vacinas- Contrapartida De G	200,000	500,500	0	700,500
Apoio A Implementação Do Projecto Regional De Reforço Da Vigilância Epid	0	0	240,000	240,000
Projecto De Assistência Social Hospitalar, Apoio Aos Pacientes Carenciad	25,000	0	0	25,000
Programa De Apoio De Urgência Para Luta Contra Virus De Covid-19	0	0	800,000	800,000
Nutrição_Pam: Tratamento De Mam Das Crianças De 6-59 Meses	0	173,990	0	173,990
Projecto Crianças E Sida	0	583,000	0	583,000
Nutrição_Pam: Fornecimentos De Alimentos Complimentares Para Crianças D	0	32,745	0	32,745
Projecto De Apoio A Covid 19 (Realocação De Fundos Do Redisse Ii)	0	0	445,686	445,686
Projecto De Cooperação Portuguesa	0	266,667	0	266,667
Projecto De Reforço Dos Centros Saude De Região Biombo	0	290,000	0	290,000
Projecto Compras De Medicamentos "Cecom"	60,000	37,924	0	97,924
Programa Integrada Para A Redução Da Mortalidade Materno-Infantil Em Gui	0	300,000	0	300,000
Projeto Covid-19	0	147,754	0	147,754
Cg-Pnds (Fm) Ajuda Ao Covid 19 (Realocação De Fundos)	0	461,993	0	461,993
Adicional Fm Covid 19 - 2,2 Milhoes Usd	0	776,000	0	776,000
Projecto De Reforço De Capacidades De Hospital Simão Mendes (Centro De H	110,000	0	0	110,000
Programa Da Redução Da Incidência Da Tuberculose	50,000	1,401,103	0	1,451,103
Projeto De Diminuição Da Mortalidade E Mobilidade Relacionadas Com A Mal	50,000	1,001,191	0	1,051,191
Reforços Dos Serviços De Saúde Reprodutiiva De Qualidade E Da Provenção	0	274,300	0	274,300
Projecto De Reforço De Capacidade De Comité De Coordenação Multi-Sectori	5,000	0	0	5,000
19 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL	114,913	951,903	0	1,066,816



Direção-Geral
do Orçamento

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento
RESUMO POR PROGRAMAS OGE- 2021

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
19 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL				
Reforço Capacidades Institucional Do Ministerio, Segurando A Sua Repre	5,000	0	0	5,000
Apoio À Aldeia Infantil Sos - Bissau/Gabú/Canchungo	20,000	342,429	0	362,429
Fortelecimento Familiar	20,000	259,400	0	279,400
Projecto De Implementação Da Programação De Desenvolvimento Social (Bols	0	84,324	0	84,324
Programa De Autonomização De Mulhres Transformadoras De Produtos Agricol	0	44,760	0	44,760
Projecto De Elaboração E Implementação De Politicas Nacionais Sociais (F	5,000	0	0	5,000
Reabilitação E Equipamntos Do Ex Internato De Mores (Centro Profission	13,469	0	0	13,469
Proteção Da Criança	0	210,990	0	210,990
Projecto De Mobilização Social E Luta Contra "Ist/Vih/Sida"	30,000	0	0	30,000
Projecto De Combate A Fenomino De Trabalho Infantil, Das Crianças Mendig	5,000	0	0	5,000
Plataforma De 50.000.000 Mulheres Tene Palavras	0	10,000	0	10,000
Projecto De Construção E Equipamentos De Um Complexo Multifuncioal E Prof	16,443	0	0	16,443
21 MINISTÉRIO DA OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	0	0	64,559	64,559
Estudos Para Construção Da Ponte Farim E Construção Da Estação De Pesage	0	0	64,559	64,559
21 MINISTÉRIO DA OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	3,515,000	2,622,778	3,196,961	9,334,739
Projecto Actualização Da Toponimia Nacional E Elaboração De Planos De Oc	15,000	0	0	15,000
Projecto Transporte Rural	0	0	658,649	658,649
Projecto De Construção De Vias Urbanas De Bissau Ii Fase E 2ª Saida De B	0	0	1,580,106	1,580,106
Estudos De Safim-Ingore-São Domingo-Mpack E São Domingo-Varela	0	0	65,865	65,865
Projeto De Construção Da Estrada Mampata-Gandembel Fronteira (1x2 Vias E	0	0	615,297	615,297
Projecto De Estudo Tecnico, Economico E Ambiental Estrada Bafata (Cruzam	50,000	0	0	50,000
Programa De Manutenção Corrente Da Rede Rodoviária Nacional E Vias Urban	3,000,000	0	0	3,000,000
Estudo Para Construção Da Estrada Ingore-Bigene-Farim	0	0	277,044	277,044
Projecto Multinacional Construção De Estrada Boké-Quebo	250,000	2,622,778	0	2,872,778
Projecto De Estudo Tecnico, Economico E Ambiental Estrada Cuntabane- Mad	50,000	0	0	50,000
Projecto De Estudo Tecnico, Economico E Ambiental Estrada Bissau-Quinham	50,000	0	0	50,000
Projecto De Estudo Tecnico, Economico E Ambiental Estrada Bissau(Cruz. A	50,000	0	0	50,000
Projecto De Estudo Tecnico, Economico E Ambiental Estrada Farim-Sare Bac	50,000	0	0	50,000
22 MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	761,606	1,149,869	8,236,018	10,147,493
Programa Água, Saneamento E Higiene	0	290,258	0	290,258
Projecto Reparação E Manutenção De Furos De Aguas	83,000	0	0	83,000
Projecto Gestão Integrada Dos Recursos Em Água "Gire"	5,000	0	0	5,000
Projecto Da Gestão Integrado Dos Recursos Naturais - Futa Djallo "Pgirn"	6,000	9,994	0	15,994
Programa Hidraulica Multi-Use Para Seguraça Alimentar Na Guiné-Bissau	0	168,082	0	168,082
Projecto De Urgência De Melhoria De Serviços Da Agua E Electricidade "Pu	0	126,291	1,600,000	1,726,291
Projecto De Urgência De Melhoria De Serviços Da Agua E Electricidade "Pu	50,000	126,291	800,000	976,291
Projecto De Apoio A Melhoria De Serviço De Energia Em Bissau "Paseb"	30,000	0	0	30,000
Central Fotovoltaica De Bissora	40,000	0	0	40,000
Projecto De Reabilitação, Extensão Das Insfraestruturas De Produção E De	50,000	0	0	50,000
Projecto Hora Tchiga - Programa De Liberalização E Restruturação Do Merc	50,000	0	0	50,000
Projecto Reparação E Manutenção De Lampadeiras Públicas Solares	50,000	0	0	50,000
Projecto De Funcionamento Das Geradores Regionais	33,305	0	0	33,305
Projecto De Interconexão Electrica De "Omvg"	0	0	320,000	320,000
Projecto P146830 Omvg	0	0	800,000	800,000
Projecto De Interconexão Electrica De "Omvg"	0	0	480,000	480,000
Projecto De Apoio A Melhoria De Serviço De Energia Em Bissau "Paseb"	120,000	26,291	1,225,000	1,371,291
Projecto De Reforço De Capacidades Para Produção De Energia Electrica E	35,000	0	627,839	662,839

LEGENDA: **Int** : Financiamento Interno **Emp** : Empréstimos **Don** : Donativos

3 / 7

Sistema Integrado de Gestao de Finanças Publicas (SIGFiP)

Editado em: 05/11/2020 04:11:02

Editado por: DGO

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
22 MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS E ENERGIA				
Projecto De Desenvolvimento Do Sistema De Distribuição De Electricidade	20,000	226,291	1,083,001	1,329,292
Projeto 14 Localidades A Partir Das Subestações Da Omvg. (Projeto Elétrico)	100,000	0	1,300,178	1,400,178
Projecto De Reforço De Capacidade Do Cadastro Mineiro	10,000	0	0	10,000
Dinamização De Prospeção Pesquisa Geologica E Mineira	10,000	0	0	10,000
Cartografia Geologica Da Guiné-Bissau	23,285	0	0	23,285
Projecto De Apoio Institucional A Inita	14,626	0	0	14,626
Projecto De Reestruturação E Relançamento Do Inita	7,941	0	0	7,941
Apoio Ao Melhoramento De Segurança De Produtos Alimentar	13,449	0	0	13,449
Programa Hidraulica De 200 Pontos De Agua E 2500 Latrinas Na Guiné-Bissau	10,000	176,373	0	186,373
23 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	125,000	350,059	292,599	767,658
Programa De Especial Da Segurança Alimentar	10,000	0	0	10,000
Projecto De Desenvolvimento Da Cadeia De Valor De Arroz Nas Regiões De B	50,000	0	0	50,000
Projecto De Promoção De Orizicultura Para Jovens	15,000	0	54,887	69,887
Projecto Apoio Ao Desenvolvimento Económico Das Regiões Sul "Pades"	50,000	0	0	50,000
Programa De Reabilitação Do Sector Agrario ""Presença R""	0	0	237,712	237,712
Projecto De Apoio À Estruturação Da Fileira De Arroz	0	94,601	0	94,601
Programa De Construção De Armazéns De Conservação De Colheita E Sementes	0	104,858	0	104,858
Ordenamento De 1000 Há De Perimetro Agro-Silvo-Pastoris Haliêuticos	0	150,600	0	150,600
23 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1,507,522	5,077,090	1,134,177	7,718,789
Projecto De Apoio A Implementação E Seguimento Da Lei Fundiario Em Gbs	0	13,868	0	13,868
Projectode Urgencia De Segurança Alimentar Na Guiné-Bissau "Componente I	0	3,552,104	0	3,552,104
Projectode Urgencia De Segurança Alimentar Na Guiné-Bissau "Componente I	0	750,000	0	750,000
Projecto De Reabilitação E Construção Do Matadouro De Bissau	0	114,382	0	114,382
Projecto Automização E Inclusão Financeira Das Mulheres E Jovens No Agro	0	35,946	112,568	148,514
Projecto De Equipamentos De Ordenamento Hidroagrigola E Pistas Rurais	62,451	0	0	62,451
Projecto De Apoio As Cadeias De Valores E Ao Empresariado Agricola E Rur	15,000	0	68,609	83,609
Projecto Hora Tchiga - Programa De Promoção Do Sector Moderno Agricola	50,000	0	0	50,000
Projecto De Diversificação Da Agricultura Familiar, Mercados Integrados	0	0	341,323	341,323
Projeto De Zonagem Agroecologica Em Guine-Bissau	26,765	0	0	26,765
Programa De Infraestrutura Hidroagrigola E Socio-Economico	150,000	0	0	150,000
Projecto Integrado De Produção, Transformação E Conservação De Produtos	0	114,382	0	114,382
Projecto De Apoio À Campanha Agrícola 2018-2019	800,000	0	0	800,000
Projecto De Desenvolvimento De Laboratorio Nacional De Solos, Água E Pla	20,000	0	0	20,000
Projecto Diversificação Da Familiar , Mercado Integrado E Da Nutrição Fa	0	0	251,110	251,110
Projecto De Pesquisa Agraria E Conselho Agricola	40,000	0	0	40,000
Projecto De Apoio Integrado Ao Desenvolvimento Rural "Active" - Eixo Iii	0	223,836	0	223,836
Projecto De Apoio A Agricultura No Quadro Da Cooperação Sul\$Sul Gbs	0	16,573	0	16,573
Projecto Recenciamento Geral Da Agricultura E Pecuaria	0	256,000	0	256,000
Projecto De Apoio Intensificação Producao De Arroz Nas Regioes De Oio E	0	0	250,000	250,000
Projecto De Avaliação De Recursos Florestais Nacionais	73,896	0	0	73,896
Projecto De Gestao Duravel Das Terras	44,065	0	0	44,065
Projecto De Gestao Sustentavel Dos Recursos Florestais E Faunisticos	50,000	0	0	50,000
Projectos De Suporte Ao Sistema Tributação E Fiscalidade Florestal	61,000	0	0	61,000
Projeto De Inventario Florestal	74,346	0	0	74,346
Programa De Relance De Actividade De Produção Animal	40,000	0	0	40,000
Projecto De Transformação Do Sector Agricola	0	0	110,567	110,567
24 MINISTÉRIO DAS PESCAS	143,958	423,046	0	567,004



Direção-Geral
do Orçamento

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento RESUMO POR PROGRAMAS OGE- 2021

Lei das Finanças Inicial

Mil CFA

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
24 MINISTÉRIO DAS PESCAS				
Projecto De Aquisição De Painéis Solares Para Diferentes Estruturas De M	50,000	0	0	50,000
Projecto De Aquisição De Equipamentos E Materiais Para Construção De Um	23,958	0	0	23,958
Projecto De Construção Do Porto De Alto-Bandim	0	370,000	0	370,000
Projecto De Reabilitação De Centro De Apoio As Actividades Da Pesca Arte	30,000	0	0	30,000
Projecto De Reabilitação De Centro De Formação Pesqueira De Bolama	30,000	0	0	30,000
Projecto De Apoio Ao Reforço Das Capacidades Tecnicas De Laboratório Nac	10,000	53,046	0	63,046
25 MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	227,330	2,171,160	0	2,398,490
Projecto Para A Promoção De Invenção E Inovação "Oapi"	10,000	0	0	10,000
Projecto Comité Nacional De Seguimento De Indicação Geográfica -Cns-Ig	10,000	0	0	10,000
Projecto Mediatização Sobre A Propriedade Industrial	10,000	0	0	10,000
Programa De Competividade Da Africa Ocidental	25,000	500,000	0	525,000
Projecto De Valorização Integral De Cajú "Fundei"	10,000	133,101	0	143,101
Projecto De Desenvolvimento De Pesca Artesanal Na Guiné-Bissau (Despar-G	0	750,000	0	750,000
Projecto De Desenvolvimento De Fileiras De Tuberculos E Horticulturas	0	788,059	0	788,059
Programa Nacional De Reestruturação E Elevação De Nivel Da Industria	43,703	0	0	43,703
Projecto De Reforço De Capacidade Da Industria	15,000	0	0	15,000
Projecto De Politica Nacional De Qualidade	28,893	0	0	28,893
Capacitação/Formação Pedagogica Legal E Coersiva (Inspeção Fiscalização	11,506	0	0	11,506
Projecto De Funcionamento Dos Projectos Financiados Pelo Qir	5,000	0	0	5,000
Projecto Para Aquisição De Kits Analise Rapida E Preventiva(Carne, Cerea	5,000	0	0	5,000
Sensibilização E Midiatização Nacional Sobre A Importancia De Consumo De	5,000	0	0	5,000
Aquisição De Meios De Locomução Para Os Serviços De Inspeção Comercial E	12,200	0	0	12,200
Projecto Bstp (Bolsa De Subcontratação E De Parceria)	8,520	0	0	8,520
Projecto De Construção De Edificio Para Albergar Autoridade Nacional De	8,921	0	0	8,921
Projecto De Construção De 1 Centro Nacional De Exposições E Feiras	18,587	0	0	18,587
35 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTO	35,000	0	0	35,000
Projecto De Contingência Do Desporto	5,000	0	0	5,000
Projecto De Contingência Da Juventude	5,000	0	0	5,000
Projecto Do Emprego E Empreendedorismo Juvenil	10,000	0	0	10,000
Projecto Do Emprego E Empreendedorismo Juvenil	15,000	0	0	15,000
39 SECRETARIA DE ESTADO DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA	70,000	0	0	70,000
Projecto De Dinamização De Produção De Arroz Dos Combatentes De Libertad	50,000	0	0	50,000
Projecto De Apoio Social E Humanitario	14,000	0	0	14,000
Projecto De Produção De Frangos	6,000	0	0	6,000
42 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	162,000	536,145	0	698,145
Projecto Apoio A Secretaria De Estado Da Comunicação Social	10,000	0	0	10,000
Projecto Centro Nacional De Comunicação Social Educativa E Formação Mult	10,000	0	0	10,000
Projecto De Reforço De Capacidade Institucional	10,000	0	0	10,000
Projecto Reabilitação De Infraestruturas Inacep	42,000	0	0	42,000
Projecto De Reabilitação Das Infraestruturas	50,000	0	0	50,000
Jornal Nô Pintcha-Jnp	10,000	0	0	10,000
Agencia Noticiosa Da Guiné-Ang	10,000	0	0	10,000
Radiofusção Nacional "Rdn"	10,000	0	0	10,000
Televisão Da Guiné-Bissau "Tgb"	10,000	0	0	10,000
Programa Advocacia, Comunicação E Parcerias	0	536,145	0	536,145
43 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	698,084	355,579	5,590,000	6,643,664
Projecto De Apoio Institucional	10,000	0	0	10,000

LEGENDA: **Int** : Financiamento Interno **Emp** : Empréstimos **Don** : Donativos

5 / 7

Sistema Integrado de Gestao de Finanças Publicas (SIGFiP)

Editado em: 05/11/2020 04:11:02

Editado por: DGO

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
43 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				
Projeto De Reabilitação E Modernização De Infraestruturas E Equipamentos	0	0	1,590,000	1,590,000
Reabilitação Das Infraestruturas E Das Redes De Observações Meteorológicas	10,000	0	0	10,000
Projecto De Reparação Das Infraestruturas E Aquisição De Equipamentos D	20,000	0	0	20,000
Sistema Operacional De Elaboração E Difusão De Boletim Meteorológica De P	10,000	0	0	10,000
Estudos E Construção De 10 Terminais Regionais Rodoviário De Passageiros	20,000	0	0	20,000
Estudos E Criação De Serviço De Busca E Salvamento 2 Sar	60,000	0	0	60,000
Criação E Operacionalização Da Autoridade Nacional De Segurança Rodoviár	18,084	0	0	18,084
Estudo De Localização, Dimensionamento E Concepção Do Projeto Terminal R	50,000	0	0	50,000
Aplicação Integral E Concomitante Do Regulamento 14/2005/Cm/Uemoa (Sensi	30,000	0	0	30,000
Estudos De Mobilidade Urbana E Trafego Rodviário	50,000	0	0	50,000
Reabilitação E Modernização Do Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira De	0	0	4,000,000	4,000,000
Modernização E Desenvolvimento De Transporte Marítimo E Fluvial De Passa	0	355,579	0	355,579
Estudo Para A Construção Do Porto Comercila Em Piquil	150,000	0	0	150,000
Transformação Da Dgvtt Em Um Instituto De Mobilidade	20,000	0	0	20,000
Reestruturação E Relançamento Dos Correio De Guiné-Bissau	50,000	0	0	50,000
Sociedades De Cabos Da Guiné-Bissau -Scgb,Sa-	100,000	0	0	100,000
Projecto De Reestruturação E Privatização Da Guine Telecom E Guinetel (Pg	100,000	0	0	100,000
46 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	551,200	1,647,070	0	2,198,270
Projecto De Reestruturação De Sistema De Contas Nacionais	5,000	0	0	5,000
Apoio As Iniciativas De Desenvolvimento Regional E Local - Gabu	50,000	90,300	0	140,300
Projecto De Assistência Técnica A Uemoa A Guiné-Bissau "Estudo Do Projec	5,000	46,009	0	51,009
Recenseamento Geral Da População E Habitação "Rgph"	100,000	682,600	0	782,600
Projecto De Desenvolvimento Das Capacidades De Seguimento E Avaliação Do	5,000	93,900	0	98,900
Projecto Pci - Africa "Inec"	21,200	0	0	21,200
Projecto Mics V	0	113,100	0	113,100
Projeto Operacionalização Da Agencia De Promoção De Investimento Privado	15,000	0	0	15,000
Projecto De Reabilitação Do Edificio Do Commissariado Nacional De Ordens	30,000	0	0	30,000
Projecto De Apoio A Governação Economica E Financeira "Pagef"	0	172,100	0	172,100
Projeto De Construção De Edificio De Estatística Nacional E Censo "Ine"	15,000	0	0	15,000
Projecto De Redes Sociais E Serviço De Base "Prssb"	0	373,662	0	373,662
Projecto De Reforço Capacidades Das Instituições Públicas	250,000	0	0	250,000
Projecto De Apoio A Implementação Do Protocolo Sobre Livre Circulação	5,000	42,000	0	47,000
Unidade De Acompanhamento, Monitorização E Avaliação Do Fundo De Impacto	10,000	0	0	10,000
Consultores Nacionais Fair Uemoa (Parcial)	5,000	0	0	5,000
Projecto Seguimento E Avaliação Do Programa De Investimento Público	30,000	0	0	30,000
Projeto Para Elaboreação Da Ppolitica Nacional De Migração	5,000	33,400	0	38,400
73 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	49,487	0	0	49,487
Reforço De Capacidades Do Sector	5,000	0	0	5,000
Realizar Inventário Nacional Do Patrimonio Cultural Material, Imaterial	8,000	0	0	8,000
Estudo De Reabilitação Dos Museus: Yemberem, Amilcar Cabral Em Bafata E	3,000	0	0	3,000
Estudo Sobre Memorial Colonial	3,000	0	0	3,000
Digitalização De Documento Histórico	6,000	0	0	6,000
Reabilitação De Escola De Musica Em Bissau	1,000	0	0	1,000
Recuperação De 8 (Oito) Cine-Teatros E Clubes Regionais Incluindo Sedes	5,000	0	0	5,000
Estudo De Recuperação De 2 (Dois) Cine-Teatro Clubes Em Bissau Da Udib E	1,000	0	0	1,000
Estudo De Vedação E Construção De Pálacio De Cultura Em Bissau, Escola D	3,000	0	0	3,000
Estudo Dee Construção De Arena De Espetaculo Na Região De Biombo, Bibli	3,000	0	0	3,000

	Interno	Donativo	Emprestimo	Total
73 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
Estudos E Recuperação De Estatuas A Nivel Nacional	11,487	0	0	11,487
97 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E ARTESANATO	83,000	0	0	83,000
Criação De Balcões De Informação Turistica No Aeroporto Internacional E	5,000	0	0	5,000
Criação Da Camara Nacional De Arte E Ofícios E Antenas Regionais "Bissau	30,000	0	0	30,000
Relançamento Do Centro De Produção De Bambú E Rotins "Bissau"	15,000	0	0	15,000
Construção Dos Parques De Bambú "Bissau, Bolama, Farim, Bafatá E Quinhame	33,000	0	0	33,000
99 MIINISTÉRIO DO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	155,000	2,780,019	0	2,935,019
Programa Nacional Do Ozono	0	66,657	0	66,657
Promoção De Melhor Acesso Aos Serviços Modernos De Energia Através De Mi	0	35,755	0	35,755
Reforço Da Conectividade Ecológica E Adaptação Às Alterações Climáticas	0	78,872	0	78,872
Investimento No Impacto E Capacitação Em Apoio À Gestão Sustentável De R	0	173,229	0	173,229
Gestão Transfronteiriça Integrada Dos Recursos Hídricos Na Bacia Do Corr	0	157,744	0	157,744
Melhoria De Serviço De Acesso Da Energia Através Das Energias Renováveis	0	120,542	0	120,542
Reforço De Resiliencia Do Gado Bovino Face A Seca Na Guine-Bissau	0	294,456	0	294,456
Luta Contra A Insegurança Alimentar Nas Regiões De Oio E Cacheu Na Guine	0	140,787	0	140,787
Hibridação De Centrais Termicos De Produção De Electrica Na Guine-Bissau	0	105,163	0	105,163
Mecanismo De Financiamento Climático Para Promover Investimentos Em Ener	0	261,813	0	261,813
Estabelecimento Do Processo Nacional De Planeamento De Adaptação Na Guin	0	36,152	0	36,152
Reforço De Informação Climática E Sistema De Alerta Precoce E Adaptação	0	86,759	0	86,759
Restabelecimento Dos Serviços Ecosistémicos Baseado Na Adaptação Às Alt	0	64,643	0	64,643
Suporte Da Estrutura Transformacional Clima-Resiliente Nos Sids Africano	0	258,135	0	258,135
Projecto De Implementação De Praticas De Agricultura Inteligente No Les	20,000	130,358	0	150,358
Projecto De Construção E Gestão De Um Aterro Sanitario Por Região Admini	50,000	0	0	50,000
Projecto De Montagem De Operacionalização De Um Laboratorio De Referenci	20,000	0	0	20,000
Projecto De Reforço De Capacidade Ibap (Corredor Tchetchi, Salif-Xitole	20,000	0	0	20,000
Elaboração E Implementação Do Plano Nacional De Adaptação As Alterações	0	157,744	0	157,744
Projecto Para Dinamização Do Programa Nacional De Biosegurança	15,000	0	0	15,000
Sistema De Monitorização Florestal Da Guiné-Bissau	0	56,963	0	56,963
Proteção E Restauração De Mangais E Paisagem Produtiva Para Fortalecer A	0	63,548	0	63,548
Reforço De Quadro Financeiro E Operacional Do Sistema Nacional De Ap Na	0	8,764	0	8,764
Reforço Da Capacidade De Adaptação E De Resiliência Das Comunidades Vuln	0	162,126	0	162,126
Reforço Das Capacidades De Valoração De Recursos Naturais Para Uma Plani	0	24,503	0	24,503
Melhoria Da Gestão De Resíduos Plásticos Em Quatro (4) Países Da Uemoa:	0	6,625	0	6,625
Projecto De Reforço De Viabilidade Financeira Do Sistema Nacional Das Ar	0	12,269	0	12,269
Gcca	0	87,636	0	87,636
Programa Regional De Bioseguranca - Uemoa	0	111,118	0	111,118
Implementação Do Protocolo De Nagoya	0	77,657	0	77,657
Areas Protegidas E Resiliencia Mudanças Climaticas "Funcionamento Da Est	30,000	0	0	30,000
	12,000,000	30,000,000	20,000,000	62,000,000